SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0987

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL 03/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, Prefeita do Município de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos termos das Leis nº 30/94, de 23.05.1994; Lei nº 625/2014, de 18.12.2014; Lei nº 635/2015, de 22.04.2015; Decreto nº 031/2015, de 16.04.2015; Decreto nº 21/2016, de 22.02.2016, e recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná nº 28/2015, de 04.12.2015, organizado pelas disposições da Portaria nº 038/2016, de 22.03.2016, que designou a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a alteração do horário da realização da prova para o preenchimento do cargo de médico:**
- As provas objetivas para o cargo de médico serão realizadas na cidade de Abatiá no dia 01 de maio de 2016, das 16h00min às 18h00min, na Escola Municipal Dom Bosco, situada à Rua XV de Novembro, 190, Centro.
- Os portões dos locais das provas serão abertos às 15h00min e seu fechamento ocorrerá às 16h00min, não sendo admitida, em quaisquer hipótese, a entrada de candidatos após seu fechamento.
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei, ficando mantidos válidos todos os demais atos não pertinentes ao cargo de Médico.

Abatiá, 25 de Abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:0CD556D9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – REVOGAR, as portarias **nº 020/2015**, de 20 de janeiro de 2015, e **nº 027/2016**, de 01 de março de2016.
II – Designar, a partir de 01 de Março de 2016, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação do Município:
1 – Aline dos Santos Carlos de Souza, CPF nº 037.107.609-92;
2 – Murilo José da Silva, CPF nº 060.926.439-79;
3 – Marcos Antonio Muniz de Carvalho, CPF nº 482.936.449-15.
III - Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2016, revogando todas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:DBDA2EA5

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Favorecido: ONCELINA DE MELLO TARDELLI.
CNPJ: 01.875.909/0001-56.
Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios.
Valor Total: R$ 2.144,39 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 20 de abril de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:2E3B5CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 258, DE 11 DE ABRIL DE 2016, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0002652/2016, de 16/02/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos retroativos a partir de 10 de Fevereiro de 2016, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade, consistente em 50% (cinquenta por cento), do valor da remuneração recebida pelo *de cujus*, no valor de R$ 625,94 (Seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) para a viúva Sra. **NEIDE SEVERO DA COSTA**, RG 6.448.572-5/PR, além da Pensão Temporária para o filho **GUSTAVO FERREIRA DA COSTA,** com cota temporária de 50% (cinquenta por cento), correspondente à importância de R$ 625,94 (Seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), constantes na planilha de folhas 31, pelos direitos adquiridos do servidor ativo Sr. **GILBERTO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II,**

alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal.
Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-s e e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1311B839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 036/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 018/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º e conforme o processo Administrativo nº 00180022488/2015 de 14 de dezembro de 2015,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação final da avaliação do Processo de Seleção Simplificado – PSS para os candidatos (as) ao cargo de **FONOAUDIÓLOGO (ESPECIALIDADE EM DISFAGIA),** determinado nos itens 7.1 a 7.5 do Edital 03/2016 – PSS/SMAP, conforme Anexo I deste Edital.

Almirante Tamandaré, 25 de Abril de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Anexo I

CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
1º	Amanda Rachel Czelusniak Vaz	45
2º	Ana Alice Leal dos Santos	33

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1BB9405E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 037/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 018/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º e conforme o processo Administrativo nº 00180022468/2015 de 14 de dezembro de 2015,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação final da avaliação do Processo de Seleção Simplificado – PSS para os candidatos (as) ao cargo de **PSICÓLOGO**, determinado nos itens 7.1 a 7.5 do Edital 01/2016 – PSS/SMAP, conforme Anexo I deste Edital.

Almirante Tamandaré, 25 de Abril de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Anexo I

CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
1º	Francisco Pedro Ramos dos Santos	75
2º	Rosilde Aparecida Conceição Sitniki	70
3º	Pedro José Tristão	62,5
4º	Jane de Budin Matos Ferreira	59
5º	Ana Maria Cassins	58,5
6º	Djenane Cristina da Silva	53,5
7º	Marília Fructuoso Machado Welter	53
8º	Olinda Albino Sutil	50
9º	Kesia Cristina Bussman Branger	49
10º	Giselle Martins Domingues	48,5
11º	Silvia Regina do Prado Amaral	48
12º	Eliana Maria Abdalla	45
13º	Daniela Miranda Soares Monte	45
14º	Érica Laís Tanaka	42,5
15º	Cristiane Mauerberg Peixoto	42,5
16º	Cristiani Aparecida da Silva Santos	42,5
17º	Joubert Dennys Ramalho	41
18º	Cristiane Aragão Santos	39,5
19º	Liziane Mocelin Santos Knupp	39
20º	Bruna Rafaela Costa Imbronizio	37
21º	Ligia Maria Gubert Souza	35
22º	Allana Tartari Fernandes Pereira	35
23º	Michelle Wasilewski Diniz	33,5
24º	Cintia Mara Cardoso	31
25º	Danilo Belarmino Balzon	31
26º	Fernanda Rocha Kuster Lara	30
27º	Birgit Spredemann Santana	30
28º	Graciely de Santana Bendo	29
29	Marcelle Fabiane Bontorim	29
30º	Simone Maiorki	29
31º	Débora Fraiz de Camargo Dutra	27
32º	Thaís Garcia Lira	27
33º	Vanessa Samara Diniz Ramirez Rocha	26,5
34º	Grazieli Cristina Boeira da Fonseca	26
35º	Andressa Janaina Mendes Messias	25
36º	Natália Tsunemi Negrão	23
37º	Maria Madalena Gaspar	22,5
38º	Douglas Marques de Oliveira	21
39º	Sheila Pedrotti	19
40º	Eliane Pistori Waszak	19
41º	Erica Carolina Correa da Silva	19
42º	Camila de Souza Wolf	17
43º	Ana Paula dos Santos	16
44º	Luciane de Oliveira Rocha	15,5
45º	Jamille Martinelli	15
46º	Márcia Dallagrana	15
47º	Tiago Moreira de Oliveira	15
48º	Caroline do Rocio Luiz	15
49º	João Augusto Silveira Ribas	15
50º	Camila Zamberlan Flores	15
51º	Luci de Oliveira Borges	13,5
52º	Mariana Fernandes Barbosa	13
53º	Aline Augusto Adam Soares	13
54º	Gabriel Castro Dalledone	12
55º	Beatriz Rodrigues Rosa	10,5
56º	Lizie Cristiane Eyrosa	9,5
57º	Fabiana Silva Santos Gascoin	9
58º	Thiago Luiz de Moura	9
59º	Silvia Leticia Correa dos Santos	9
60º	Mariangela de Freitas Dias	9
61º	Ana Carolina Savazzi Rizzi	7
62º	Aline Surdi	4
63º	Natalia de Lara Miranda	4

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:89F5BEC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 257, DE 11 DE ABRIL DE 2016, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0003456/2016, de 26/02/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos retroativos a partir de 22 de Fevereiro de 2016, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade a que faz jus ao Sr. **VALDOMIRO JOSÉ DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, com a cota de 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), correspondente à importância de R$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e das filhas **IZADORA RITA BARROS DE SIQUEIRA,** que tem direito a cota temporária de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) correspondente à importância de R$ 617,42 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) e **HELOISA NELI BARROS DE SIQUEIRA,** com cota temporária de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), correspondente à importância de R$ 617,42 (seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), constantes na planilha de folhas 27, pelos direitos adquiridos da servidora ativa Sra. JOSIANE PERPÉTUA DE BARROS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor 2º Padrão, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal.**
Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:48DB8568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de pensão nº 0018.0003456/2016, de 26/02/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder, com efeitos retroativos a partir de 22 de Fevereiro de 2016, pensão por morte vitalícia, proventos integrais, sem paridade a que faz jus ao Sr. **VALDOMIRO JOSÉ DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, com a cota de 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), correspondente à importância de R$ 748,66 (Setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), e das filhas **IZADORA RITA BARROS DE SIQUEIRA,** que tem direito a cota temporária de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) correspondente à importância de R$ 748,43 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) e **HELOISA NELI BARROS DE SIQUEIRA,** com cota temporária de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), correspondente à importância de R$ 748,43 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), constantes na planilha de folhas 27, pelos direitos adquiridos da servidora ativa Sra. JOSIANE PERPÉTUA DE BARROS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, nos termos dos **Artigos 6º, inciso I, 8º, inciso I, 27, inciso II, alínea "a" e 40, inciso I, todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, c/c o Art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal.**
Art. 2º - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:CC50CE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Data Para Entrega das Propostas: 09/05/2016 às 08h30min.

Data Para Abertura: 09/05/2016 às 09h00min.

OBJETO: Acompanhamento e orientação em trabalhos técnicos Administrativos por um período de 06 (seis) meses
O preço máximo global da presente licitação será de R$ 154.136,00 (cento e cinqüenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais) conforme anexos deste Edital.

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Emilio Johnson 360, Centro, Almirante Tamandaré-Pr

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no endereço acima ou solicitado via email no compras@tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 08 de abril de 2016.

LILIAN DOMANSKI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lilian.domanski
Código Identificador:B599C152

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.111 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Retifica parcialmente o Decreto nº 934 de 13 de novembro de 2014 e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 934 de 13 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná sob nº 0628 de 19 de novembro de 2014, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, fica retificado o item III do artigo 1º na forma como seguem:

III - Área: 750,48m²
Proprietário: Domingos Natal Stochero, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área pertencente ao terreno rural de cultura, constituído do lote nº 2 (dois), da planta de herdeiros de Antonio Stochero Sobrinho, com área de 43.608,00m², no lugar denominado Tranqueira, Município de Almirante Tamandaré, conforme consta na transcrição 6.794 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-

PR. Área de 750,48m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgoto sanitário.
Descrição: Partindo da estaca 04, situada no muro de divisa desta propriedade com o limite da faixa de domínio da Rodovia dos Minérios (PR-092) e a 11,12m da margem esquerda do Rio Barigui; desta, pela propriedade de Domingos Natal Stochero, mediram-se os azimutes e distâncias: 278°23'41" e 17,32m até a estaca PVA, 338°07'28" e 41,89m até a estaca PVB, 4°00'25" e 30,31m até a estaca PVC, 355°40'07" e 19,89m até a estaca PVD, 341°11'30" e 28,68m até a estaca PVE, 25°32'45" e 38,76m até a estaca PVF, 352°46'17" e 27,54m até a estaca PVG, 301°08'37" e 56,75 até a estaca PVH, 17°57'29" e 63,01m até a estaca PVI e 327°17'52" e 29,03m até a estaca PVJ, 24°32'22" e 34,08m até a estaca 05, situada no alinhamento predial da Rua Antonio Stochero e a 5,65m do canto do bueiro localizado na margem esquerda do Rio Barigui.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 934 de 13 de novembro de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2518F473

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.112 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Retifica parcialmente o Decreto nº 895 de 09 de julho de 2014 e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 895 de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná sob nº 0549 de 31 de julho de 2014, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, fica retificado os itens IV, VI, X, XI e XII do artigo 1º na forma como seguem:

IV - Área: 105,00 m²
Proprietário: IOLITA MARIA SUTIL DE OLIVEIRA ROUMBEDAKIS e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro do lote de terreno sob nº. 32, da quadra n° 04, da Planta Jardim Alvorada, com área total de 560,00 m², situado na localidade de Cachoeira, Município de Almirante Tamandaré, constante da matrícula nº. 12.832 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, uma área de servidão de 105,00 m².
Descrição: Partindo-se da estaca D, situada no alinhamento predial da Rua Dona Idalina e a 1,50 m da divisa desse lote com o lote 33 da quadra 04 da Planta Jardim Alvorada; desta, pela propriedade de Iolita Maria Sutil de Oliveira Roumbedakis e outros, mediu-se o azimute e distância : 44°27'21" e 35,00m até a estaca "E", situada na divisa desse lote com o lote 29 da quadra 04 da Planta Jardim Alvorada e a 1,50m da divisa desse lote com o lote 33 da quadra 04 da Planta Jardim Alvorada. O azimute descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa com 3,00 metros de largura.

VI - Área: 2.437,65 m²
Proprietário: MARIO JOSÉ NOWACKI e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro do terreno com a área de 195.012,00 m², situado na localidade de Santo Venâncio no Município de Almirante Tamandaré, constante da matrícula nº. 10.929 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, uma área de servidão de 2.437,65 m².
Descrição: Partindo-se da estaca 05, localizada a margem esquerda de um Córrego e a 19,25m do prolongamento do alinhamento predial da Rua João Damásio Santana, mediram-se os azimutes e as distâncias: 286°13'01" e 5,73m até a estaca PV40, 246°15'42" e 42,01m até a estaca PV41, 318°39'02" e 48,04m até a estaca PV42, 38°32'14" e 37,21m até a estaca PV43, 349°35"20" e 44,05m até a estaca PV44, 358°15'11" e 40,25m até a estaca PV45, 279°49'09" e 43,08m até a estaca PV46, 3°09'24" e 59,89m até a estaca PV47, 309°13'42" e 31,64m até a estaca PV48, 243°12'53" e 38,40m até a estaca PV48A, 288°51'27" e 139,94m até a estaca PV50, 295°41'09" e 59,90m até a estaca PV51, 285°50'14" e 60,16m até a estaca PV52, 277°07'40" e 100,24m até a estaca PV53, 352°36'54" e 50,40m até a estaca PV54, 19°17'27" e 11,61m até a estaca 06, situada na divisa da faixa de domínio da Rod. Pr-418 e 15,40m do canto da galeria próxima ao entroncamento da Rua Alberto Piekarz.

X - Área: 145,80m²
Proprietário: ASSERJUSPAR – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ, ou a quem de direito pertencer.
Situação: **Dentro do lote de terreno sob nº. 04 (quatro) da Planta Estephano Papuche, com área total de 18.200,00 m², situado no lugar denominado São Venâncio, Município de Almirante Tamandaré, constante da matrícula nº. 2.309 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, uma área de servidão de 145,80m².**
Descrição: **O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa da propriedade vizinha com esta propriedade. Da estação A, AZ 332°30'51", mediu-se 48,60 m até a estação** B, **situada na divisa desta propriedade, com a propriedade vizinha. O azimute acima descritos refere-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00 metros de largura.**

XI - Área: 313,05 m²
Proprietário: EUROSPORT – INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, ou a quem de direito pertencer.
Situação: **Dentro do lote de terreno urbano sob nº. 05 (cinco) da Planta Estephano Pampuche, com área total de 17.900,00 m², situado na localidade de Colonia São Venâncio, Município de Almirante Tamandaré, constante da matricula nº. 8.640 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, uma área de servidão de 313,05 m².**
Descrição: **O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa da propriedade vizinha com esta propriedade. Da estação A, AZ 332°30'51", mediu-se 2,50m até o PV-63A. Do PV-63A AZ 053°31'41" mediu-se 53,50m até o PV-64A . Do PV-64A AZ 346°40'36", mediu-se 48,35m até a estação B, situada na divisa desta propriedade, com a propriedade vizinha. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00 metros de largura.**

XII - Área: 150,30 m²
Proprietário: EUROSPORT – INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, ou a quem de direito pertencer.
Situação: **Dentro do lote de terreno sob nº. 06 (seis) da Planta Estephano Pampuche, com área total de 17.600,00 m², situado no lugar denominado Colonia São Venâncio, Município de Almirante Tamandaré, constante da matricula nº. 6.387 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, uma área de servidão de 150,30 m².**
Descrição: **O ponto de partida foi estabelecido na estação A, AZ 346°40'36", mediu-se 20,40 m até o PV-65A . Do PV-65A, AZ 313°29'45", mediu-se 29,70 m até a estação B situada na divisa desta propriedade com a propriedade vizinha, distante a 28,70 m do alinhamento predial da Rua Pedro Antoniacomi. Os azimutes**

acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00 metros de largura.

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 895 de 09 de julho de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F0AF77A2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.113 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 187,84 m²
PROPRIETÁRIO: **Paula Camacho Ferreira ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 01, com área de 25.042,48m², situado na localidade de Campo do Arruda - Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 11.843 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E113**, de coordenadas **N 7.196.031,5409 m** e **E 676.585,3189 m**, situado na divisa com o terreno A Quem de Direito Pertencer a aproximadamente 17,21 m do final da rua Egito , segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°30'39" e 5,07 m até o vértice **PV02**, de coordenadas **N 7.196.026,4823 m** e **E 676.585,6274 m**, deste com azimute de 164°16'33" e 53,20 m até o vértice **PV03**, de coordenadas **N 7.195.975,2728 m** e **E 676.600,0451 m**, deste com azimute de 233°15'56" e 15,29 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.195.966,1284 m** e **E 676.587,7923 m**, deste com azimute de 248°43'50" e 20,36 m até o vértice **E112**, de coordenadas **N 7.195.958,7445 m** e **E 676.568,8235 m**, situado na divisa com o lote Nº 26 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 5.835 a aproximadamente 11,04 da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 93,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 187,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 30,96 m²
PROPRIETÁRIO: Incorporadora e Construtora Pólo Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote sob o n° 26, da quadra n°04, da Planta Jardim Natal, oriundo da subdivisão de um imóvel com área de 26.931,00m², situado no lugar denominado Cachoeira, Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.835 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E112**, de coordenadas **N 7.195.958,7445 m** e **E 676.568,8235 m**, situado na divisa com o lote Nº 01 da matrícula Nº 11.843, a aproximadamente 11,04 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°43'50" e 15,48 m até o vértice **E111**, de coordenadas **N 7.195.953,1295 m** e **E 676.554,3990 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Filipinas a aproximadamente 22,98 m da divisa do lote Nº 25 da quadra Nº 04 da planta Jardim Natal.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 15,48 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 30,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 51,96 m²
PROPRIETÁRIO: Incorporadora e Construtora Pólo Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote sob o n° 43, da quadra n°06, da Planta Jardim Natal, oriundo da subdivisão de um imóvel com área de 26.931,00m², situado no lugar denominado Cachoeira, Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.835 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E110, de coordenadas N 7.195.941,0827 m e E 676.539,0388 m, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Filipinas, a aproximadamente 15,68 m do alinhamento predial da rua Inglaterra, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°3'9" e 25,98 m até o vértice E109, de coordenadas N 7.195.933,5107 m e E 676.514,1904 m, situado na divisa com o lote Nº 44 da quadra Nº 06 da matrícula Nº 1.882 da planta Jardim Natal a aproximadamente 21,44 m do alinhamento predial da rua Inglaterra.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 25,98 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 51,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 30,70 m²
PROPRIETÁRIO: José Lopes Anevan ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote sob o n° 44, da quadra n°06, da Planta Jardim Natal, situado no lugar denominado Cachoeira, Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 1.882 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E109**, de coordenadas **N 7.195.933,5107 m** e **E 676.514,1904 m**, situado na divisa com o lote Nº 43 da Quadra Nº 06 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 21,44 m do alinhamento predial da rua Inglaterra, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°3'9" e 12,14 m até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.195.929,9731 m** e **E 676.502,5815 m**, deste com azimute de 276°23'42" e 3,21 m até o vértice **E108**, de coordenadas **N 7.195.930,3305 m** e **E 676.499,3930 m**, situado na divisa com o lote Nº 45 da quadra Nº 06 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal a aproximadamente 24,49 m do alinhamento predial da rua Inglaterra.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 15,35 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 30,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 26,16 m²
PROPRIETÁRIO: Incorporadora e Construtora Pólo Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote sob o n° 45, da quadra n°06, da Planta Jardim Natal, situado no lugar denominado Cachoeira, Município e Comarca

de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.835 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E108**, de coordenadas **N 7.195.930,3305 m** e **E 676.499,3930 m**, situado na divisa com o lote Nº 44 da Quadra Nº 06 da matrícula Nº 1.882 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 24,49 m do alinhamento predial da rua Inglaterra, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°23'42" e 13,08 m até o vértice **E107**, de coordenadas **N 7.195.931,7878 m** e **E 676.486,3907 m**, situado na divisa com o lote Nº 46 da quadra Nº 06 da matrícula Nº 24.465 da planta Jardim Natal a aproximadamente 23,11 m do alinhamento predial da rua Inglaterra.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,08 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 26,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 24,90 m²
PROPRIETÁRIO: João Conceição Ferreira Alves ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 46, da quadra n° 06 da Planta Jardim Natal, situado no lugar denominado Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 24.465 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E107**, de coordenadas **N 7.195.931,7878 m** e **E 676.486,3907 m**, situado na divisa com o lote Nº 45 da Quadra Nº 06 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 23,11 m do alinhamento predial da rua Inglaterra, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°23'42" e 3,78 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.195.932,2086 m** e **E 676.482,6360 m**, deste com azimute de 249°12'54" e 8,67 m até o vértice **E106**, de coordenadas **N 7.195.929,1302 m** e **E 676.474,5256 m**, situado na divisa com o lote Nº 47 da quadra Nº 06 da matrícula Nº 22.301 da planta Jardim Natal a aproximadamente 25,09 m do alinhamento predial da rua Inglaterra.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,45 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 33,05 m²
PROPRIETÁRIO: Loterra Loteadora Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 02, da quadra n° 03, da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 9.279 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E54, de coordenadas **N 7.195.762,0790 m** e **E 676.373,5491 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Suíça a aproximadamente 0,50 da divisa com o lote Nº 01 da quadra Nº 03, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°4'50" e 33,05 m até o vértice E55, de coordenadas **N 7.195.729,4287 m** e **E 676.378,6733 m**, situado na divisa com o lote Nº 12 da quadra N° 03 da matrícula Nº 14.395, a aproximadamente 33,05 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Suíça.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 33,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 33,05 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

ÁREA: 55,05 m²
PROPRIETÁRIO: Lauro Schlichting ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 12, da quadra n° 03, da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 14.395 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E55,** de coordenadas **N 7.195.729,4287 m** e **E 676.378,6733 m,** situado na divisa com o lote Nº 02 da quadra Nº 03 da matrícula Nº 9.279 a aproximadamente 33,05 m da divisa com o alinhamento predial da rua Marrocos, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°4'50" e 1,00 m até o vértice **PV468**, de coordenadas **N 7.195.728,4408 m** e **E 676.378,8284 m,** deste com azimute de 171°4'40" e 32,05 m até o vértice **E56**, de coordenadas **N 7.195.696,7786 m** e **E 676.383,7992 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da rua Marrocos, a aproximadamente 0,50 m da divisa com lote Nº 13 da quadra Nº 03. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 33,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 33,05 m².
Inicia-se novamente no vértice **E57,** de coordenadas **N 7.195.728,3632 m** e **E 676.378,3344 m,** situado no limite da faixa de servidão da **SANEPAR**, a aproximadamente 32,05 m do alinhamento predial da Rua Marrocos, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°4'45" e 11,00 m até o vértice **E58,** de coordenadas **N 7.195.726,6576 m** e **E 676.367,4683 m,** situado na divisa com o lote Nº 11 da quadra Nº 03 da matrícula Nº 7.194 a aproximadamente 32,05 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 11,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 22,00 m².
Juntos, os trechos perfazem um extensão total de 44,05 m, com uma área total de atingimento de 55,05 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

ÁREA: 24,00 m²
PROPRIETÁRIO: Sergio Fernando de Pauli ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 11, da quadra n° 03 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 7.194 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E58,** de coordenadas **N 7.195.726,6576 m** e **E 676.367,4683 m,** situado na divisa com o lote Nº 12 quadra Nº 03 da matrícula Nº 14.395 a aproximadamente 32,05 da divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°4'45" e 12,00 m até o vértice **E59,** de coordenadas **N 7.195.724,7968 m** e **E 676.355,6135 m,** situado na divisa com o lote Nº 10 da quadra N° 03 da matrícula Nº 2.438, a aproximadamente 32,05 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM, t**endo como datum o **SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

ÁREA: 38,84 m²
PROPRIETÁRIO: Aparecida Salete Kaule ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 10, da quadra n° 03 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 2.438 do CRI de Rio Branco do Sul
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E59,** de coordenadas **N 7.195.724,7968 m** e **E 676.355,6135 m,** situado na divisa com o lote Nº 11 da quadra Nº 03 da matrícula Nº 7.194 a aproximadamente 32,05 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°4'45" e 11,00 m até o vértice **PV469,** de coordenadas **N 7.195.723,0910 m** e **E 676.344,7465 m,** deste com azimute de 171°4'45" e 8,42 m até o vértice **DTI470,** de coordenadas **N 7.195.714,7709 m e E 676.346,0525 m**, situado dentro do lote Nº 10,

a aproximadamente 23,63 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 19,42 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 38,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM,** tendo como datum o **SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

ÁREA: 60,00 m²
PROPRIETÁRIO: Lauro Schilichting ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 02, da quadra n° 04 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 11.655 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E48,** de coordenadas **N 7.195.682,4384 m** e **E 676.375,9388 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos a aproximadamente 3,00 m da divisa com o lote Nº 03 da quadra N 04, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°21'6" e 30,00 m até o vértice **E49,** de coordenadas **N 7.195.652,7795 m** e **E 676.380,4498 m,** situado na divisa com o lote Nº 13 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 14.393, a aproximadamente 30,00 m da divisa com o alinhamento predial da rua Marrocos.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 60,00 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A2.3.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0F847214

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.114 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 87,08 m²
PROPRIETÁRIO: **CECÍLIA VENÂNCIO E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**
SITUAÇÃO: Chácara n° 04, com área de 6.325,00m², da Planta Jardim Kokot, situado na localidade Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 11.784 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E24**, de coordenadas **N 7.196.484,5006 m** e **E 675.784,9578 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Professor Alberto Piekas a aproximadamente 41,58 m da esquina com a Rua Valentin Kokot, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°19'26" e 29,66 m até o vértice **PV033**, de coordenadas **N 7.196.457,9962 m** e **E 675.798,2743 m**, deste com azimute de 120°53'2" e 13,88 m até o vértice **E25**, de coordenadas **N 7.196.450,8720 m** e **E 675.810,1856 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Valentin Kokot, a aproximadamente 97,01 m da divisa com a chácara Nº 05.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 43,54 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 87,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 298,98 m²
PROPRIETÁRIO: VALDECIR STADTLOBER OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Chácara n° 09, da Planta de subdivisão Kokot, da área remanescente do Jardim Kokot, situado na localidade Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 13.030 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E26**, de coordenadas **N 7.196.448,4001 m** e **E 675.912,0214 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Valentin Kokot a aproximadamente 1,04 m da divisa com a chácara Nº 08, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°0'36" e 13,07 m até o vértice **PV041**, de coordenadas **N 7.196.435,3770 m** e **E 675.913,1585 m**, deste com azimute de 176°34'26" e 19,92 m até o vértice **PV042**, de coordenadas **N 7.196.415,4944 m** e **E 675.914,3488 m**, deste com azimute de 173°59'40" e 26,95 m até o vértice **E27**, de coordenadas **N 7.196.388,6958 m** e **E 675.917,1681 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Zumbi dos Palmares, a aproximadamente 2,80 m da divisa com a chácara Nº 08. Esse trecho perfaz uma extensão total de 59,94 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 119,88 m².
Inicia-se novamente no vértice **E28**, de coordenadas **N 7.196.435,2299 m** e **E 675.914,1691 m**, situado no limite da faixa de servidão da SANEPAR, a aproximadamente 13,30 m do alinhamento predial da Rua Valentin Kokot, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°17'3" e 18,98 m até o vértice **PV089**, de coordenadas **N 7.196.432,4959 m** e **E 675.932.9465 m**, deste com azimute de 110°47'13" e 42,98 m até o vértice **PV090**, de coordenadas **N 7.196.417,2434 m** e **E 675.973,1263 m**, deste com

azimute de 141°1'15" e 17,00 m até o vértice **PV091**, de coordenadas **N 7.196.404,0281 m** e **E 675.983,8199 m**, deste com azimute de 156°10'37" e 10,59 m até o vértice **E29**, de coordenadas **N 7.196.394,3424 m** e **E 675.988,0965 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Zumbi dos Palmares a aproximadamente 26,05 m da divisa da quadra Nº 04 do Jardim Kokot. Esse trecho perfaz uma extensão total de 89,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 179,10 m².

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 149,49 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 298,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 13,68 m²
PROPRIETÁRIO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 02 da quadra n° 04 da Planta Apucarana, situado na
Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 10.258 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E34**, de coordenadas **N 7.196.321,3688 m** e **E 675.709,5571 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da rua Professor Alberto Piekas, a aproximadamente 7,60 m da divisa com o lote Nº 01 da quadra Nº 04 da planta Jardim Apucarana, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°57'18" e 6,84 m até o vértice **E35**, de coordenadas **N 7.196.315,0728 m** e **E 675.712,2354 m**, situado na divisa com o lote Nº 01 da quadra Nº 04 da planta Jardim Apucarana, a aproximadamente 5,98 m do alinhamento predial da rua Professor Alberto Piekas.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 6,84 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 13,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 31,48 m²
PROPRIETÁRIO: EDSON CRISOSTIMO E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : : Lote do Terreno n° 01 da quadra n° 04 da Planta Apucarana, situado na
Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 10.218 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E35**, de coordenadas **N 7.196.315,0728 m** e **E 675.712,2354 m,** situado na divisa com o lote Nº 02 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 10.258 da planta Jardim Apucarana, a aproximadamente 5,98 m do alinhamento predial da rua Professor Alberto Piekas, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°57'18" e 15,74 m até o vértice **E36**, de coordenadas **N 7.196.300,5897 m** e **E 675.718,3966 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Porto União, a aproximadamente 21,75 m do alinhamento predial da rua Professor Alberto Piekas.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 15,74 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 31,48 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 78,16 m²
PROPRIETÁRIO: WILSON SCHULTZ E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 06 da quadra n° 03 da Planta Apucarana, situado na
Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 9.998 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E37**, de coordenadas **N 7.196.284,4869 m** e **E 675.763,9726 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da rua Porto União, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 03 da planta Jardim Apucarana, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°1'31" e 39,08 m até o vértice **E38**, de coordenadas **N 7.196.245,4551 m** e **E 675.766,0008 m**, situado na divisa com o lote Nº 11 da matrícula Nº 3.535, a aproximadamente 1,00 da divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 03 da planta Jardim Apucarana.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 39,08 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 78,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 191,36 m²
PROPRIETÁRIO: JORGE BARCIK E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 11, situado no lugar denominado Colônia São Venâncio, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 3.535 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E38**, de coordenadas **N 7.196.245,4551 m** e **E 675.766,0008 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra Nº 03 da matrícula Nº 9.998 da planta Jardim Apucarana, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 03 da planta Jardim Apucarana , segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°1'31" e 13,71 m até o vértice **PV161**, de coordenadas **N 7.196.231,7604 m** e **E 675.766,7124 m**, deste com azimute de 177°1'31" e 15,39 m até o vértice **PV162**, de coordenadas **N 7.196.216,3907 m** e **E 675.767,5111 m**, deste com azimute de 176°23'50" e 23,76 m até o vértice **PV163**, de coordenadas **N 7.196.192,6808 m** e **E 675.769,0040 m** deste com azimute de 128°49'26" e 17,00 m até o vértice **PV164**, de coordenadas **N 7.196.182,0230 m** e **E 675.782,2483 m**, deste com azimute de 176°28'39" e 25,82 m até o vértice **E120**, de coordenadas **N 7.196.156,2560 m** e **E 675.783,8344 m**, situado na divisa com o lote Nº 08, a aproximadamente 23,53 m do final da travessa dos Barcik.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 95,68 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 191,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 28,48 m²
PROPRIETÁRIO: VALÉRIO MILEK OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 09, da quadra F, da Planta Vila São Pedro, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Transcrição n° 15.305 do livro 3-G, Fls-259 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E121** de coordenadas **N 7.196.139,4017 m** e **E 675.802,7725 m**, situado na divisa com o lote Nº 08, a aproximadamente 41,65 m do alinhamento predial da travessa dos Barcik. Segue, adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°19'21" e 14,24 m até o vértice **E122**, de coordenadas **N 7.196.125,2116 m** e **E 675.803,9335 m**, situado na divisa com o lote Nº 09 da matrícula Nº 331, a aproximadamente 41,90 m do alinhamento predial da travessa dos Barcik.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 14,24 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 28,48 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 87,76 m²

PROPRIETÁRIO: JAIME CÉSAR KRASINSKI OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 09, situado em Colônia São Venâncio, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 0331 do CRI de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 0331 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E122** de coordenadas **N 7.196.125,2116 m** e **E 675.803,9335 m**, situado na divisa com o lote Nº 09 da quadra "F" da planta Vila São Pedro, a aproximadamente 41,90 m do alinhamento predial da travessa dos Barcik , segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°19'21" e 16,10 m até o vértice **PV168**, de coordenadas **N 7.196.109,1673 m** e **E 675.805,2462 m**, deste com azimute de 175°17'25" e 27,78 m até o vértice **E123**, de coordenadas **N 7.196.081,4821 m** e **E 675.807,5113 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Pedro Milek, a aproximadamente 6,44 m da divisa com o lote Nº 10.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 43,88 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 87,76 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 36,64 m²
PROPRIETÁRIO: MARIA DELOURDES DE SIQUEIRA FARIA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 01, da quadra n° 03 da Planta Jardim Kokot, situado no lugar Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 4.987 do CRI de Almirante.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E30**, de coordenadas **N 7.196.521,5171 m** e **E 676.072,5261 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Caçador a aproximadamente 0,70 m da divisa com o lote Nº 02 da quadra Nº 03, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'28" e 26,17 m até o vértice **E31**, de coordenadas **N 7.196.521,7115 m** e **E 676.098,6945 m**, situado na divisa com o lote Nº 56 da quadra Nº 03 da Vila Naturama, a aproximadamente 26,17 m do alinhamento predial da rua Caçador .
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 26,17 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,40 m de largura, com área total de atingimento de 36,64 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 23,76 m²
PROPRIETÁRIO: MIGUEL NASSER FILHO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 56, da Planta Vila Naturama, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 22.437 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E31**, de coordenadas **N 7.196.521,7115 m** e **E 676.098,6945 m**, situado na divisa com o lote Nº 01 da quadra Nº 03 da matrícula Nº 4.987 a aproximadamente 25,31 m do alinhamento predial da rua Verônica Barchik, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'28" e 1,98 m até o vértice **PV015**, de coordenadas **N 7.196.521,7262 m** e **E 676.100,6734 m**, deste com azimute de 90°20'31" e 7,54 m até o vértice **PV016**, de coordenadas **N 7.196.521,6812 m** e **E 676.108,2124 m**, deste com azimute de 179°58'12" e 7,45 m até o vértice **E32**, de coordenadas **N 7.196.514,2332 m** e **E 676.108,2164 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra Nº 03 da matrícula Nº 8.942, a aproximadamente 5,26 m da divisa com o lote Nº 57 da quadra Nº 03 da planta Vila Naturama.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 16,97 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,40 m de largura, com área total de atingimento de 23,76 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 63,18 m²
PROPRIETÁRIO: ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 06, da quadra n° 03 da Planta Jardim Kokot, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 8.942 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E32**, de coordenadas **N 7.196.514,2332 m** e **E 676.108,2164 m**, situado na divisa com o lote Nº 56 da quadra Nº 03 da Vila Naturama a aproximadamente 0,90 m da divisa com o lote Nº 02 da quadra Nº 03, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°58'12" e 45,13 m até o vértice **E33**, de coordenadas **N 7.196.469,1080 m** e **E 676.108,2400 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Valentin Kokot, a aproximadamente 0,70 m da divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 03 .
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 45,13 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,40 m de largura, com área total de atingimento de 63,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A2.1.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:49AD5A6A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.115 DE 01 DE ABRIL DE 2016

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 174,90 m²
PROPRIETÁRIO: LUIZ BERNARDINO REBESCO OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO: Lote de terreno rural do lote 07, com área de 31.957,00m², da Planta Particular de Albino Kanuta, situado no lugar Quarteirão de Cachoeira, deste Município e Comarca, constante da matricula n° 0774 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E118**, de coordenadas **N 7.196.116,8952 m** e **E 676.565,2322 m**, situado na divisa com o lote Nº 18 da Quadra Nº 04 da planta Vila da Glória na margem direita de um córrego Sem Denominação, a aproximadamente 5,55 m da divisa com o lote Nº 04 da quadra Nº 02 da planta Jardim Natal, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°14'47" e 10,47 m até o vértice **PV187**, de coordenadas **N 7.196.106,7904 m** e **E 676.562,4781 m**, deste com azimute de 178°13'27" e 4,50 m até o vértice **E115**, de coordenadas **N 7.196.102,2909 m** e **E 676.562,6176 m**, situado na divisa com o lote Nº 04 da quadra Nº 02 da matrícula Nº 1.440 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 18,60 m do alinhamento predial da rua Filipinas.
Inicia-se novamente no vértice **E114**, de coordenadas **N 7.196.089,4748 m** e **E 676.564,0154 m**, situado na margem direita de um córrego Sem Denominação na divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 02 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal a aproximadamente 19,29 do alinhamento predial da rua Filipinas, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°31'37" e 18,45 m até o vértice **PV01**, de coordenadas **N 7.196.085,4720 m** e **E 676.582,0307 m**, deste com azimute de 176°30'39" e 54,03 m até o vértice **E113**, de coordenadas **N 7.196.031,5409 m** e **E 676.585,3189 m**, situado na divisa com o lote Nº 01 da matrícula Nº 11.843, a aproximadamente 17,21 m do final da rua Egito.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 87,45 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 174,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 42,00 m²
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA POLO LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 06 da quadra n° 02 da Planta Jardim Natal, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5835 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E119**, de coordenadas **N 7.196.070,6968 m** e **E 676.563,5971 m,** situado na divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 02 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 17,85 m do alinhamento predial da rua Filipinas, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°13'27" e 21,00 m até o vértice **DTI189**, de coordenadas **N 7.196.049,7178 m** e **E 676.564,2475 m**, situado dentro da área do lote, a aproximadamente 17,34 m do alinhamento predial da rua Filipinas.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 21,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 42,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 42,00 m²
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA POLO LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote do terreno n° 05, da quadra n° 02 da Planta Jardim Natal, situada neste Município e Comarca de Almirante, constante da matricula n° 5.835 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **PV188**, de coordenadas **N 7.196.089,6986 m** e **E 676.563,0080 m,** situado na divisa com o lote Nº 04 da quadra Nº 02 da matrícula Nº 1.440 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 18,30 m do alinhamento predial da rua Filipinas, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°13'27" e 19,00 m até o vértice **E119**, de coordenadas **N 7.196.070,6968 m** e **E 676.563,5971 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra Nº 02 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 17,85 m do alinhamento predial da rua Filipinas.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 19,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 38,00 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 66,42 m²
PROPRIETÁRIO: NATAL SCHEREIBER OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER
SITUAÇÃO : Lote de terreno sob n° 04(quatro) da quadra n° 02(dois), da Planta Jardim Natal, Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 1.440 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E115**, de coordenadas **N 7.196.102,2909 m** e **E 676.562,6176 m**, situado na divisa com um lote A Quem de Direito Pertencer na margem esquerda de um córrego Sem Denominação, a aproximadamente 18,60 m do alinhamento predial da rua Filipinas, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°13'27" e 12,60 m até o vértice **PV188**, de coordenadas **N 7.196.089,6986 m** e **E 676.563,0080 m**, situado na divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 02 da matrícula Nº 5.835 da planta Jardim Natal, a aproximadamente 18,30 m do alinhamento predial da rua Filipinas.
Inicia-se novamente no vértice **E116**, de coordenadas **N 7.196.091,4189 m** e **E 676.561,9542 m**, situado na divisa com a faixa de servidão da SANEPAR a aproximadamente 17,34 do alinhamento predial da rua Filipinas, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°30'32" e 5,98 m até o vértice **PV190**, de coordenadas **N 7.196.096,5204 m** e **E 676.558,8290 m**, deste com azimute de 274°19'3" e 14,63 m até o vértice **E117**, de coordenadas **N 7.196.097,6214 m** e **E 676.544,2455 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Filipinas, a aproximadamente 8,76 m do lote Nº 05 da quadra Nº 02 da planta Jardim Natal.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 33,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 66,42 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A2.2.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0ADCEF33

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.116 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão : 1.886,66m²
Proprietário: Kiyoshi Ishitani, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Um terreno de cultura e capoeira, com área de 5 alqueires, sito no lugar denominado "Colônia Lamenha Pequena", situada em Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 21.050 do Registro de Imóveis de Colombo, com área de servidão de 1.886,66m².
Descrição: Partindo-se da estaca 01, situada na cerca margeando a Avenida Ver. Wadislau Bugalski e a 3,48m do PV 3876 existente, pela propriedade de Kiyoshi Ishitani, mediram-se os azimutes e distâncias: 83°57'07" e 54,11m até a estaca PV27, 83°54'51" e 83,30m até a estaca PV29, 133°45'18" e 24,65m até a estaca PV31, 67°58'03" e 53,84m até a estaca PV34, 96°51'50" e 12,34m até a estaca PV35, 64°03'07" e 9,08m até a estaca PV36, 96°38'02" e 57,10m até a estaca PV44, 38°20'03" e 15,80m até a estaca PV45, 78°36'02" e 6,44m até a estaca PV47, 87°30'02" e 33,86m até a estaca PV53, 80°54'23" e 9,68m até a estaca PV55, 91°20'13" e 2,90m até a estaca PV59, 93°41'13" e 26,52m até a estaca PV60, 148°46'31" e 10,71m até a estaca PV62, 154°04'56" e 4,32m até a estaca PV73, 109°48'36" e 15,06m até a estaca PV72, 151°04'15" e 22,30m até a estaca PV71, 118°50'00" e 27,92m até a estaca PV87, 80°01'36" e 19,50m até a estaca PV84, 102°28'03" e 12,58m até a estaca PV83, 73°54'42" e 12,86m até a estaca PV82, 167° 20'27" e 11,27m até a estaca PV86, 151°23'26" e 12,71m até a estaca PV85, 154°53'55" e 14,62m até a estaca PV81, 121°51'24" e 0,83m até a estaca 02, situada na cerca da divisa desta área com propriedade de Luiz dos Santos.
Da estaca DTI77, situada a 5,95m do canto da divisa desta área com o loteamento Dragão Verde e Luiz dos Santos, mediram-se os azimutes e distâncias: 266°09'44" e 100,26m até a estaca PV61, 249°03'13" e 10,89m até a estaca PV60 descrita anteriormente.
Da estaca 03, situada na cerca margeando a Avenida Ver. Wadislau Bugalski, e a 6,68m do PV 124 existente, mediram-se os azimutes e distâncias : 82° 45'11" e 31,72m até a estaca PV126, 59°00'24" e 66,50m até a estaca PV139, 54°36'20" e 39,50m até a estaca PV140, 21°48'19" e 53,73m até a estaca PV141, 21°12'20" e 58,96m até a estaca PV56, 16°54'46" e 19,75m até a estaca PV54, 359°58'03" e 7,73m até a estaca PV-53 descrita anteriormente.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área de Servidão : 268,05m²
Proprietário: João Batista da Silva, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Lote do terreno urbano designado "C", com área de 1.648,70m², da Planta Herdeiros de João Pucka, situado na localidade de Cachoeira, deste Municipio e Comarca, constante da matricula n° 6.669 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, com área de servidão de 268,05m².
Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST.A, de coordenadas N 7196098.674m e E 677260.404m, situada no alinhamento predial da Rodovia Contorno Norte, desta segue confrontando com o referido lote, com azimute de 288°07'47" e distância de 51,25m até o PV19, de coordenadas N 7196114.620m e E 677211.704m, desta segue confrontando com o referido lote, com azimute de 331°41'11" e distância de 38,10m até a EST. B, de coordenadas N 7196148.187m e E 677193.620m, situada na divisa deste lote com o lote n° 03, perfazendo uma extensão de 89,35m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 268,02m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área de Servidão : 481,05m²
Proprietário: Paulo César de Araújo Claudino Rafael, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Lote do terreno urbano n° 03, com área de 8.973,78m², situado no lugar denominado Campina do Arruda, deste Município e Comarca, constante da matricula n° 3.132 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, com área de servidão de 481,05m².
Descrição: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão junto a EST. A, de coordenadas N 7196148.187m e E 677193.620m, situada na divisa entre o lote C e o lote n° 03, desta segue confrontando pelo Lote n°03, com azimute de 331°35'07" e distância de 42,05m até o PV20, de coordenadas N 7196185.161m e E 677173.615m, desta segue confrontando pelo lote n° 03, com azimute de 325°40'18" e distância de 78,10m até o PV21, de coordenadas N 7196248.862m e E 677128.466m, desta segue confrontando pelo lote n° 03, com azimute de 038°17'54" e distância de 40,20m até a EST. B, de coordenadas N 7196280.402m e E 677153.373m, situada na divisa deste lote com o lote vizinho, perfazendo uma extensão de 160,35m, a qual define o eixo
de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 481,05m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGR e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:904E6E88

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.117 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Retifica parcialmente o Decreto nº 994 de 08 de junho de 2015 e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 010676/09 de 29 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. As áreas abaixo, declaradas de utilidade pública através do Decreto nº 994 de 08 de junho de 2015, para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, fica retificado os itens V e XI do artigo 1º na forma como seguem:

V - Área: 26,06 m²
Proprietário: Juvina Ferreira dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob nº 844 da quadra nº 49 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 15.653 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, com área de servidão de 26,06m².

Descrição: Partindo-se da estaca 14, situada na divisa com o Lote 843, pelo Lote 844 da Quadra 49 da Planta Parque São Jorge, mediu-se o azimute e distância: 17°10'16" e 13,03m até a estaca 15, situada na divisa com o Lote 845.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

XI - Área: 28,36 m²
Proprietário: Ana Maria Coelho Ribeiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob nº 850 da quadra nº 49 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 15.827 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, com área de servidão de 28,36 m².

Descrição: Partindo-se da estaca 20, situada na divisa com o Lote 849, pelo Lote 850 da Quadra 49 da Planta Parque São Jorge, mediu-se o azimute e distância: 357°37'40" e 14,18m até a estaca 21, situada na divisa com o Lote 851.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais termos e dizeres do Decreto nº 934 de 08 de junho de 2015.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AF5C5DAC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.119 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 259,20m²
PROPRIETÁRIO : Dalete Barros dos Santos ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 3-A, com área de 5.075,00m², situado no lugar denominado Colônia Santa Gabriela, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 9.833 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E05**, de coordenadas **N 7.193.334.0571 m** e **E 672.416.6263 m**, situado na divisa com a Rua das Laranjeiras, a aproximadamente 3,70 m da divisa com o lote nº 4-A, de matrícula nº 9.834, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°26'51" e 10,12 m até o vértice **PV62**, de coordenadas **N 7.193.340.3518 m** e **E 672.408.6979 m**, deste com azimute de 330°41'56" e 14,70 m até o vértice **E06**, de coordenadas **N 7.193.353.1747 m** e **E 672.401.5017 m**, situado na divisa com o lote nº 4-A, de matrícula nº 9.834, a aproximadamente 26,58 m da divisa com a Rua das Laranjeiras.
Inicia-se novamente no vértice **E09**, de coordenadas **N 7.193.466.5786 m** e **E 672.287.9130 m**, situado na divisa com o lote nº 4-A, de matrícula nº 9.834, a aproximadamente 37,15 m da divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°25'51" e 15,81 m até o vértice **PV68**, de coordenadas **N 7.193.473.8605 m** e **E 672.273.8831 m**, deste com azimute de 286°59'15" e 24,17 m até o vértice **PV69**, de coordenadas **N 7.193.480.9215 m** e **E 672.250.7700 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 5,58 m da divisa com o lote nº 2-A, de matrícula nº 9.832.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 64,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de

atingimento de 259,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 435,20m²
PROPRIETÁRIO : Dalete Barros dos Santos ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 4-A, com área de 5.084,50m², situado no lugar denominado Colônia Santa Gabriela, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 9.834 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E06**, de coordenadas **N 7.193.353.1747 m** e **E 672.401.5017 m**, situado na divisa com o lote nº 3-A, de matrícula nº 9.833, a aproximadamente 26,58 m da divisa com a Rua das Laranjeiras, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°41'56" e 75,34 m até o vértice **PV63**, de coordenadas **N 7.193.418.8731 m** e **E 672.364.6318 m**, deste com azimute de 347°36'5" e 2,33 m até o vértice **E07**, de coordenadas **N 7.193.421.1443 m** e **E 672.364.1325 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 97,07 m da divisa com a Rua das Laranjeiras.
Inicia-se novamente no vértice **E08**, de coordenadas **N 7.193.465.2735 m** e **E 672.314.7806 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 163,28 m da divisa com a Rua das Laranjeiras, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°56'12" e 12,77 m até o vértice **PV67**, de coordenadas **N 7.193.458.1228 m** e **E 672.304.2045 m**, deste com azimute de 297°25'51" e 18,36 m até o vértice **E09**, de coordenadas **N 7.193.466.5786 m** e **E 672.287.9130 m**, situado na divisa com o lote nº 3-A, de matrícula nº 9.833, a aproximadamente 37,15 m da divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 108,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 435,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 1.456,04m²
PROPRIETÁRIO : Flavio Fernando Twardowski ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Área de 48.290,10m², terreno rural remanescente de maior área, situado no lugar denominado "Monte Alegre", Quarteirão de Colônia Gabriela ou Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 20.623 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E11**, de coordenadas **N 7.193.737.0018 m** e **E 672.020.3690 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 40,25 m da divisa com o córrego sem denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°29'35" e 9,85 m até o vértice **PV86**, de coordenadas **N 7.193.742.5782 m** e **E 672.012.2531 m**, deste com azimute de 215°14'32" e 23,23 m até o vértice **PV87**, de coordenadas **N 7.193.723.6081 m** e **E 671.998.8502 m**, deste com azimute de 305°32'44" e 12,19 m até o vértice **PV88**, de coordenadas **N 7.193.730.6921 m** e **E 671.988.9356 m**, deste com azimute de 285°41'25" e 19,09 m até o vértice **PV89**, de coordenadas **N 7.193.735.8541 m** e **E 671.970.5593 m**, deste com azimute de 347°16'7" e 23,11 m até o vértice **PV90**, de coordenadas **N 7.193.758.3961 m** e **E 671.965.4663 m**, deste com azimute de 332°50'36" e 6,52 m até o vértice **PV91**, de coordenadas **N 7.193.764.2000 m** e **E 671.962.4890 m**, deste com azimute de 1°16'39" e 13,46 m até o vértice **PV92**, de coordenadas **N 7.193.777.6537 m** e **E 671.962.7890 m**, deste com azimute de 304°37'34" e 12,61 m até o vértice **PV93**, de coordenadas **N 7.193.784.8189 m** e **E 671.952.4126 m**, deste com azimute de 266°38'28" e 15,74 m até o vértice **PV94**, de coordenadas **N 7.193.783.8965 m** e **E 671.936.6975 m**, deste com azimute de 5°24'14" e 32,33 m até o vértice **PV95**, de coordenadas **N 7.193.816.0865 m** e **E 671.939.7426 m**, deste com azimute de 7°34'13" e 37,57 m até o vértice **PV96**, de coordenadas **N 7.193.853.3248 m** e **E 671.944.6915 m**, deste com azimute de 358°55'33" e 25,71 m até o vértice **PV97**, de coordenadas **N 7.193.879.0326 m** e **E 671.944.2094 m**, deste com azimute de 32°59'40" e 28,29 m até o vértice **PV98**, de coordenadas **N 7.193.902.7587 m** e **E 671.959.6140 m**, deste com azimute de 18°20'9" e 20,45 m até o vértice **PV99**, de coordenadas **N 7.193.922.1693 m** e **E 671.966.0470 m**, deste com azimute de 336°7'7" e 27,27 m até o vértice **PV100**, de coordenadas **N 7.193.947.1066 m** e **E 671.955.0060 m**, deste com azimute de 354°50'12" e 56,59 m até o vértice **E12**, de coordenadas **N 7.194.003.4670 m** e **E 671.949.9132 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 53,74 m da divisa com o córrego sem denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 364,01 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 1.456,04 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 360,96m²
PROPRIETÁRIO : Wanderley Pereira ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Um terreno rural, situado em Monte Alegre, Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 12.461 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E13**, de coordenadas **N 7.194.048.3397 m** e **E 671.925.5152 m**, situado na divisa com o lote s/n, de matrícula não localizada, a aproximadamente 32,58 m da divisa com o córrego sem denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°39'21" e 5,49 m até o vértice **PV102**, de coordenadas **N 7.194.051.6937 m** e **E 671.921.1688 m**, deste com azimute de 341°59'51" e 19,35 m até o vértice **PV103**, de coordenadas **N 7.194.070.0934 m** e **E 671.915.1894 m**, deste com azimute de 33°47'0" e 25,61 m até o vértice **PV104**, de coordenadas **N 7.194.091.3776 m** e **E 671.929.4291 m**, deste com azimute de 37°3'4" e 32,57 m até o vértice **PV105**, de coordenadas **N 7.194.117.3684 m** e **E 671.949.0508 m**, deste com azimute de 326°25'50" e 7,22 m até o vértice **E14**, de coordenadas **N 7.194.123.3812 m** e **E 671.945.0606 m**, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula não localizada, a aproximadamente 73,90 m do lote nº 01, de matrícula nº 13.554.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 90,24 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com área total de atingimento de 360,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 276,20m²
PROPRIETÁRIO : Elizangela de Fátima Tonet dos Santos ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 01, com área de 12.100,00m², situado na localidade de Colônia Lamenha Grande, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 13.554 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E17**, de coordenadas **N 7.194.178.5144 m** e **E 672.007.6816 m**, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula não localizada, a aproximadamente 36,39 m da divisa com o lote s/n, de matrícula nº 12.461, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°23'24" e 11,92 m até o vértice **PV109**, de coordenadas **N 7.194.183.8519 m** e **E 672.018.3357 m**, deste com azimute de 39°55'49" e 29,46 m até o vértice **PV110**, de coordenadas **N 7.194.206.4424 m** e **E 672.037.2446 m**, deste com azimute de 93°37'52" e 24,06 m até o vértice **PV111**, de coordenadas **N 7.194.204.9184 m** e **E 672.061.2589 m**, deste com azimute de 41°24'30" e 34,39 m até o vértice **PV112**, de coordenadas **N 7.194.230.7079 m** e **E 672.084.0021 m**, deste com azimute de 75°41'19" e 38,27 m até o

vértice **PV113**, de coordenadas **N 7.194.240.1671 m** e **E 672.121.0811 m**, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 138,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 276,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA:60,80m²
PROPRIETÁRIO : Luiz Alberto Kleina ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 90, da quadra n° 07, da Planta Jardim Ipanema, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 3944, do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E18**, de coordenadas **N 7.194.308.5982 m** e **E 671.958.4365 m**, situado na divisa com a Rua dos Pinheirais, a aproximadamente 15,00 m da divisa com o lote nº 92, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°3'6" e 29,40 m até o vértice **PV007**, de coordenadas **N 7.194.337.4630 m** e **E 671.952.8527 m**, deste com azimute de 79°3'6" e 1,00 m até o vértice **E19**, de coordenadas **N 7.194.337.6530 m** e **E 671.953.8345 m**, situado na divisa com o lote nº 04, de matrícula nº 247, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 05.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 30,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 60,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 9,40m²
PROPRIETÁRIO : Adriana Elias Bomfim ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 04, da quadra H, da Planta Jardim Marize II, situado no lugar denominado Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 0247 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E19**, de coordenadas **N 7.194.337.6530 m** e **E 671.953.8345 m**, situado na divisa com o lote nº 90, de matrícula nº 3.944, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 05, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°3'6" e 3,70 m até o vértice **PV008**, de coordenadas **N 7.194.338.3557 m** e **E 671.957.4671 m**, deste com azimute de 349°3'6" e 1,00 m até o vértice **E20**, de coordenadas **N 7.194.339.3375 m** e **E 671.957.2772 m**, situado na divisa com o lote nº 03, de transcrição nº 1.285, a aproximadamente 23,80 m da divisa com a Rua dos Bem-te-vi.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 4,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 9,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 20,40m²
PROPRIETÁRIO : João Roberto Weigert ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 03, da quadra H, da Planta Jardim Marize II, situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Transcrição n° 1.285, livro 3-A, fls 188 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E20**, de coordenadas **N 7.194.339.3375 m** e **E 671.957.2772 m**, situado na divisa com o lote nº 04, de matrícula nº 247, a aproximadamente 23,80 m da divisa com a Rua dos Bem-te-vi, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°3'6" e 10,20 m até o vértice **DTI009**, de coordenadas **N 7.194.349.3518 m** e **E 671.955.3400 m**, situado dentro da área do próprio lote.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 10,20 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 20,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 80,00m²
PROPRIETÁRIO : Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 58, da quadra n° 05, da Planta Jardim Ipanema, situado no lugar denominado Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 6.964 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E21**, de coordenadas **N 7.194.447.7890 m** e **E 671.893.8906 m**, situado na divisa com a Rua Ipê, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 56, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°26'55" e 18,50 m até o vértice **PV091**, de coordenadas **N 7.194.465.9143 m** e **E 671.890.1861 m**, deste com azimute de 78°26'55" e 10,00 m até o vértice **PV092**, de coordenadas **N 7.194.467.9158 m** e **E 671.899.9789 m**, deste com azimute de 348°27'9" e 11,50 m até o vértice **E22**, de coordenadas **N 7.194.479.1831 m** e **E 671.897.6769 m**, situado na divisa com o lote nº 57, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 60.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 40,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 80,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 17,32m²
PROPRIETÁRIO : Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 57, da quadra n° 05, da Planta Jardim Ipanema, situado no lugar denominado Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 6.964 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E22**, de coordenadas **N 7.194.479.1831 m** e **E 671.897.6769 m**, situado na divisa com o lote nº 58, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 59, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°27'9" e 7,60 m até o vértice **PV093**, de coordenadas **N 7.194.486.6290 m** e **E 671.896.1556 m**, deste com azimute de 60°10'41" e 1,06 m até o vértice **E23**, de coordenadas **N 7.194.487.1545 m** e **E 671.897.0723 m**, situado na divisa com o lote nº 55, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 7,93 m da divisa com o lote nº 58, de matrícula nº 6.964.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 8,66 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 17,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 25,28m²
PROPRIETÁRIO : Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 55, da quadra n° 05, da Planta Jardim Ipanema, situado no lugar denominado Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 6.964 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E23**, de coordenadas **N 7.194.487.1545 m** e **E 671.897.0723 m**, situado na divisa com o

lote nº 57, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 7,93 m da divisa com o lote nº 56, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°10'41" e 12,64 m até o vértice **E24**, de coordenadas **N 7.194.493.4391 m** e **E 671.908.0359 m**, situado na divisa com o lote nº 53, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 11,89 m da divisa com o lote nº 56.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,64 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 25,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 86,78m²
PROPRIETÁRIO : Mediterrâneo Empreendimentos Imobiliários Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 53, da quadra n° 05, da Planta Jardim Ipanema, situado no lugar denominado Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 6.964 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E24**, de coordenadas **N 7.194.493.4391 m** e **E 671.908.0359 m**, situado na divisa com o lote nº 55, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 11,89 m da divisa com o lote nº 54, de matrícula nº 8.165, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°10'41" e 14,54 m até o vértice **PV094**, de coordenadas **N 7.194.500.6717 m** e **E 671.920.6536 m**, deste com azimute de 171°12'56" e 16,48 m até o vértice **E25**, de coordenadas **N 7.194.484.3827 m** e **E 671.923.1708 m**, situado na divisa com o lote nº 54, de matrícula nº 8.165, a aproximadamente 13,01 m da divisa com o lote nº 55, de matrícula nº 6.964.
Inicia-se novamente no vértice **E26**, de coordenadas **N 7.194.501.7306 m** e **E 671.920.4900 m**, situado na divisa com a faixa de servidão, dentro da área do lote, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°13'0" e 12,37 m até o vértice **E27**, de coordenadas **N 7.194.513.9560 m** e **E 671.918.6011 m**, situado na divisa com a Rua Benedito G. L. Oliveira, a aproximadamente 14,46 m da divisa com o lote nº 55, de matrícula nº 6.964.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 43,39 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 86,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 21,52m²
PROPRIETÁRIO : Verônica Fudal Ribeiro ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 54, da quadra n° 05, da Planta Jardim Ipanema, situado no lugar denominado Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 8.165 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E25**, de coordenadas **N 7.194.484.3827 m** e **E 671.923.1708 m**, situado na divisa com o lote nº 53, de matrícula nº 6.964, a aproximadamente 13,01 m da divisa com o lote nº 56, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°12'56" e 9,76 m até o vértice **PV109**, de coordenadas **N 7.194.474.7408 m** e **E 671.924.6608 m**, deste com azimute de 80°24'7" e 1,00 m até o vértice **E28**, de coordenadas **N 7.194.474.9074 m** e **E 671.925.6463 m**, situado na divisa com o lote nº 07, de transcrição nº 1.285, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 06.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 10,76 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 21,52 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 4,00m²
PROPRIETÁRIO : João Roberto Weigert ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno urbano n° 07 da quadra G, da Planta Jardim Marize I, situado na Colônia Lamenha Grande, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da transcrição n° 1.285 do livro 3-A, fls 188 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E28**, de coordenadas **N 7.194.474.9074 m** e **E 671.925.6463 m**, situado na divisa com o lote nº 54, de matrícula nº 8.165, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 06, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°24'7" e 1,00 m até o vértice **PV110**, de coordenadas **N 7.194.475.0740 m** e **E 671.926.6313 m**, deste com azimute de 351°11'34" e 1,00 m até o vértice **E29**, de coordenadas **N 7.194.476.0623 m** e **E 671.926.4781 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de transcrição nº 1.285, a aproximadamente 24,80 m da divisa com a Rua dos Bem-te-vi.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 2,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 4,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Bacia Barigui.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2564C588

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.120 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA:353,06 m²
PROPRIETÁRIO Mônica Sakamori ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno urbano com área de 21.317,15m², situado na localidade de Colônia São Venâncio, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 15.681 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E08**, de coordenadas **N 7.197.729,4507 m** e **E 674.686,7674 m**, situado na divisa com o lote Nº 12 da quadra Nº 07 da matrícula Nº 6.085 da planta Jardim Gramados, a aproximadamente 53,57 m da divisa com o alinhamento predial da rua Aziz Feliciano Machado, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°30'0" e 24,99 m até o vértice **PV002**, de coordenadas **N 7.197.750,0417 m** e **E 674.672,6456 m**, deste com azimute de 343°27'28" e 34,55 m até o vértice **PV003**, de coordenadas **N 7.197.783,1607 m** e **E 674.662,8087 m**, deste com azimute de 326°45'25" e 22,36 m até o vértice **PV006**, de coordenadas **N 7.197.801,8601 m** e **E 674.650,5521 m**, deste com azimute de 325°26'48" e 17,86 m até o vértice **PV007**, de coordenadas **N 7.197.816,5728 m** e **E 674.640,4201 m**, deste com azimute de 315°44'40" e 35,74 m até o vértice **E36**, de coordenadas **N 7.197.839,8364 m** e **E 674.617,7533 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua São José dos Pinhais, a aproximadamente 7,25 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.
Inicia-se novamente no vértice **E37**, de coordenadas **N 7.197.782,9224 m** e **E 674.661,7692 m**, situado no limite da faixa de servidão da SANEPAR, a aproximadamente 9,21 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°5'11" e 41,03 m até o vértice **E38**, de coordenadas **N 7.197.773,7534 m** e **E 674.621,7789 m**, situado no alinhamento predial da rua Curitiba.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 176,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 353,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 71,22 m²
PROPRIETÁRIO: **Empreendimento Territorial e Imobiliário Paraná Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote de Terreno urbano sob n° 09, da quadra "I" da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade de Humaitá, Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.379 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E40**, de **N 7.197.864,6772 m** e **E 674.603,1363 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Aides Ângelo de Oliveira, a aproximadamente 7,76 m da divisa com o lote Nº 10 da quadra "I" da planta Anita Garibaldi, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°5'29" e 8,10 m até o vértice **PV010**, de coordenadas **N 7.197.871,6132 m** e **E 674.607,3189 m**, deste com azimute de 342°49'15" e 14,21 m até o vértice **PV011**, de coordenadas **N 7.197.885,1900 m** e **E 674.603,1194 m**, deste com azimute de 340°15'39" e 13,30 m até o vértice **E41**, de coordenadas **N 7.197.897,7055 m** e **E 674.598,6256 m**, situado na divisa com o lote Nº 03 da quadra "I" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 3,05 m da divisa com o lote Nº 10 da quadra "I" da planta Jardim Anita Garibaldi.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 35,61 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 71,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 26,68 m²
PROPRIETÁRIO: **Empreendimento Territorial e Imobiliário Paraná Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 03, da quadra "I", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5373 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E41**, de **N 7.197.897,7055 m** e **E 674.598,6256 m**, situado na divisa com o lote Nº 09 da quadra "I" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi eira, a aproximadamente 3,05 m da divisa com o lote Nº 10 da quadra "I" da planta Anita Garibaldi, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°15'39" e 5,23 m até o vértice **PV012**, de coordenadas **N 7.197.902,6283 m** e **E 674.596,8592 m**, deste com azimute de 297°28'05" e 8,11 m até o vértice **E42**, de coordenadas **N 7.197.906,3705 m** e **E 674.589,6607 m**, situado na divisa com o lote Nº 02 da quadra "I" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 24,39 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,34 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 26,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 27,88 m²
PROPRIETÁRIO: **Empreendimento Territorial e Imobiliário Paraná Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 02, da quadra "I", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5372 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E42**, de **N 7.197.906,3705 m** e **E 674.589,6607 m**, situado na divisa com o lote Nº 03 da quadra "I" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi eira, a aproximadamente 24,39 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°28'5" e 11,64 m até o vértice **PV013**, de coordenadas **N 7.197.911,7387 m** e **E 674.579,3343 m**, deste com azimute de 314°49'21" e 2,30 m até o vértice **E43**, de coordenadas **N 7.197.913,3597 m** e **E 674.577,7033 m**, situado na divisa com o lote Nº 01 da quadra "I" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 17,47 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,94 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 27,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 25,10 m²
PROPRIETÁRIO: **Empreendimento Territorial e Imobiliário Paraná Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**

SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 01, da quadra "I", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5371 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E43**, de **N 7.197.913,3597 m** e **E 674.577,7033 m**, situado na divisa com o lote Nº 02 da quadra "I" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi eira, a aproximadamente 17,47 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°49'21" e 12,55 m até o vértice **E44**, de coordenadas **N 7.197.922,2052 m** e **E 674.568,8028 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Rio Branco do Sul, a aproximadamente 12,47 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 25,10 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 35,80 m²
PROPRIETÁRIO: **Empreendimento Territorial e Imobiliário Paraná Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 30, da quadra "G", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5363 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E45**, de **N 7.197.947,5175 m** e **E 674.466,2033 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães, a aproximadamente 0,40 m da divisa com o lote Nº 29 da quadra "G" da planta Jardim Anita Garibaldi, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°37'33" e 17,90 m até o vértice **E46**, de coordenadas **N 7.197.957,9436 m** e **E 674.451,6542 m**, situado na divisa com o lote Nº 08 da quadra "G" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 10,34 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 17,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 35,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 29,40 m²
PROPRIETÁRIO: **Empreendimento Territorial e Imobiliário Paraná Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 08, da quadra "G", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.341 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E46**, de **N 7.197.957,9436 m** e **E 674.451,6542 m**, situado na divisa com o lote Nº 30 da quadra "G" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 10,34 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°37'33" e 14,70 m até o vértice **E47**, de coordenadas **N 7.197.966,5054 m** e **E 674.439,7065 m**, situado na divisa com o lote Nº 07 da quadra "G" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 18,83 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 14,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 29,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

ÁREA: 29,40m²
PROPRIETÁRIO: **Tereza da Cunha ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 07, da quadra "G", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 10.295 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E47**, de **N 7.197.966,5054 m** e **E 674.439,7065**, situado na divisa com o lote Nº 08 da quadra "G" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 18,83 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°37'33" e 14,70 m até o vértice **E48**, de coordenadas **N 7.197.975,0673 m** e **E 674.427,7587 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra "G" da matrícula Nº 7.809 da planta Jardim Anita Garibaldi, a aproximadamente 27,31 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 14,70 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 29,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 42,42m²
PROPRIETÁRIO: **Antonio Peressutti ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 06, da quadra "G", da Planta Jardim Anita Garibaldi, situado na localidade Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 7.809 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E48**, de **N 7.197.975,0673 m** e **E 674.427,7587 m**, situado na divisa com o lote Nº 07 da quadra "G" da matrícula Nº 7.809, a aproximadamente 27,31 m da divisa com o alinhamento predial da rua Deputado Ulisses Guimarães, segue adentrando o imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°37'33" e 5,96 m até o vértice **PV018**, de coordenadas **N 7.197.978,5406 m** e **E 674.422,9119 m**, deste com azimute de 12°26'26" e 13,27 m até o vértice **PV019**, de coordenadas **N 7.197.991,5036 m** e **E 674.425,7716 m**, deste com azimute de 346°29'16" e 1,98 m até o vértice **E49**, de coordenadas **N 7.197.993,4299 m** e **E 674.425,3087 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, a aproximadamente 2,57 m da divisa com o lote Nº 07 da quadra "G" da planta Jardim Anita Garibaldi.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 21,21 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 42,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 411,24 m²
PROPRIETÁRIO: **Luiz da Silva Santos ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote de Terreno rural com a área de 110.685,15m², situado na localidade Humaitá, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 12.967 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E64**, de coordenadas **N 7.198.144,2544 m** e **E 674.357,4609 m**, situado da divisa com o alinhamento predial da rua Bracatinga, a aproximadamente 15,65 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°5'37" e 49,52 m até o vértice **PV31**, de coordenadas **N**

7.198.177,4508 m e **E 674.320,7137 m**, deste com azimute de 278°25'10" e 22,97 m até o vértice **PV32**, de coordenadas **N 7.198.180,8138 m** e **E 674.297,9930 m**, deste com azimute de 340°40'58" e 24,19 m até o vértice **PV33**, de coordenadas **N 7.198.203,6420 m** e **E 674.289,9909 m**, deste com azimute de 286°54'53" e 40,32 m até o vértice **PV34**, de coordenadas **N 7.198.215,3717 m** e **E 674.251,4197 m**, deste com azimute de 300°12'29" e 26,04 m até o vértice **PV41**, de coordenadas **N 7.198.228,4712 m** e **E 674.228,9196 m**, deste com azimute de 310°47'55" e 9,02 m até o vértice **E65**, de coordenadas **N 7.198.234,3666 m** e **E 674.222,0894 m**, situado na divisa com um terreno rural da matrícula Nº 10.150 a aproximadamente 7,76 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.
Inicia-se novamente no vértice **E66**, de coordenadas **N 7.198.214,6992 m** e **E 674.250,5873 m**, situado no limite da faixa de servidão da SANEPAR, a aproximadamente 13,23 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°3'51" e 33,56 m até o vértice **E67**, de coordenadas **N 7.198.193,6079 m** e **E 674.224,4820 m**, situado na divisa com um terreno rural da matrícula Nº 10.150 a aproximadamente 56,07 m da divisa com o alinhamento predial da rua Bracatinga.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 205,62 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 411,24 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 340,74 m²
PROPRIETÁRIO: **Athaide Cabral e Outros ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote de Terreno rural com a área de 19.000,00m², situado na localidade Quarteirão da Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 10.150 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E65**, de coordenadas **N 7.198.234,3666 m** e **E 674.222,0894 m**, situado da divisa com o terreno rural da matrícula Nº 12.967, a aproximadamente 7,76 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°47'55" e 28,21 m até o vértice **PV42**, de coordenadas **N 7.198.252,7998 m** e **E 674.200,7333 m**, deste com azimute de 324°52'9" e 26,15 m até o vértice **PV43**, de coordenadas **N 7.198.274,1872 m** e **E 674.185,6847 m**, deste com azimute de 281°47'5" e 27,11 m até o vértice **PV44**, de coordenadas **N 7.198.279,7250 m** e **E 674.159,1417 m**, deste com azimute de 304°20'3" e 7,34 m até o vértice **E69**, de coordenadas **N 7.198.283,8666 m** e **E 674.153,0781 m**, situado na divisa com um terreno rural da matrícula Nº 5.556 a aproximadamente 10,17 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.
Inicia-se novamente no vértice **E67**, de coordenadas **N 7.198.193,6079 m** e **E 674.224,4820 m**, situado da divisa com o terreno rural da matrícula Nº 12.967, a aproximadamente 56,07 m da divisa com o alinhamento predial da rua Bracatinga, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°3'51" e 12,22 m até o vértice **PV35**, de coordenadas **N 7.198.185,9263 m** e **E 674.514,9742 m**, deste com azimute de 220°53'56" e 20,51 m até o vértice **PV36**, de coordenadas **N 7.198.170,4202 m** e **E 674.201,5430 m**, deste com azimute de 228°4'21" e 15,52 m até o vértice **PV37**, de coordenadas **N 7.198.160,0514 m** e **E 674.189,9978 m**, deste com azimute de 214°24'15" e 23,03 m até o vértice **PV38**, de coordenadas **N 7.198.141,0466 m** e **E 674.176,9829 m**, deste com azimute de 229°30'22" e 10,28 m até o vértice **E68**, de coordenadas **N 7.198.134,3737 m** e **E 674.169,1682 m**, situado na divisa com alinhamento predial da rua Bracatinga, a aproximadamente 15,29 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 170,37 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 340,74 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A1.3.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A86746EA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.121 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA:769,06 m²
PROPRIETÁRIO : Ernesto Trevisan e Outros ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno rural com área de 166.000,00m², situado no lugar denominado Humaitá, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.556 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E69**, de coordenadas **N 7.198.283,8666 m** e **E 674.153,0781 m**, situado na divisa com um terreno rural da matrícula Nº 10.150 a aproximadamente 10,17 m da margem direita de um córrego Sem Denominação; segue adentrando

ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°20'3" e 14,82 m até o vértice **PV45**, de coordenadas **N 7.198.292,2279 m** e **E 674.140,8367 m**, deste com azimute de 325°35'24" e 18,00 m até o vértice **PV46**, de coordenadas **N 7.198.307,0787 m** e **E 674.130,6642 m**, deste com azimute de 293°26'45" e 16,47 m até o vértice **PV47**, de coordenadas **N 7.198.313,6336 m** e **E 674.115,5466 m**, deste com azimute de 325°52'17" e 27,48 m até o vértice **PV48**, de coordenadas **N 7.198.336,3771 m** e **E 674.100,1348 m**, deste com azimute de 288°1'8" e 13,28 m até o vértice **PV49**, de coordenadas **N 7.198.340,4835 m** e **E 674.087,5108 m**, deste com azimute de 264°42'9" e 28,56 m até o vértice **PV50**, de coordenadas **N 7.198.337,8468 m** e **E 674.059,0743 m**, deste com azimute de 344°4'47" e 19,04 m até o vértice **PV62**, de coordenadas **N 7.198.356,1589 m** e **E 674.053,8509 m**, deste com azimute de 337°57'29" e 14,80 m até o vértice **PV63**, de coordenadas **N 7.198.369,8816 m** e **E 674.048,2949 m**, deste com azimute de 321°35'28" e 28,96 m até o vértice **PV64**, de coordenadas **N 7.198.392,5771 m** e **E 674.030,3009 m**, deste com azimute de 311°4'7" e 17,50 m até o vértice **PV65**, de coordenadas **N 7.198.404,0707 m** e **E 674.017,1110 m**, deste com azimute de 279°40'42" e 22,13 m até o vértice **PV66**, de coordenadas **N 7.198.407,7904 m** e **E 673.995,3004 m**, deste com azimute de 253°56'9" e 47,37 m até o vértice **PV67**, de coordenadas **N 7.198.394,6830 m** e **E 673.949,7820 m**, deste com azimute de 342°50'58" e 14,72 m até o vértice **E73**, de coordenadas **N 7.198.408,7494 m** e **E 673.945,4410 m**, situado na divisa com alinhamento predial da travessa Grécia, a aproximadamente 15,66 m da divisa com um terreno rural.
Inicia-se novamente no vértice **E74**, de coordenadas **N 7.198.337,2770 m** e **E 674.058,1970 m**, situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 5,36 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°59'57" e 11,70 m até o vértice **PV51**, de coordenadas **N 7.198.330,9052 m** e **E 674.048,3857 m**, deste com azimute de 197°51'48" e 33,45 m até o vértice **PV52**, de coordenadas **N 7.198.299,0666 m** e **E 674.038,1246 m**, deste com azimute de 228°28'30" e 34,49 m até o vértice **PV53**, de coordenadas **N 7.198.276,2039 m** e **E 674.012,3058 m**, deste com azimute de 207°11'46" e 21,76 m até o vértice **E70**, de coordenadas **N 7.198.256,8472 m** e **E 674.002,3595 m**, situado na divisa com um terreno rural da matrícula Nº 10.151, a aproximadamente 48,90 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 384,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 769,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 259,60 m²
PROPRIETÁRIO: **Athaide Cabral e Outros ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote de Terreno rural com área de 24.200,00m², situado no lugar denominado Humaitá, Quarteirão Cachoeira, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 10.151 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E70**, de coordenadas **N 7.198.256,8472 m** e **E 674.002,3595 m**, situado da divisa com um terreno rural da matrícula Nº 5.556, a aproximadamente 23,46 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°11'46" e 1,65 m até o vértice **PV54**, de coordenadas **N 7.198.255,3810 m** e **E 674.001,6061 m**, deste com azimute de 233°23'49" e 42,51 m até o vértice **PV55**, de coordenadas **N 7.198.230,0351 m** e **E 673.967,4817 m**, deste com azimute de 252°27'10" e 45,86 m até o vértice **PV56**, de coordenadas **N 7.198.216,2096 m** e **E 673.923,7580 m**, deste com azimute de 239°58'22" e 22,91 m até o vértice **PV57**, de coordenadas **N 7.198.204,7448 m** e **E 673.903,9223 m**, deste com azimute de 225°1'32" e 16,87 m até o vértice **E71**, de coordenadas **N 7.198.192,8206 m** e **E 673.891,9875 m**, situado na divisa com um terreno rural da matrícula Nº 13.247 a aproximadamente 17,21 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 129,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 259,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 175,52m²
PROPRIETÁRIO: **Fernando Maurílio Cogo ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: : Lote de Terreno rural com área de 39.573,67m², situado no lugar denominado Humaitá, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 13.247 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E71**, de coordenadas **N 7.198.192,8206 m** e **E 673.891,9875 m**, situado da divisa com o terreno rural da matrícula Nº 10.151, a aproximadamente 17,21 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°1'32" e 17,80 m até o vértice **PV58**, de coordenadas **N 7.198.180,2399 m** e **E 673.879,3957 m**, deste com azimute de 170°36'16" e 36,78 m até o vértice **PV59**, de coordenadas **N 7.198.143,9518 m** e **E 673.885,4002 m**, deste com azimute de 242°21'20" e 10,27 m até o vértice **PV60**, de coordenadas **N 7.198.139,1870 m** e **E 673.876,3033 m**, deste com azimute de 183°42'15" e 22,91 m até o vértice **E72**, de coordenadas **N 7.198.116,3289 m** e **E 673.874,8234 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Bracatinga, a aproximadamente 26,56 m da divisa com o terreno rural da matrícula Nº 10.151.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 87,76 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 175,52 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A1.2.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AEAA1EA4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.122 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 4,00 m²
PROPRIETÁRIO: **Lauro Schlichting ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 13, da quadra n° 04 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 14.393 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E49**, de coordenadas **N 7.195.652,7795 m** e **E 676.380,4498 m**, situado na divisa com o lote N° 02 da quadra Nº 04 da matrícula N° 11.655 a aproximadamente 30,00 m da divisa com o alinhamento predial da rua Marrocos, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°21'6" e 1,00 m até o vértice **PV477**, de coordenadas **N 7.195.651,7909 m** e **E 676.380,6002 m,** deste com azimute de 261°21'6" e 1,00 m até o vértice **E50**, de coordenadas **N 7.195.651,6405 m** e **E 676.379,6116 m** situado na divisa com o lote Nº 12 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 7.753, a aproximadamente 33,18 m do alinhamento predial da rua José Milek Filho.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 4,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 4,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

ÁREA: 24,00 m²
PROPRIETÁRIO: João Carlos dos Santos ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO Lote do Terreno n° 12, da quadra n° 04 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 7.753 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E50**, de coordenadas **N 7.195.651,6405 m** e **E 676.379,6116 m,** situado na divisa com o lote Nº 13 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 14.393 a aproximadamente 33,18 do alinhamento predial da Rua José Milek Filho, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°21'6" e 12,00 m até o vértice **E51**, de coordenadas **N 7.195.649,8361 m** e **E 676.367,7480 m**, situado na divisa com o lote Nº 11 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 9.279, a aproximadamente 34,27 m da divisa com o alinhamento predial da rua José Milek Filho.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

ÁREA: 24,00 m²
PROPRIETÁRIO: Antonio Bosa ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO Lote do Terreno n° 11, da quadra n° 04 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 3176 do CRI de Rio Branco do Sul.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E51**, de coordenadas **N 7.195.649,8361 m** e **E 676.367,7480 m**, situado na divisa com o lote Nº 12 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 7.753 a aproximadamente 34,27 do alinhamento predial da Rua José Milek Filho, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: **261°21'6"** e 12,00 m até o vértice **E52**, de coordenadas **N 7.195.648,0317 m** e **E 676.355,8845 m**, situado na divisa com o lote Nº 10 da quadra Nº 04 da matrícula Nº 9.279, a aproximadamente 35,36 m da divisa com o alinhamento predial da rua José Milek Filho.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

ÁREA: 19,97 m²
PROPRIETÁRIO: Lauro Schlichting ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO Lote do Terreno n° 01, da quadra n° 04 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 14.394 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E53**, de coordenadas **N 7.195.685,8217 m** e **E 676.398,1829 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos a aproximadamente 11,50 da divisa com o lote Nº 02 da quadra Nº 04, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: **171°21'12"** e 19,97 m até o vértice **DTI475**, de coordenadas **N 7.195.666,0802 m** e **E 676.401,1849 m**, situado dentro do lote Nº 01 da quadra Nº 04, a aproximadamente 19,97 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Marrocos.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 19,97 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 19,97 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema **UTM**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM**.

ÁREA: 32,00 m²
PROPRIETÁRIO: Augusto de Souza ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO Lote do Terreno n° 03, da quadra n° 01 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 21.263 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E74**, de coordenadas **N 7.195.881,0641 m** e **E 676.345,0600 m**, situado na divisa com o lote Nº 02 da quadra Nº 01 da matrícula Nº 9.279, a aproximadamente 31,94 m da divisa com o alinhamento predial da rua Áustria, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°15'1" e 10,88 m até o vértice **PV19**, de coordenadas **N 7.195.872,0748 m** e **E 676.338,9393 m**, deste com azimute de 254°56'42" e 5,12 m até o vértice **E77**, de coordenadas **N 7.195.870,7437 m** e **E 676.333,9904 m**, situado na divisa com o lote Nº 04 da quadra Nº 01 da matrícula Nº 14.864, a aproximadamente 23,01 m da divisa com alinhamento predial da rua Áustria.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 16,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 32,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 70,52 m²
PROPRIETÁRIO: José Onecir Moreira e Outros ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 04, da quadra n° 01 da Planta Jardim Por do Sol, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 14.864 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E77,** de coordenadas **N 7.195.870,7437 m** e **E 676.333,9904 m,** situado na divisa com o lote Nº 03 da quadra Nº 01 da matrícula Nº 21.263, a aproximadamente 23,01 m da divisa com o alinhamento predial da Rua Áustria, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°56'42" e 26,44 m até o vértice **PV20,** de coordenadas **N 7.195.863,8766 m** e **E 676.308,4601 m,** deste com azimute de 233°14'13" e 5,33 m até o vértice **E78,** de coordenadas **N 7.195.860,6895 m** e **E 676.304,1940 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da Rua França, a aproximadamente 1,65 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.
Inicia-se novamente no vértice **E79**, de coordenadas **N 7.195.864,7807 m** e **E 676.308,0483 m,** situado no limite da faixa de servidão da SANEPAR, a aproximadamente 3,49 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°30'42" e 3,49 m até o vértice **E80,** de coordenadas **N 7.195.867,9570 m** e **E 676.306,6016 m,** situado no final da travessa Hortência, a aproximadamente 23,10 m da esquina da Travessa Amor Perfeito.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 35,26 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,40 m de largura, com área total de atingimento de 70,52 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 48,90 m²
PROPRIETÁRIO: Nelson Bertasso e Outros ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 07, da quadra n° 04 da Planta Vila Emerentina, no lugar Cachoeira, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.798 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E81,** de coordenadas **N 7.195.848,7520 m** e **E 676.285,0193 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da Rua França, a aproximadamente 1,21 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°25'48" e 21,85 m até o vértice **PV22**, de coordenadas **N 7.195.841,4345 m** e **E 676.264,4352 m,** deste com azimute de 255°12'49" e 2,60 m até o vértice **E82,** de coordenadas **N 7.195.840,7705 m** e **E 676.261,9195 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Itália, a aproximadamente 2,90 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 24,45 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 48,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 112,46 m²
PROPRIETÁRIO: Braz Dias da Mota ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 01, da quadra n° 05, da Planta Vila Emerentina, no lugar Cachoeira, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Transcrição n° 4.700 do livro 3-C, fls 130 do CRI de Colombo, Averbação n° 451 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E83,** de coordenadas **N 7.195.824,1684 m** e **E 676.247,7958 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da rua Itália, a aproximadamente 14,36 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°21'21" e 12,26 m até o vértice **PV25**, de coordenadas **N 7.195.819,4498 m** e **E 676.236,4848 m,** deste com azimute de 242°10'32" e 24,10 m até o vértice **PV26,** de coordenadas **N 7.195.808,1989 m** e **E 676.215,1677 m,** deste com azimute de 226°8'30" e 16,11 m até o vértice **E84,** de coordenadas **N 7.195.797,0352 m** e **E 676.203,5499 m,** situado na divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 05 da matrícula Nº 5.462, a aproximadamente 42,51 m da divisa com o alinhamento predial da rua Espanha.
Inicia-se novamente no vértice **E85,** de coordenadas **N 7.195.809,1042 m** e **E 676.214,7405 m,** situado no limite da faixa de servidão da SANEPAR, a aproximadamente 3,76 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°44'31" e 3,76 m até o vértice **E86,** de coordenadas **N 7.195.812,5054 m** e **E 676.213,1358 m,** situado na divisa com o lote Nº 03 da quadra Nº 24 do loteamento Nova Morada, a aproximadamente 23,83 m da divisa com o alinhamento predial da travessa das Violetas.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 56,23 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,40 m de largura, com área total de atingimento de 112,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 27,00 m²
PROPRIETÁRIO: José Maria da Silva ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 05, da quadra n° 05, da Planta Vila Emerentina, no lugar Cachoeira, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 5462 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E84**, de coordenadas **N 7.195.797,0352 m** e **E 676.203,5499 m,** situado na divisa com o lote Nº 01 da quadra Nº 05, a aproximadamente 42,51 m da divisa com alinhamento predial da rua Espanha, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°8'30" e 3,43 m até o vértice **PV27**, de coordenadas **N 7.195.794,6614 m** e **E 676.201,0796 m**, deste com azimute de 267°4'53" e 10,07 m até o vértice **E93**, de coordenadas **N 7.195.794,1486 m** e **E 676.191,0207 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra Nº 05 da matrícula Nº 5.553, a aproximadamente 37,89 m da divisa com o alinhamento predial da rua Espanha.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 13,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 27,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 24,44 m²
PROPRIETÁRIO: Pedro Pereira ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO : Lote do Terreno n° 06, da quadra n° 05, da Planta Vila Emerentina, no lugar Cachoeira, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 5.553 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E93**, de coordenadas **N 7.195.794,1486 m** e **E 676.191,0207 m,** situado na divisa com o lote Nº 05 da quadra Nº 05 da matrícula Nº 5.462, a aproximadamente 37,89 m da divisa com alinhamento predial da rua Espanha, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°4'53" e 12,22 m até o vértice **E94**, de coordenadas **N 7.195.793,5261 m** e **E 676.178,8125 m**, situado na divisa com o lote Nº 07 da quadra Nº 05 da matrícula Nº 4.763, a aproximadamente 35,56 m da divisa com o alinhamento predial da rua Espanha.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,22 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se

representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A2.3.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D354B96D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.123 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 52,78m²
PROPRIETÁRIO: Aguilar de Agassis Siqueira da Silva ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 27, da quadra n° 01, da Planta Jardim Dragão Verde, situado no lugar denominado Botiatuba, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 1.447 de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 17, situada na divisa com o lote 26 e a 4,82m da divisa com o lote 24; desta, pelo lote 27 da quadra 01 da Planta Jardim Dragão Verde, mediram-se os azimutes e as distâncias: 155°26'04" e 25,62m até a estaca PVE55, 153°53'12" e 0,77m até a estaca 18, situada no alinhamento predial da Rua Sebastiana Lustosa de Freitas e a 27,08 da esquina com a Rua Almirante Tamandaré.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 48,01m²
PROPRIETÁRIO: Odilon Cabral da Silva ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 07, da quadra n° 02, da Planta Jardim Amazonas, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 24.660 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Partindo-se da estaca 01, situada no alinhamento predial da Rua Rio Tocantins e a 0,80m da divisa com o lote 09; desta, pelo lote 07 da quadra 02, da Planta Jardim Amazonas, mediram-se o azimute e a distância : 84°48'54" e 30,01m até a estaca 02, situada na divisa deste lote com o lote 08 e a 1,63m da divisa com o lote 10.
O azimute descrito define o eixo de uma faixa com 1,60m de largura.
ÁREA: 60,00m²
PROPRIETÁRIO: H.Iglesias Construção Civil Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 08, da quadra n° 02, da Planta Jardim Amazonas, situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 2.947 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Partindo-se da estaca 02, situada na divisa deste lote com o lote 07 e a 1,63m da divisa com o lote 09; desta, pelo lote 08 da quadra 02 da Planta Jardim Amazonas, mediram-se o azimute e a distância: 86°23'25" e 30,00m até a estaca 03, situada no alinhamento predial da Rua Rio Purus e a 2,12m da divisa com o lote 10.
O azimute descrito define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 416,48m²
PROPRIETÁRIO: Célia Inês Burgardt e outros ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno D, com área de 22.005,40m², oriundo da subdivisão da área com 72.600,00m², situado no lugar denominado Lamenha Grande, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 6499 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Partindo-se da estaca 04, situada no alinhamento predial da Rua Rio Negro e a 8,09m do lote "F", desta, pelo lote D da localidade Lamenha Grande, mediram-se os azimutes e as distâncias: 106°27'26" e 115,58m até a estaca PVE14, 160°28'18" e 18,58m até a estaca PVE 15, 216°39'51" e 20,34m até a estaca PVE17, 117°02'38" e 21,58m até a estaca PVE18, 122°07'47" e 32,16m até a estaca 05, situada no alinhamento predial da Rua Colombo e a 12,26m da margem esquerda do Córrego.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 20,28m²
PROPRIETÁRIO: Milton Gurtensten ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 13, da quadra A, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 1064 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Partindo-se da estaca 06, situada no alinhamento predial da Rua Colombo e a 10,82m da divisa com o lote 12; desta, pelo lote 13 da quadra A da Planta Jardim Valma, mediram-se os azimutes e as distâncias : 157°05'08" e 9,98m até a estaca PVE26, 127°16'23" e 0,26m até a estaca 07, situada na divisa com o lote 14 e a 9,60m do alinhamento predial da Rua Colombo.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 38,92m²
PROPRIETÁRIO: Luiz Jose da Silva ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 14, da quadra A, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 9.478 do CRI de Rio Branco do Sul.

DESCRIÇÃO: Partindo-se da estaca 07, situada na divisa com o lote 13 e a 9,60m do alinhamento predial da Rua Colombo; desta, pelo lote 14 da quadra A da Planta Jardim Valma, mediram-se os azimutes e as distâncias : 127°16'23" e 8,13m até a estaca PVE27, 158°47'42" e 11,33m até a estaca PVE28, situada na divisa com o lote 33 e a 4,91m da divisa com o lote 15.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 7,44m²
PROPRIETÁRIO: Milton Gurtensten ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 33, da quadra A, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 1.042 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca PV28, situada na divisa com o lote 14 e a 0,75m da divisa com o lote 15; desta, pelo lote 33 da quadra A da Planta Jardim Valma, mediram-se o azimute e a distância : 93°19'44" e 4,96m até a estaca 08, situada na divisa com o lote 34 e a 25,27m do alinhamento predial da Avenida Curitiba.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 1,50m de largura.

ÁREA: 32,78m²
PROPRIETÁRIO: Erondi Pereira Salles ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 34, da quadra A, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 1.884 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 08, situada na divisa com o lote 33 e a 25,25m do alinhamento predial da Avenida Curitiba; desta, pelo lote 34 da Quadra A da Planta Jardim Valma, mediram-se os azimutes e as distâncias: 93°01'39" e 13,30m até a estaca PVE28A, 158°56'02" e 3,09m até a estaca 09, situada na divisa com o lote 35 e a 5,65m da divisa com o lote 16.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 42,28m²
PROPRIETÁRIO: Helton Almeida de Oliveira ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 35, da quadra A, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 11.766 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 09, situada na divisa com o lote 34 e a 5,65m da divisa com o lote 15; desta, pelo lote 35 da quadra A da Planta Jardim Valma, mediram-se o azimute e a distância: 158°56'02" e 21,14m até a estaca 10, situada no alinhamento predial da Avenida Curitiba e a 8,26m da divisa com o lote 36.
O azimute descrito define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 46,00m²
PROPRIETÁRIO: Antenor Souza Santos ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 16, da quadra B, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 5.916 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Partindo-se da estaca 11, situada no alinhamento predial da Avenida Curitiba e a 5,28m da divisa com o lote 17; desta, pelo lote 16 da quadra B da Planta Jardim Valma, mediram-se os azimutes e as distâncias: 160°39'57" e 2,10m até a estaca PVE36, 161°29'44" e 20,90m até a estaca 12, situada na divisa com o lote 17 e a 3,61m da divisa com o lote 31.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 5,55m²
PROPRIETÁRIO: Alaor José Arruda e outro ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 17, da quadra B, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 13.940 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 12, situada na divisa com o lote 16 e a 0,75m da divisa com o lote 30; desta, pelo lote 17 da quadra B da Planta Jardim Valma, mediram-se os azimute e as distâncias: 161°29'44" e 3,16m até a estaca PVE36A, 175°00'15" e 0,54m até a estaca 13, situada na divisa com o lote 31 e a 13,28m da divisa com o lote 36.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 1,50m de largura.

ÁREA: 31,20m²
PROPRIETÁRIO: Willian Koschewski ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 31, da quadra B, da Planta Jardim Valma, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 12.349 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 13, situada na divisa com o lote 17 e a 0,60m da divisa com o lote 16; desta, pelo lote 31 da quadra B da Planta Jardim Valma, mediram-se os azimute e as distâncias: 175°00'15" e 26,00m até a estaca 14, situada no alinhamento predial da Rua Rio Branco e a 0,60m da divisa com o lote 30.
O azimute descrito define o eixo de uma faixa com 1,20m de largura.

ÁREA: 23,92m²
PROPRIETÁRIO: Aguilar de Agassis Siqueira da Silva ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 24, da quadra n° 01, da Planta Jardim Dragão Verde, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 1.446 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 15, situada no alinhamento predial da Rua Rio Branco e a 12,03m da divisa com o lote 22; desta, pelo lote 24 da quadra 01 da Planta Jardim Dragão Verde, mediram-se os azimutes e as distâncias: 167°23'55" e 8,12m até a estaca PVE42, 155°26'04" e 3,84m até a estaca 16, situada na divisa com o lote 26 e a 13,29m da divisa com o lote 27.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 28,06m²
PROPRIETÁRIO: Valdirene Moreira de Souza e outro ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 26, da quadra n° 01, da Planta Jardim Dragão Verde, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 8.559 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 16, situada na divisa com o lote 24 e a 11,71m do alinhamento predial da Rua Rio Branco; desta, pelo lote 26 da quadra 01 da Planta Jardim Dragão Verde, mediram-se o azimute e a distância: 155°26'04" e 14,03m até a estaca 17, situada na divisa com o lote 27 e a 4,82m da divisa com o lote 25.
O azimute descrito define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

ÁREA: 54,14m²
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 14, da quadra n° 02, da Planta Jardim Dragão Verde, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 19.470 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Partindo-se da estaca 19, situada no alinhamento predial da Rua Sebastiana Lustosa de Freitas e a 9,35m da divisa com o lote 13; desta, pelo lote 14 da quadra 02 da Planta Jardim Dragão Verde, mediram-se os azimutes e as distâncias: 113°32'35" e 7,70m até a estaca PVE57, 165°50'37" e 10,92m até a estaca PVE58, 143°08'29" e 3,35m até a estaca PVE59, 170°12'34" e 5,10m até a estaca 20, situada na divisa com a propriedade de Kyoshi Ishitani e a 6,13m até o PVE60.
Os azimutes descritos definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.
.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e

medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Bacia Barigui.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:413216EA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.124 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Paulo Pereira e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 72 da quadra nº 05 da Planta Parque São Jorge, situado neste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 3.629 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E07, situada na divisa com o lote 73, segue com azimute de 337°35'19", medindo 0,50m pela área do lote 72, até o PV EX, confrontando no lado direito com o lote 72 e no lado esquerdo com o lote 72, do PVEX, segue com azimute de 335°32'37", medindo 12,50m pela área do lote 72, até a estação E08, situada na divisa com o lote 71, confrontando no lado Direito com o lote 72 e no lado esquerdo com o lote 72.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Valderi Antunes e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 73 da quadra nº 05 da Planta Parque São Jorge, situado no lugar denominado Cachoeira, deste Município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 0372 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E06, situada na divisa com o lote 74, segue com azimute de 337°40'02", medindo 13,00m pela área do lote 73, até estação E07, situado na divisa com o lote 72, confrontando ambos os lados com a área do lote 73.
O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Antonio Mudrak e Outro, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 173 da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, deste município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 5.623 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Partindo-se da estaca 68, situada no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora das Graças e a 1,00m da divisa com o lote 182 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, dessa pelo lote 173 da quadra 11 da Planta São Jorge, mediram-se o azimute e a distância: 53°43'13" e 13,00m até a estaca 69, situada na divisa com o lote 174 da quadra 11da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma quadra e planta. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00m²
Proprietário: Luzia Aparecida da Silva, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 174 da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 6.743 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Partindo-se da estaca 69, situada na divisa com o Lote 173 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma quadra e planta, dessa , pelo lote 174 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se o azimute e a distância : 53°43'13" e 13,00m até a estaca 70, situada na divisa com o lote 175 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma quadra e planta.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 14,00 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 175 da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Partindo-se da estaca 70, situada na divisa com o Lote 174 e a 1,00m da divisa com o Lote 182, pelo Lote 175 da Quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediu-se o azimute e distância: 53°43'13" e 7,00m até a estaca DTI1202A, igual ao final da rede e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma planta de loteamento.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 14,00 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 176 da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição : Partindo-se da estaca 65, situada na divisa com o Lote 179 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma quadra e planta; dessa, pelo lote 176 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 323°43'13" e 1,00 até a estaca PV1201B e 53°43'13" e 12,00 até a estaca da divisa com o lote 179 da mesma quadra e planta.
Os azimutes descrito referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 177, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição : Partindo-se da estaca 66, situada na divisa com o Lote 176 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 179 da mesma quadra e planta; dessa, pelo lote 177 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 53°43'13" e 13,00 até a estaca 67, situada na divisa com o lote 178 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 179 da mesma quadra e planta.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 179, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Partindo-se da estaca 64, situada na divisa com o Lote 180 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma quadra e planta; dessa, pelo lote 179 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 323°43'13" e 13,00 até a estaca 65, situada na divisa com o lote 176 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 182 da mesma quadra e planta.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 26,00 m²
Proprietário: Moises Gomes, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 180, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 13.540 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição : Partindo-se da estaca 63, situada na divisa com o Lote 181 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 183 da mesma quadra e planta; dessa, pelo lote 180 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 323°43'13" e 13,00 até a estaca 64, situada na divisa com o lote 179 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 183 da mesma quadra e planta.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Ivone Aparecida de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 181, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 6520 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Partindo-se da estaca 62, situada na divisa com o Lote 187 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 184 da mesma quadra e planta; dessa, pelo lote 181 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 323°43'13" e 13,00 até a estaca 63, situada na divisa com o lote 180 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 184 da mesma quadra e planta.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área :90,36 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 188, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo
Descrição: Partindo-se da estaca "C", situada na divisa com o Lote 189 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 18,15m da divisa com o lote 184 da mesma quadra e planta; dessa, pelo lote 188 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 61°23'38" e 1,00 até a estaca PV1200B, 323°43'13" e 17,26m até a estaca PV1201, 53°41'44" e 12,00m até a estaca "F", situada na divisa com o lote 187 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 1,00m da divisa com o lote 184 da mesma quadra e planta. Da estaca PV1200B, mediram-se o azimute e a distância : 90°06'51" e 14,92m até a estaca "D", situada na divisa com o lote 187 e a 11,89m da divisa com o alinhamento predial da Rua Santo Antônio.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área :28,26 m²
Proprietário: Maria Caminada Saliba, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 189, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 2.426 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Partindo-se da estaca "B", situada na divisa com o Lote 190 e a 16,39m da divisa com o lote 184 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge; dessa, pelo lote 189 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se o azimute e a distância : 61°23'38" e 14,13m até a estaca "C", situada na divisa com o lote 188 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 18,15m da divisa com o lote 184 mesma quadra e planta.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área :45,26 m²
Proprietário: Darci Nunes de Mello, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 190, da quadra nº 11 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 2.428 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Partindo-se da estaca "A", situada no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora das Graças e a 6,23m da divisa com o lote 184 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge; dessa, pelo lote 190 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge, mediram-se os azimutes e as distâncias: 55°46'05" e 12,04m até a estaca PV1200, 143°45'07" e 9,59m até a estaca PV1200A e 61°23'38" e 1,00m até a estaca "B", situada na divisa com o lote 189 da quadra 11 da Planta Parque São Jorge e a 16,39m da divisa com o lote 184 da mesma quadra e planta.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 27,24 m²
Proprietário: Arthur Ferreira Dias, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 245, da quadra nº 15 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do Município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 5.740 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E06, situada na divisa com o lote 246, segue com azimute de 332°55'36", medindo 11,15m até a estação E07, confrontando com o lote 245, da estação E07, segue com azimute de 319°45'06", medindo 1,95m, até a estação E08, confrontando com o lote 245, da estação E08, segue com azimute de 65°32'37", medindo 3,30m até a estação E09, confrontando com o lote 244, da Estação E09, segue com azimute de 178°27'07", medindo 2,05m até a estação E10, confrontando com o lote 245, da estação E10, segue com azimute de 152°55'31", medindo 11,15m, até a estação E11, confrontando com o lote 245, da estação E11, segue com azimute de 245°32'37", medindo 2,00m até a estação E06, onde iniciou-se a descrição, confrontando com o lote 246.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 26,00m²
Proprietário: Gilberto Fernandes ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: O lote de terreno sob nº 246 da quadra nº 15 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do Município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 4.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E05, situada na divisa com o lote 247, segue com azimute de 332°55'27", medindo 13,00m pela área do lote 246, até estação E06, situada na divisa com o lote 245, confrontando ambos os lados com a área do lote 246.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área:27,40m²
Proprietário: Neusa Nunes de Souza ou A Quem de Direito Pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 247 da quadra nº 15 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do Município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 5.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E04, situada na divisa com o lote 252, segue com azimute de 5°44'07", medindo 5,20m pela área do lote 247, até o PVEX, confrontando ambos os lados com a área do lote 247, do PVEX, segue com azimute de 332°55'31", medindo 8,50m pela área do lote 247, até estação E05, situada na divisa com o lote 246, confrontando ambos os lados com a área do lote 247.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 81,44 m²
Proprietário: Edison Ferreira da Silva, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 253 da quadra nº 15 da Planta Parque São Jorge, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 9806 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E01, situada na divisa com o alinhamento predial da Rua São José, segue com azimute de 335°32'40", medindo 16,85m pela área do lote 253, até a estação E02, confrontando no lado direito com a área do lote 253 e no lado esquerdo com o lote 254, da estação E02, segue com azimute de 5°44'07", medindo 23,87m pela área do lote 253, até a estação E03, situada na divisa com o lote 252, confrontando ambos os lados com a área do lote 253.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 26,00 m²
Proprietário: Amauri Aparecido de Souza Luz, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 223 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 5.857 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E11, situada na divisa com o lote 224, segue com azimute de 245°32'37", medindo 13,00m pela área do lote 223, até a estação E12, situada na divisa com o lote 222, confrontando no lado direito com a área do lote 223 e no lado esquerdo com o lote 230.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área :26,00 m²
Proprietário: Admin Vicente de Souza, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 225 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 10.723 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E02, situada na divisa com o lote 226, segue com azimute de 245°32'37", medindo 13,00m pela área do lote 225, até a estação E03, situada na divisa com o lote 224, confrontando no lado direito com a área do lote 225 e no lado esquerdo com o lote 227.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área:26,00 m²
Proprietário: César Adriano Fernandes ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 226 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 9549 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E01, situada no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora das Graças, segue com azimute de 245°32'37", medindo 13,00m pela área do lote 226, até a estação E02, situada na divisa com o lote 225, confrontando no lado direito com a área do lote 226 e no lado esquerdo com o lote 227.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura

Área: 39,00 m²
Proprietário: Nataniel Carvalho ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 229 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 13.877 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E05, situada na divisa com o alinhamento predial da rua Nossa Senhora Aparecida, segue com azimute de 245°32'37", medindo 39,00m pela área do lote 229, até a estação E06, situada na divisa com o lote 232, confrontando no lado direito com o lote 228 e no lado esquerdo com a área do lote 229.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR-a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Parque São Jorge.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:847F7AE8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.125 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 73,30 m²
PROPRIETÁRIO: **Axé Imóveis Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 12, da quadra n° 10 da Planta Vila Leonice, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 26.538 do 2° CRI de Curitiba.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.195.366,1636 m** e **E 675.754,3401 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Engenheiro Francisco X. Driesel, a aproximadamente 1,00 m da divisa do lote Nº 11 da quadra Nº 10 da planta Vila Leonice, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°12'17" e 36,65 m até o vértice **E02**, de coordenadas **N 7.195.398,2824 m** e **E 675.736,6861 m**, situado na divisa com um terreno A Quem de Direito Pertencer, na margem direita do arroio Cachoeira, na divisa do município de Almirante Tamandaré, a aproximadamente 1,00 m da divisa com o lote Nº 11 da quadra Nº 10 da planta Vila Leonice.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 36,65 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 73,30 m².
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 193,96 m²
PROPRIETÁRIO: **Dirce Schelesting Franco ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Terreno rural com área de 15.730,00m², situado na localidade Cachoeira, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 9.199 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E02**, de coordenadas **N 7.195.398,2824 m** e **E 675.736,6861 m**, situado na divisa com o lote Nº 12 da Quadra Nº 10 da transcrição Nº 26.538 da planta Vila Leonice, na margem esquerda do arroio Cachoeira, a aproximadamente 36,65 m do alinhamento predial da rua Engº Francisco X. Driesel, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°12'17" e 18,83 m até o vértice **PV03**, de coordenadas **N 7.195.414,7875 m** e **E 675.727,6141 m**, deste com azimute de 9°48'17" e 24,90 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.195.439,3214 m** e **E 675.731,8540 m**, deste com azimute de 257°33'48" e 21,20 m até o vértice **E03**, de coordenadas **N 7.195.434,7550 m** e **E 675.711,1484 m**, situado na divisa com o lote Nº 01 da quadra "F" da matrícula Nº 2.259 da planta Jardim São Vicente a aproximadamente 16,90 m da margem esquerda do arroio Cachoeira.
Inicia-se novamente no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.195.440,2900 m** e **E 675.731,6030 m**, situado no limite da faixa de servidão da SANEPAR, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°32'13" e 19,53 m até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.195.459,2045 m** e **E 675.726,7244 m**, deste com azimute de 323°44'14" e 12,52 m até o vértice **E05**, de coordenadas **N 7.195.469,2994 m** e **E 675.719,3180 m**, situado no final da rua Itapiraca a aproximadamente 21,30 m da divisa com o lote Nº 19 da quadra "D".
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 96,98 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 193,96 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 12,00m²
PROPRIETÁRIO: **Hilda da Cunha Bajes ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 09, da quadra "C" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 7.210 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E21**, de coordenadas **N 7.195.623,1469 m** e **E 675.621,1928 m**, situado na divisa da área não edificável Nº 01 da quadra "C" da matrícula Nº 2.255 a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°42'19" e 12,00 m até o vértice **E22**, de coordenadas **N 7.195.626,1921 m** e **E 675.609,5896 m**, situado na divisa com o lote Nº 08 da quadra "C" da matrícula Nº 1.410, a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 12,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 12,00m²
PROPRIETÁRIO: **São Vicente Administração, Empreendimentos e Participações Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 08, da quadra "C" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 1.410 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E22**, de coordenadas **N 7.195.626,1921 m** e **E 675.609,5896 m**, situado na divisa com o lote Nº 09 da quadra "C" da matrícula Nº 7.210 a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°42'19" e 12,00 m até o vértice **E23**, de coordenadas **N 7.195.629,2383 m** e **E 675.597,9827 m**, situado na divisa com o lote Nº 07 da quadra "C" da matrícula Nº 8.891, a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 12,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 12,00 m²
PROPRIETÁRIO: **Célio dos Santos Sobral ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 07, da quadra "C" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 8.891 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E23**, de coordenadas **N 7.195.629,2383 m** e **E 675.597,9827 m**, situado na divisa com o lote Nº 08 da quadra "C" da matrícula Nº 1.410 a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°42'19" e 12,00 m até o vértice **E24A**, de coordenadas **N 7.195.632,2844 m** e **E 675.586,3757 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra "C" da

matrícula Nº 10.817, a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 12,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 3,00m²
PROPRIETÁRIO: **São Vicente Administração, Empreendimentos e Participações Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 06, da quadra "C" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 10.817 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E24A**, de coordenadas **N 7.195.632,2844 m** e **E 675.586,3757 m**, situado na divisa com o lote Nº 07 da quadra "C" da matrícula Nº 8.891 a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°42'19" e 3,00 m até o vértice **DTI584**, de coordenadas **N 7.195.633,0470 m** e **E 675.583,4702 m**, situado dentro do lote Nº 06 da quadra "C", a aproximadamente 31,50 m do alinhamento predial da rua Itabuna.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 3,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 3,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 12,00 m²
PROPRIETÁRIO: **Nivair dos Santos Santana ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 08, da quadra "E" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 8.834 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E09**, de coordenadas **N 7.195.480,6239 m** e **E 675.593,5717 m**, situado na divisa da área não edificável Nº 04 da quadra "E" da matrícula Nº 2.258 a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°53'49" e 12,00 m até o vértice **E10**, de coordenadas **N 7.195.483,7089 m** e **E 675.581,9750 m**, situado na divisa com o lote Nº 07 da quadra "E" da matrícula Nº 12.009, a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 12,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 12,00 m²
PROPRIETÁRIO: **Pedro de Paiva Albergoni ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 07, da quadra "E" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 12.009 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E10**, de coordenadas **N 7.195.483,7089 m** e **E 675.581,9750 m**, situado na divisa do lote Nº 08 da quadra "E" da matrícula Nº 8.834 a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°53'49" e 12,00 m até o vértice **E11**, de coordenadas **N 7.195.486,7939 m** e **E 675.570,3784 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra "E" da matrícula Nº 12.008., a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 12,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 12,00m²
PROPRIETÁRIO: **São Vicente Administração, Empreendimentos e Participações Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 06, da quadra "E" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 12.008 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E11**, de coordenadas **N 7.195.486,7939 m** e **E 675.570,3784 m**, situado na divisa do lote Nº 07 da quadra "E" da matrícula Nº 12.009 a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°53'49" e 0,91 m até o vértice **PV555**, de coordenadas **N 7.195.487,0269 m** e **E 675.569.5025 m**, deste com azimute de 284°53'49" e 11,09 m até o vértice **E12**, de coordenadas **N 7.195.489,8789 m** e **E 675.558,7817 m**, situado na divisa com o lote Nº 05 da quadra "E" da matrícula Nº 12.408, a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da Rua Itapiraca.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 12,00 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 6,90m²
PROPRIETÁRIO: **São Vicente Administração, Empreendimentos e Participações Ltda ou A Quem De Direito Pertencer**
SITUAÇÃO: Lote do Terreno n° 05, da quadra "E" da Planta Jardim São Vicente, situado no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 12.408 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E12**, de coordenadas **N 7.195.489,8789 m** e **E 675.558,7817 m**, situado na divisa com o lote Nº 06 da quadra "E" da matrícula Nº 12.008 a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°53'49" e 6,90 m até o vértice **DTI556**, de coordenadas **N 7.195.491,6538 m** e **E 675.552,1099 m**, situado dentro do lote Nº 05, a aproximadamente 29,50 m do alinhamento predial da rua Itapiraca.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 6,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 1,00 m de largura, com área total de atingimento de 6,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e

medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Sub Bacia A2.3.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F1C77E18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.126 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, "a" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área : 26,00m²
Proprietário: Alcides Carlos de Luna ou A Quem de Direito Pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 230 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, situado neste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 16.035 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E09, situada na divisa com o lote 231, segue com azimute de 335°32'37", medindo 13,00m pela área do lote 230, até a estação E10, situada na divisa com o lote 223, confrontando no lado direito com o lote 227 e no lado esquerdo com a área do lote 230.
Os azimutes descrito referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 2,00 m²
Proprietário: Alvino Silvano da Luz, ou A Quem de Direito Pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 232 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, situado neste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 10.624 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E07, situada na área do lote 232, segue com azimute de 335°32'37", medindo 1,00m pela área do lote 232, até a estação E08, situada na divisa com o lote 231, confrontando no lado direito com o lote 229 e no lado esquerdo com a área do lote 232.
O azimute acima descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,00 m²
Proprietário: Antonio Marcolino Terra, ou A Quem de Direito Pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 222 da quadra nº 14 da Planta Parque São Jorge, situado neste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 6.080 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição: Partindo-se da estaca 135, situada na divisa com o lote 223 e a 1,00m da divisa com o lote 230, pelo lote 222 da quadra 14 da Planta Parque São Jorge, mediu-se o azimute e distância : 235°43'13" e 13,00m até a estaca 136, situada na dvisa com o lote 221 e a 1,00 da divisa com o lote 230 da mesma planta de loteamento.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 25,00m²
Proprietário: Kátia Terezinha dos Santos Cezar, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 263 da quadra nº 16 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Matricula n° 10.361 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E15, situada na divisa com o lote 264, segue com azimute de 335°32'37", medindo 12,50m pela área do lote 263, até a estação E16, situado na área do lote 260, confrontando no lado direito com a área do lote 263 e no lado esquerdo com o lote 266.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 26,40 m²
Proprietário: Jurandir Francisco de Morais, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 257 da quadra nº 16 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 2536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E01, situada na divisa com o alinhamento predial da rua Santa Maria, segue com azimute de 55°27'44", medindo 13,20m pela área do lote 257, ate a estação E02, situada na divisa com o lote 258, confrontando ambos os lados com a área do lote 257.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 15,30 m²
Proprietário: João Maria Batista, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 619 da quadra nº 37 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 7.421 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição : Ponto de partida estabelecido na estação E01, situada na divisa com a Chácara 08, segue azimute de 100°14'56", medindo 1,60m pela área do lote 619, até o PV-EX, confrontando no lado direito com a área do lote 619 e no lado esquerdo com a chácara 08, do PV-EX, segue com azimute de 145°14'20", medindo 6,05m pela área do lote 619, até a estação E02, situada na divisa com o lote 620, confrontando ambos os lados com a área do lote 619.
Os azimutes descrito referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 60,40 m²
Proprietário: Thereza Silvares Conceição, ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob nº 632, da quadra nº 37 da Planta Parque São Jorge, situado em Botiatuba, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 16.528 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição : Ponto de partida estabelecido na estação E07, situada na divisa com o lote 1187, segue com azimute de 105°36'44", medindo 30,20m pela área do lote 632, até a estação E08, situada na divisa com o lote 1192, confrontando ambos os lados com a área do lote 632.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 46,53 m²
Proprietário: Roque José Zeni, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 633, da quadra nº 37 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 7.739 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco do Sul.
Descrição 01 : Ponto de partida estabelecido na estação E09, situada na divisa com o lote 1192, segue com azimute de 105°36'44", medindo 5,70m pela área do lote 633, atéo PV-EX, confrontando no lado direito com o lote 1192 e no lado esquerdo com a área do lote 633, do PV-EX, segue com azimute de 50°22'04", medindo 12,50m pela área do lote 633, até o PV-EX, confrontando ambos os lados com a área do lote 633, do PV-EX, segue com azimute de 50°22'04", medindo 0,55m pela área do lote 633, até a estação E10, situada na divisa com o lote 631, confrontando ambos os lados com a área do lote 633.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.
Descrição 02 : Ponto de partida estabelecido na estação E11, situada na Faixa de passagem de rede coletora de esgoto, segue azimute 118°52'29", medindo 12,90m pela área do lote 633, até a estação E12, situada na divisa com o alinhamento predial da rua São Judas Tadeu, confrontando no lado direito com a área do lote 633 e no lado esquerdo com o lote 631.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 15,90 m²
Proprietário: Rafael Conceição Ribeiro, ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 1187, da quadra nº 37 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 10.725 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré.
Descrição : Ponto de partida estabelecido na estação E06, situada na divisa com o alinhamento predial da rua Santo Antonio, segue com azimute de 105°36'46", medindo 7,95m pela área do lote 1187, até a estação E07, situada na divisa com o lote 632, confrontando ambos os lados com a área do lote 1187.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área : 27,60 m²
Proprietário: José Carlos Stamm Barros , ou a quem de direito pertencer.
Situação: O lote de terreno sob nº 1192, da quadra nº 37 da Planta Parque São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da matricula n° 8.752 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.
Descrição : Ponto de partida estabelecido na estação E08, situada na divisa com o lote 632, segue com azimute de 105°36'44", medindo 13,80m pela área do lote 1192, até a estação E09, situada na divisa com o lote 633, confrontando ambos os lados com a área do lote 1192.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 235,80 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área 27 da Planta São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo
Descrição : Partindo-se da estaca 105, situada no alinhamento predial da rua São Gabriel e a 40,00m da esquina com a rua Nossa Senhora Aparecida, pela área 27 da Planta Parque São Jorge, mediu-se o azimute e distância : 146°36'59" e 117,90m até a estaca DTI567, igual ao final da rede e a 2,50m da divisa entre os lotes 1180 e 1181.
O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Área: 249,90 m²
Proprietário: Jorge Farah e Outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Área 28 da Planta São Jorge, situado na Cachoeira, do município de Almirante Tamandaré da mesma Comarca, constante da Transcrição n° 10, livro 8-A, Fls 148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo
Descrição : Partindo-se da estaca PV554A, situada no alinhamento predial da Rua São Gabriel e a 58,35m da esquina com a rua São Paulo, pela área 28 da Planta Parque São Jorge, mediu-se os azimutes e distâncias: 56°43'13" e 11,00m até a estaca PV542, 75°35'26" e 43,60m até a estaca PV543, 146°43'13 e 12,00m até a estaca PV544, 56°43'13" e 18,10m até a estaca PV546, 326°43'13" e 40,25m até a estaca DTI549, igual ao final da rede.
Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Parque São Jorge.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:46A553A2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.128 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"Declara de Utilidade Pública, Imóveis Particulares e da Outras Providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, “a” da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

ÁREA: 51,58m²
PROPRIETÁRIO : João Roberto Weigert ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 08, da quadra G, da Planta Jardim Marize II, situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Transcrição n° 1.285, livro 3-A, fls 188 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E29**, de coordenadas **N 7.194.476.0623 m** e **E 671.926.4781 m**, situado na divisa com o lote nº 07, de transcrição nº 1.285, a aproximadamente 24,80 m da divisa com a Rua dos Bem-te-vi, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°11'34" e 1,00 m até o vértice **PV111**, de coordenadas **N 7.194.477.0506 m** e **E 671.926.3250 m**, deste com azimute de 80°24'7" e 24,79 m até o vértice **E30**, de coordenadas **N 7.194.481.1845 m** e **E 671.950.7715 m**, situado na divisa com a Rua dos Bem-te-vi, a aproximadamente 11,00 m da divisa com o lote nº 09.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 25,79 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 51,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 28,00m²
PROPRIETÁRIO : João Roberto Weigert ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 18, da quadra D, da Planta Jardim Marize II, situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Transcrição n° 1.285, livro 3-A, fls 188 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E31**, de coordenadas **N 7.194.430.3104 m** e **E 671.974.2832 m**, situado na divisa com a Rua dos Bem-te-vi, a aproximadamente 19,10 m da esquina com a Rua Rosalia Lipski Bugalski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'40" e 14,00 m até o vértice **E32**, de coordenadas **N 7.194.433.4887 m** e **E 671.987.9172 m**, situado na divisa com o lote nº 19, de matrícula nº 5.019, a aproximadamente 19,08 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 14,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 28,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 24,00m²
PROPRIETÁRIO : Rocilda Maria de Carvalho ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 19, da quadra D, da Planta Jardim Marize II, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5019 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E32**, de coordenadas **N 7.194.433.4887 m** e **E 671.987.9172 m**, situado na divisa com o lote nº 18, de transcrição nº 1.285, a aproximadamente 19,08 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'40" e 12,00 m até o vértice **E33**, de coordenadas **N 7.194.436.2130 m** e **E 671.999.6035 m**, situado na divisa com o lote nº 20, de matrícula nº 5.129, a aproximadamente 19,07 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 24,00m²
PROPRIETÁRIO : Lourdes de Fátima de Carvalho Souza ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 20, da quadra D, da Planta Jardim Marize II, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 5129 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E33**, de coordenadas **N 7.194.436.2130 m** e **E 671.999.6035 m**, situado na divisa com o lote nº 19, de matrícula nº 5.019, a aproximadamente 19,07 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'40" e 12,00 m até o vértice **E34**, de coordenadas **N 7.194.438.9373 m** e **E 672.011.2898 m**, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 7.305, a aproximadamente 19,05 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 24,00m²
PROPRIETÁRIO : Darci Ribas do Nascimento ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 03, da quadra D, da Planta Jardim Marize, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 7.305 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E34**, de coordenadas **N 7.194.438.9373 m** e **E 672.011.2898 m**, situado na divisa com o lote nº 20, de matrícula nº 5.129, a aproximadamente 19,05 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'40" e 12,00 m até o vértice **E35**, de coordenadas **N 7.194.441.6615 m** e **E 672.022.9755 m**, situado na divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 7.304, a aproximadamente 19,00 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 24,00m²
PROPRIETÁRIO : Darci Ribas do Nascimento ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 02, da quadra D, da Planta Jardim Marize, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 7.304 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E35**, de coordenadas **N 7.194.441.6615 m** e **E 672.022.9755 m**, situado na divisa com o lote nº 03, de matrícula nº 7.305, a aproximadamente 19,00 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'40" e 12,00 m até o vértice **E36**, de coordenadas **N 7.194.444.3850 m** e **E 672.034.6587 m**, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 3.902, a

aproximadamente 19,02 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 24,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 28,00m²
PROPRIETÁRIO : Aníbal Guimarães Franca ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote de terreno sob n° 01, da quadra D, da Planta Jardim Marize, deste Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da Matricula n° 3.902 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E36**, de coordenadas **N 7.194.444.3850 m** e **E 672.034.6587 m**, situado na divisa com o lote nº 02, de matrícula nº 7.304, a aproximadamente 19,02 m da divisa com a Rua Rosalia Lipski Bugalski, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°52'40" e 14,00 m até o vértice **E37**, de coordenadas **N 7.194.447.5634 m** e **E 672.048.2927 m**, situado na divisa com A Rua Salgueiros, a aproximadamente 19,00 m da esquina com a Rua Rosalia Lipski Bugalski.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 14,00 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 28,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 121,60m²
PROPRIETÁRIO : Daltevir José Meguer ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 16, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 1.738 do CRI de Almirante.
DESCRIÇÃO : Inicia-se a descrição no vértice **E42**, de coordenadas **N 7.194.395.5979 m** e **E 671.815.2353 m**, situado na divisa com a Rua Ladislau Gubaua, a aproximadamente 1,82 m da divisa com o lote nº 18, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°9'15" e 2,30 m até o vértice **PV201**, de coordenadas **N 7.194.395.1643 m** e **E 671.812.9724 m**, deste com azimute de 317°55'48" e 42,11 m até o vértice **PV202**, de coordenadas **N 7.194.426.4237 m** e **E 671.784.7571 m**, deste com azimute de 335°33'4" e 16,39 m até o vértice **E43**, de coordenadas **N 7.194.441.3453 m** e **E 671.777.9730 m**, situado na divisa com o lote nº 14, de matrícula não localizada, a aproximadamente 27,86 m da divisa com a Rua Ladislau Gubaua.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 60,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 121,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 78,16m²
PROPRIETÁRIO : Rosa Irene Sarot ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 12, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 20.608 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E44**, de coordenadas **N 7.194.479.3544 m** e **E 671.759.1235 m**, situado na divisa com o lote nº 14, de matrícula não localizada, a aproximadamente 35,52 m da divisa com a Rua Ladislau Gubaua, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°50'40" e 39,08 m até o vértice **E45**, de coordenadas **N 7.194.512.0756 m** e **E 671.737.7476 m**, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula nº 20.606, a aproximadamente 47,50 m da divisa com a Rua Ladislau Gubaua.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 39,08 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 78,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 114,12m²
PROPRIETÁRIO : Rosa Irene Sarot ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 10, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 20.606 do CRI de Colombo.
DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição no vértice **E45**, de coordenadas **N 7.194.512.0756 m** e **E 671.737.7476 m**, situado na divisa com o lote nº 12, de matrícula nº 20.608, a aproximadamente 47,50 m da divisa com a Rua Ladislau Gubaua, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°50'40" e 8,07 m até o vértice **PV204**, de coordenadas **N 7.194.518.8305 m** e **E 671.733.3348 m**, deste com azimute de 305°8'28" e 42,55 m até o vértice **PV205**, de coordenadas **N 7.194.543.3205 m** e **E 671.698.5421 m**, deste com azimute de 335°24'27" e 6,44 m até o vértice **E46**, de coordenadas **N 7.194.549.1741 m** e **E 671.695.8631 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 11.112, a aproximadamente 65,76 m da divisa com a Rua Ladislau Gubaua.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 57,06 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 114,12 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 191,72m²
PROPRIETÁRIO : Maxipower Comercial Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 08, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 11.112 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E46**, de coordenadas **N 7.194.549.1741 m** e **E 671.695.8631 m**, situado na divisa com o lote nº 10, de matrícula não localizada, a aproximadamente 65,76 m da divisa com a Rua Ladislau Gubaua, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°24'27" e 19,31 m até o vértice **PV206**, de coordenadas **N 7.194.566.7327 m** e **E 671.687.8269 m**, deste com azimute de 299°32'59" e 33,66 m até o vértice **PV207**, de coordenadas **N 7.194.583.3333 m** e **E 671.658.5449 m**, deste com azimute de 258°52'3" e 10,34 m até o vértice **PV208**, de coordenadas **N 7.194.581.3371 m** e **E 671.648.4008 m**, deste com azimute de 259°6'27" e 23,41 m até o vértice **PV209**, de coordenadas **N 7.194.576.9134 m** e **E 671.625.4124 m**, deste com azimute de 253°47'44" e 9,14 m até o vértice **E47**, de coordenadas **N 7.194.574.3635 m** e **E 671.616.6380 m**, situado na divisa com o lote nº 07, de matrícula nº 11.111, a aproximadamente 5,45 m da divisa com o lote nº 06.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 95,86 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 191,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 113,14m²

PROPRIETÁRIO : Maxipower Comercial Ltda ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 07, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 11.111 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E47**, de coordenadas **N 7.194.574.3635 m** e **E 671.616.6380 m**, situado na divisa com o lote nº 08, de matrícula nº 11.112, a aproximadamente 5,45 m da divisa com o lote nº 05, de matrícula nº 5.343, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°47'44" e 30,54 m até o vértice **PV210**, de coordenadas **N 7.194.565.8413 m** e **E 671.587.3129 m**, deste com azimute de 277°4'14" e 15,55 m até o vértice **PV211**, de coordenadas **N 7.194.567.7550 m** e **E 671.571.8836 m**, deste com azimute de 269°24'39" e 9,43 m até o vértice **PV212**, de coordenadas **N 7.194.567.6581 m** e **E 671.562.4589 m**, deste com azimute de 325°55'25" e 1,05 m até o vértice **E48**, de coordenadas **N 7.194.568.5260 m** e **E 671.561.8718 m**, situado na divisa com o lote nº 05, de matrícula nº 5.343, a aproximadamente 68,54 m da divisa com a Rua Amoreiras.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 56,57 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 113,14 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 117,16m²
PROPRIETÁRIO : Julia Zawadzki ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 05, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.343 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E48**, de coordenadas **N 7.194.568.5260 m** e **E 671.561.8718 m**, situado na divisa com o lote nº 07, de matrícula nº 11.111, a aproximadamente 68,54 m da divisa com a Rua Amoreiras, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°55'25" e 15,80 m até o vértice **PV213**, de coordenadas **N 7.194.581.6133 m** e **E 671.553.0189 m**, deste com azimute de 321°36'10" e 17,10 m até o vértice **PV214**, de coordenadas **N 7.194.595.0150 m** e **E 671.542.3979 m**, deste com azimute de 293°54'22" e 25,68 m até o vértice **E49**, de coordenadas **N 7.194.605.4212 m** e **E 671.518.9218 m**, situado na divisa com o lote nº 01, de matrícula nº 5.342, a aproximadamente 43,32 m da divisa com a Rua Amoreiras.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 58,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 117,16 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, te ndo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA: 90,06m²
PROPRIETÁRIO : Odete Vulcanis Zawadzki ou A Quem De Direito Pertencer
SITUAÇÃO: Lote do Terreno sob n° 01, com área de 5.525,05m², situado no lugar denominado Colônia Lamenha Grande, no Município e Comarca de Almirante Tamandaré, constante da matricula n° 5.342 do CRI de Almirante Tamandaré.
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E49**, de coordenadas **N 7.194.605.4212 m** e **E 671.518.9218 m**, situado na divisa com o lote nº 05, de matrícula nº 5.343, a aproximadamente 43,32 m da divisa com a Rua Amoreiras, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°54'22" e 5,95 m até o vértice **PV215**, de coordenadas **N 7.194.607.8306 m** e **E 671.513.4863 m**, deste com azimute de 261°33'37" e 28,08 m até o vértice **PV216**, de coordenadas **N 7.194.603.7087 m** e **E 671.485.7056 m**, deste com azimute de 261°33'12" e 11,00 m até o vértice **E50**, de coordenadas **N 7.194.602.0929 m** e **E 671.474.8243 m**, situado na divisa com a Rua Amoreiras, a aproximadamente 5,06 m da divisa com o lote nº 05, de matrícula nº 5.343.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 45,03 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura, com área total de atingimento de 90,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidão da Rede Coletora de Esgotos – Bacia Barigui.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BCC3ABD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 038/2016

Republicação

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2016,* ***LICENÇA ESTÁVEL SEM REMUNERAÇÃO DE 11 (onze) meses*** *ao funcionário* ***Hassam Salih Mohana,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***8.705.709-7-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº. 050.372.969-86, exercendo o Cargo Bioquímico, lotado na Secretaria de Saúde****,*** *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:FBC6F4A7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 11 (onze) de Janeiro de 2016,* ***FÉRIAS DE 30 (trinta) dias*** *a funcionária* ***LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***12.522.576-4-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o* ***nº. 086.577.799-35****, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Departamento de Administração, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:20EC75FC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 115/2016

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR Servidor(a) por Motivo de Aposentadoria, *a partir do dia 11 (onze) de abril de 2016, a Sra.* ***DAVINA MARIA DA SILVA****, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.506.782-3-SESP/PR*** *e inscrita no* ***CPF nº. 565.540.879-15****, matrícula nº 30167, ocupante até a presente data o cargo efetiva de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling).*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F4DA607E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 122/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 19 (dezenove) de Abril de 2016,* ***Licença Prêmio de 30 (trinta) dias****, a funcionária* ***CENIRA SANTOS LEAL,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***5.236.452-3 SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***026.519.819-40****, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:69EB8EFA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 088/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO DE "LOTEAMENTO VILA ESPERANÇA I"

SÚMULA: Aprova o projeto de loteamento denominado de "*LOTEAMENTO VILA ESPERANÇA I*", localizado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, denominado de "Vila Esperança I", com área total de 48.400,00 m², objeto da Matrícula nº 9.867, com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade do Município de Altamira do Paraná/PR, nos termos da Lei nº 11.977/2009 (Minha Casa, Minha Vida), Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e Lei nº 6.766/79 (Parcelamento de Solo Urbano), Lei Municipal nº 446/2013 (Criação do Programa de Regularização Fundiária Urbano de Interesse Social), Lei Municipal nº 485/2014 (Autoriza Doação) e Processo Administrativo nº 001/2013, de Execução do Programa de Regularização Fundiária Urbano de Interesse Social.

A Prefeita municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, Srª. ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Art. 55, incisos V e XV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **APROVADO** o projeto de Demarcação Urbanística do "Loteamento denominado **VILA ESPERANÇA I**", área de ocupação irregular, localizado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, com área total de 48.400,00 m², objeto da Matrícula nº 9.867,

com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade do Município de Altamira do Paraná/PR, com as características constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente DECRETO, e ainda:

I – Área de **Ruas**, compostas pelas Ruas Projetada "A"; Projetada "B"; Projetada "C"; Projetada "D"; Projetada "E"; Projetada "F"; Projetada "G"; Projetada "H"; Projetada "I" e Projetada "J", totalizando uma área de 3.875,53 m² (Três Mil, oitocentos e setenta e Cinco vírgula cinquenta e três) metros quadrados.
II – Área composta pelas **Quadras** que compõem o "Loteamento Vila Esperança I", em número de 35 à 41 e 60, totalizando uma área de 20.450,29 (Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta vírgula Vinte e Nove) metros quadrados.

Art. 2º A aprovação do loteamento dá-se segundo as normas estabelecidas na Lei nº 6.766/1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785/1999, Lei nº 10.257/2001, Lei nº 11.977/209, Leis Municipais nº 446/2013, 485/2014 e 486/2014, sub-rogando-se o município de Altamira do Paraná nos poderes do loteador faltoso, na forma do Art. 40 da Lei nº 11.977/2009.

Parágrafo Primeiro Cumpridas as formalidades pertinentes, o loteador/município de Altamira do Paraná, deverá efetuar o registro do loteamento na circunscrição imobiliária competente, nos termos da Lei nº 6.766/79, 11.977/2009 e 10.257/2001, ficando esclarecido que serão destinados 3.875,53 m² (Três Mil, oitocentos e setenta e Cinco vírgula cinquenta e três) metros quadrados, da área total do loteamento, para **RUAS**.

Parágrafo Segundo Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal a área correspondente as **RUAS**, em conformidade com a exigência da legislação em vigor.

Art. 3º As obras relativas a rede de drenagem de águas pluviais, meio-fio com sarjeta, pavimentação asfáltica e/ou calçamento com pedra poliédricas, arborização e demais obras de infraestruturas exigidas pela legislação municipal, serão integralmente concluídas pelo município de Altamira do Paraná/PR, conforme projetos e disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único A rede de distribuição de água potável e de distribuição de energia elétrica, bem como a iluminação pública, já existem no "loteamento Vila Esperança I", sob a responsabilidade da SANEPAR, COPEL e por este município, respectivamente.

Art. 4º Compete ao município de Altamira do Paraná/PR/loteador executar os seguintes melhoramentos públicos:

I – Terraplanagens das Ruas, de acordo com os perfis aprovados;
II – Colocação de Guias e Sarjetas em todas as Ruas;
III – Implantação da rede de Galerias de Água Pluviais, de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR;
IV - Pavimentação Asfáltica com CBUQ ou calçamento com pedras poliédricas, adequada para o tráfego nas Ruas especificadas no projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná;

Art. 5º O município de Altamira do Paraná/loteador não se obriga a apresentação de Licença Ambiental por se tratar de área urbana em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, com ocupação já **CONSOLIDADA**, nos termos do Art. 54 e seguintes da Lei nº 11.977/2009, conforme apresentação de Laudo Técnico realizado por profissional legalmente habilitado para este fim, parte integrante deste DECRETO.

Art. 6º O Loteador/Município de Altamira do Paraná/PR obriga-se a divulgar em todos os materiais e meios de veiculação publicitária, o número do Processo Administrativo e de Aprovação do Loteamento pela Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR e a fixar em local bem visível do Loteamento, painel informando o nome do loteamento, a área abrangida, o número do Decreto de aprovação, o nome do "PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA" e o número de lotes contemplados.

Art. 7º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze (04/05/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

ANEXO I

LOTEAMENTO: ***"VILA ESPERANÇA I"***

PROPRIETÁRIO: ***MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR***

Lote: ***107-2*** *- subdivisão do Lote:* ***107*** *- ÁREA TOTAL:* ***48.400,00 M²*** *- ÁREA DEMARCADA:* ***24.450,29 m²*** - MATRÍCULA: ***9.867***

CARACTERÍSTICAS:

M.9.867 – CRI - C. da Lagoa – Lote de terras sob o nº 107-2, demarcado do Lote nº 107, com área de 24.450,29 m², situado na Gleba Altamira, Colônia Piquiri, município de Altamira do Paraná, desta comarca de Campina da Lagoa/PR, com os seguintes limites e confrontações: Do marco P.P=0 onde iniciou a referida medição segue- se por uma linha seca com o rumo de SO''70º14''Ne medindo 45,00 metros até o marco 01 confrontando com o lote nº 107–1. Do marco 01 segue-se pela Rua Perimetral medindo 114,14 metros até o marco 02, confrontando com a Cidade de Altamira do Paraná. Do marco 02 segue-se pelo Ramal Bela Vista medindo 334,88 metros até o marco 03, confrontando com o lote nº 115-1. Do marco 03 segue-se por uma linha seca medindo 150,08 metros até o marco 04, confrontando com o lote nº 113-A e 114. Do marco 04 segue-se por uma linha seca com o rumo de N-S medindo 35,00 metros até o marco 05, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 05 segue-se por uma linha seca medindo 22,02 metros, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 06. segue-se por uma linha seca medindo 23,51 metros, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 07 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''89º28''NE medindo 44,55 metros ate o marco 08, confrontando com o lote Nº 107-3. Do marco 08 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''09º19''NE medindo 12,28 metros até o marco 09, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 09 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''63º12''NE medindo 36,00 metros até o marco 10, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 10 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''87º00''NE medindo 14,00 metros até o marco 11, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 11 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''00º17''NE medindo 9,56 metros até o marco 12, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 12 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''80º45''NE, medindo 34,89 metros até o marco 13, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 13 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''17º23''NE medindo 95,32 metros até o marco 14, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 14 segue-se por uma linha seca com o rumo de SE''85º24''NO medindo 28,68 metros até o marco 15, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 15 segue-se por uma linha seca com o rumo de SO''19º14''NE medindo 24,00 metros até o marco 16, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 16 segue-se por uma linha com o rumo de SE''89º43''NO medindo 27,75 metros até o marco 17, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 17 segue-se por uma linha seca com o rumo de SE''10º19''NO medindo 83,88 metros até o marco 18, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 18 segue-se por uma linha seca com o rumo de SE''10º25''NO medindo 51,00 metros até o marco 19, confrontando com o lote nº 107-3. Do marco 19 segue-se por uma linha seca com o rumo de SE''16º21''NO medindo 45,81 metros até o marco P.P=0 onde iniciou e encerra a referida medição, confrontando com o lote nº 107-3.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze (04/05/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CC5AEF57

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: PASTRO E LOPES LTDA inscrito no CNPJ 10.631.636/0001-95**,** Com sede em Ubiratã - Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. SERGIO ANTONIO PASTRO, portador do RG 3.536.269-0 SSP/PR e CPF 727.154.729-00

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Tubos de Concretos, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:48C3BD19

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
Lote 01 – PASTRO E LOPES LTDA - CNPJ 10.631.636/0001-95, nos valores de R$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 030/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2016, ocorrido em 14 de Abril de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 25 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:669E613D

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016**

OBJETO: Contratação de Serviços de preparo de alimentos, cortes de carne e garçons para atendimento a 1.100 pessoas, incluindo produtos e mão de obra, para atendimento a 10º Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 7.700,00 (Sete mil setecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após execução do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: NILCIO JOSÉ BATISTA GALVÃO, Empreendedor Individual, CNPJ 13.892.932/0001-38, localizado na Rua Darci Miranda, 304 – Centro – Campina da Lagoa – Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DE EVENTO DO PRATO TIPICO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos serviços para atendimento a 10º Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal, Projeto da Realização das Festividades, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 25 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:313EA567

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016**

OBJETO: Aquisição de 800kgs de Carneiro em pé (vivo) para abate para atender a demanda para a 10ª Festa do Carneiro Recheado de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista

CONTRATADO: JOÃO LEOPOLDO MOREIRA inscrito no CPF 688.269.319-68 e RG: 4.985.091-3, Empreendedor Individual inscrito no CNPJ 81.890.527/0001-30, localizado na Av. Brasil, 1228 – Centro – Campina da Lagoa – Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 24 da

referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades do Departamento de compras, principalmente no sentido de garantir o sucesso da Realização da 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado. Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 25 de abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E40004CB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2016

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material gráfico e impressos para atender as demandas das secretarias municipais.

DATA DE ABERTURA: 06 de Maio de 2016 às 15:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitação@altamiradoparana.pr.gov.br

Altamira do Paraná, 25 de Abril 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:82A84AC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°003/2015, DISPENSA N° 002/2015

PARTES: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 003/2015, firmado pelas partes em 22/04/2015, fica prorrogado até 21/04/2017 a contar de 22/04/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.370,26 (Um mil trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos) valor global.

DATA: 20/04/2016

DISPENSA Nº 002/2015

ASSINATURAS:
AURENILSON CIPRIANO
Presidente
LUIZ ALBERTO POMAROLE
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C4E344E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.316 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.767 de 19 de abril de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.107. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	7.970,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.280,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.104. Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	990,00
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
003.DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.108. Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.990,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	990,00
004.DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109. Manter o Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.490,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:66DC2EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.335 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **JOÃO CESAR LADEIA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE**

VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 25 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A4C02FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.334 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **CLODOALDO FARINHA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO PECUARIA**, em 20 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E861F4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.333 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS CONTRATOS DO DEPARTAMENTO JURIDICO**, em 20 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:297F5E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.330 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ELENICE DO AMARAL SILVA AMADEI,** do cargo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal do Campo Arco-Íris – Educação Infantil e Ensino Fundamental por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de abril de 2016 com término em 30 de junho de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:54F582AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

RESULTADO PARCIAL

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICA

A relação dos candidatos em ordem crescente de classificação no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Andirá nº. 02/2016, para o preenchimento de vagas para a contratação de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a listagem abaixo:

Listagem Geral:

Classific.	INSC.	NOME	NASC.	PONTOS
1	049	EDER JUNIOR TRAVALINI	19/09/1984	50
2	036	MARCOS VINÍCIUS FABIANO	02/10/1991	50
3	022	OSVALDO CESAR POMPEI JUNIOR	05/07/1997	50
4	021	WELLINGTON PEREIRA	04/07/1986	40
5	038	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	21/01/1997	35
6	053	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	26/02/1987	25
7	004	MÁRCIO VINÍCIUS NILLO DE PAULA	24/09/1994	25
8	039	GEFERSON ALENCAR E ALMEIDA	09/11/1968	20
9	007	CÁSSIO LUIZ PETRELLI	13/11/1970	20
10	050	LEONARDO ALVES CORRÊA	20/09/1988	20
11	002	MAYARA GARCIA MARTINS	24/02/1991	20
12	040	ARIANE CRISTINA TIMOTIO	23/11/1992	20
13	008 - A	NATALIA BERNARDINO BONACIN	27/01/1993	20
14	030	OTAVIO LUIZ MILANI	29/03/1993	20
15	009	MAYCON SARGI CORREIA	24/08/1993	20
16	043	MATHEUS ORSINI GEORGETTO	19/04/1995	20
17	055	KARINE GONÇALVES	27/05/1995	20
18	010	DIOGO ALVES CORREIA	28/08/1995	20
19	014	JEAN LUCAS IZIDORO	13/02/1996	20
20	033	WALLACE ANTONIO PETRIN	27/03/1996	20
21	054	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	23/04/1996	20
22	008	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	20/06/1964	15
23	035	JOSÉ CARLOS REYNALDO	27/10/1969	15
24	037	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	30/06/1980	15
25	001	JAMES DANILO PASSOS DA CUNHA	17/07/1980	15
26	059	ANTONIO CARLOS JUNIOR	13/02/1984	15
27	048	JOSIMAR SANTIAGO ALVES	22/04/1985	15
28	001 - A	SONIA APARECIDA MORETO	27/06/1964	10
29	012	AGNALDO APARECIDO MARTINS	06/03/1975	10
30	029	MICHELANGELO BARUC MAZZARO	21/07/1985	10
31	031	IVANDO FERNANDES	23/02/1989	10
32	058	JEFFERSON MEDEIROS CAMARGO	03/01/1990	10
33	017	JOICE OS SANTOS	20/09/1991	10
34	044	DENISE GONÇALVES RABITO	18/03/1992	10
35	051	MARLON HENRIQUE CASSELA CAMILO	14/09/1994	10
36	023	BRUNO HENRIQUE BALDINI	18/05/1995	10
37	019	FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA	18/08/1996	10

38	018	MILENA RAYANE PACHECO FAUSTINO	18/03/1998	10
39	003	MARILI AZANHA DIÓRIO	28/07/1954	0
40	058 - A	CARLOS RENATO RODRIGUES	19/07/1966	0
41	006	CRYSTIANO DE OLIVEIRA CAMPOS	11/09/1980	0
42	005	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	11/12/1981	0
43	057	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	11/03/1982	0
44	024	LEONARDO MANZALLI DE OLIVEIRA	06/11/1983	0
45	057 - A	CLÓVIS ROMANO NETO	11/11/1987	0
46	041	RAFAELLE MIRIAN DOS SANTOS	22/10/1988	0
47	011	JENNYFER ROCHA	20/04/1989	0
48	032	CARLOS LEONARDO DA SILVA	11/05/1989	0
49	042	CAROLINE STEFANE DOS SANTOS	01/05/1991	0
50	034	LUCAS PRIMO DA COSTA	03/05/1991	0
51	056	CAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO	22/03/1995	0
52	054	FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	23/04/1996	0
53	016	NÍCOLAS VINÍCIUS CESARIO DE AGUIAR	26/01/1998	0

Listagem de Afrodescendentes:

Classific.	INSC.	NOME	NASC.	PONTOS
1	053	DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	26/02/1987	25
2	033	WALLACE ANTONIO PETRIN	27/03/1996	20
3	037	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	30/06/1980	15

GABINETE DO PREFEITO, Andirá, em 20 de abril de 2016.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9F31F274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.342 DE 25 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de composição da EQUIPE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

Secretária Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Sirlei Maria de Freitas Aguiar

Representante dos professores:
Titular: Marissol Angelica Felix
Suplente: Maria Lucia Canário Nillo

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: Denise Andreotti Mendes Floriano
Suplente: Maria Rosa Nicoletti Ribeiro

Representante dos Conselhos Escolares:
Titular: Loraci Ribeiro da silva
Suplente: Roseli de Fátima Ferreira Coaglio

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (PDDE):
Titular: Silvana Simone Rossigalle Gonzaga
Suplente: Zilda Maria Ferrari Oliveira

Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Aparecida Carfi dos Santos Turim
Suplente: Mirian dos Santos e Silva Brunca

VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Alice Mitue Hieda Fernandes
Suplente: Kelen Cristina Fernandes Barbezani

VIII - Representante dos pais:
Titular: Alexandre Mendes Pereira
Suplente: Selma Maria da Silva Cunha

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Mara Lucia Martins Fernandes
Suplente: Vânia Cristina Zenerato

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:04DB59CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.341 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **VALDINEIA APARECIDA BONACIN**, para exercer em comissão o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO PECUARIA**, a partir do dia 25 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E8E4127C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.340 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **WALYFER JUNIOR FERMINO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS**, em 20 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:17D5B6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.339 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **VALDINÉIA APARECIDA BONACIN**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXERIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C0463522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.338 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **RONALDO REGIS FAVERO BONESSO**, do cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO EXECUÇÕES – DEPARTAMENTO JURÍDICO**, em 20 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:059A9EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.337 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **RICARDO HENRIQUE MOREIRA TRISTÃO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20 de abril de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D670E3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.343 , DE 25 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Decreto nº 7.299, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a comissão preparatória para a realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência das Cidades – 2016, conforme membros relacionados a baixo.

Coordenadora Executiva: Magna Maria Moreira Rúbio**,** RG nº 3.590.407- 2,
Servidora Pública Municipal;

Coordenador Adjunto: Marcelo Aparecido Acábio**,** RG nº 6. 185.953 - 5,
Empresário Industrial

Secretária Executiva: Josiane Maria Arruda, RG nº 6.921.099 - 6,
Entidade Profissional.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CDA52988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 047/2015, firmado pelas partes em 24/04/2015, fica prorrogado até 23/07/2016 a contar de 24/04/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor

DATA: 20/04/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3B172AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANDERLAN MOLINA IBANEZ-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 030/2015, firmado pelas partes em 23/04/2015, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 23/04/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 20/04/2016.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
VANDERLAN MOLINA IBANEZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1F8415E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 073-2014
INEXIGIBILIDADE 010-2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ EDUARDO CORDEIRO-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº073/2014, firmado pelas partes em 23/10/2014, fica prorrogado até 22/06/2016 a contar de 23/04/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo este o valor global, e mensal o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 20/04/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ EDUARDO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8A930E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 02/2016

O Secretário Municipal de Administração, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 10160 DE 13 DE AGOSTO DE 2015. ,e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários*, para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física: Licenciatura e Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito, e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008. através do Edital nº. 06/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	ADRIANA APARECIDA POLIZEL VEGA
15º	SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA
16º	JOSIANE BIRELO
17º	REGINA JILIADE GONÇALVES

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	MARIA IZABEL DE CASTRO

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	ROBSON VITOR GONÇALVES
5º	AMANDA CRISTINA MARTINS

CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	ANDRÉIA NEVES CARDADOR

CURSANDO DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	ANA PAULA BITENCOURT DE OLIVEIRA
4º	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM
5º	CAROLINE RIBEIRO LIMA

CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	GUILHERME DE LIMA LEONARDO

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação)**,implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 25 de abril de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E688BC28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE LEILÃO N. 01/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através da Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 0019/2016 de 03 de Fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade **LEILÃO** de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, publicada em 21 de

junho de 1993 no Diário Oficial da União e devidamente atualizada pela Lei nº 8.883 e a Lei nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, para a venda, **PELO MAIOR LANCE** de preço de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Atalaia, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI
01	veiculo esp/camionete/aberta/fiat/strada adv cd dual, ano de fabricação 2011/2012, cor prata. alcool/gasolina.	AUU-4820	9BD27846PC7453744
02	veiculo pas/automovel/ vw/spacefox confort, ano 2006/2007, cor prata. alcool/gasolina.	ANW-9394	8AWPB05Z17A305133
03	veiculo pas/automovel/gm/corsa super, ano de fabricação 2002/2002, cor branca. gasolina.	AKD-0395	9BGSD19N02B152765
04	veiculo pas/automovel/gm/celta, ano de fabricação 2002/2002, cor branca. gasolina.	AJC-7044	9BGRD08Z02G134457
05	veiculo pas/automovel/gm/celta 2p life, ano de fabricação 2004/2005.	KMN-3760	9BGRZ08X05G130428

As propostas serão ofertadas de forma verbal, pelos interessados presentes ao ato ou através de envelope devidamente fechado cujo será aberto no ato do certame pela comissão de licitação, **que ocorrerá no Departamento de Obras, Serviços e Transportes, sita à Rua Paraná nº 57 – Centro, no dia e hora marcado, às 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2016**, para este Leilão Público. Adjudicará o bem por lote e o que oferecer o ***Maior Lance por Item***, na modalidade à vista.
Outras informações, bem como o Edital completo sobre esta Licitação, poderão ser obtidos no Departamento de Administração – Setor de Licitações, no horário das 8:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, sito a Praça José Bento dos Santos, 02 ou pelo telefone 0(xx)3254.1122 – Ramal 213. **Solicitação do Edital por E-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br**

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Pres.
Com. Perm. Licitação

Obs: Aas assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2FE696E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 31/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 31/2016, PARA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI, NO DIA 09/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:46BE27D2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Torna público querecebeudo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação n° 83700768, com validade até 23/03/2018, para o ATERRO SANITÁRIO implantado na RUA ALBERTO LESHINO WISKI, N°1000, RIO VERDE, BALSA NOVA/PR.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:301956CA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 038/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34.
CONTRATADA: EVALDO M. BATHKE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.603.681/0001-33.
OBJETO: Execução de serviços de operação e gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal em atendimento ao projeto executivo de readequação e melhorias para o Aterro Sanitário do Município de Balsa Nova.
As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão as dotações orçamentárias:
09.002.17.512.0013-2083-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 07 (sete) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 08 (oito) meses contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 19 de abril 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CF273C50

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa CAMILLO & WILSEK LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.675.099/0001-48, com sede à Rua Centenário, 1863, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de fotocópias, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 03.002.04.122.0002-2009-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 15 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Pr

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:64259033

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.227.796/0001-59, com sede à Rua Anita Garibaldi, 861, Órfãs, Ponta Grossa, PR, o objeto do presente procedimento, referente à aquisição de vale transporte, no valor total de até R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.122.0008-2047-3.3.90.39.00.00.0104.

Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3069DFBC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: AIRTON JOSÉ CORDEIRO – TERRAPLANAGEM – ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 103/2014.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33478F02

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 113/2015.

Balsa Nova, 01 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:63382D3E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 114/2015.

Balsa Nova, 01 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB010068

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 105/2015.

Balsa Nova, 13 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6979C141

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: NELI TERESINHA DA SILVA – MÁQUINAS – ME.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 106/2015.

Balsa Nova, 13 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06AC9D94

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: S.R. ORTH & CIA LTDA. - ME.

Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 107/2015.

Balsa Nova, 13 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59BE5509

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 26/04/2016 á 02/05/2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Professor
Classificação	Nome do Candidato
1º	Elisangela Batista Marinhak
2º	Jessica Caroline Lirman
3º	Marilei Giongo Pangarte
4º	Jucelia Cristiane Camillo
5º	Diogo Johannes Follador de Souza
6º	João Augusto Cruz
7º	Carmen Lucia Chiquitti
8º	Dayane Stephanie Potgurski
9º	Adriani Aparecida Garrett Bertelli
10º	Francini Dias
11º	Renata Moreira
Cargo	Educador
Classificação	Nome do Candidato
1º	Juliana Woicik Figel
2º	Lizandra Wilcek Borges
3º	Danieli Roessler
4º	Eni Albach
5º	Shirlei Nunes Barreto
6º	Alaiane Cristina Batista Wisnievski
7º	Zelinda Aparecida Machado Szalow
8º	Irileia Regina Dornelles Lima
9º	Edina Correa Santana da Silva
10º	Josiane Aparecida de Sales
Cargo	Auxiliar Educacional
Classificação	Nome do Candidato
1º	Joana Francini Aguiar dos Santos
2º	Roger Lopes dos Santos Soares
3º	Rafael Marcelo Delariva
4º	Rosicleia Aparecida Fontana da Silva
Cargo	Motorista
Classificação	Nome do Candidato
1º	Odinei Francisco Borges

Balsa Nova, 26 de abril de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22DC7F8D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 112/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 112/2015.

Balsa Nova, 01 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D4BF1A58

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1083/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **LUCILENE SILVA OLIVEIRA IANIK**, conselheira tutelar, a importância de R$ 859,72 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas de 04 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:23F8E974

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1082/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **LUCILAINE GORSKI**, conselheira tutelar, a importância de R$ 859,72 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas de 04 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0FC8F0E8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1087/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **MARCIA TEREZINHA FLOR TEODORO**, auxiliar administrativa, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:65428CE2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1086/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **MARIA MADALENA GULAK**, assistente administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E2ADC4E3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1085/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JAILSON DE CASTRO**, assistente administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C889CBA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1089/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **AMANDA FRANCO**, auxiliar administrativa, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:32EA3192

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1084/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **ELOISA PARACHEN**, diretora de turismo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8FF3332A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 30/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 30/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, NO DIA 06/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E1B18951

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 32/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 32/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTIFRUTI E INSUMOS AGRÍCOLAS, NO DIA 10/05/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E72DB798

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: EVALDO M. BATHKE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.603.681/0001-33, com sede à Rua Guilherme Bathke, nº 385, Centro, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 988/2016.
OBJETO: Execução de serviços de operação e gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal em atendimento ao projeto executivo de readequação e melhorias para o Aterro Sanitário do Município de Balsa Nova.
VALOR TOTAL: Até R$ 210.111,58 (duzentos e dez mil cento e onze reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.002.17.512.0013-2083-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 07 (sete) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 08 (oito) meses contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.

Balsa Nova, 19 de abril 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:83F378CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 012/2016

Súmula: "Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício de 2016".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Resolve:
Art. 1º Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação a servidora Camila Ribeiro Debax, portador da Cédula de Identidade RG/SSPPR nº 10.374.078-9 e inscrito no CPF

074.782.219-04, devidamente nomeada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Balsa Nova.
Art. 2º Designar a Servidora Luana Joana Savio Pacheco, Portadora da Cédula de Identidade RG/SSPPR sob o nº 9.754.281-3 e CPF nº 010.098.739-70 e a Servidora Camila Mazur Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG/SSPPR nº 10.393.136-3 e CPF sob nº 066.352.929-85, ambas devidamente nomeadas na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Balsa Nova, para comporem a Comissão Permanente de Licitação na qualidade de Membros.
Art. 3º Compete Comissão Permanente de Licitação, dentre outras atribuições:
I – coordenar os processos de Licitação;
II – confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
III – providenciar as publicações dos atos na forma da legislação vigente;
IV – esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
V – abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
VI – processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
VII – abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
VIII – habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
IX – julgar os recursos eventualmente interpostos;
X – requisitar parecer jurídico, quando julgar necessário;
XI – adotar outras providências que se fizerem necessárias.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogado o Ato Legislativo nº001/2016.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 18 de abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:CF472F4D

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 013/2016

Súmula: "Nomeia o Pregoeiro Administrativo e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Balsa Nova, para o exercício de 2016".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Resolve:
Art. 1º Designar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Servidora Camila Ribeiro Debax, portador da Cédula de Identidade RG/SSPPR nº 10.374.078-9 e inscrito no CPF 074.782.219-04, devidamente nomeada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Balsa Nova, para atuar como **Pregoeiro Administrativo**, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão presencial.
Art. 2º Designar a Servidora Luana Joana Savio Pacheco, Portadora da Cédula de Identidade RG/SSPPR sob o nº 9.754.281-3 e CPF nº 010.098.739-70 e a Servidora Camila Mazur Vieira, portadora da Cédula de Identidade RG/SSPPR nº 10.393.136-3 e CPF sob nº 066.352.929-85, ambas devidamente nomeadas na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Balsa Nova, para a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
Art. 3º Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, dentre outras atribuições:
I – elaborar os instrumentos convocatórios;
II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V – receber, abrir envelopes, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII – usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogado o Ato Legislativo nº 002/2016.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 18 de abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:087CE256

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 034/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora ***MARIA APARECIDA DE AZEVEDO,*** portadora do Rg nº 3.739.325-8 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 25 de Abril de 2016 a 24 de Julho de 2016, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 25 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E523D7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 8/2016 DE 25/04/2016

Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2192/2016 de 19/04/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

04.002.08.242.0015.2.040.		SUBVENÇÕES A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ)	
477 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
		Total Suplementação:	2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
21 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Redução:	2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71D080F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 9/2016 DE 25/04/2016

Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2192/2016 de 19/04/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 236.971,19 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0014.2.080.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
478 - 3.3.90.30.00.00	01499	MATERIAL DE CONSUMO	3.329,00
479 - 3.3.90.39.00.00	01499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.936,00
480 - 4.4.90.52.00.00	01499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.506,00
08.001.10.301.0014.1.145.		SESA/INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-APSUS	
481 - 4.4.90.52.00.00	01500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
08.001.10.301.0014.1.146.		MS/FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE-2016	
482 - 4.4.90.52.00.00	01500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.125,00
08.001.10.304.0014.1.147.		RESOLUÇÃO 57/2016 - SESA/FES/VIGIASUS (PROGRAMA DE QUALIF. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) CAPITAL	
483 - 4.4.90.52.00.00	01500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.075,19
		Total Suplementação:	236.971,19

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.33.05.00.00	Fonte: 31499	6.265,00
Receita:2.4.2.1.01.01.04.00	Fonte: 1500	83.125,00
Receita:2.4.2.2.01.04.00.00	Fonte: 1500	30.075,19
Receita:2.4.2.2.01.05.00.00	Fonte: 1500	115.000,00
Receita:2.4.2.2.01.06.00.00	Fonte: 1499	2.506,00
	Total da Receita:	236.971,19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9C58039D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO N.º 007/2016

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

Moção de Aplausos à família Sandi e Bertoletti em reconhecimento pela Preservação de Patrimônio Cultural e pela abertura do casarão a visitações gratuitas para os alunos da rede pública de ensino.

Justificativa

A presente moção de aplausos tem o objetivo de homenagear e reconhecer a conservação em favor do patrimônio cultural do Casarão à família Sandi e Bertoletti.

A abertura do Casarão a visitações promove o acesso de professores e alunos da rede pública de ensino, as visitas agendadas permitem orientar ações pelos princípios da educação estética e da educação patrimonial, permitindo aos professores oferecer atividades educativas contínuas nas áreas relacionadas: à cultura, à cidade, à prática da cidadania, ao passado, às tradições e à memória.

Diante do exposto, pela defesa que à família Sandi e Bertoletti protegem uma causa não somente de interesse particular, mas de cunho cultural público, sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação desta moção de aplausos, como forma de reconhecer e homenagear o esforço na defesa do patrimônio cultural é o que este vereador propõe.

N. termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 25 de Abril de 2016.

VEREADOR AUTOR DA PROPOSIÇÃO: NELSON LIBER.

NELSON LIBER
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:08F80C1E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA N.º 024/2016

Marcia Andreia de Brito, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

Considerando problemas de ordem técnica na Licitação Processo nº. 26/2016 Pregão Presencial nº. 17/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo nº. 26/2016 pregão presencial nº. 17/2016, nos termos do art. 49 da Lei 8.666-93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 25 de abril de 2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A039F85D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado a partir desta data (01/04/2016) o Servidor Efetivo Ademir Vitorio Peroni, Técnico em Agropecuária, para acompanhar o projeto de apoio a estruturação das cadeias produtivas/fortalecimento e dinamização da economia rural junto a SEAB.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F498F7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77, da servidora Sueli Tarachuk dos Santos, matrícula 1523, portador do RG nº 7.334.6560-0, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º. A prorrogação da Licença é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01/04/2016 à 31/03/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:E8B4077D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (01/04/2016), Eneias Santos Mello, RG 5.747.646-0, no Cargo de Agente Político de Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo e Secretario de Esporte e Turismo de acordo com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015.

Art 2º - De conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, o Servidor Eneias Santos Mello não receberá subsídio para exercer os cargos de Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo e Secretario de Esporte e Turismo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:22BB3759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 041/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (01/04/2016), Rafael Avelino Roveda, RG 6.492.008-1, no Cargo de Agente Político de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de acordo com a Lei Municipal n.º 1817/2015 de 16/10/2015, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6252E1E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 042/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica designado o Professor Municipal Gerson Luis Lanzarini, RG 6.410.578-7, para exercer a função de Supervisor Pedagógico na Secretaria de Educação e Cultura, de conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Municipal n.º 847/2002.

Parágrafo único – A servidora designada no artigo segundo fará jus à gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referencia ocupada pelo profissional na tabela de vencimentos, de acordo com o Inciso I do Artigo 18 da Lei 847/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DD7199D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando resultado do Concurso Público n.º 001/2015, homologado através do Edital 006/2015 de 11 de dezembro de 2015, publicado em 14 de dezembro de 2015 e o Edital Comunicativo n.º 010/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data (04/04/2016), Vilson Antonio Renner, RG 5.770.273-7, para exercer o cargo efetivo de Motorista de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 04 de abril de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:61E546DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para as Professoras Luiza Silverio da Rocha Santiago, matricula 629, e Silmara de Pula Castilho, matricula 637, de conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, de 11/04/2016 a 09/07/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7CF14142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2014, homologado através do Edital 05.01/2014 de 17 de junho de 2014, publicado em 20 de junho de 2014 e o Edital Comunicativo n.º 011/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (11/04/2016), Juliana Woitowicz, RG 9.134.005-4, para exercerem o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 11 de abril de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4C76E6E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO E REGIMENTO

DECRETO N 090/2016

O Prefeito Municipal de **Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná Sr. VALDEMAR GRALAK**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº089/2016 de 18 de Abril de 2016, e a Resolução Normativa n.º 009 de 09 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades(Concidades) resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
ANOTE-SE,
CUMPRA-SE.

Boa Ventura de São Roque, 25 de Abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da

sociedade civil, organizadospara a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A 6 ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal,será realizada no Centro de Eventos Municipal do Município de Boa Ventura de São Roque – Pr, no dia 05 de Maio de 2016 sob os auspícios da Comissão preparatória municipal e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
V – constituir o Conselho Municipal da Cidade, conforme orientação do Conselho Nacional e do Conselho Estadual das Cidades;

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 6ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 6ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de “Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades”.

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.
§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.
§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 6° - A 6ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **“ A função social da Cidade e da Propriedade” e como lema: “ Cidade Inclusivas, participativas e socialmente justas”.**

§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas norelatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Gralak e na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal Sra. Coordenadora Angela Fátima Strapasson e Coordenada por um membro da comissão Preparatória Municipal.

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será Coordenada pela Comissão Preparatória da 6a Conferencia Municipal da Cidade de Boa Ventura de São Roque – PR.

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares e 10 suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 20 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art. 9º - Compete à Comissão Preparatória Municipal
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;

IV - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V - definir número de participantes e forma de participação;

VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;

IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;

X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;

XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 6ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 6ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 6ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de até 100 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes,nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;

I - Apenas os delegados terão direito a voto;

II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.

§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27,3% para o Poder Público Municipal.

§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.

§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.

§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 3 (três)delegados(as) e respectivos suplentes para a 6ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 - Serão delegados à 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os (as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.

§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 3º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.
§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 17 - A eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal das Cidades, será realizada da seguinte forma:

I – os(as) representantes do Poder Público serão indicados(as) pelos órgãos e entidades representados;

II – os(as) representantes dos segmentos da sociedade civil, serão eleitos(as) através de votação entre os(as) delegados(as) dos seus

respectivos segmentos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

§1º - Os segmentos da sociedade civil estão relacionados no art. 13 deste Regimento.

§2º - O processo de eleição para o CONCIDADE Municipal será realizado independentemente da eleição dos(as) delegados(as) para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

Boa Ventura de São Roque, 25 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

NOME	TITULAR/ SUPLENTE	SEGMENTO	ENTIDADE
ITAMARA KRAUTCHUK DOS ANJOS	TITULAR	Movimentos populares	APAE
AMADEUS PINCHESKIL	TITULAR	Área de trabalhadores	Sindicato dos trabalhadores rurais
VERA PETRY	TITULAR	Movimentos populares	Igreja Católica
LUCIANO SOARES	SUPLENTE	Movimentos populares	Associação de moradores unidades coohapar
JAQUELINE DAGMAR DA SILVA	TITULAR	Movimentos populares	APAC
JOÃO CARLOS IAUER	TITULAR	Área empresarial	CRESOL
JANDIR TEIXEIRA	TITULAR	Área empresarial	CORLAF
FRANCIELI F. BECKMAN	TITULAR	Poder publico	Secretaria de Administração
JOSÉLIA RIBAS	TITULAR	Poder publico	Engenheira Civil
JOSEMAR C. MIRANDA	TITULAR	Poder publico	Secretaria de Finanças
ANGELA CELINA GRALAK	TITULAR	Poder publico	Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social
ALISON LUIZ DOS SANTOS	TITULAR	Associação Empresarial	ACEB

ANEXO II

DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

	PODER PUBLICO (40%)	SOCIEDADE (60%)	
TOTAL DE DELEGADOS	PODER PUBLICO MUNICIPAL	MOVIMENTOS POPULARES	EMPRESARIAL
03	01	01	01

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:BE4CE905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 91/2016

DECRETO Nº 091/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

NOMEAR: Fica nomeada a Comissão Preparatória Municipal para a 6ª Conferência das Cidades, a qual ficou composta da seguinte forma:
Representante Igreja Assembléia de Deus – Pastor Monseis Leandro da Silva;
Representante da APAE – Itamara K. D. Anjos;
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Amadeus Pincheski;
Representante da Igreja Católica – Vera Petry
Representante Associação de Moradores COOHAPAR – Luciano Soares;
Representante APAC – Jacqueline Dagmar da Silva
Representante CRESOL – João Carlos Iauer
Representante CORLAF – Jandir Teixeira
Representante(s) Executivo Municipal – Francieli Ferreira Beckmam; Josemar Cesar Miranda e Jozélia Ribas.

Presidente Conselho Municipal Habitação de Interesse Social – Angela Celina Gralak Zampier.
Representante da Associação ACEB - Alison Luiz dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:7602ECF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 98/2016

PORTARIA Nº 098/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Laudirene Aparecida Ribeiro, portadora da CI/RG n.º 7.154.398-6 e inscrita no CPF n.º 035.848.769-23 nomeada através da Portaria 469/2003 para exercer o Cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, Conforme Laudo de Perícia de 18 de abril de 2016 do Dr. Otacílio Alessandro Bittencourt CRM 20130.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 18 de abril 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:9622504C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 99/2016

PORTARIA Nº 099/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Luzia de Oliveira, nomeada através da portaria 259/2002, portadora do CI/RG n 6.976.729-3 e inscrita no CPF n 015.638.019-65 para exercer o cargo de Professora 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade conforme Lei 832/2016 art. 124 a art.127. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:6FFC01F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Elza Aparecida Gralak, portadora da CI/RG nº. 6.370.185-8 e inscrita no CPF 865.556.349-87 nomeado através do Decreto 370/1999 para exercer o Cargo em e Serviços Gerais, 03 (tres) meses de licença premio por direito adquirido do quinquênio de 2009 a 2014 que serão fruídas a partir de 21/04/2016 a 21/07/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 136. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 21 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:0181ADBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERA/ GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS /IMUNOBIOLÓGICAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS (DUZENTOS E OITENTA LITROS), a pedido da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.

Entrega das propostas e documentações: dia 06 de Maio de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 25 de Abril de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:93DE66D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2016

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

EXONERAR a pedido a servidora ROBERTA GOBETI DELGADO, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.493.368-8-SSP-PR., e do CPF nº 045.980.349-20, residente e domiciliada na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, admitida em 06/03/2014, no cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO - MÉDICO CLINICO GERAL, por motivos particulares.

REGISTRA – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Abril de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:88E7FFE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2016, que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.**

FORNECEDOR: FARMÁCIA LOUJOI LTDA
CNPJ: 14.939.101/0001-37
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 25 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7B241DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016.

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: FARMACIA LOUJOI LTDA
CNPJ: 14.939.101/0001-37
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 25/04/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:68E0BA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 018//2016 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2016, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: FARMÁCIA LOUJOI LTDA
CNPJ: 14.939.101/0001-37
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado-R$400.000,000 (quatrocentos mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 018/2016, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 001/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2016 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 25 de abril de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EC564D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para contratação de empresa especializada na confecção de faixas, banners e uniformes para vigilância sanitária, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 15/2016.

RESOLVE:

Contratar com a empresa: SIMONI ADRIANI ALBERTI SOARES & CIA LTDA-ME; Empresa individual 09.076.406/0001-22 representante; SIMONI ADRIANI ALBERTI SOARES, Rua Padre Chagas n°3321. Bairro centro, Município de Guarapuava-Pr, CEP: 85010-020., conforme motivos expostos no referido Procedimento de Dispensa de Licitação, pelo prazo Máximo de 08 meses consecutivos e ininterruptos.

Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 25 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:5A44812E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para **contratação de empresa especializada na confecção de faixas, banners e uniformes para vigilância sanitária, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde**, conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 015/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:

Contratar **:: SIMONI ADRIANI ALBERTI SOARES & CIA LTDA-ME;** Empresa individual 09.076.406/0001-22 representante; **SIMONI ADRIANI ALBERTI SOARES**, Rua Padre Chagas n°3321. Bairro centro, Município de Guarapuava-Pr, CEP: 85010-020.
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **015/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 26 de Abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Original Devidamente Assinado

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:94F1114D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Nº. 015/2016.

MODALIDADE: Processo Dispensa

OBJETO LICITADO: **contratação de empresa especializada na confecção de faixas, banners e uniformes para vigilância sanitária, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.**
conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 015/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
Contratação está que se dará pelo valor de R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FORAM CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CONFORME DETERMINADO NA LEI 8666/93.

Campina do Simão, 25 de Abril de 2016.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:849CF8FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSAO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇO 001/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICACOM CBUQ (5 CM), NAS RUAS PADRE VALENTIM NOGLY E RUA REINALDO MAGNOM ROCHA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2016 as 14:h00m, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Avenida João Ferreira Neves, s/n°, Centro, em Campina do Simão, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Srª Maristela do Rosário Brasil Miranda e os membros da comissão Edelmara de Fátima Santana Ferreira e Cergio Bortolanza, Comissão esta nomeada pela Portaria nº 33/2016, para proceder analise do recurso administrativo apresentada pela proponente VDL CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.394.677/0001-16, protocolada em 04/04/2016, em decorrência da decisão que declarou habilitada a proponente Construtora P.S. Silva.
Observa-se que o recurso é contra a decisão da desta Comissão de Licitação que habilitou a empresa CONSTRUTORA P. S. SILVA LTDA. mesmo esta não tendo em sua proposta observados os itens nº 10.3, "a" do Edital, e o Item nº 10. 3 "e" do Edital.
A recorrida devidamente intimada apresentou suas contrarrazoes, posteriormente o Departamento Jurídico emitiu seu parecer no sentido do parcial provimento do recuso, sugerindo a inabilitação da proponente CONSTRUTORA P. S. SILVA LTDA., pelo fato desta não ter atendido o Edital nos itens nº 10.3, "a" do Edital, e o Item nº 10. 3 "e" do Edital.
Apos o processo veio para analise desta comissão de licitaçao, que, ao observar os documentos contidos no processo, bem como o recurso da proponente VDL CONSTRUTORA LTDA, as contrarrazoes da proponente CONSTRUTORA P. S. SILVA LTDA., bem como o Parecer Jurídico de fls., concluiu que realmente a proponente CONSTRUTORA P. S. SILVA LTDA., deixou de observar o Edital no item 10.3 "a", ao não apresentar a prova de sua registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", vez que o item especificamente se refere aos documentos requisitados no referido item são documentos de habilitação técnica da empresa participante, e não do responsável técnico. Assim a apresentação da prova da inscrição do responsável técnico não vem suprir a exigência editalicia.
Como se esse motivo não fosse suficiente, ainda a empresa CONSTRUTORA P. S. SILVA LTDA., apresentou o documento contido no Modelo 04, devidamente preenchido, visto que embora tenha a indicação do profissional responsável, este não assinou o documento no local especificado como o Edital exige, o que também deve ser considerado como inobservância do Edital em todos os seus termos.
Por fim, ressaltamos que a obra licitada é fiscalizada pelo Paraná Cidade, o qual inclusive elaborou o edital em analise sem a possibilidade de alterações, e assim, se todos os itens não estiverem de acordo com a previsão do edital, o inicio das obras não serão liberadas.
Portanto, pelos motivos acima, **acolhendo a sugestão contida no parecer jurídico**, damos parcial provimento ao recurso de fls., para reformarmos a nossa decisão inicial, e para declarar **inabilitada** a proponente CONSTRUTORA P. S. SILVA LTDA, pela inobservância dos itens nº 10.3, "a" do Edital, e o Item nº 10. 3 "e" do Edital.

Nada mais havendo a tratar segue a presente Ata e os autos do processo assinados pela Comissão de Licitação e presentes.

Dê-se ciência ao interessados por meio de publicação desta decisão no Diario Oficial do Município de Campina do Simão

_____
Presidente da Comissão de Licitação
Original Devidamente Assinada

Membros
_____
_____

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:3AC00223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 889/2016. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 003/2016).

"INCLUI ANEXO II A LEI 869/2015".

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o anexo II na Lei 869/2015, passando a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 15 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

ANEXO II
PLANO DE AÇÃO

AÇÕES DA META 1
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME
Com o objetivo de apresentar os instrumentos de acompanhamento e de avaliação, apresentamos abaixo cada estratégia com a quantificação das ações e o período de execução referente à Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches

de forma atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	OBJETIVOS	PERÍODO
- Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil- Creche e Pré-escola até o final da vigência deste PME.	- Ampliar a oferta de 20 vagas na Educação Infantil- Creche.	- Vigência até o final de 2017.
	- Ampliar a oferta de 20 vagas na Educação Infantil- Pré-escola.	- Vigência até o final de 2017.
- Expandir o atendimento da educação infantil, com a ampliação de salas, construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil.	- Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Estela com 3 salas de aula, 1 refeitório, 3 banheiros(2 infantis, 1 para funcionários), 1 cozinha e 1 lavanderia.	- Vigência até o final de 2017.
	- Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes com 2 salas de aula com fraldário e lactário, 1 área coberta.	- Vigência até o final de 2018.
	- Construção de novo Centro Municipal de Educação Infantil com recurso e parceria do Governo Federal, no Loteamento do Divino para atendimento de 60 crianças com faixa etária de 0 a 3 anos de idade.	- Vigência até o final de 2025.
- Verificar com regularidade acerca da demanda de famílias por vagas em creches e pré-escolas anualmente.	-- Verificar com regularidade por meio de Pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Educação no mês de setembro de cada ano letivo destinada a população para ter o levantamento da demanda a ser atendida ano seguinte.	-Vigência: Anualmente no mês de setembro
- Implantar um prazo de até 10 anos de vigência deste PME em processo avaliação com vistas às melhorias da educação infantil, infraestrutura física, quadro de funcionários, gestão, recursos pedagógicos, etc.	- Avaliar a cada dois anos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação juntamente com os representantes das Instancias responsáveis pelo monitoramento contínuo e avaliação do PME realizarão a avaliação das melhorias da Educação Infantil com vistas a infraestrutura física, quadro de funcionários, gestão, recursos pedagógicos e outros, utilizando-se de instrumentos para avaliação com visitas in loco e emissão de relatórios que posteriormente serão encaminhados ao Poder Executivo para devidas providências.	-Vigência: a cada 2 anos
- Incentivar a formação inicial dos educadores infantis, garantindo gradativamente, o atendimento por profissionais com formação superior em pedagogia.	- Incentivar anualmente os Educadores Infantis que ainda não possuem Graduação em Pedagogia através de divulgação de Instituições que ofertam o curso.	Anualmente.
- Dar continuidade a formação continuada aos educadores infantis.	- Dar continuidade a formação continuada aos educadores infantis semestralmente através das Reuniões Pedagógicas, Semanas Pedagógicas, oficinas, palestras, estudos envolvendo as Instituições parceiras.	A cada seis meses.
- Proporcionar uma auxiliar para cada sala de crianças de 0 a 5 anos, composta por uma educadora e uma auxiliar, garantindo um atendimento de qualidade.	- Proporcionar uma auxiliar para cada sala de aula designando um(a) estagiário(a) quando exceder o número de alunos conforme a Deliberação 02/14 em seu art. 9º, verificando a necessidade anual.	Anualmente.
- Promover e desenvolver programas de orientação e apoio as famílias através de parcerias com Educação, Saúde e Assistência Social com objetivo no desenvolvimento integral das crianças.	-Promover e desenvolver programas de orientação e apoio as famílias realizado pelo atendimento agendado do Psicólogo, Fonoaudiólogo, com o Programa Saúde na Escola, orientação com Conselho Tutelar, CRAS e Assistência Social de acordo com a necessidade através de reuniões, encontros, capacitações, acompanhamento, orientações as famílias e relatórios.	Atendimento contínuo durante o ano letivo.
- Ampliar o transporte escolar adequado à idade do aluno.	- Ampliar o transporte escolar adequado através de aquisição de ônibus e equipamentos como cadeirinha por meio de parcerias com Governo Federal.	- Vigência: até o inicio de 2020.
- Ampliar, construir e reestruturar as creches respeitando as normas de acessibilidade, bem como a aquisição de equipamentos, visando a melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil.	- Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes com construção de 1 rampa com corrimão para acesso da entrada até as salas de aula.	- Vigência até o final de 2017.
	- Construção de banheiros adaptados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, CMEI Tia Estela, e CMEI Tia Sophia e nas Escolas que ofertam Educação Infantil.	- Vigência até o final de 2020.
	- Aquisição de equipamentos adaptados conforme a necessidade para os CMEI's e Escolas Municipais que ofertam Educação Infantil.	- Vigência até o final de 2020.
- Ampliar a aquisição de materiais didático pedagógicos, lúdicos e de literatura.	- Ampliar a aquisição de materiais didático pedagógicos, lúdicos e de literatura conforme a necessidade dos CMEI's e Escolas Municipais que ofertam Educação Infantil com solicitação anual por escrito de cada responsável pela Instituição de Ensino, adquiridos através de licitação.	Anualmente
- Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças de até três anos de idade na Educação Infantil.	- Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças de até três anos de idade na Educação Infantil através de visitas in loco pela Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, observando a frequência das crianças, comunicando os pais ou responsáveis através de registro na Ficha do FICA encaminhada ao Conselho Tutelar conforme a necessidade.	Semanalmente
- Implantar o acervo bibliográfico nos Centros Municipais de Educação Infantil, de forma a demonstrar a importância da Literatura na Educação Infantil até o final da vigência do PME.	- Construir um espaço físico para Biblioteca nos CMEI's e Escolas Municipais que ofertam Educação Infantil.	- Vigência até o final de 2020.
	- Adquirir acervo bibliográfico de Literatura Infantil conforme a faixa etária de forma permanente.	Anualmente
- Construir espaços físicos para implantação de brinquedotecas e parquinhos nas creches até o sexto ano de vigência do PME.	- Construir um espaço físico para Brinquedotecas nos CMEI's e Escolas Municipais que ofertam Educação Infantil.	- Vigência até o final de 2021.
	- Adquirir parquinhos para CMEI's e Escolas Municipais que ofertam Educação Infantil por meio de processo licitatório.	- Vigência até o final de 2016.
- Construir refeitórios em creche e escolas que ofertam a modalidade de educação infantil até o fim da vigência do PME.	- Construir refeitórios nos CMEI's e Escolas Municipais que ofertam Educação Infantil em parceria com Governo Federal ou outros.	- Vigência até o final de 2025.
- Realizar até o final do ano de 2015, pesquisas junto a comunidade para levantamento de número de crianças que se encontram na faixa etária entre 4 e 5 anos de idade, não matriculados na Rede Municipal na Educação Infantil.	- Pesquisa realizada em julho, agosto e setembro de 2015 e o resultado apontando o número da demanda em média 70 crianças de 4 e 5 anos de idade, o município consegue suprir a necessidade com as turmas já existentes.	
- Prover a Universalização para o atendimento total das crianças de 4 e 5 anos de idade pertencentes ao município no prazo máximo de 2 anos de vigência deste PME.	- Prover a Universalização para o atendimento total das crianças de 4 e 5 anos de idade pertencentes ao município conforme o resultado apresentado na Pesquisa aplicada a população no mês de setembro de cada ano.	Anualmente no mês de setembro

Campo do Tenente, 30 de novembro de 2015.

MARILENE APARECIDA HORNICK
Secretária Municipal de Educação
Campo do Tenente- PR

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:26572B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 017/2016

"DESIGNA SERVIDOR"

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Ederaldo Dias dos Santos, Contador do Município, para responder pela tesouraria, durante o período de licença da Sra. Cleonice Komarchewski, até a data de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 20 de abril de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:41D1AD6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/2016

Exonera do cargo de Diretor de Departamento, Cesar Tadeu Bassani, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** o servidor **CESAR TADEU BASSANI,** matrícula n.º 1927, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5E11921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2016

Nomeia CESAR TADEU BASSANI, para o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 02 de abril de 2016, **CESAR TADEU BASSANI,** RG: 472289-2 /PR e CPF: 016.203.479-20, no cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9734C7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2016

Nomeia Thiago Lopes Werneck, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 02 de abril de 2016, **THIAGO LOPES WERNECK,** RG: 8472872-1/PR E CPF: 059.779.999-76, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Secretaria de Gabinete, da SEGAB, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B9CF1751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2016

Concede Verba de Representação, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEEC n.º 008/2016,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** à servidora **TAYANNE REGINA NUNES DE LIMA**, matrícula n.º 1958, Verba de Representação, a partir de 01.04.2016.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A792311D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2016

Retira Verba de Representação, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) considerando o memorando nº 122/2016 – SEDUC;

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Verba de Representação, da servidora **SIMONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1108, correspondente à Função Gratificada, de simbologia FG7, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0541943F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/2016

Nomeia Caroline de Fátima Pereira Cardoso, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 111/2016 - SEDUC,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 07 de abril de 2016, **CAROLINE DE FÁTIMA PEREIRA CARDOSO**, portadora do R.G. n.º 11.137.601-8 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 088.956.889-88, para ocupar o cargo de Assessor Público I, símbolo CC-04, no Departamento Pedagógico, da SEDUC, com verba de representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7695E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE A FAMÍLIA) Á POPULAÇÃO.**"**

ref:apresentação de documentação fiscal DA EMPRESA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 79.912.788/0001-62, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA lei complementar 147, EM SEU ArT. 43, §1o.
RESULTADO

Cumprindo o prazo de regularização para apresentação da prova de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) dentro do prazo estabelecido, fica declarada**HABILITADA E VENCEDORA**do pregão nos seguintes lotes, conforme segue:

EMPRESA	LOTE	VALOR
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	01	R$ 1.180,00
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	03	R$ 3.050,00

LOTE 01:R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais)
LOTE 02:R$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais)

Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso em caso de interesse

Campo Magro, 25 de Abril de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D8FBF605

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 140/2016

Nomeia os representantes da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Campo Magro, na forma em que dispõe."

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** os seguintes servidores como representantes da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades:

• **Elaine Manfron**, Executivo Municipal;
• **Adriane Bührer Bagliogli Brun**, Executivo Municipal;
• **Milton Paciornik**, Executivo Municipal;
• **Araci Batista Ferreira Martins**, Entidade de Desenvolvimento e Trabalho de Interesse da População - EDETIP
• **André Turbay**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC;
• **Rodolfo Luis Hanauer**, Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado do Paraná;
• **Cláudio Campos**, Associação Comercial, Indústrial e Turismo de Campo Magro.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de abril de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:391EE8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2016
PROCESSO INTERNO Nº 061/2015

ONDE SE LÊ:
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.189,56 (Sete mil, cento e oitenta e nove Reais e cinquenta e seis Centavos)**

LEIA-SE:
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.189,54 (Sete mil, cento e oitenta e nove Reais e cinquenta e quatro Centavos)**

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:34F904B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016
DISPENSA Nº 026/2016
Processo Interno nº 061/2016

ONDE SE LÊ:
Valor Contratual: **R$ 7.189,56 (Sete mil, cento e oitenta e nove Reais e cinquenta e seis Centavos)**

LEIA-SE:
Valor Contratual: **R$ 7.189,54 (Sete mil, cento e oitenta e nove Reais e cinquenta e quatro Centavos)**

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:79BF19AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
DETENTORA: CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA. - EPP – CNPJ Nº 02.698.518/0001-76
OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para **realização de exames de eletrocardiograma com laudos, a serem adquiridos conforme a necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial nº 009/2016, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de

direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Exames de Eletrocardiograma com laudos	1.000	UND	9,00	9.000,00
VALOR TOTAL					9.000,00

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura e se estenderá pelo período de **12 (doze) meses.**
DATA: 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:548AB782

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016
DISPENSA Nº 021/2016
Processo Interno nº 052/2016

ONDE SE LÊ:
Vigência do Contrato: 08/04/2016 a 07/04/2017

LEIA-SE:
Vigência do Contrato: **18/04/2016 a 17/04/2017**

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

CECÍLIA FERNANDES BARROS
Locadora

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C3343D55

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 287/2016 – DP

SÚMULA: Convocação de 01 (uma) professora para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação, 01 (uma) candidata para assumir Jornada em Regime Suplementar.

CLAS.	R.G.	NOME
1ª	9.462.479-7	Andressa Oliveira da Silva
2ª	5.905.767-7	Danielle Cristine Marques Bernardo
3ª	8.505.820-7	Maralise Pereira de Abreu
4ª	14.131.852	Vera Nice Dias de Souza Alvarenga
5ª	9.793.329-4	Laiz Caroliny da Silva
6ª	9.773.628-6	Aline Roberta Ferraz
7ª	10.413.236-7	Fabiola de Souza Pacheco de Oliveira
8ª	3.873.350-8	Zelinda Marques de Andrade da Silva
9ª	3.317.407-1	Débora Romero Corrêa Gigliuci
10ª	3.017.953-6	Ivone Maria da Silva
11ª	5.762.921-5	Sidineia das Dores do Nascimento
12ª	6.072.580-2	Adriana Domingues Cardoso
13ª	4.193.724-6	Rosangela Aparecida Leite da Silva
14ª	5.230.897-6	Ireide Maria Queiroz Silva
15ª	9.730.223-5	Marcela dos Santos Imoto
16ª	5.855.226-7	Cristiane da Silva Oliveira
17ª	5.021.345-5	Lucilei Aguera Cassoni

Art. 2º. A candidata convocada deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Educação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8ECFF5BB

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 937/2016

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 103 da Lei nº 1.210, de 29 de setembro de 2014,
R E S O L V E
Artigo 1º - Instituir nova Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e substituir a instituída na Portaria nº 896 de 2014, de acordo com o que dispõe o art. 104, da Lei nº 1.210, de 29 de setembro de 2014, composta pelos seguintes membros:
- Dirigente da Educação Municipal: Hilda Maria de Paula Lima.
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Shirlei Aparecida Ribeiro França
- Representante do Conselho do FUNDEB: Glaucia Keila Cabral Santos.
- Representante da Secretaria Municipal de Administração: Jari Paulo Rocha.
- Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Gilson Corradi
- Representante da Procuradoria Geral do Município: Dr. Danilo Moura Seraphim.
- Representante do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos: Jaime Egivaldo Soares
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ana Maria de Lima.
- 08 (oito) Representantes do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares:
- Ana Neri Luciano.
- Ana Maria da Silva Leite.
- Clelia Carriel de Souza.
- Creusa Aparecida de Oliveira Liberto.
- Danielle Cristina Dias Soares.
- Gilmar Xavier de Barros.
- Kelly Regina da Silva Rodrigues.
- Nilce Mara e Silva Yamashita.
Artigo 2º - A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.
Artigo 3º - Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E123F769

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 936/2016

SÚMULA: Nomeia Comissões de Avaliação de Desempenho.

O Prefeito do município de Carlópolis, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3110, de 13 de novembro de 2014 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma nova Comissão Central de Avaliação de Desempenho, para substituir a instituída na Portaria nº 125/2015, constituída pelos seguintes profissionais:
Hilda Maria de Paula Lima
Ana Maria de Lima
Kelly Regina Rodrigues da Silva

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

CMEI - Ainzara Rossi Salles
Membros titulares:
Silvana Domingues Cardoso Faustino
Mara Lucia Vitor da Luz
Joelma Aparecida Batista
Sandra Cabral
Membros suplentes:
Maria Helena Rocha
Graziela Maria Gama Leite

CMEI - Marinha Fogaça de Oliveira
Membros titulares:
Camila França Dias do Couto
Mara Lucia Vitor da Luz
Midian de Fátima Silva
Membros suplentes:
Fabiane Suinomori
CMEI - Raymunda Santana Salles
Membros titulares:
Ana Maria da Silva Leite
Ana Bernadete de Souza
Marcela dos Santos Imoto
Membros suplentes:
Edna Maria de Almeida abucarub
Débora Romero C. Gigliuci

IV- CMEI - Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
Membros titulares:
Heloisa Cristie Cater Keder
Ernestina M. de Oliveira dos Santos
Membros suplentes:
Zelinda Marques Andrade Silva

V-Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo – E.F.
Período de Manhã
Membros titulares:
Ivone Aparecida de Miranda
Nilce Mara e Silva Yamashita
Márcia Virgínia Castro de Araújo
Lizandrine Myriam de Oliveira França
Adriana Domingues Cardoso
Membros suplentes:
Josiane Aparecida Montanher
Izoni Maria Silva
Período da Tarde
Membros titulares:
Ivone Aparecida de Miranda
Nilce Mara e Silva Yamashita
Márcia Virgínia Castro de Araújo
Rosemeire Granadier
Gilmar Xavier de Barros
Membros suplentes:
Lucilei Aguera Cassoni
Ireide Maria de Queiroz Silva

VII-Escola Municipal Joaquim do Prado – Ensino Fundamental
Membros titulares:
Maria Nilza Leite Marthos
Angela Maria de Oliveira Moura
Membros suplentes:
Ilaine Bernardino da Silva

VIII - Escola Municipal José Salles – E.I – E.F.
Membros titulares:
Shirlei Aparecida Ribeiro França
Tatiana Martins Torres de Oliveira
Creusa Aparecida Liberto de Oliveira
Ivanil Maria de Miranda Gonçalves
Sidinéia das Dores do Nascimento Soares
Membros suplentes:
Cyntia Barros da Silva
Karolyne Maria de Almeida Sanches
Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:B6BB1010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 003/2016

SÚMULA:Nomeia Comissões de Avaliação do Estágio Probatório.

A Secretária Municipal de Educação de Carlópolis, Hilda Maria de Paula Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3112, de 13 de novembro de 2014 que regulamentou o processo de avaliação do estágio probatório dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação de Estágio e substituir a instituída na 003/2015, constituída pelos seguintes profissionais:

Hilda Maria de Paula Lima- presidente
Ana Maria de Lima- membro
Kelly Regina Rodrigues da Silva- membro

Art. 2º Instituir as Comissões de Avaliação de Estágio dos profissionais do magistério nas instituições educacionais, assim constituídas:

Centro Municipal de Educação Infantil Ainzara Rossi Salles
Membros efetivos:
Silvana Domingues Cardoso Faustino
Joelma Aparecida Batista
Sandra Cabral

Centro Municipal de Educação Infantil Marinha Fogaça de Oliveira
Membros efetivos:
Camila França Dias do Couto
Mara Lucia Vitor da Luz
Fabiane Suinomori
Midian de Fátima Silva

Centro Municipal de Educação Infantil Raymunda Santana Salles
Membros efetivos:
Ana Maria da Silva Leite
Ana Bernadete de Souza
Marcela dos Santos Imoto

IV - Centro Municipal de Educação Profª Isabel Dalla Bernardino da Silva
Membros efetivos:
Heloisa Cristie Cater Keder
Ernestina M. de Oliveira dos Santos

V - Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo – E.F.
Membros efetivos:
Ivone Aparecida de Miranda
Nilce Mara e Silva Yamashita
Márcia Virgínia Castro de Araújo
Gilmar Xavier Barros
Josiane Aparecida Montanher

VI - Escola Municipal Joaquim do Prado – Ensino Fundamental
Membros efetivos:
Maria Nilza Leite Marthos
Angela Maria de Oliveira Moura
Ilaine Bernardino da Silva

VII - Escola Municipal José Salles – E.I – E.F
Membros efetivos:
Shirlei Aparecida Ribeiro França
Creusa Aparecida de Oliveira Liberto
Tatiana Martins Torres de Oliveira
Ivanil Maria de Miranda Gonçalves
Sidinéia das Dores do Nascimento Soares

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela direção da respectiva instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 25 de abril de 2016.

HILDA MARIA DE PAULA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 014/2013
RG. 6.462.213-7

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:3492BD21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 004/2016

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. João Magno de Souza, RG. 6.138.997-0/PR, como fiscal do Contrato nº 04/2013, referente à Dispensa de Licitação nº 4/2013, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no cruzamento da Rua José Leal Fontoura com a Rua Zacarias de Paula Xavier, 654, Centro - Colombo/Pr para sede da Colombo Previdência

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de Abril de 2016.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:6E5E0668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 300/2013

PROCESSO 9089/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2013.
PARTES: Município de Colombo/PR e A & S Estacionamentos Ltda.
OBJETO: Locação de vagas de garagem para carros oficiais da Prefeitura Municipal de Colombo e outros veículos previamente autorizados, situado à Rua Dorval Ceccon, 664, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Colombo, Paraná, no primeiro pavimento/térreo do empreendimento denominado Colombo Park Shopping
VALOR/DOTAÇÃO: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor por vaga pelo índice acumulado do IGPM, passando de R$ 85,12 para R$ 94,97. Totalizando o valor mensal de R$ 3.798,80 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1389/2015, sob rubrica nº. 10.04.04.122.0004.2156.339039 Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 1.000.
PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de abril de 2016 à 16 de abril de 2017.

Colombo, 14 de abril de 2016.

ASSINATURA: Secretário Municipal de Governo - Sr. Luiz Gilberto Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:70E8E218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP N° 007/2016

Processo Administrativo nº. 01192036/14
O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de relocação do imóvel histórico de propriedade da Família Alfredo Perin, localizado no Bairro do Boicininga para o Parque da Municipal da Uva, conforme Projeto Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Proponente: JOÃO HENRIQUE ROSKAMP BUDEL ENGENHARIA EIRELI - Valor: **R$ 59.136,11** (cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e onze centavos).
Prazo de Execução: **180** (cento e oitenta) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 25 de abril de 2016

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Interino

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:83D6B5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1497/2016

A Secretária Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: VIAÇÃO COLOMBO LTDA - Item 01: Valor R$ 5.113.044,00 (cinco milhões cento e treze mil e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital. O pagamento será efetuado por quilômetro rodado, com emissão mensal da nota fiscal acompanhada de relatório de quilometragem no período.

Colombo, 25 de abril de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:800170BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1690/2016
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para manutenção preventiva, corretiva e melhoria operacional da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – Item 01 - Valor R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, mensalmente ao término definitivo dos trabalhos, sendo apurados todos os serviços realizados no mês anterior à apresentação da nota fiscal, até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 25 de abril de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:91C4EFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo SUV (Sport Utility Vehicle), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital.
Recebimento das propostas: das 08:01 horas do dia 27 de abril de 2016 até às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2016.
Abertura das propostas: às 08:31 horas do 10 de maio de 2016.
Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 horas do dia 10 de maio de 2016.
Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - bllcompras.org.br.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E2FBC50A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SAÚDE
DECRETO Nº 339 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ASSEGURA AOS USUÁRIOS DO SUS NÃO ATENDIDOS NO SERVIÇO DE SAÚDE SOLICITADO O FORNECIMENTO IMEDIATO DE CERTIDÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COMPROBATÓRIO DO NÃO ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica assegurado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município não atendidos no serviço de saúde o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente comprobatório do não atendimento.
§ 1º. Na certidão ou documento equivalente deverá constar: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento.
§ 2º. A certidão ou documento equivalente deverá ser disponibilizada sempre que solicitada pelo usuário.
Art. 2º. É dever da Secretaria Municipal de Saúde através do seu quadro de servidores, a garantia do direito previsto no artigo anterior.
Art. 3º. Deverá a Secretaria Municipal de Saúde manter um registro permanente das certidões negativas fornecidas em cada unidade de saúde, consolidando tais informações em relatórios mensais a serem arquivados na própria secretaria.
Parágrafo único. Os relatórios mensais deverão ser disponibilizados sempre que solicitado.
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar publicidade ao direito garantido através do presente Decreto, inclusive divulgando a informação em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde, inclusive hospitais públicos, unidades de pronto atendimento, postos de saúde, postos do programa “Saúde da Família” e outras eventualmente existentes.

Art. 5º. A negativa de fornecimento de certidão ou documento equivalente por funcionário público deverá ser imediatamente comunicada à Secretária Municipal de Saúde para a adoção das providências cabíveis.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 13 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:724DC620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de educador físico e de recreação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.005.27.812.0018.2038 3.3.90.39.00.00
Fonte: 000/717;
08.002.08.243.0021.6053 3.3.90.39.00.00
Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6055 3.3.90.39.00.00
Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2061 3.3.90.39.00.00
Fonte: 934;
07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.39.00.00
Fonte: 000/303/495.
VALOR: R$ 225.408,00
CONTRATADA: EDISON PATRIK TABORDA PADILHA – ESPORTES – ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:50509539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016

PREGÃO ELPREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 12.122,15
CONTRATADA: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:64BAC9DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 56.351,90 (Cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:F74A88F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 102.973,00 (Cento e dois mil e novecentos e setenta e três reais)
CONTRATADA: G. F. CARDOSO LEITE E CIA LTDA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:8358A813

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 108.347,65 (Cento e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco)
CONTRATADA: LARISMED IND E COM DE MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTFA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:3E53DC10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 24.826,20 (Vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:AB879621

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 232.400,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:D9CD4BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 165.378,00 (Cento e sessenta cinco mil trezentos e setenta oito reais)
CONTRATADA: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:DECC0937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 114.310,00 (Cento e quatorze mil trezentos e dez reais)
CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:AF22E82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 146.382,00 (Cento e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais)
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:7CBA6BBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:BC92DBDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 113.792,00 (Cento e treze mil e setecentos e noventa e dois reais)
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:429FA78C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 73.007,00 (Setenta e três mil e sete reais)
CONTRATADA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:398DB0B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:FA9ACED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303
VALOR: R$ 86.223,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais)
CONTRATADA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:7B6E21CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2015
OBJETO: Aquisição de Porta Lápis
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0013.2021 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000; 06.002.12.361.0016.2025 3.3.90.32.00.00
Fonte: 107; 06.002.12.361.0012.2026 3.3.90.32.00.00
Fonte: 000/103/104.
VALOR: R$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)
CONTRATADA: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP
DATA: 18/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:F0081F26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N° 022/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014
INEXIGIBILIDADE nº 035/2014
OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica especializada na área de cardiologia.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie
PRORROGAÇÃO: prorrogação do prazo dos serviços contratual para mais 12(doze) meses, qual seja de 17 de abril de 2016 até **17 de abril de 2017**
VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando, portanto **R$ 64.800,00** (Sessenta quatro mil e oitocentos reais) para um período de 12(doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2042 33.90.39.00 – Fonte: 000/303/495.
CONTRATANTE: CONSULTÓRIO MÉDICO B.M.S. – S.S., inscrita no CNPJ nº 04.805.584/0001-23
DATA: 15/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:1CD930ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

Inexigibilidade nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros referente ao Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial de acordo com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho

de 2009, artigo 14, parágrafo 1º e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, atendendo as necessidades da Rede Municipal de Ensino
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n° 8666/1993, Lei n° 11.947/2006 e Resolução/CD/FNDE n° 026/2013DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PNAEF: 06.002.12.361.0015.2024 33.90.32.00.00
Fonte: 000/130;
PNAE EJA: 06.002.12.361.0015.2023 33.90.32.00
Fonte: 000/130;
AEE: 06.002.12.361.0015.2021 33.90.32.00
Fonte: 000/130;
Progr. Mer. Escolar Ed. Infantil: 06.002.12.365.0015.2027 33.90.32.00
Fonte: 000/130
VALOR: R$ 68.067.90 (Sessenta e oito mil, sessenta e sete reais e noventa centavos).
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CONTENDA - COOTENDA
DATA: 15/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:B494F157

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

Inexigibilidade nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros referente ao Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial de acordo com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, artigo 14, parágrafo 1º e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, atendendo as necessidades da Rede Municipal de Ensino
FUNDAMENTO LEGAL: caput do artigo 25, da Lei n° 8666/1993, Lei n° 11.947/2006 e Resolução/CD/FNDE n° 026/2013DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PNAEF: 06.002.12.361.0015.2024 33.90.32.00.00
Fonte: 000/130;
PNAE EJA: 06.002.12.361.0015.2023 33.90.32.00
Fonte: 000/130;
AEE: 06.002.12.361.0015.2021 33.90.32.00
Fonte: 000/130;
Progr. Mer. Escolar Ed. Infantil: 06.002.12.365.0015.2027 33.90.32.00
Fonte: 000/130
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
CONTRATADA: ASSOSSIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA
DATA: 15/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:B275D040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

TOMTOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água de Comunidades Rurais, neste Município, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.17.511.0019.1006 4.4.90.51.00.00
Fonte: 000;
07.003.17.511.0019.1006 4.4.90.51.00.00
Fonte 789.
VALOR: R$ 253.720,46 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)
CONTRATADA: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ nº 06.019.646/0001-05
DATA: 25/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:DECC5EAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303;
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 4.050,25 (Quatro mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADA: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
DATA: 15/04/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:B5A5EDA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2016

OBJETO: Registro de Preços para **Locação de caminhão basculante trucado e traçado**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 98.460,00** (Noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/05/2016 às 14h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 25 de abril de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:675FF577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - DECRETO 002/2016 - ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 02/2016

Súmula: Estabelece como ponto facultativo o dia 22 de Abril de 2016 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o feriado de 21 de Abril (Tiradentes).
CONSIDERANDO o Decreto nº 070/2016 do Poder Executivo Municipal, de 15 de Abril de 2016;

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016, sexta-feira, respectivamente.

Artigo 2º - Fica explícito que os servidores da Câmara Municipal de Doutor Ulysses deverão retornar as atividades normalmente na segunda-feira dia 25/04/2016, a partir das 08:00 horas.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete da Presidência, em 18 de Abril de 2016.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:52AAE73A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 073/2016 - NOMEAR, O SENHOR ADIR RODRIGUES DE ALMEIDA, PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA B

DECRETO Nº 073/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, a ordem classificatória do concurso público 001/2011;

DECRETA

Artigo 1° - NOMEAR, o Senhor **Adir Rodrigues de Almeida**, portador da Cédula de Identidade nº 10.137.954-0-SSP-PR, para o cargo efetivo de **Motorista B**, percebendo vencimentos mensais correspondentes a tabela de vencimentos de pessoal desta prefeitura;

Artigo 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 19 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:ADE2D4D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 075/2016 - NOMEAR, O SENHOR JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO HOFFMAN, PARA O CARGO EFETIVO DE GUARDIÃO

DECRETO Nº 075/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, a ordem classificatória do concurso público 001/2011;

DECRETA

Artigo 1° - NOMEAR, o Senhor **José Augusto Ribeiro Hoffman**, portador da Cédula de Identidade nº 9.931.000.6-SSP-PR, para o cargo efetivo de **Guardião**, percebendo vencimentos mensais correspondentes a tabela de vencimentos de pessoal desta prefeitura;

Artigo 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 25 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:EFB0D896

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE - JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO HOFFMAN

TERMO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

EMPOSSAR:
Servidor: José Augusto Ribeiro Hoffman
Cargo: Guardião

Ato de Nomeação:
Pelo presente termo concede posse para o exercício no cargo de Guardião, no âmbito do município de Doutor Ulysses, para o servidor José Augusto Ribeiro Hoffman**.**

Compromisso:
Pelo presente termo de posse o servidor nominado aceita expressamente as suas atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de GUARDIÃO, com o compromisso de bem servir ao município de Doutor Ulysses.

Edifício da prefeitura municipal de Doutor Ulysses, 25 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EMPOSSADO:

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO HOFFMAN
RG: 9.931.000-6-SSP/PR

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0BAC432A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE - ADIR RODRIGUES DE ALMEIDA

TERMO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

EMPOSSAR:
Servidor: Adir Rodrigues de Almeida
Cargo: Motorista B

Ato de Nomeação: Pelo presente termo concede posse para o exercício no cargo de Motorista B, no âmbito do município de Doutor Ulysses, para o servidor **Adir Rodrigues de Almeida.**

Compromisso: Pelo presente termo de posse o servidor nominado aceita expressamente as suas atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de MOTORISTA B, com o compromisso de bem servir ao município de Doutor Ulysses.

Edifício da prefeitura municipal de Doutor Ulysses, 19 de Abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Empossado:
ADIR RODRIGUES DE ALMEIDA
RG: 10.137.954-0-SSP/PR

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D84464C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 074/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 74/2016 de 19/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
34 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	11.800,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total Suplementação:			21.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
33 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
116 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
117 - 3.3.90.47.00.00	01495	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
352 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Redução:			21.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B422130E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPLA DE DOUTOR ULYSSES - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: - O presente edital tem por objeto "**Contratação de empresa especializada, para reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal"**, conforme projeto, **Anexo I - Termo de Referência**.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a comissão de licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 13:00 horas do dia 06 de maio de 2016; sito a rua João Gabriel de Oliveira s/nº, centro – Doutor Ulysses.

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Câmara Municipal de Doutor Ulysses, na Rua João Gabriel de Oliveira, s/n. - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 25 de abril de 2016, das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada

3) valor: R$ 41.070,93 (quarenta e um mil setenta reais e noventa e três centavos), a ser pago conforme medição do engenheiro.

Informações podem ser solicitadas na Secretaria da Câmara, pelo fone (41) 3664 1113, pelos e-mails: jorinhavereador@homail.com e ou camara@doutorulysses.pr.leg.br

Doutor Ulysses, 25 de abril de 2016

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C1B1C1FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

Início: 25/05/2015 Validade/**Término**: 24/05/2016
Objeto: contratação de empresa para serviços de manutenção e reparos na área da construção civil, somente Mão-de-Obra.

Razão Social: AIRTON BISCAIA ANDRADE JUNIOR MEI
CNPJ nº 22.283.813/0001-79_
Endereço: RUA ERNESTO NUNES 229 - FERNANDES PINHEIRO-PR CEP 84535-000
Telefone: 98619976
Representante Legal: AIRTON BISCAIA ANDRADE JUNIOR
CPF 066.666.599-02

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
§ 1º Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original conforme quadro abaixo:
Quantitativo registrado inicialmente:

Item	Descrição	Qunatidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Pintura lisa	15.000	m2	R$ 3,60	R$ 54.000,00

Quantitativo Corrigido:

Item	Descrição	Qunatidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Pintura lisa	18.750	m2	R$ 3,60	R$ 67.500,00

§ 2º Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Total registrado passando de R$ 85.517,00 para R$ 99.017,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 11 de Abril de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

AIRTON BISCAIA ANDRADE JUNIOR MEI
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9E5F5CC3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de Eletrônicos para a Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: Magazine Luiza S/A
CNPJ: 47.960.950/0001-21
VALOR TOTAL: R$ 1.778,00

PERÍODO DE ENTREGA: 05 (CINCO) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D76BF0BB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2014
Pregão, na forma Presencial nº 060/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Reviver Consultórios Médicos S/S Ltda ME, CGC/MF nº 09.317.269/0001-70
Do Objeto: de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, será aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice INPC do período correspondente a 9,8052%, passando o valor mensal contratual de R$ 10.014,54 para o valor mensal de R$ 10.996,48, alterando o valor global contratual passando de R$ 239.334,42 para R$ 242.280,24.
Data de assinatura: 01/04/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E47D55F1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 034/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFÊ EXTERNO, PARA EVENTOS MUNICIPAIS,** pelo critério de Menor Preço Global e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 034/2016.

Vencedor : N.R. PABIS & CIA. LTDA – ME
Valor Global: R$ 28.870,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:35559BF7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 034/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 034/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUFÊ EXTERNO, PARA EVENTOS MUNICIPAIS,** pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor : N.R. PABIS & CIA. LTDA – ME
Valor Global: R$ 28.870,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F6F43BBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 079/2016
Pregão, na forma Presencial nº 27/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: FEDACZ & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 09.636.687/0001-20
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR.
Valor Global Contratual: R$ 72.340,00
Prazo de Execução: 04 (QUATRO) MESES.
Data de assinatura: 25/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:90C7D490

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 080/2016
Pregão, na forma Presencial nº 027/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 82.573.478/0004-18
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor Global Contratual: R$ 61.150,00
Prazo de Execução: 04 (QUATRO) MESES.
Data de assinatura: 25/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D80582FB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 081/2016
Pregão, na forma Presencial nº 027/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: OSMAIR RODRIGUES - ME, CNPJ sob o nº 03.517.560/0001-06
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR
Valor Global Contratual: R$ 38.700,00
Prazo de Execução: 104 (QUATRO) MESES.
Data de assinatura: 25/04/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2D141DAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 038/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati ou Fernandes Pinheiro no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global, através do maior desconto linear.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/05/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:54947F99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/16 HOMOLOGAÇÃO: 13/04/16

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME SOLICITACÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos
reais)
DATA: 25/04/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C2422964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/16 ADJUDICAÇÃO: 13/04/16

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME SOLICITACÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)
DATA: 25/04/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5771D6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 42/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Valor.....: 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 13/04/2016 Término: 13/04/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E
ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME SOLICITACÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

GENERAL CARNEIRO, 25 DE ABRIL DE 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ACFCC437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
407231	SONIA PRITZSCHE	1º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 25 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D40AE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 – Modalidade EMPREGO PÚBLICO homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
407694	NILSON HOFFER	3º
409791	CASSIANA DE FATIMA KUCEK	4º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 25 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2C8F9FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
237	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	240.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
172	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	200.000,00
187	1000	02.010.27.812.0028.2.049	MANUT SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30	40.000,00

ART. 3° *- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 25 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F5B010C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 31/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 31/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br e no site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 25 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES -
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EECBC6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 30/2016 TOMADA DE PREÇO - NR.: 1/2016 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através de solicitação no email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTITUIÇÃO E REVISÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS (PREVIDENCIÁRIAS), DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MESMO MUNICÍPIO.

General Carneiro, 25 de Abril de 2016.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7C730C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 069/2.016 – PREGÃO Nº. 092/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 187/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
CONTRATADO: I. P. de Oliveira - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de 24 horas de Oficineiro para Ministrar Oficinas de Musica, visando atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 25.04.16
VALOR DO CONTRATO: R$-3.045,60 (três mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Goioerê-PR, 25 de abril de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5C9809D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Farmacêutico Bioquímico a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (27, 28 e 29 de Abril de 2016), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7135	MICHELI TALITA NESPOLI	2

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira do conselho profissional, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 25 de Abril de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0EF1CD69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Aquisição de implementos agrícolas e resfriadores de leite segundo convênio n.º 818135/2015 do Ministério do desenvolvimento agrário
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 07/05/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 25/04/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:1A3A16C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 060/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 111/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 035/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PROTEGE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 198.123,00 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e três reais)**.

Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 531,96 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 05 do Lote 06, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 04 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DE9EF422

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 062/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 004/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **R. ALVES OLIVEIRA – ENGENHARIA**

Objeto do Contrato Original - Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma do Ginásio de Esportes Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado **até 30 de setembro de 2016**.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços acima citado **até 31 de agosto de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 12 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:32F89998

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 063/2016 - REALINHAMENTO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 006/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada em Construção Civil para Construção e Cobertura de Quadra Escolar Poliesportiva na Escola Municipal Tancredo Neves, no Bairro Tancredo Neves BNH III, no Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o REALINHAMENTO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014, reajuste este que será aplicado sobre o saldo remanescente do contrato, que corresponde a **R$ 145.439,81 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove mil e oitenta e um centavos)**.

Do acréscimo do valor: Ao valor total de R$ 145.439,81 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove mil e oitenta e um centavos), correspondente ao saldo remanescente do contrato, será aplicado REAJUSTE no percentual de 5,73%. Desta forma, o valor final reajustado será de **R$ 153.773,14 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Guaíra - PR, 15 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:14BBC6C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 064/2016

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP**

Objeto do Contrato Original - contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação (material e mão de obra) de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, neste Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços acima citado até 30 de abril de 2016**.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 25 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:979F6117

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 065/2016

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Locação de Imóvel nº 060/2014, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 030/2014.
LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

LOCADOR: **SÉRGIO EHITI TAKASHIMA**

Objeto do Contrato - Locação do imóvel localizado no Lote nº 05, na Quadra nº B, Rua Ferdinando André Morra, nº 270, Jardim Citypar, com área de 377,00 m², contento uma construção estilo salão comercial com área de 268,75 m².

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e reajuste de Valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Do Reajuste do Valor contratual: O Locatário pagará ao Locador o valor mensal reajustado conforme o índice INPC-IBGE, de **R$ 1.937,12 (mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos),** perfazendo ao final do período aditado o valor total de **R$ 23.245,44 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra - PR, 25 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D9B21A7F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016

Pregão Presencial nº 054/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município.

Valor Total: R$ 79.877,10 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: início em 05 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:025B0509

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016

Pregão Presencial nº 059/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa para fornecimento de link dedicado ao acesso à Internet em Fibra Óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial - internet - com Link Dedicado Full, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria = download/upload), a ser instalada em locais determinados pelo Município.

Valor Total: R$ 48.430,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A6FC1F35

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016

Pregão Presencial nº 063/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA**

Objeto da Ata: para contratação de empresa especializada no ramo de Locação, montagem e desmontagem de estandes, prestação de serviços de Brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução durante 40ª Festa das Nações de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 12 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8B7AEA46

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016

Pregão Presencial nº 063/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de Locação, montagem e desmontagem de estandes, prestação de serviços de Brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução durante 40ª Festa das Nações de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 24.007,50 (vinte e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 12 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2BF5FD28

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 098/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 054/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 054/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Oxigênio Medicinal, Cilindros e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. À empresa:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 79.877,10 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:78136CAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 104/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 059/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 059/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado ao acesso à Internet em Fibra Óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial - internet - com Link Dedicado Full, com garantia de 100% (cem por cento) de velocidade do acesso (simetria = download/upload), a ser instalada em locais determinados pelo Município. À empresa:

DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 48.430,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 08 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E3F77610

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 110/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 063/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 063/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo de Locação, montagem e

desmontagem de estandes, prestação de serviços de Brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução durante 40ª Festa das Nações de Guaíra-PR. Às empresas:

MIORANDO E CIA LTDA – ME, vencedora do item 01, com valor total máximo de **R$ 9.195,12 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos);**

SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA, vencedora do item 04, com valor total máximo de **R$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais);**

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total máximo de **R$ 24.007,50 (vinte e quatro mil, sete reais e cinquenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 12 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E4E0490C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 128/2016

Ementa: Declara FRACASSADO o Processo Licitatório na modalidade de Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar FRACASSADO o processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2016, tendo em vista a ausência de documentação apresentada pelo proponente, requisitos necessários para a habilitação, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

Guaíra (PR), 18 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:392A1CFF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 015/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades demandadas pelas Secretarias e Departamentos deste Município, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia **10 de maio de 2016 às 08h30min**, uma vez que foi declarada DESERTA a sessão do dia 25 de abril de 2016, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7CA61FE3

PROJUR
LEI Nº 1.982/2016 DATA: 25.04.2016

Ementa: altera o anexo II da Lei Municipal nº 1.247/2003, de 03.12.2003, a qual Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR da Lei Municipal nº 1247, de 03 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:838BB313

PROJUR
LEI Nº 1.983/2016 DATA: 25.04.2016

Ementa: altera a LOA 2016 criando as Atividades 2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DO VIAJANTE, 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e, e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), e crédito suplementar por redução de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), perfazendo o montante de R$ 3.797.212,58 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a planilha do Anexo II da PPA – Plano Plurianual, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1863 de 18/12/2013 que constam no Anexo II, criando as atividades 2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

SAUDE DO VIAJANTE no valor de R$ 1.697.893,78 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) por excesso de arrecadação e 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por crédito adicional suplementar por redução de dotações; perfazendo o montante de R$ 2.597.893,78 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos):

I – Ficam criadas as seguintes metas e indicadores na atividade 2085 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Viajante:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DO VIAJANTE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantar o setor de atenção à saúde do viajante e o ambulatório de atendimento	Setor	1,00	100,00
Implantar ações de promoção, prevenção e atenção à saúde do viajante	Ação	Diversos	100,00
Disponibilizar consultas ambulatoriais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico ao Viajante	Serviço	Diversos	100,00
Disponibilizar leitos de atendimento hospitalar em hospital municipal ao Viajante	Hospital	Diversos	100,00
Disponibilizar leitos de urgência e emergência na UPA municipal ao Viajante	UPA	Diversos	100,00
Disponibilizar o transporte sanitário na base operacional do SAMU ao Viajante	SAMU	Diversos	100,00
Estabelecer protocolos, fluxos e de atendimento ao viajante	Protocolo	Diversos	100,00
Estabelecer e manter o cadastro de pacientes guairenses residentes	Cadastro	Diversos	100,00
Estabelecer e manter o cadastro de pacientes Viajantes e dos pacientes do Paraguai e do Mato Grosso do Sul	Cadastro	Diversos	100,00
Estabelecer no Plano Municipal de Saúde, as metas e prioridades para o setor de Saúde ao Viajante	Plano	1,00	100,00
Realizar a notificação da ocorrência de doenças de notificação compulsório (DNC), para a adoção de medidas de controle junto à comunidade, por intermédio da vigilância em saúde	Notificação	Diversos	100,00
Divulgar os serviços e ofertar meios de informação ao Viajante	Informação	Diversos	100,00
Estruturar o Serviço de Vigilância Epidemiológica do Viajante em âmbito hospitalar	Diversos	Diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo, de Distribuição Gratuita e Serviços de Terceiros	Diversos	Diversos	100,00
Adequar, reformar, equipar e manter as instalações do ambulatório e centro de orientação do Programa Saúde do Viajante	Ambulatório	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			**1.697.893,78**

II – Ficam criadas as seguintes metas e indicadores na atividade 2086 – Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, subvencionar, manter e ampliar convênios e parcerias com estabelecimentos públicos e filantrópicos de saúde para a garantir a assistência hospitalar aos munícipes	Convênio	Diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação patrimonial e física	Hospital	Diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação operacional e de complexidade dos serviços	Hospital	Diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS	Contratos	Diversos	100,00
Contratar estudo de viabilidade para um novo hospital filantrópico no Município e o seu projeto executivo de engenharia	Projeto	Diversos	100,00
Apoiar a gestão administrativa de hospital filantrópico municipal	Hospital	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			**R$ 900.000,00**

Art. 2º Fica alterada a planilha do Anexo II da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, previsto na Lei Municipal 1967 de 11/12/2015, criando as atividades 2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DO VIAJANTE no valor de R$ 1.697.893,78 por excesso de arrecadação, e 2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR no valor de R$ 900.000,00 por crédito adicional suplementar por redução de dotações; perfazendo o montante de R$ 2.597.893,78 (Dois Milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos):

I – Ficam criadas as seguintes metas e indicadores na atividade 2085 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Viajante:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DO VIAJANTE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Implantar o setor de atenção à saúde do viajante e o ambulatório de atendimento	Setor	1,00	100,00
Implantar ações de promoção, prevenção e atenção à saúde do viajante	Ação	Diversos	100,00
Disponibilizar consultas ambulatoriais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico ao Viajante	Serviço	Diversos	100,00
Disponibilizar leitos de atendimento hospitalar em hospital municipal ao Viajante	Hospital	Diversos	100,00
Disponibilizar leitos de urgência e emergência na UPA municipal ao Viajante	UPA	Diversos	100,00
Disponibilizar o transporte sanitário na base operacional do SAMU ao Viajante	SAMU	Diversos	100,00
Estabelecer protocolos, fluxos e de atendimento ao viajante	Protocolo	Diversos	100,00
Estabelecer e manter o cadastro de pacientes guairenses residentes	Cadastro	Diversos	100,00
Estabelecer e manter o cadastro de pacientes Viajantes e dos pacientes do Paraguai e do Mato Grosso do Sul	Cadastro	Diversos	100,00
Estabelecer no Plano Municipal de Saúde, as metas e prioridades para o setor de Saúde ao Viajante	Plano	1,00	100,00
Realizar a notificação da ocorrência de doenças de notificação compulsório (DNC), para a adoção de medidas de controle junto à comunidade, por intermédio da vigilância em saúde	Notificação	Diversos	100,00
Divulgar os serviços e ofertar meios de informação ao Viajante	Informação	Diversos	100,00
Estruturar o Serviço de Vigilância Epidemiológica do Viajante em âmbito hospitalar	Diversos	Diversos	100,00
Adquirir Material de Consumo, de Distribuição Gratuita e Serviços de Terceiros	Diversos	Diversos	100,00
Adequar, reformar, equipar e manter as instalações do ambulatório e centro de orientação do Programa Saúde do Viajante	Ambulatório	1,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			**1.697.893,78**

II – Ficam criadas as seguintes metas e indicadores na atividade 2086 – Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Quantidade	Índice Futuro
Firmar, subvencionar, manter e ampliar convênios e parcerias com estabelecimentos públicos e filantrópicos de saúde para a garantir a assistência hospitalar aos munícipes	Convênio	Diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação patrimonial e física	Hospital	Diversos	100,00
Apoiar a estruturação dos hospitais da rede conveniada SUS, incentivando a estruturação operacional e de complexidade dos serviços	Hospital	Diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS	Contratos	Diversos	100,00
Contratar estudo de viabilidade para um novo hospital filantrópico no Município e o seu projeto executivo de engenharia	Projeto	Diversos	100,00
Apoiar a gestão administrativa de hospital filantrópico municipal	Hospital	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE			**900.000,00**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra–PR., vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015, o montante de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), por Crédito Adicional Suplementar para a suplementação dos seguintes elementos de despesas e programação orçamentária criados pelo artigo 1°, Inciso II:

800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0038.2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

31.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R$	100.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R$	300.000,00
31.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R$	300.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	R$	200.000,00
TOTAL				**R$ 900.000,00**

Art. 4º Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo artigo 3º, serão gerados pela redução das seguintes dotações LOA vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015:

200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
202	**PROCURADORIA JURÍDICA**				
02.062.0005.2.004	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**				
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	41	R$	500.000,00
700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**				
27.812.0035.1.012	**Ampliação e reforma das Praças desportivas**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	R$	150.000,00
00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.0301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	445	R$	50.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades Do Departamento Medico**				
33.90.34.00	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	505	472	R$	60.000,00
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**				
33.90.34.00	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	505	517	R$	140.000,00

Art. 5º Fica aberto na LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015**), por excesso no valor de R$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial por excesso de arrecadação nas seguintes rubricas e programações orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:**

Fonte 133 **–** Repasse do Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE
Fonte 138 – Termo de Compromisso PAC208557/2014 FNDE Quadra Escolar Coberta EMEF Arthur da Costa e Silva no bairro Santa Paula
Fonte 139 - Termo de Compromisso PAC208557/2014 FNDE Quadra Escolar Coberta EMEF Rita Ana de Cássia no bairro Vila Eletrosul
Fonte 140 - Termo de Compromisso PAC208183/2014 FNDE Cobertura de Quadra Escolar EMEF Tancredo Neves no bairro Tancredo Neves
Fonte 144 – Termo de Compromisso PAR32431/2014 FNDE Construção Escola do Campo EMEF Mário Calmon Eppinghauss em Bela Vista.
Fonte 146 - Termo de Compromisso PAR 201404271/2014 FNDE Conjuntos de Carteiras e Cadeiras
Fonte 145 – Termo de Compromisso PAC27595/2013 FNDE Creche/Pré-Escola no bairro Vila Alta
Fonte 147 – FNDE Apoio Creche Brasil Carinhoso
Fonte 891 – Repasse FNDE PAR – Aquisição de Brinquedos Didáticos;
Fonte 893 – Repasse M. TURISMO Contrato de Repasse 797970/2013/CAIXA, Processo 1012443-82/2013 Revitalização da Igrejinha de Pedra
Fonte 899 – FUNARTE Convênio 049/2014, SICONV 812151/2014 Aquisição Equipamentos e Instrumentos p/ Banda Municipal,

600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**			
12.0361.0026.1.009	**Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	138	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	139	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	140	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	144	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	146	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	144	R$	141.404,28
12.0365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**			
33.90.30.00	Material de Consumo	133	R$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	145	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	147	R$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	891	R$	19.937,56
33.90.93.00	Indenizações e restituições	891	R$	1.000,00
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.0391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	893	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	R$	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	893	R$	8.832,46
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.0392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	899	R$	1.000,00

Fonte 865 – Repasse M. Esportes Contrato de Repasse 790613/2013/CAIXA - Reforma do Ginásio de Esportes Municipal

700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**			
27.0812.0035.1.012	**Ampliação e Reforma das Praças Desportivas**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	865	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	R$	22.675,71

Fonte 343 - Repasse SESA/PR, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Fonte 344 - Repasse M. Saúde Proposta 95725.438000/1130-04 – Construção da UPA
Fonte 345 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113001 – Construção USB Tancredo Neves
Fonte 346 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113003 – Construção USB da Comunidade de Bela Vista
Fonte 347 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113002 – Construção USB Bairro Jardim Zeballos
Fonte 350 – Repasse M. Saúde Proposta 77857.183000/1130-01 Equipamentos UBS Oliveira Castro e Vila Eletrosul
Fonte 352 – Convênio FUNASA 795700/2013 - Execução do Projeto Recicla Guaíra
Fonte 354 – Repasse M. Saúde Proposta 95725.438000/1140-01-Aquis.Eqptos. UBS Jd. Zeballos, Loteamento Futura, Bela Vista.
Fonte 358 - Resoluções SESA PR 603 e 619/2015 - Programa Saúde do Viajante
Fonte 359 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde
Fonte 360 – Repasse M. Saúde Proposta 95.725.438000/1160-01 - Aquisição Equipamentos Unidades de Saúde
Fonte 361 - Repasse Convênio SESA/PR – Aquisição de equipamentos Unidade de Saúde
Fonte 495 – Atenção Básica da Saúde

800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	R$	350.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.0301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	350	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	354	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	R$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	358	R$	115.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	360	R$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	361	R$	30.000,00
10.0301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	345	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	346	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	347	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	345	R$	81.600,00
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**			
33.90.30.00	Material de Consumo	359	R$	4.765,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	359	R$	1.500,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	359	R$	2.506,00
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**			
33.90.93	Indenizações e restituições	344	R$	1.000.00
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)**			
33.90.93	Indenizações e restituições	352	R$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	343	R$	30.075,19
10.301.0037.2.084	**Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Viajante**			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	358	R$	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	358	R$	10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	358	R$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	358	R$	326.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	358	R$	170.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoções	358	R$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	358	R$	1.946,89
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	358	R$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	358	R$	400.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	R$	1.000.00

44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	358	R$	400.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	358	R$	248.946,89

Fonte 897 – Repasse ITAIPU Termo de Cooperação 4500029615 - Sustentabilidade Aldeias Tekoha Mirim e Karumbey
Fonte 835 - Convênio CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012.
Fonte 890 – Repasse SEDS - Termo de Adesão Programa Família Paranaense 2013/2014

900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2.059	**Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
33.90.93	Indenizações e restituições	897	R$	1.000,00
902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0243.0040.2.063	**Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente**			
33.90.93	Indenizações e restituições	835	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	890	R$	1.000,00

Fonte 613 – M Cidades Contrato 0411437-60 Operação de Crédito PAC 2 – Pavimentação e Drenagem no Jardim Internacional
Fonte 819 – M. Cidades Convênio 718636/2009 – Pavimentação da Av.Thomaz L. Zeballos
Fonte 828 – M. Cidades Contrato de Repasse 739853/2010 - Construção da Ciclovia BR 163
Fonte 900 – M. Cidades Contrato de Repasse 809436/2014 – Revitalização da Praça São Francisco
Fonte 904 – M. Cidades Contrato de Repasse 816212/2015 - Recapeamento da Av. Martin Luther King
Fonte 905 – M. Cidades SICONV 26334/2015 – Processo 1024534-63 – Pavimentação Av. Marginal
Fonte 910 – Termo de Convênio SEDU PARANACIDADE - Recapeamento Asfáltico

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
15.0451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Público**			
33.90.93	Indenizações e restituições	900	R$	1.000,00
15.0451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**			
33.90.93	Indenizações e restituições	613	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	819	R$	2.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	828	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	904	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	905	R$	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	910	RS	140.000,00

Fonte 895 – M. Turismo Contrato de Repasse 800624/2013 – Estudo Preliminar do Parque Temático Memorial Sete Quedas
Fonte 906 – M. Turismo Convenio 816340/2015 - Revitalização do Centro Náutico Marinas

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**			
23.0695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**			
33.90.93	Indenizações e restituições	906	R$	1.000,00
23.0695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística**			
33.90.93	Indenizações e restituições	895	R$	1.000,00
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	895	R$	70.022,60

Fonte 860 – Termo de Compromisso FUNASA PAC2 0510/2014 Execução de redes de abastecimento de água na zona rural
Fonte 806 – ITAIPU Termo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 45000032888 Micro bacia do rio Birigui
Fonte 903 – M. Agricultura Contrato de Repasse 820399/2015 MAPA – Pavimentação estrada Cruz de Malta
Fonte 908 – ITAIPU Termo Convênio de Calçamento Poliédrico da Estrada Rural Pau D'alho

1300	***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***			
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.0606.0049.1.025	**Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente**			
33.90.93	Indenizações e restituições	860	R$	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	908	R$	2.000,00
20.0606.0049.2.078	**Manutenção Atividades do Departamento de Agricultura**			
33.90.93	Indenizações e restituições	806	R$	1.000,00
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**			
20.0606.0049.2.081	**Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem**			
33.90.93	Indenizações e restituições	903	R$	1.000,00
TOTAL				**R$ 2.897.212,58**

Art. 6º Em decorrência da abertura do Crédito Especial por excesso de arrecadação constante no artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de **R$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)**, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.
Fonte 133 **–** Repasse do Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE
Fonte 138 – Termo de Compromisso PAC208557/2014 FNDE Quadra Escolar Coberta EMEF Arthur da Costa e Silva no bairro Santa Paula
Fonte 139 - Termo de Compromisso PAC208557/2014 FNDE Quadra Escolar Coberta EMEF Rita Ana de Cássia no bairro Vila Eletrosul
Fonte 140 - Termo de Compromisso PAC208183/2014 FNDE Cobertura de Quadra Escolar EMEF Tancredo Neves no bairro Tancredo Neves
Fonte 144 – Termo de Compromisso PAR32431/2014 FNDE Construção Escola do Campo EMEF Mário Calmon Eppinghauss em Bela Vista.
Fonte 146 - Termo de Compromisso PAR 201404271/2014 FNDE Conjuntos de Carteiras e Cadeiras
Fonte 145 – Termo de Compromisso PAC27595/2013 FNDE Creche/Pré-Escola no bairro Vila Alta
Fonte 147 – FNDE Apoio Creche Brasil Carinhoso
Fonte 891 – Repasse FNDE PAR – Aquisição de Brinquedos Didáticos;
Fonte 893 – Repasse M. TURISMO Contrato de Repasse 797970/2013/CAIXA, Processo 1012443-82/2013 Revitalização da Igrejinha de Pedra
Fonte 899 – FUNARTE Convênio 049/2014, SICONV 812151/2014 Aquisição Equipamentos e Instrumentos p/ Banda Municipal,

600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**			
12.0361.0026.1.009	**Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	138	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	139	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	140	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	144	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	146	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	144	R$	141.404,28
12.0365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**			
33.90.30.00	Material de Consumo	133	R$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	145	R$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	147	R$	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	891	R$	19.937,56
33.90.93.00	Indenizações e restituições	891	R$	1.000,00
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.0391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	893	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	R$	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	893	R$	8.832,46
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.0392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	899	R$	1.000,00

Fonte 865 – Repasse M. Esportes Contrato de Repasse 790613/2013/CAIXA - Reforma do Ginásio de Esportes Municipal

700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**			
27.0812.0035.1.012	**Ampliação e Reforma das Praças Desportivas**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	865	R$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	R$	22.675,71

Fonte 343 - Repasse SESA/PR, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Fonte 344 - Repasse M. Saúde Proposta 95725.438000/1130-04 – Construção da UPA
Fonte 345 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113001 – Construção USB Tancredo Neves
Fonte 346 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113003 – Construção USB da Comunidade de Bela Vista
Fonte 347 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113002 – Construção USB Bairro Jardim Zeballos
Fonte 350 – Repasse M. Saúde Proposta 77857.183000/1130-01 Equipamentos UBS Oliveira Castro e Vila Eletrosul

Fonte 352 – Convênio FUNASA 795700/2013 - Execução do Projeto Recicla Guaíra
Fonte 354 – Repasse M. Saúde Proposta 95725.438000/1140-01-Aquis.Eqptos. UBS Jd. Zeballos, Loteamento Futura, Bela Vista.
Fonte 358 - Resoluções SESA PR 603 e 619/2015 - Programa Saúde do Viajante
Fonte 359 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde
Fonte 360 – Repasse M. Saúde Proposta 95.725.438000/1160-01 - Aquisição Equipamentos Unidades de Saúde
Fonte 361 - Repasse Convênio SESA/PR – Aquisição de equipamentos Unidade de Saúde
Fonte 495 – Atenção Básica da Saúde

800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	**R$**	350.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.0301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	350	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	354	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	**R$**	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	358	**R$**	115.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	360	**R$**	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	361	**R$**	30.000,00
10.0301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	345	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	346	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	347	**R$**	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	345	**R$**	81.600,00
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**			
33.90.30.00	Material de Consumo	359	**R$**	4.765,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	359	**R$**	1.500,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	359	**R$**	2.506,00
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**			
33.90.93	Indenizações e restituições	344	**R$**	1.000.00
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)**			
33.90.93	Indenizações e restituições	352	**R$**	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	343	**R$**	30.075,19
10.301.0037.2.084	**Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Viajante**			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	358	**R$**	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	358	**R$**	10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	358	**R$**	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	358	**R$**	326.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	358	**R$**	170.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoções	358	**R$**	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	358	**R$**	1.946,89
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	358	**R$**	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	358	**R$**	400.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	**R$**	1.000.00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	358	**R$**	400.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	358	**R$**	248.946,89

Fonte 897 – Repasse ITAIPU Termo de Cooperação 4500029615 - Sustentabilidade Aldeias Tekoha Mirim e Karumbey
Fonte 835 - Convênio CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012.
Fonte 890 – Repasse SEDS - Termo de Adesão Programa Família Paranaense 2013/2014

900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2.059	**Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
33.90.93	Indenizações e restituições	897	**R$**	1.000,00
902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0243.0040.2.063	**Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente**			
33.90.93	Indenizações e restituições	835	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	890	**R$**	1.000,00

Fonte 613 – M Cidades Contrato 0411437-60 Operação de Crédito PAC 2 – Pavimentação e Drenagem no Jardim Internacional
Fonte 819 – M. Cidades Convênio 718636/2009 – Pavimentação da Av.Thomaz L. Zeballos
Fonte 828 – M. Cidades Contrato de Repasse 739853/2010 - Construção da Ciclovia BR 163
Fonte 900 – M. Cidades Contrato de Repasse 809436/2014 – Revitalização da Praça São Francisco
Fonte 904 – M. Cidades Contrato de Repasse 816212/2015 - Recapeamento da Av. Martin Luther King
Fonte 905 – M. Cidades SICONV 26334/2015 – Processo 1024534-63 – Pavimentação Av. Marginal
Fonte 910 – Termo de Convênio SEDU PARANACIDADE - Recapeamento Asfáltico

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
15.0451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Público**			
33.90.93	Indenizações e restituições	900	**R$**	1.000,00
15.0451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**			
33.90.93	Indenizações e restituições	613	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	819	**R$**	2.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	828	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	904	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	905	**R$**	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	910	**RS**	140.000,00

Fonte 895 – M. Turismo Contrato de Repasse 800624/2013 – Estudo Preliminar do Parque Temático Memorial Sete Quedas
Fonte 906 – M. Turismo Convenio 816340/2015 - Revitalização do Centro Náutico Marinas

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**			
23.0695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**			
33.90.93	Indenizações e restituições	906	**R$**	1.000,00
23.0695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística**			
33.90.93	Indenizações e restituições	895	**R$**	1.000,00
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	895	**R$**	70.022,60

Fonte 860 – Termo de Compromisso FUNASA PAC2 0510/2014 Execução de redes de abastecimento de água na zona rural
Fonte 806 – ITAIPU Termo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 45000032888 Micro bacia do rio Birigui
Fonte 903 – M. Agricultura Contrato de Repasse 820399/2015 MAPA – Pavimentação estrada Cruz de Malta
Fonte 908 – ITAIPU Termo Convênio de Calçamento Poliédrico da Estrada Rural Pau D'alho

1300	***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***			
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.0606.0049.1.025	**Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente**			
33.90.93	Indenizações e restituições	860	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	908	**R$**	2.000,00
20.0606.0049.2.078	**Manutenção Atividades do Departamento de Agricultura**			
33.90.93	Indenizações e restituições	806	**R$**	1.000,00
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**			
20.0606.0049.2.081	**Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem**			
33.90.93	Indenizações e restituições	903	**R$**	1.000,00
TOTAL				**R$ 2.897.212,58**

Art. 7° Face abertura por crédito especial por excesso de arrecadação a que se refere o artigo 1º no valor de **R$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)**, as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.
Fonte 133 **–** Repasse do Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE
Fonte 138 – Termo de Compromisso PAC208557/2014 FNDE Quadra Escolar Coberta EMEF Arthur da Costa e Silva no bairro Santa Paula
Fonte 139 - Termo de Compromisso PAC208557/2014 FNDE Quadra Escolar Coberta EMEF Rita Ana de Cássia no bairro Vila Eletrosul
Fonte 140 - Termo de Compromisso PAC208183/2014 FNDE Cobertura de Quadra Escolar EMEF Tancredo Neves no bairro Tancredo Neves
Fonte 144 – Termo de Compromisso PAR32431/2014 FNDE Construção Escola do Campo EMEF Mário Calmon Eppinghaus em Bela Vista.
Fonte 146 - Termo de Compromisso PAR 201404271/2014 FNDE Conjuntos de Carteiras e Cadeiras
Fonte 145 – Termo de Compromisso PAC27595/2013 FNDE Creche/Pré-Escola no bairro Vila Alta
Fonte 147 – FNDE Apoio Creche Brasil Carinhoso
Fonte 891 – Repasse FNDE PAR – Aquisição de Brinquedos Didáticos;

Fonte 893 – Repasse M. TURISMO Contrato de Repasse 797970/2013/CAIXA, Processo 1012443-82/2013 Revitalização da Igrejinha de Pedra
Fonte 899 – FUNARTE Convênio 049/2014, SICONV 812151/2014 Aquisição Equipamentos e Instrumentos p/ Banda Municipal,

600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**			
12.0361.0026.1.009	**Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	138	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	139	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	140	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	144	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	146	**R$**	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	144	**R$**	141.404,28
12.0365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**			
33.90.30.00	Material de Consumo	133	**R$**	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	145	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	147	**R$**	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	891	**R$**	19.937,56
33.90.93.00	Indenizações e restituições	891	**R$**	1.000,00
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.0391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	893	**R$**	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	**R$**	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	893	**R$**	8.832,46
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.0392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	899	**R$**	1.000,00

Fonte 865 – Repasse M. Esportes Contrato de Repasse 790613/2013/CAIXA - Reforma do Ginásio de Esportes Municipal

700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
701	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**			
27.0812.0035.1.012	**Ampliação e Reforma das Praças Desportivas**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	865	**R$**	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	**R$**	22.675,71

Fonte 343 - Repasse SESA/PR, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS
Fonte 344 - Repasse M. Saúde Proposta 95725.438000/1130-04 – Construção da UPA
Fonte 345 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113001 – Construção USB Tancredo Neves
Fonte 346 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113003 – Construção USB da Comunidade de Bela Vista
Fonte 347 - Repasse M. Saúde Proposta 95725438000113002 – Construção USB Bairro Jardim Zeballos
Fonte 350 – Repasse M. Saúde Proposta 77857.183000/1130-01 Equipamentos UBS Oliveira Castro e Vila Eletrosul
Fonte 352 – Convênio FUNASA 795700/2013 - Execução do Projeto Recicla Guaíra
Fonte 354 – Repasse M. Saúde Proposta 95725.438000/1140-01- Aquis.Eqptos. UBS Jd. Zeballos, Loteamento Futura, Bela Vista.
Fonte 358 - Resoluções SESA PR 603 e 619/2015 - Programa Saúde do Viajante
Fonte 359 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde
Fonte 360 – Repasse M. Saúde Proposta 95.725.438000/1160-01 - Aquisição Equipamentos Unidades de Saúde
Fonte 361 - Repasse Convênio SESA/PR – Aquisição de equipamentos Unidade de Saúde
Fonte 495 – Atenção Básica da Saúde

800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495	**R$**	350.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.0301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	350	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	354	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	**R$**	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	358	**R$**	115.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	360	**R$**	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	361	**R$**	30.000,00
10.0301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**			
33.90.93.00	Indenizações e restituições	345	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	346	**R$**	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	347	**R$**	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	345	**R$**	81.600,00
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**			
33.90.30.00	Material de Consumo	359	**R$**	4.765,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	359	**R$**	1.500,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	359	**R$**	2.506,00
10.0302.0037.2.053	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs**			
33.90.93	Indenizações e restituições	344	**R$**	1.000.00
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)**			
33.90.93	Indenizações e restituições	352	**R$**	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	343	**R$**	30.075,19
10.301.0037.2.084	**Manutenção das Atividades do Programa Saúde do Viajante**			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	358	**R$**	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	358	**R$**	10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	358	**R$**	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	358	**R$**	326.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	358	**R$**	170.000,00
33.90.33.00	Passagens e locomoções	358	**R$**	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	358	**R$**	1.946,89
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	358	**R$**	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	358	**R$**	400.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	358	**R$**	1.000.00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	358	**R$**	400.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	358	**R$**	248.946,89

Fonte 897 – Repasse ITAIPU Termo de Cooperação 4500029615 - Sustentabilidade Aldeias Tekoha Mirim e Karumbey
Fonte 835 - Convênio CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012.
Fonte 890 – Repasse SEDS - Termo de Adesão Programa Família Paranaense 2013/2014

900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2.059	**Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
33.90.93	Indenizações e restituições	897	**R$**	1.000,00
902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0243.0040.2.063	**Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente**			
33.90.93	Indenizações e restituições	835	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	890	**R$**	1.000,00

Fonte 613 – M Cidades Contrato 0411437-60 Operação de Crédito PAC 2 – Pavimentação e Drenagem no Jardim Internacional
Fonte 819 – M. Cidades Convênio 718636/2009 – Pavimentação da Av.Thomaz L. Zeballos
Fonte 828 – M. Cidades Contrato de Repasse 739853/2010 - Construção da Ciclovia BR 163
Fonte 900 – M. Cidades Contrato de Repasse 809436/2014 – Revitalização da Praça São Francisco
Fonte 904 – M. Cidades Contrato de Repasse 816212/2015 - Recapeamento da Av. Martin Luther King
Fonte 905 – M. Cidades SICONV 26334/2015 – Processo 1024534-63 – Pavimentação Av. Marginal
Fonte 910 – Termo de Convênio SEDU PARANACIDADE - Recapeamento Asfáltico

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**			
15.0451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Público**			
33.90.93	Indenizações e restituições	900	**R$**	1.000,00
15.0451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**			
33.90.93	Indenizações e restituições	613	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	819	**R$**	2.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	828	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	904	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	905	**R$**	1.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	910	**RS**	140.000,00

Fonte 895 – M. Turismo Contrato de Repasse 800624/2013 – Estudo Preliminar do Parque Temático Memorial Sete Quedas
Fonte 906 – M. Turismo Convenio 816340/2015 - Revitalização do Centro Náutico Marinas

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**			
23.0695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**			
33.90.93	Indenizações e restituições	906	**R$**	1.000,00
23.0695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística**			
33.90.93	Indenizações e restituições	895	**R$**	1.000,00
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	895	**R$**	70.022,60

Fonte 860 – Termo de Compromisso FUNASA PAC2 0510/2014 Execução de redes de abastecimento de água na zona rural
Fonte 806 – ITAIPU Termo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 45000032888 Micro bacia do rio Birigui
Fonte 903 – M. Agricultura Contrato de Repasse 820399/2015 MAPA – Pavimentação estrada Cruz de Malta
Fonte 908 – ITAIPU Termo Convênio de Calçamento Poliédrico da Estrada Rural Pau D'alho

1300	***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA***			
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.0606.0049.1.025	**Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente**			
33.90.93	Indenizações e restituições	860	**R$**	1.000,00
33.90.93	Indenizações e restituições	908	**R$**	2.000,00
20.0606.0049.2.078	**Manutenção Atividades do Departamento de Agricultura**			
33.90.93	Indenizações e restituições	806	**R$**	1.000,00
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS**			
20.0606.0049.2.081	**Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada de Rodagem**			
33.90.93	Indenizações e restituições	903	**R$**	1.000,00
TOTAL				**R$ 2.897.212,58**

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C1C361E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 002/2016

NO VALOR, ONDE SE LÊ:

R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), correspondentes a 3.000 (três mil) litros de etanol, no valor de R$ 3,10 (três reais e dez centavos) o litro.

LEIA-SE:

R$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais), correspondentes a 3.000 (três mil) litros de etanol, no valor de R$ 3,07 (três reais e sete centavos) o litro.

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:BEF8F8F8

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

ERRATA AO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016

NO OBJETO, ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO (IP DIRETO/INTERNET).

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA.

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:B786C8CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 026/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do RPPS - Cód. 66..... R$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviço de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 67..... R$ 1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E014E0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3230/2016

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004;
R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, a servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO
MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA PEREIRA	3.622.232-8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/02/2016 A 16/06/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B64E5B12

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL Nº 046/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos de notas da Prova de Títulos e a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015,** regido pelo Edital nº 054/2015**,** para os Cargos de **Professor, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil.** O Edital na íntegra, com maiores informações e Relatório de Classificação Final, encontra-se divulgado no **Painel de Publicação do Município**, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site
www.diariomunicipal.com.br/amp e nos *sites*
www.guaraniacu.pr.gov.br *e* **www.objetivas.com.br**.

Guaraniaçu, 26 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EFD5CAE3

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 046/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova de Títulos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site **www.objetivas.com.br**.

2. HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015: Divulga-se a Homologação Final do Concurso Público nº 001/2015, regido pelo Edital nº 054/2015, para os Cargos de **PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

3. O Anexo deste Edital, contendo o Relatório de Notas e a respectiva Classificação Final, encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no site **www.diariomunicipal.com.br/amp**, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites
www.objetivas.com.br e www.guaraniacu.pr.gov.br.

Município de Guaraniaçu, 26 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E4FDDE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Paraná, informa que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação da seguinte obra:

Lote	Discriminação	Valor máximo R$
Único	Obra de pavimentação poliédrica e drenagem em ruas da cidade, Loteamento Gervásio Pinto Pereira e Marginal BR 277 neste município.	392.595,63

Abertura na data de 12.05.2016, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 394 – Centro, Guaraniaçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 25 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8D09EAD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LÚCIA GUEDES SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 050/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:57557480

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F31B1E6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C263219B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de abril de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALMIR PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.997.533-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.309.259-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 302/2015 de 15 de abril de 2016 lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:10EF90FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LÚCIA GUEDES SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 050/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F3AC1BF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A32A01B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALMIR PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.997.533-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.309.259-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 302/2015 de 15 de abril de 2016 lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:401381A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1481/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.132.841,71 (Um milhão, cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 250.000,00
.... FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
SOMA.....R$ 250.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 4.335,00
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 14.621,52
.... FONTE: 495 Atenção Básica
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 30.075,19
.... FONTE: 497 Vigilância em Saúde
SOMA.....R$ 49.031,71
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 250.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
185440022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 265,00
1779 FONTE: 929 CONV.SEAB – Programa Ambiental
SOMA.....R$ 250.265,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 400.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 8.545,00
.... FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 25.000,00
.... FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 150.000,00
.... FONTE: 774 CONV.SEDU/PARANACIDADE – Recape Asfáltico
SOMA.....R$ 583.545,00
TOTAL.....R$ 1.132.841,71

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de excesso de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: **000** Recursos Ordinários (Livres).....R$ 320.000,00
FONTE: **495** Atenção Básica.....R$ 14.621,52
FONTE: **500** Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 4.171,21
SOMA.....R$ 338.792,73
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **497** Vigilância em Saúde.....R$ 30.075,19
FONTE: **500** Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 163,79
FONTE: **919** CONV.MCIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica.....R$ 851,41
FONTE: **923** CONV.MCIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica.....R$ 6.802,93
FONTE: **929** CONV.SEAB – Programa Ambiental.....R$ 265,00
FONTE: **774** CONV.SEDU/PARANACIDADE – Recape Asfáltico.....R$ 150.000,00
SOMA.....R$ 188.158,32
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.1.021000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 80.000,00
618 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 80.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 250.000,00
1369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 7.693,59
1790 FONTE: 919 CONV.MCIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 18.197,07
1791 FONTE: 923 CONV.MCIDADES/CEF – Pavimentação Asfáltica
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 250.000,00
1479 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 525.890,66
TOTAL.....R$ 1.132.841,71

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:663BF242

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1482/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 864.128,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100.000,00
781 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 240.000,00
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL PAIF/CRAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 36.000,00
1044 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 380.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185440022.1.031000 PROGRAMA POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 74.128,00
1248 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 74.128,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 120.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 80.000,00
.... FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
.... FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços
SOMA.....R$ 300.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA DATAS COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 110.000,00
1629 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 110.000,00
TOTAL.....R$ 864.128,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 204.000,00
SOMA.....R$ 204.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: **500** Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 240.000,00
FONTE: **500** Bl.Inv.Rede Serv.Saúde – Port. 204GM/2007.....R$ 36.000,00
SOMA.....R$ 276.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 130.000,00
756 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
SOMA.....R$ 130.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 80.000,00
1403 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
1417 FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 74.128,00
1448 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 254.128,00
TOTAL.....R$ 864.128,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C2DB7C81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1483/2016

SÚMULA: MODIFICA A FORMA DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA 31 DE MARÇO, EM TODO O SEU PERÍMETRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A forma de estacionamento de veículos na Avenida 31 de Março será diagonal, em todo o seu perímetro, sendo tolerado o estacionamento paralelo para caminhões.

Art. 2.º - Fica a prefeitura Municipal de Iporã responsável pela sinalização do estacionamento na Avenida 31 de Março.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1468FB6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 304/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67D2C1DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 305/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FAEBC419

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 306/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de abril de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EBBC351A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 307/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2091/2016 em data de 15.04.2016.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora, **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico Municipal e nomeada através da Portaria nº. 038/2010, de 01 de fevereiro de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9D8CDC29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 025/2016 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 080/2016 de 23/02/2016, do Certame Licitatório, Processo nº. 025/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, que trata Contratação de Empresa para Realização de Obra em cumprimento ao Processo 1023268-06/2015 - Convênio 819257 no Município de Iporã-PR, em conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- P. H. POLIS & BICUDO LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FFD27480

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2016

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 026/2016 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 080/2016 de 23/02/2016, do Certame Licitatório, Processo nº. 026/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, que trata Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Rede de Alta e Baixa Tensão na rede de iluminação Publica do Município de Iporã-PR, em conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F785A566

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2015-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PIFFER E FERNANDES LTDA – EPP**, com sede na Avenida São Paulo n°. 5379, Zona II, na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.501-420, Inscrita no CNPJ n°. 02.609.637/0001-05, representada pela Sra. **Vera Lúcia Fernandes Piffer**, residente e domiciliada na Avenida Rotary, n.º 2500, Chácara Piffer, Parque Presidente, na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.505-030, portadora do RG n.º 1.876.107-SSP/PR e CPF. 885.444.519-34**.**

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2015, decorrente do Pregão Presencial nº. 059/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, prorrogando o prazo de vigência até 31/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Aumenta o quantitativo do item-03, inicialmente contratado, visando o atendimento da real demanda da secretaria solicitante.
Parágrafo Único: Com o valor do presente aditivo, R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais). Fica alterado o valor inicial do contrato de R$ 23.709,76 (vinte e três mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), para R$ 25.788,76 (vinte e cinco reais e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Piffer e Fernandes LTDA – EPP
VERA LÚCIA FERNANDES PIFFER
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BE6DEB13

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.143/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srº Roberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.C.ROCHA INFORMÁTICA LTDA**., Inscrita no CNPJ nº. 07.081.682/0001-53, com sede e domicilio no município de Iporã-Pr, representada por Sr. Arison Rocha, residente e domiciliado, no município de Iporã-Pr, portador do RG nº 6.220.684-5/SSP/PR e CPF 020.760.729-00.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2014, decorrente do Pregão Presencial n°. 062/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, com base no que dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93, fixando novo prazo de vigência, que passa ser até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 01 de Outubro de 2016.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

A.C. Rocha Informática LTDA.
ARISON ROCHA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5719240F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.008/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srº Roberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.C.ROCHA INFORMÁTICA LTDA**., Inscrita no CNPJ nº. 07.081.682/0001-53, com sede e domicilio no município de Iporã-Pr, representada por Sr. Arison Rocha, residente e domiciliado, no município de Iporã-Pr, portador do RG nº 6.220.684-5/SSP/PR e CPF 020.760.729-00.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2013, decorrente do Pregão Presencial n°. 006/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, com base no que dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93, fixando novo prazo de vigência, que passa ser até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 18 de Março de 2016.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

A.C. Rocha Informática LTDA.
ARISON ROCHA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEECB591

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 024/2016 - PMI
DISPENSA: 007/2016
PROCESSO: 034/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MOLDGLASS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA - EPP.
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA BR 376, nº. 2213 Bairro VILA ROCCO III, SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR CEP 83.010-500.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UM FOCO CIRÚRGICO DE TETO, PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CYRO SILVEIRA.

VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 19/07/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 19 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MOLDGLASS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO REFORÇADO LTDA - EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E2351937

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

ERRATA: POR ERRO DE DIGITAÇÃO REPUBLICAREMOS O DECRETO Nº 3832/2016.

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8A0A8F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3832/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá, o Senhor Vinícios Curso Ruiz, passando a receber símbolo CC. 1 da tabela de remuneração de cargos em provimento e em comissão do SAMAE de Itambaracá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE ABRIL DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5333F4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 012/2016.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, IBIPORÃ E LONDRINA	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13 E 15/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONNDRINA, ARAPONGAS E CORNÉLIO PROCÓPIO	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 E 16/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	04 A 09/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	04, 05, 06, 11, 12, 13, 14 E 15/04/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 240,00
JOSIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/04/2016	CURSO CAPACITA SUAS	R$ 30,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11 A 15/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	11 A 15/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11 A 15/04/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11 A 15/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSIS-SP	12, 13 E 15/04/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
SILVANIA GIOVANINI DALBEM	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/2016	REUNIÃO REFERENTE À PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 70,00
ROSILENE BERTOLUCI DOS SANTOS GIOVANINI	ASSISTENCIA SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/2016	REUNIÃO REFERENTE À PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 30,00
JOSIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/2016	REUNIÃO REFERENTE À PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADAE	R$ 30,00
SILVIA OKABE ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/04/2016	REUNIÃO REFERENTE A PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADAE	R$ 30,00
ELAINE CRISTINA SANTOS	ACS	LONDRINA	19/04/2016	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM INTERNAÇÃO	R$ 30,00
RAQUEL THIEMI MATSUBARA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/2016	PALESTRA SOBRE A GRIPE A	R$ 30,00
CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/2016	PALESTRA SOBRE A GRIPE A	R$ 30,00
REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/2016	PALESTRA SOBRE A GRIPE A	R$ 30,00
OSVALDO PEREIRA JUNIOR	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/2016	PALESTRA SOBRE A GRIPE A	R$ 30,00
JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/2016	PALESTRA SOBRE A GRIPE A	R$ 30,00

EDIFÍCIO DO MUNÍCIPIO DE ITAMBARACA-PR, 25 DE ABRIL DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C6AE404C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº. 01/2016 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS TEMPORÁRIO

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR,** de acordo com a relação circunstanciada abaixo, após verificação de regularidade de todas as inscrições ao Processo Seletivo aberto para seleção de candidatos conforme Edital nº 01/2016.

Inscrição	Candidato (a)	RG.
001	DANIELE CRISTIANE ALVES	10.277.128-1

002	PRISCILA LAURINDO DOS SANTOS SILVANO	13.019.634-9
003	CRISTIANI FERNANDA HENRIQUE	9.717.000-2
004	SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA	14.683.519-8
005	JOELMA APARECIDA ELEODORO	33.211.039-4
006	SANVILLY MARIA SILVESTRINI TOSTES	12.761.745-7
007	FABIANA CRISTINA DOS ANJOS	8.555.007-1
008	KEREN CÁSSIA DOS ANJOS ARRUDA	10.122.162-8
009	LUCIANA GARCIA DE AZEVEDO DO VALE	9.335.819-8
010	JEFERSON FELIPE DE OLIVEIRA	10.987.814-6
011	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	35.325.933-0
012	ISABEL CRISTINA DA SILVA AMÉRICO	8.430.841-2
013	MAYRA DE ALMEIDA PORTO	13.094.325-0
014	ROSIANE ALVES BRASÍLIO	8.930.867-4
015	MARA VIEIRA DOS SANTOS	10.230.079-3
016	TALIA SILVANO DOS SANTOS	12.737.838-0
017	LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	10.276.121-9
018	CARLA TATIANA DIAS	7.895.760-3
019	WILLIAM APARECIDO SILVANO	10.468.597-8
020	DENER CARLOS DA SILVA	10.852.965-2
021	REGINALDO APARECIDO TONET	6.506.665-3
022	MAIKON WENDER DA SILVA CAMPOS	10.987.824-3
023	REGINALDO APARECIDO CAMARINI	8.202.517-0
024	LUCIIANA CRISTINA RODRIGUES	9.592.504-9
025	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8.390.138-1
026	VIVIANE DINIZ	6.877.583-3
027	DAVID WILLIAM DA SILVA	10.852.966-0
028	MARIA OLINDA BORGES DE OLIVEIRA	13.806.917-6
029	MAYARA CRISTINA DE ANDRADE	13.006.192-3
030	JAQUELINE CAETANO DOMINGUES	10.030.207-1
031	AMANDA RODRIGUES ROBERTO CAMARINI	9.077.205-8
032	SIMONE GUETTI	10.372.140
033	TIELI ORLANDO	10.852.942-3
034	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA FERIATO	6.765.079-4
035	PATRÍCIA ALVES BRASÍLIO	10.852.751-0
036	SILVANA DA CONCEIÇÃO GUILHERME	10.030.199-7
037	REGINA CÉLIA GUILHERME	9.024.630-5
038	CLEUCIMARA APARECIDA FELIPPE	10.685.551-0
039	APARECIDO NAZARÉ GONÇALVES JUNIOR	10.476.002-3
040	IDALECIO PINTO DA SILVA	12.402.443-9
041	JUNIOR RODRIGUES SANTOS	10.189.629-3
042	SAMARA ALVES	10.264.778-5
043	LUCIANA VIEIRA DA SILVA (40)	8.367.105-0
044	LUAN TONET PIRES	10.497.098-0
045	CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS	13.579.647-6
046	GABRIEL AUGUSTO SALLES	13.713.515-9
047	JULIANA APARECIDA SOARES	9.018.932-8
048	VANESSA DE LOURDE MAIA	9.711.275-4
049	POLIANE RIBEIRO DA SILVA	10.184.920-1
050	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS	12.785.714-8
051	GISLAINE FERNANDA ROSSE	12.401.634-7
052	EDGAR PETRONILIO	12.381.077-5
053	ANA PAULA GAMBARELLI	8.500.530-8
054	MAYARA ADRIELY BORGES	10.852.878-8
055	MARCELA MICHELE NILIO	10.120.925-3
056	TAMIRES FERNANDA AMÉRICO	10.277.115-0
057	ERICA DE OLIVEIRA JOANA	13.243.215-5
058	LUCAS ANDRÉ DE CARVALHO GUEDES	57.102.166-9
059	CARLA GEOVANNA DO VALE	12.715.561-5
060	RAFAELA JOICE SOLANO	9.766.771-3
061	BRUNA JULIANA DE OLIVEIRA	14.261.452-9
062	EDINALVA APARECIDA PINHEIRO	10.279.145-6
063	MARIA APARECIDA BATISTA J. VALENTIM	9.412.581-2
064	FERNANDA CRISTINA FRANCO	9.174.319-1
065	ANA CAROLINE RAMOS ARF	13.491-7
066	MIRIAM DE MORAES	8.892.807-5
067	WILLIAM GUSTAVO MIGUEL	10.852.791-9
068	SUELI CESTARI	8.906.446-5
069	MAIARA NURIELLY GOBATO	10.852.764-1
070	ROSANA BENEDITA MARTIMIANO	6.041.284-7
071	ELIDIANE NOGUEIRA LOURENÇO	10.533.045-6
072	JESSICA FERNANDA DA SILVA DE LIMA	10.696.477-7
073	EVERTON SANTOS DA SILVA	8.403.265-4
074	LUCIANA ALVES DE FARIA	10.053.984-5
075	LUIZ FERNANDO BORGES	10.057.809-3
076	SUELEN DE ALMEIDA PORTO	10.196.459-0
077	BRUNA RAQUEL SIMÕES VALENGA	10.852.954-7
078	LUIZ FELIPE DUARTE GONÇALVES FRANCO	12987.625-5
079	DEBORA ALINE SILVA	10.276.149-9
080	MARIA MADALENA DE FREITAS DE FARIAS	9.598.484-3
081	MARCELA DE SOUZA RUIZ	8.104.550-0
082	HUGO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	13.463.607-6
083	IANDARA PORTO	5.016.318-0
084	GISELE APARECIDA DE ARAÚJO	10.628.202-1
085	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	10.852.855-9
086	MARCOS PAULO DOS SANTOS	10.771.104-0
087	THAÍS FRANCISCA PERES ALVES	41.714.936-0
088	SALATIEL CAROBA SILVA	12.419.609-4
089	EDICARLOS APARECIDO DE SOUZA	10.343.440-8
090	PAMELA DALLATY DE OLIVEIRA	12.549.866-3
091	AMANDA DUARTE GONÇALVES	10.476.006-6
092	SUSY CRISTIANE SOARES	6.710.217-7
093	EDUARDO OLIVEIRA BARBIERI	10.852.888-5
094	CAMILA ADAISLEN DA SILVA	12.875.230-7
095	GEOVANA LETÍCIA AGUIAR	12.705.532-7
096	MARIANA BARBOSA DA SILVA CAMPOS	12.740.532-8
097	LUENNE PAULA ZAMBONI	10.987.851-0
098	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	5.610.048-2
099	MILENA ALVES MENEGASSO	12.514.625-2
100	CARLOS VINÍCIUS SOUZA SIMÃO	10.357.130-8
101	KÁTIA DAIANA DOMINGUES	9.430.754-6
102	GEAN CARLOS DE SOUZA DA SILVA	10.852.904-0
103	MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	8.331.258-0
104	GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO MARZURA	8.430.833-1
105	LUIZ CARLOS RIBEIRO	7.107.665-2
106	ANNE CAROLINE SOARES	9.178.571-4
107	ALAN PARUS DE ANDRADE	13.862.374-2
108	MARILSA VIEIRA DOS SANTOS	9.993.387-9
109	ALEX APARECIDO RODRIGUES	10.417.198-2
110	PALOMA PEREIRA DE AZEVEDO	10.050.094-9
111	REGINALDO BARROS GALVÃO JUNIOR	10.082.024-2
112	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	12.412.955-9
113	ROSILENE JORGE MERLI	9.949.133-7
114	DANIELE GOMES DA SILVA VIOTTO	56.133.346-4
115	ELIANA RODRIGUES	36.734.806-8
116	GISLAINE MARIA MUNHOZ	8.747.481-0
117	FRANCIELI BORANGA DOS SANTOS	48.249.879-1
118	VALDINEIA LEANDRO	8.542.148-4
119	ALEXANDRE TEODORO CELESTINO	27.198.368
120	ROBSON DOS SANTOS	39.763.282-4
121	RENATO JORGE DE CAMPOS	1.585.393-3
122	THAIS MARIELY GODOI	10.276.616-4
123	ELAINE CRISTINA ROVANO	9.736.541-5
124	JAQUELINE CRISTINA DE ASSIS	9.744.671-7
125	KARLA APARECIDA GUIMARÃES	10.092.468-4
126	EDSON DA SILVA	7.941.894-3
127	TATIANE DAYANE RAMOS MALUFF	9.472.782-0
128	LETÍCIA ROBLI	10.276.113-8
129	TIELE APARECIDA DE SOUZA	12.797.572-8
130	GENIANE APARECIDA DE SOUZA	10.261.380-5
131	KARINE SILA MAGALHÃES	38.927.463-X
132	KÁTIA ALVES	10.206.103-9
133	BARBARA FERNANDA Q. A. A NOUCHI	13.997.416-6
134	AIRTON DE ANDRADE	3.152.276-5
135	VITOR GABRIEL PEREIRA FABRIS	12.922.987-0

II – Convocar, todos os candidatos para as provas que serão aplicadas no dia **08 de Maio de 2016 (domingo) na Escola Municipal Sebastião Severino da Silva,** localizada na Rua José Francisco de Paula, cidade de Itambaracá, Estado do Paraná. As provas terão início **às 9h00 (nove horas)** e a sua duração será de no máximo **3h00 (três horas**), já incluso o tempo para preenchimento para a folha de respostas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munido do **protocolo da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível ingresso na sala de provas, a apresentação de documento oficial de identificação com foto e o protocolo de inscrição**. Os candidatos deverão se apresentar com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos no local indicado**, sendo vedada sua entrada após o horário previsto de início das provas. A abertura dos portões ocorrerá às **8h00min e o fechamento às 8h45min**, não sendo permitido acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

IV – Publique-se e arquive-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:40A091BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2016; Proc. Administrativo: nº 015/2016. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de móveis e equipamentos, destinados ao Centro Municipal de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar, proposta nº

10015.707000/1140-05. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS: MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40, com o valor de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais); LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ME, CNPJ: 13.258.144/0001-49, com o valor de R$ 18.004,00 (dezoito mil e quatro reais); ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 14.918.655/0001-08, com o valor de R$ 6.175,00 (seis mil e cento e setenta e cinco reais); J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME,CNPJ: 84.972.926/0001-39, com o valor de R$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais) e HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP,CNPJ: 11.192.559/0001-87, com o valor de R$ 6.556,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 25 de abril de 2016**.**

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9B80A727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Edital n°.001/2015 - Convocação nº 001

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de através do Presidente da Casa, considerando a divulgação dos aprovados no Concurso Publico n°.001/2015 , assim como, resultado final, torna publico a Convocação dos seguintes aprovados, pela ordem classificatória:

Cargo	Nome
Advogado	JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI
Assessor Legislativo	ARNALDO PINTO FERRO NETO
Contador	WILTON JOSE BARBOSA BERNARDINO

Os convocados devem comparecer munidos de documentos requeridos pelo edital e para o exercício da função a Rua Antonio Leonel de Faria, na data de 27/04/2016, as 09: 00 hrs sob pena de ser (em) considerado(s) desistente(s) do concurso público
Serão ainda imediatamente encaminhados os convocados para exame medico admissional.
sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 25 de abril 2016

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:0BA0034F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 28/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 101/2016-PMI, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº28/2016, objetivando a Aquisição e instalação de ar condicionado, está suspenso em virtude de adequação da planilha de quantidades. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site email licitaitaperucu@gmail.com ou telefone (041)3603-1381.

Itaperuçu, 25 de abril de 2016

ELIANE ALMEIDA CECCON
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F43D512C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE

Art. 1º Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **Claudenice Soares da Silva Stocchero,** portadora do RG nº 8.465.061-7, ocupante efetivo de professora aprovado em Concurso Público Municipal, lotada na Escola Municipal Frei Barnabé Tenani.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:94B91F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE

Art. 1º Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **MARLI DOS SANTOS RIBEIRO,** portadora do RG nº 6.540.665-9, ocupante efetivo de professora aprovado em Concurso Público Municipal, lotada na Escola Municipal de Cândidos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:920CF0C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE

Art. 1º Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** a servidora **Nilza da Guia Tavares,** portadora do RG nº 11.060.694-0, ocupante efetivo de professora aprovado em Concurso Público Municipal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3BCFC8B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 82/2016 - 25/04/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.000,00 – (Trinta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos da anulação de dotações no valor total de R$ 36.000,00 – (Trinta e seis mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

10.00 – SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.001 – DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0402-1060 – Aquisição de Imóveis para Construção de Edificações Públicas
4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002890 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 36.000,00
TOTAL 36.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações a seguir especificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 36.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.1005 - Construção e Ampliação de Edificações Públicas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:2B17525B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **o**
Psicologo, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA
VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 04 de maio de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B21655F8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 071/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Senhora **REGIANE SANTOS GOY**, Secretaria Geral, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.04.15 a 01.04.16.

Parágrafo Único: É concedido a servidora converter dez (10) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8BCA236E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 072/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JULIANO DA ROCHA, Coordenador do Controle Interno,** do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.04.15 a 01.04.16.

Parágrafo Único: É concedido ao servidor converter dez (10) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D564710D

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1171/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaí aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1° . Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir/indenizar os bens de propriedade de GELSON CORREIA - ME, a seguir enumerados e descritos, edificados em imóvel de propriedade da municipalidade cedido a título gratuito ao mesmo:
1 - Barracão em pilares Pré-moldado de concreto armado, aberto sem alvenaria com dimensão 15x15 m, 225 m², oitão em telhas metálicas aluzinc, tesouras metálicas de estrutura de cobertura 2 águas, telhas de aluzinc, pé-direito de 5,00m, sem piso sem iluminação, com calha na lateral direito;
2 – Palanques colocados ao longo da divisa direita e frente, com alicerce, com tela e portão a serem instalados.
Artigo 2°. O valor a ser pago pelos bens descritos no art. 1°, desta Lei, deverá ser estabelecido por uma comissão de avaliação criada especificamente para essa finalidade, sendo que o valor de tal avaliação deverá ser comunicado a Câmara Municipal.
Artigo 3° . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:CE49B895

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.º 196/2014

Súmula: "Designa membros de Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de aquisição/indenização"

O Prefeito Municipal de Ivaí no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os Srs. . JOÃO MARIA PENTEADO JUNIOR RG 18302365 e CPF 5005768599-1, DAIANE FRANCIELLE KALATAI RG 83869135 e CPF 057987379-00 e LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR RG 101899519 e CPF 077866829-02, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação responsável pela avaliação dos bens imóveis de propriedade de GELSON CORREIA ME, relacionados na Lei Municipal 1171/2016.

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:4B80C7AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA - ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 22/04/2016, a **EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016**, código identificador: 4E86B0F7

Onde se lê:
CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

Leia-se:
V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA – ME.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de abril de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:60F80E3E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2016 REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Na publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia; **22/04/2016** com **Código Identificador**: **B7BA6FDA.**

Onde se lê:

"**CONTRATO N°:** 031/2016"

Leia-se:

"**CONTRATO N°:** 029/2016."

Jaguapitã – PR., 25 DE ABRIL DE 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:28F0D6B2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2016 REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Na publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia; **22/04/2016 Código Identificador**: **79ADFF2E**

Onde se lê:

"**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO º 033/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016"

Leia-se:

"**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO º 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016"

Jaguapitã – PR., 25 DE ABRIL DE 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FD658FF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 015/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
CONTRATADO: **I. F. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ: 23.055.383/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM "ITTALO FERNANDES" A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR.

VALOR: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
DATA: **25/04/2015**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6093EFA0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

Na publicação em Diário Oficial Municipal do dia 22/04/2016

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016, Código Identificador 813B8C0B

Onde se lê:

"O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00horas do dia 04/05/2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de um veiculo minibus, 15 lugares, de acordo com especificações do edital.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil – telefone (043)3272-1122**
E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br."

Leia-se:

"O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00horas do dia 04/05/2016, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, Aquisição de um veiculo minibus, de acordo com especificações do edital.
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil – telefone (043)3272-1122**
E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br."

Jaguapitã - PR, 22 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:81DDBD35

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 281/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 27/04/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5EC0154F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 282/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:08C02C86

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 283/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 229,26 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:78A8ECB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 284/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F73BE43

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 285/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1224A451

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 286/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1A54C865

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 287/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9B7DDB21

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PERREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:251137C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8E2A0C53

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2BDD389

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:704FD224

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/04/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de abril 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:46A971E8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ZAMBON E CAMPOS LTDA – EPP.
CNPJ:04.507.071/0001-36
CONTRATO Nº:039/2016
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
VALOR:R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).
DATA: 25/04/2016

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FA8719F4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
LOTE 01 – Aquisição de tubos de concreto para rede de água: à Empresa: ZAMBON E CAMPOS LTDA - EPP, CNPJ 04.507.071/0001-36, no valor de R$ 4.140,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AAF97742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 26/2016

Súmula: Converte em Pecúnia a Licença Especial Por Produtividade do Funcionário Antonina Miranda Batista, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, artigos 41 e 42, incisos IV ao VI, do Regimento Interno e conforme preveem os artigos 125 inciso I, 127 ao 129, e 131 parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lapa), e considerando o requerimento de 18.04.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia a LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE da Funcionária Antonina Miranda Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 6.049.690-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, correspondente ao período aquisitivo de 13/08/2009 à 12/08/2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de abril de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B52F7931

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 27/2016

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, e conforme a Lei 2280/08 de 31.12.2008 e Lei 2183/2008 de 24.06.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora LUCI MOREIRA SODRÉ, RG nº 7.162.646-6/PR, CPF nº 019.981.269-19, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais do Quadro de funcionários do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional, Operacional, conforme laudo da junta médica constituída através da Portaria nº 277, de 06 de abril de 2016, no período de 09/04/2016 até 05/08/2016, quando deverá fazer nova perícia.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2016.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de abril de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA88ABD9

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de mesa redonda com tampo em vidro e seis cadeiras fixas com base em "S", julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa DJA – Comércio de Móveis Ltda – ME (Imperial Ambientes - Herval) que apresentou o valor de R$ 2.399,40 (Dois mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Lapa, 18 de Abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFB0FDE5

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de 15 caixas de etiquetas para impressoras térmicas, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA que apresentou o valor de R$ 618,52 (Seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Lapa, 18 de Abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12D17972

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: contratação de empresa para disponibilização de Estagiário de nível médio durante até dois meses, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa Centro de Integração de Estudantes – Estagios - CIN que apresentou o valor de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Lapa, 18 de Abril de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23164828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 053/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: R L P DE ANGELI – COMERCIAL - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 22.865.748/0001-90, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RAFAEL LUIZ POMINI DE ANGELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PRÊMIOS DA CAMPANHA FISCAL "TOME NOTA" ITEM 01.
VALOR: R$ 2.821,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
706:3.3.90.30.00.00.3510 – MATERIAL DE CONSUMO
094:3.3.90.30.00.00.1510 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9BC5B7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: SAIBERT COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 10.800.046/0001-49, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRAULIO SAIBERT.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE DE 09/04/2016 ATÉ 08/10/2016
DATA: 08 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F3EBF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS Nº 046/2015

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA, CNPJ SOB Nº 54.102.785/0001-32, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA LOPES QUADROS.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL, PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL ANUAL DE R$ 6.805,66.
DATA: 15 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA850D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 137/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: AZUL MARES TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 14.178.211/0001-23, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LINHA 32, PASSANDO A SER O SEGUINTE: ÔNIBUS MBENZ/MPOLO TORINO GVU, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2002, PLACAS AKG-1172.
DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81183CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).

CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ ME, CNPJ SOB Nº 07.792.299/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADRIANO DA SILVA NIZER.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE DE 17/04/2016 ATÉ 15/10/2016
DATA: 14 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B73A912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 081/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: KRZYZANOWSKI TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB Nº 02.013.116/0001-90, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. GERMANINHO KRZYZANOWSKI.
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LINHA 17, PASSANDO A SER O SEGUINTE: PAS/ÔNIBUS MBENZ/CIFERAL TURQUESA U, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2001, PLACAS LNJ-6392.
DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88A23577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 257/2016 de 13/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jane M. Scartezini, CRM 5669-PR. O período de gozo compreende entre 10/04/2016 a 06/10/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 07/10/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ALIANE CZAYKA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 7.719.248-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9017
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1700FE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da lei Municipal nº 2809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, e considerando o Ofício nº 02/2016 de 04/04/2016, da Comissão de Sindicância n° 02-02-2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 02-02-2016, designada pela Portaria nº 96/2016, de 04/02/2016;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81026D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da lei Municipal nº 2809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, e considerando o Ofício nº 03/2016 de 04/04/2016, da Comissão de Sindicância n° 01-02-2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n° 01-02-2016, designada pela Portaria nº 95/2016, de 04/02/2016;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0BD4702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 12/04/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 55/2016 DE 26/01/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Serviço Extraordinário Temporário à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 254/2016 de 11/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a sua nomeação para um segundo padrão de professora:

NOME: ALIANE SOSSELA VALENTE
CIRG Nº: 7.250.187-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 7020
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D6DE4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 209/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 11/04/2016 a 09/06/2016, conforme atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Regis Yukio Cho, CRM 25875-PR, que concedeu a servidora licença de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

NOME: MIDIÃ MUNIZ VERGARA
CIRG Nº: 7.265.459-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 11283
CARGO: MEDICO GINECO OBSTETRA PLANTONISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 10/06/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F1D7E7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 12/04/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 55/2016 DE 26/01/2016, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Serviço Extraordinário Temporário à servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 255/2016 de 11/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a sua nomeação para um segundo padrão de professora:

NOME: JULIANA HAMMERSCHMIDT
CIRG Nº: 9.945.882-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 8314
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B9D0D55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 12/04/2016, considerando os Comunicados Internos nº 238/2016 de 04/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 255/2016 de 11/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARTA ANDREIA IVACIUK KNAUT
CIRG Nº: 7.373.554-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1146
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:463B24DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 13/04/2016, considerando os Comunicados Internos nº 256/2016 de 07/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 256/2016 de 12/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN
CIRG Nº: 4.215.098-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 596
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5502795E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/04/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento ao Comunicado Interno nº 241/2016 de 07/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho:

NOME: ROSANE DE FÁTIMA FERREIRA OLINISKI
CIRG Nº: 7.027.721-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 11125
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B122BBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 04/04/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento ao Comunicado Interno nº 215/2016 de 24/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o

LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e anexo I do Decreto nº 20889 de 22/09/2014:

NOME: IARA SAMPAIO PEREIRA
CIRG Nº: 7.079.618-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 11512
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C55AFA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 291/2016, de 12/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.414.249-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9739
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 18/04/2016 a 27/05/2016, devendo retornar ao trabalho em 28/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C1CD1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 292/2016, de 12/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: DANIELE FLENIK
CIRG Nº: 6.147.197-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 323
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 16/04/2016 a 01/05/2016, devendo retornar ao trabalho em 02/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 16/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3978496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 293/2016, de 12/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 24/03/2016 a 08/05/2016, devendo retornar ao trabalho em 09/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 24/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:896FAB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 294/2016, de 12/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: HILDEGARD WEISS SERA
CIRG Nº: 3.643.838-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 539
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 06/04/2016 a 08/05/2016, devendo retornar ao trabalho em 09/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 06/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3CFD50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 295/2016, de 12/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JOSE ALBERTO ROSSI DE CARVALHO
CIRG Nº: 3.698.858-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 4975
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANT. PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 29/03/2016 a 24/06/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 29/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8C8CA12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 304/2016, de 12/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SUELI APARECIDA GOLL DE CAMPOS
CIRG Nº: 3.440.311-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1495
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROF. DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 16/04/2016 a 01/05/2016, devendo retornar ao trabalho em 02/05/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 16/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CDA28548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a partir de 13/04/2016 a PORTARIA 162/2015, DE 27/02/2015, que concedeu à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, considerando o Comunicado Interno n° 249/2016 de 08/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ADRIANA APARECIDA GANZERT BUENO
CIRG Nº: 9.159.083-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 4547
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93668198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias, considerando o Comunicado Interno nº 261/2016 de 18/04/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o documento apresentado em anexo, Certidão de Nascimento – Matrícula nº 083691 01 55 2016 1 00080 155 0033559 16. O período de gozo compreende entre 14/04/2016 a 11/08/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 12/08/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: CECÍLIA ROSSA DE CAMARGO
CIRG Nº: 6.983.897-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 7555
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE VILA SERAFIM DO AMARAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:62D1F1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/04/2016, da Maternidade Municipal Humberto Carrano para a Clínica da Mulher, ambos do Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Comunicado Interno n° 253/2016 de 04/04/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: FABIANE TARDETTI
RG: 8.165.028-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 7095
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79C8055D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 12/04/2016, da Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leoni para o CMEI Irmã Ruth, ambos do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 269/2016 de 11/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CARLA MARIA KUSS
RG: 5.617.539-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 225
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F9A066D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/04/2016, da Escola Rural Municipal Irmã Santa Rita para a Escola Rural Municipal Gustavo Kuss, ambas do Departamento Geral de Educação da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno n° 249/2016 de 06/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: NEUZA DE FÁTIMA ROCHA GRANDE
RG: 4.976.382-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1210
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E253ED52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Abigail Cortes para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Maternidade Municipal Humberto Carrano, em atendimento ao Comunicado Interno n° 265/2016 de 05/04/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSANE DE FÁTIMA FERREIRA OLINISKI
RG: 7.027.721-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 11125
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CB57C1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/04/2016, do CRAS para a Casa de Passagem, ambos do Departamento de Geral de Ação Social da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, em atendimento ao Comunicado Interno n° 106/2016 de 14/04/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: PAULO CESAR URBANICK
RG: 8.642.559-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9305
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNCICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B6954B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 280/2016 DE 06/04/2016, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 01/06/2002 a 20/02/2008, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/04/2016 a 30/06/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 01/04/2016 a 30/04/2016, e os 60 (sessenta) dias restantes serão usufruídos nos períodos de 02/01/2017 a 02/03/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 014/2016 de 15/04/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Agência do Trabalhador, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 3.482.344-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 7095
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS / AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97741CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 18/04/2016, do Departamento de Agropecuária / Divisão de Atendimento ao Produtor para o Departamento de Meio Ambiente / Divisão de Resíduos, ambos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em atendimento ao Comunicado Interno n° 047/2016 de 15/04/2016, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MIRIAM DO ROCIO PINTO SCHOLZ
RG: 8.729.676-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 9302
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A10632A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 19/04/2016, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agropecuária para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos, em atendimento ao Comunicado Interno n° 047/2016 de 15/04/2016, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSA MARIA HOFFMANN
RG: 8.273.095-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 6474
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:960AF267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 19/04/2016, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agropecuária, em atendimento ao Comunicado Interno n° 047/2016 de 15/04/2016, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: GRACIELE THURMANN SCHUSTER
RG: 9.048.639-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9950
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0E5DB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 25/04/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Indústria, Comércio e Serviços / Agência do Trabalhador para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio:

NOME: WALDEREZ SANTOS DE MORAIS
RG: 6.965.328-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1609
CARGO: CONTÍNUO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36B97A76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº: 005/2016

Sumula: Férias da funcionária Neusa Prestes Fernandes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora **Neusa Prestes Fernandes,** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas ao período de 25 de abril a 14 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do Mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:71D9638E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA

PREGÃO PRESENCIAL N°.008/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 020/2016

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se na sala Diretoria Administrativa do CIS – Centro Oeste a comissão de licitação sob a presidência da Pregoeira Senhora Anielli Alberti, e os membros da equipe de apoio, Lucas Palermo Pacheco, Janaine da Silva, Adrieli Brandalise, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, com a finalidade de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil"**. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão de Licitações declara a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a relatar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata e encaminhando-se os autos à apreciação da Assessoria Jurídica e do Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CIS Centro Oeste.

ANIELLI ALBERTI
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:EE90CA4D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 024/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2016**, cujo objeto é a aquisição de serviços de confecção de próteses dentárias maxilar e mandibular à seguinte proponente **IVANALDO SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob **n°. 24.423.122/0001-59.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E6D020EC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 025/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas em cirurgia geral e gastroenterologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS e procedimentos cirúrgicos, à seguinte proponente **WARPECHOWSKI & ANTUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob **n°. 12.014.112/0001-80.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:9716204A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 026/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas em neurologia e oftalmologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames oftalmológicos e ultrassonografia, outros procedimentos especializados e emissão de laudos de eletroencefalograma, à seguinte proponente **CLÍNICA ZATTAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob **n°. 10.814.000/0001-89.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:5A777277

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 027/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2016**, cujo objeto é a aquisição de exames por consultas médicas em psiquiatria, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, atendimentos

especializados no CAPS ADIII e Unidade de Acolhimento Regional Adulto e Infanto Juvenil, à seguinte proponente **FELICIANO & FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob **n°. 06.191.805/0001-46.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:4AFA727B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 028/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas em pneumologia, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, à seguinte proponente **BAMBINA CLÍNICA DE DOENÇAS INFANTIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob **n°. 95.440.004/0001-05.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3A84B074

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 029/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médicas especializadas em cirurgia geral, ginecologia, retorno no ambulatório do CIS, consultas médicas nas redes de atenção à saúde prioritárias, consultas atendidas em horários diferenciados, outras diagnoses, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório do CIS e procedimento cirúrgico, à seguinte proponente **CLÍNICA SATER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob **n°. 06.115.681/0001-10.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:80DB54DE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 030/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2016**, cujo objeto é a aquisição de diagnoses por exames de ultrassonografia, à seguinte proponente **MAXIRAD DIAGNÓSTICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob **n°. 09.201.607/0001-04.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:8355FA14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 031/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2016**, cujo objeto é a aquisição de consultas médica especializada em ortopedia e consultas médicas atendidas em horários diferenciados, à seguinte proponente **CLÍNICA DE FRATURAS SANTA MARIA S/C**, inscrita no CNPJ sob **n°. 77.148.294/0001-28.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:CCAACE51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO BÁSICA/MANUTENÇÃO PREVENTIVA REVISÕES DE 10 E 20 MIL KM PARA O ÔNIBUS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MODELO VOLARE WB EXECUTIVO – EURO V, ANO 2015 MODELO 2016.
VALOR: R$ 1.390,94 (Um mil trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), valor total das revisões de 10 e 20 mil KM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: RODO OESTEVEÍCULOSE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.20290300/0001-40, com sede na Avenida Tancredo neves, 2791, cidade de Cascavel - PR, neste ato representado por Luiz Fogaça de Souza com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 25 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:15E18527

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 03/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 25 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C518202B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: RODO OESTEVEÍCULOSE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.20290300/0001-40, com sede na Avenida Tancredo neves, 2791, cidade de Cascavel - PR, neste ato representado por Luiz Fogaça de Souza com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 E 20 MIL KM PARA OÔNIBUSPERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MODELO VOLARE WB EXECUTIVO – EURO V, ANO 2015 MODELO 2016.

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2016.

VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 1.390,94 (Um mil trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), valor incluso todas as revisões de 10 e 20 mil KM.

FORO: Comarca de Palmital -PR.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0B87B208

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL.
VALOR: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2016 a 31 de Agosto de 2016.
PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.702.600/0001-27, com sede na Rua Saldanha Marinho, 2940, centro, CEP 85.035.160, Guarapuava – PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 25 Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:146BFFDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 02/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 25 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:DB0654C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501,

em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: IMPREFORM – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.702.600/0001-27, com sede na Rua Saldanha marinho, 2940, Centro, CEP 85.035.160, Guarapuava – pr.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL.

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2016.

VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2016 á 31 de Agosto de 2016

VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:77D136CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 A 60 MIL KM PARA O VEICULO GOL E BAH 3310 E SAVEIRO BAH 4127 PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E GOL PLACA BAH 8593 ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2015/MODELO 2016.
VALOR: R$ 8.770,00 (Oito Mil setecentos e Setenta Reais), valor incluso todas as revisões de 10 a 60 mil KM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2016 á 31 de Dezembro de 2016.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
CONTRATADO: COMERCIAL OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 077.882.587/0001-34, com endereço na Rua Portugal, 777, Guarapuava, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XVII da Lei n. 8666/93, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 25 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:60B10A55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 04/2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 25 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3CBF11F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria de Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: COMERCIAL OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 077.882.587/0001-34, com endereço na Rua Portugal, 777, Guarapuava, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS REVENDEDORA VISANDO A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DE 10 A 60 MIL KM PARA O VEICULO GOL E BAH 3310 E SAVEIRO BAH 4127 PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E GOL PLACA BAH 8593 ANO 2015/MODELO 2016

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2016.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 8.770,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C238D756

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: BIANCA PADILHA DE ANDRADE, brasileira, farmacêutica portadora do CPF/MF n. 055.744.229-05, e CRF/PR n. 021988/0, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 619, Centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE SENDO 02 (DOIS) MEDICOS VETERINARIO, 02 (DOIS) PSICOLOGO E 01 (UM) FARMACÊUTICO, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. DO EDITAL.**

DATA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2016.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R$ O valor global do presente Contrato é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:6C0EBCE0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 20.2016

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 20/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 10/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 748.365,00 (Setecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002825 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.30.00.00	Material De Consumo	
00934	Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Exercício Corrente	135.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002845 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00934	Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Exercício Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002865 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00934	Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Exercício Corrente	25.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002885 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00934	Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica Exercício Corrente	15.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002905 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00932	Repasse MDS – IGDBF - Exercício Corrente	20.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002906 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00933	Repasse MDS - IGDSUAS - Exercício Corrente	6.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002915 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00932	Repasse MDS – IGDBF - Exercício Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002916 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00933	Repasse MDS - IGDSUAS - Exercício Corrente	2.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002925 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00932	Repasse MDS – IGDBF - Exercício Corrente	15.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002935 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00933	Repasse MDS - IGDSUAS - Exercício Corrente	2.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002945 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00932	Repasse MDS – IGDBF - Exercício Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002826 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.30.00.00	Material De Consumo	
00938	Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex. - Exercício Corrente	2.500,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002866 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00938	Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex. - Exercício Corrente	500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002145 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprio	
10.301.1001.1045	Reequipamento Unidades de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00370	Repasse - Gestão do SUS - Estadual – Exercício Corrente	3.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002205 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprio	
10.301.1001.2047	Encargos Manutenção Conselho Municipal Saúde	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00370	Repasse - Gestão do SUS - Estadual – Exercício Corrente	4.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002215 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprio	
10.301.1001.2047	Encargos Manutenção Conselho Municipal Saúde	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas Locomoção	
00370	Repasse - Gestão do SUS - Estadual – Exercício Corrente	1.765,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002165 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprio	
10.301.1001.1045	Reequipamento Unidades de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
00498	Repasse Assistência Farmacêutica – Exercício Corrente	8.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003405 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1075	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00771	Repasse MCIDADES - Pavimentação Poliédrica- 820187-53/2015 – Exercício Corrente	493.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
• Excesso de Arrecadação nas fontes 370, 498, 771, 934 e 938 no valor de R$ 586.775,00, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 161.590,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002810 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.30.00.00	Material De Consumo	
00744	Repasses MDS/PBF - Exercício Corrente	51.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002830 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00744	Repasses MDS/PBF - Exercício Corrente	9.900,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002870 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – PBF	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00744	Repasses MDS/PBF - Exercício Corrente	2.690,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002890 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00742	Repasse MDS – IGD - Exercício Corrente	17.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002920 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00742	Repasse MDS – IGD - Exercício Corrente	9.400,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002940 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGD	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00742	Repasse MDS – IGD - Exercício Corrente	6.700,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003050 11.003	Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolesc	
08.244.0801.2068	Execução Recursos SUAS – SCFV	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00763	Repasse MDS – SCFV - Exercício Corrente	60.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	

003080 11.003	Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolesc	
08.244.0801.2068	Execução Recursos SUAS – SCFV	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00763	Repasse MDS – SCFV - Exercício Corrente	4.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 25 de abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:FE03C91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2016

SUMULA: Exonera servidora do cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora ADELICE DE OLIVEIRA COSTA portadora da carteira de identidade nº 1.866.201-3- SSP/PR, do cargo de Servente, pelo regime estatutário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FD76ACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2016

SUMULA: Exonera servidor do cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor IRINEU MARQUES DOS SANTOS portador da carteira de identidade nº 000499207- IIMS e CPF 546.419.699-49 do cargo de Professor, pelo regime estatutário, por motivo de aposentadoria por invalidez permanente.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:12718EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2016

SUMULA: Concede Aposentadoria a servidor e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:
Resolve
Art. 1º - Fica concedido a Aposendoria por invalidez permanente a pedido ao senhor IRINEU MARQUES DOS SANTOS portador da carteira de identidade nº 000499207- IIMS e CPF 546.419.699-49 ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal deste município, com o Art. 40, &1º I, da CF c/c art. 6º - A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 Proventos Integral – MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OUINCURÁVEL, NA FORMA DA LEI – com paridade última remuneração.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:768E14A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 005/2016-CM.
PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Amboni Serviços Administrativos- MEI.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de manutenção TCE-PR e suporte dos dados e sistemas na elaboração e geração de informação do SIM-AM/TCE-PR
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 25 de abril de 2016.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Amboni Serviços Administrativos - MEI

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:4739A228

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 045.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 45/2016 de 13/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
872 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
881 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
884 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
953 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
957 - 3.1.90.16.00.00	01495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
959 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1015 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
1021 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1042 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
		Total Suplementação:	273.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
871 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
880 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
939 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
971 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
980 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1045 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Total Redução:	273.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 13 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:38D2B891

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 048.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 48/2016 de 22/04/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 29/2016 de 20/04/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.027.		REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE	
1168 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00
		Total Suplementação:	360.000,00

Receita:	1.3.2.5.01.36.00.00- RDB-REC. VINC. VIGIASUS - C/C 17123-9	15.000,00
Receita:	2.4.2.2.01.00.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	345.000,00
	Total da Receita:	360.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 22 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DBB208BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 049.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 49/2016 de 22/04/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 30/2016 de 20/04/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13		FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	
13.001		FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO	
13.001.15.452.0002.2.063.		IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	
1169 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Total Suplementação:	50.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.1.081.		IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COLETA SELETIVA	
627 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
		Total Redução:	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 22 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EB1FACEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016-PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 001/2016-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Proel – Projetos e Indústria da Construção Civil Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Farmácia Básica e do Centro de Fisioterapia com área de 186,48 metros quadrados, localizada na Avenida Paranavaí nº 358. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 001/2016.
VALOR CONTRATUAL: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Farmácia Básica e do Centro de Fisioterapia com área de 186,48 metros quadrados, localizada na Avenida Paranavaí nº 358. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 001/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 33.189,09 (trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 15 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SADI TOMIELLO
Proel – Projetos e Indústria da Construção Civil LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E14BC027

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
92532	Antonino Senise	Vigia	05/04/2015 a 04/04/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
950281	José Aldo Ino Junior	Agente Com.de Saúde	29/04/2013 a 28/04/2014	02/05/2016 a 31/05/2016
85241	José Cícero N. Silva de Jesus	Atendente	05/03/2015 a 04/03/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
966124	Leonardo Zangari Netto	Bombeiro Civil	26/05/2014 a 25/05/2015	15/04/2016 a 14/05/2016
85831	Marcos Pereira Muzzi	Operário	05/03/2013 a 04/03/2014	02/05/2016 a 31/05/2016
966010	Silvia de Oliveira M. Scavazzini	Aux. de Enf. Plantonista	19/02/2015 a 18/02/2016	16/04/2016 a 15/05/2016
966217	Taiane Cardoso Barbosa	Oficial de Administração -A	11/04/2015 a 10/04/2016	18/04/2016 a 17/05/2016

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:EA595369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 – PML - ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2016

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de **Execução de Serviço nº 006/2016.**
Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2016.**
Dotação Orçamentária: **08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
006/2016	**25/03/2016**	**31/12/2016**	**9.5.19 Instrutor de Atividade Física**	**DANIELA MATEUS 07457446990**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:82C5B097

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **015/2016**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016.	
Contratada: **DANIELA MATEUS 07457446990**.	CNPJ/MF: **24.140.166/0001-71.**
Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS. Sendo a especialidade Pediatria no período de 25.04.2016 à 31.12.2016.**	
Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **25.04.2016 à 31.12.2016.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:82FF8352

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: DANIELA MATEUS 07457446990 CNPJ sob nº. **24.140.166/0001-71**
CONTRATO N.º 018/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.
Sendo a especialidade 9.5.19 Instrutor de Atividade Físicas no período de 25.04.2016 à 31.12.2016.
VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 25/04/2016 até 31/12/2016.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0991F733

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 068/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

RESOLVE

Art. 1º Designar o Servidor **ADEMIR ANTONIO AGUIAR**, inscrito no CPF: 026.456.139-26 e RG: 7.245.190-21, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Meio Ambiente-Portaria 1197/2015, para desempenhar além de suas funções a gestão do Convênio do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:32F45AC1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 067/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Pedro**
Alves de Oliveira, portador do RG. nº. 1.811.898/SSP-PR e CPF nº. 090.216.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, a serem usufruídas entre **18/04/2016 a 17/05/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2014 a 31/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:7FE7A008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 26/2016

SÚMULA: *Estabelece Feriado Municipal*

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

Que o dia 11 de maio, representa o Dia do Município;
Que o Município, por sua gente, deva ser prestado uma homenagem,

DECRETA:

ART. 1º - *FERIADO MUNICIPAL* no dia **13 de maio de 2016**(*sexta feira*).

ART. 2º - Todos os Estabelecimentos Comerciais, Industriais, de Ensino, de Crédito e Prestadores de Serviços deverão permanecer com suas portas fechadas.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4C77CF3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME, CNPJ 05.639.875/0001-51
DOMICILIO: Rodovia do Caqui, nº 1.710, Bairro Aracatuba, no município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de serviço de diária em casas de apoio (pousadas) no município de Curitiba/PR para pacientes com vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de tratamento quimioterápico e procedimentos cirúrgicos, mediante parecer social emitido por profissional responsável.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 51,50 (cinquenta e hum reais e cinquenta centavos)** pela diária, perfazendo **R$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** pela totalidade do contrato.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1789C57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME, CNPJ 04.254.088/0001-29
DOMICILIO: Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de serviço de diária em casas de apoio (pousadas) no município de Curitiba/PR para pacientes com vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de tratamento quimioterápico e procedimentos cirúrgicos, mediante parecer social emitido por profissional responsável.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 53,00 (cinquenta e três reais)** pela diária, perfazendo **R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** pela totalidade do contrato.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7AEF2BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

Processo Administrativo: 101/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 013/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus para utilização nos eventos realizados pela Administração Municipal de Mallet.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA –ME – R$ 8.824,00
LETICIA ZANONI & CIA LTDA – R$ 13.055,00
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME – R$ 8.170,00
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMÁTICA – R$ 6.792,90

TOTAL GERAL – R$ 36.841,90

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3A2144D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Processo Administrativo: 102/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 014/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de estrutura, incluindo cobertura, banheiros químicos, palco, tapume, gerador de energia e bilheteria a serem utilizados durante a realização da XX Kiwi Fest.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

BELLOS EVENTOS LTDA – EPP – R$ 11.952,00
CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA – ME – R$ 67.469,00

TOTAL GERAL – R$ 79.421,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B7B9DCF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

Processo Administrativo: 105/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 015/2016
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/04/2016
OBJETO DA LICITAÇÃO: Perfuração e detonação de 3.500 (três mil e quinhentos) metros lineares de cascalho na bancada, na pedreira do Lajeado, neste Município com locação dos equipamentos necessários.
AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA – R$ 274.050,00

TOTAL GERAL – R$ 274.050,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0AF854D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 08/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 8/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 6.508,45 (six thousand five hundred eight and 45 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	31 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	386 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,45
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	138 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	174 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
			Total Suplementação:	6.508,45

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.508,45
			Total Redução:	6.508,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de março de 2016.

Prefeito

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:7685E6A3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 11/2016-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 506/2016 de 21/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
03.004.04.122.0201.2.040.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
379 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
380 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
381 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Suplementação:	36.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica Indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.000,00
		Total Redução:	36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 06 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:72056CAB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 12/2016-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 511/2016 de 14/03/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.1501.1.046.		CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
387 - 4.4.90.51.00.00	41601	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
05.003.15.451.1501.1.055.		CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
388 - 4.4.90.51.00.00	41601	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		Total Suplementação:	200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, os provenientes de Operação de Crédito em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.1.1.4.99.99.01.00 - AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	200.000,00
Total da Receita:	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 15 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:AE622797

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 13/2016-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 511/2016 de 14/03/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.1.012.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
389 - 4.4.90.52.00.00	41601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
		Total Suplementação:	400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, os provenientes de Operação de Crédito em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.1.1.4.01.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	400.000,00
Total da Receita:	400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 15 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:1990D4F9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 14/2016-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 513/2016 de 15/04/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Especial, no no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.1.012.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
389 - 4.4.90.52.00.00	41601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
		Total Suplementação:	230.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, os provenientes de Operação de Crédito em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.1.1.4.01.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	230.000,00
Total da Receita:	230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 15 de abril de 2016.

MARCEL JAIRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:F2EDED57

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 049/2016

SÚMULA – Nomeia Servente, aprovado em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO**, portador da cédula de identidade civil nº 8.285.563-7 e inscrição no CPF nº 005.888.809-81, aprovada em Concurso Público 001/2015, classificada em 2º lugar, para o cargo de "**SERVENTE**", com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 18/04/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de abril de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0ABDFA1C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 050/2016

SÚMULA – Nomeia Servente, aprovado em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **ANA LUCIA CORPAN**, portador da cédula de identidade civil nº 9.909.652-7 e inscrição no CPF nº 081.956.699-30, aprovada em Concurso Público 001/2015, classificada em 1º lugar,

para o cargo de "**SERVENTE**", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de abril de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:333C5052

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 051/2016

SÚMULA – Revoga designação de funcionário, APAE.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

REVOGAR:
Artigo 1º. – A pedido conforme requerimento, do Sr. MARCIO BONFIM, portador da cédula de identidade civil nº 8.425.008-2 e inscrito no CPF nº 050.538.199-04, ocupante do cargo de "PADEIRO', lotado na Secretaria de Educação e Cultura, admitido em 10/2/2006, sob matricula nº 200613, designação de exercício de funções junto a APAE de Mato Rico, voltando as suas funções nesse órgão.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016, revogando a Portaria 160/2014 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de ABRIL de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AB7A0F2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 17/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 17/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente JANDIR PAZ 76619370934**,** inscrito no CNPJ sob n° 18.334.591/0001-07, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para conserto de 04 (quatro) goteiras no forro da Câmara Municipal.

Palmeira, 25 de abril de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:269DC933

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 18/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 18/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente OSMIR STAFIN 06365621906 inscrito no CNPJ sob n° 19.944.205/0001-53, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para contratação de serviço de instalação e configuração de 01 (um) ramal telefônico e aquisição de 01 (uma) placa de ramal.

Palmeira, 25 de abril de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:AF8E1774

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATÉ 31/03/2016

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2016
Republicada por Incorreção

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
ERNESTO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	19/08/1991	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA CRISTINA SCHEIDT	19/08/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANNA CAROLINA AMORIN DA COSTA	05/02/2010	PROCURADORA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MURIEL BORTOLAMEOTE	01/10/2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANGELA DE PAULA	02/01/2013	ASSESSORA PARLAMENTAR I	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDSON GIL SANTOS JUNIOR	02/04/2014	DIRETOR EXECUTIVO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ROSELI MADALENA FERNANDES	02/09/2014	DIRETORA ADMINISTRATIVA	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
IVANO CHEROBIM	04/09/2014	ASSESSOR PARLAMENTAR	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
KARINE VANESSA ALBANO	09/01/2015	ASSESSORA PARLAMENTAR	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AIRTON VIDA	02/03/2015	ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRO KLOSOWSKI	01/04/2015	CONTADOR	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
MATHIAS COSTA	01/04/2015	AUXILIAR DE ARQUIVOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRESSA IACHINSKI	01/09/2015	ESTAGIÁRIA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANA CAROLINA CARDOZO DOS SANTOS	01/09/2015	ESTAGIÁRIA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAQUEL KAVALKIEVICZ	01/09/2015	ESTAGIÁRIA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DÉBORA STELLE	10/09/2015	AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA	01/10/2015	AUXILIAR DE LICITAÇÃO DE COMPRAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ROSELI NOVAKI FREITAS	01/10/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RAFAEL DE JESUS PINHEIRO	16/11/2015	ASSESSOR DE PROJETOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANE CAROLINA MONTEIRO RAIN	04/01/2016	RECEPCIONISTA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:3E432330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RETIFICAÇÃO Nº. 02/2016 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

RETIFICAÇÃO Nº.002/2016 DO EDITAL DE PSS Nº. 002/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016
RETIFICAÇÃO Nº. 02/2016

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal N.º10.322 de 05 de Abril de 2016, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a retificação nº 02/2016 do Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2016, sob o regime CLT, para provimento de vagas e cadastro reserva, conforme Lei 4.093 de 21 de Março de 2016.
•
DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a solicitação de vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais e com base na Lei nº 2.919 de 12 de Agosto de 2009, que coloca o referido cargo efetivo extinto ao vagar, dessa forma ficando excluído do edital de nº 01/2016 do PSS – Processo Seletivo Simplifica a vaga acima citado.

Palmeira-PR, 25 de Abril de 2016

ROSILENE MATTIA CALIXTO
Presidente
Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decreto Municipal N.º10.322/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5A1A5CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.28/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº.28/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1176/2016

RETIFICAÇÃO

I) Por meio desta ficam excluídas as exigências para qualificação econômico financeira constantes na alínea "a" do inciso IV do item 6.1 do referido edital.

II) As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 25 de abril de 2016.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6ACF91A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 725/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, ROLAGEM E PASSEIOS EM CONCRETO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - MAT. 1ª CAT.; COMPACTAÇÃO DE ATERRO; REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO; REFORÇO DO SUB-LEITO COM MATERIAL DE JAZIDA; BASE DE RACHÃO E BRITA GRADUADA; IMPRIMAÇÃO COM cm-30; PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C; REVESTIMENTOS EM C.B.U.Q.; DRENAGEM, MEIO FIO COM SARJETA; FINCADINHA DE CONCRETO; PASSEIOS EM CONCRETO; RAMPA PARA P.N.E. COM PISO PODOTÁTIL; PLANTIO DE GRAMA, PLANTIO DE ÁRVORES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E PLACA DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, EM RUAS DOS BAIRROS ROCIO I, ROCIO II E VILA ROSA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO URBANO.
Empresa: SOTIL LTDA, CNPJ: 76.541.945/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Por meio deste termo fica ajustado a prorrogação do prazo de vigência até a data de 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:1C82A74B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Prestação de Serviços para confecção de banners, faixas, placas, entre outros, para divulgação dos serviços, bem como para sinalização de obras e informações para as Secretarias desta Municipalidade.

EMPRESA: Izauri de Jesus Borges (MEI, CNPJ nº 13.919.973/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo devido ao esgotamento de saldo, fica acrescido o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos dos itens referentes a prestação de serviços do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de Abril de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:891E81E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.094 DE 25/04/2016 - ALTERA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 2255/2016, que solicita substituição de membro da comissão nomeada através da Portaria nº 11.390/15.

Resolve:

Substituir ***Inácio Budziak***, por **Francine Albuquerque** atual Secretária de Industria Comércio e Turismo, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 11.390/15.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:17536AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12095 DE 25/04/2016 - ALTERA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando processo protocolado sob nº 2255 de 18/04/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar Comissão com finalidade específica para avaliar as condições físicas de imóveis a serem ocupados pela Administração Pública Municipal, comparando o valor proposto para a locação aos valores de mercado, como também avaliar os imóveis pertencentes ao município, quando necessário, emitindo laudo de avaliação, ficando assim constituída:

*** Aldemar Viante – Engenheiro Civil;**
*** Francine Albuquerque – Secretária de Industria, Comércio e Turismo;**
*** Fernando Antonio Maciel – Procurador Geral do Município;**
*** Antonio Elves Cocheva – Secretário de Saúde;**
*** Marcos Maurício Kincheski – Engenheiro Ambiental;**
*** Jaudeth Ramos Hajar – Secretário de Planejamento;**
*** Maurício José Comin – Auxiliar Administrativo II;**

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.391 de 12/08/2015.

Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A17BD288

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.365 DE 25/04/2016 - REVOGAÇÃO E NOMEAÇÃO ADEMIR PICKLER.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica nomeado o servidor ADEMIR PICKLER**,** ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Infra - Estrutura, portador do C.I./R.G. nº. 57.210.772-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 401.855.249-15, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infra - Estrutura, Símbolo CC-01, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º: Em virtude da nomeação conferida pelo artigo primeiro, fica o servidor afastado do cargo efetivo, aplicando-se ao caso as seguintes disposições:

I - contagem de tempo de serviço no cargo, para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
II - para efeito de benefício previdenciário os valores serão determinados como se no exercício estivesse observando-se o § 2º do artigo 36 da Lei nº. 3.511, *de 01 de agosto de 2013*.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº. 8240 de 08/01/2013.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C4B4FF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA CONCURSO PÚBLICO CARGO DE ENFERMEIRO.

Palmeira, 25 de Abril de 2016.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 26 de Abril do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Enfermeiro*, conforme aprovação no Concurso Público 001/2011, realizado no dia 29/01/2012, munido da documentação constante do item 13.2, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

- MARIA KINACH

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1B06EA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.366 DE 25/04/2016 - EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO, O SERVIDOR CEZAR ALENCAR HENBECKER DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Decreta:

Fica exonerado, por motivo de falecimento, o servidor **Cezar Alencar Henbecker da Silva,** do cargo efetivo de Motorista I, portador do RG nº. 7.963.88-2 e CPF nº. 081.080.809-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a partir de 20/04/2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:20B4199D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.367 DE 25/04/2016 - REVOGA O DECRETO Nº.10.345 DE 13/04/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, sob processo administrativo nº. 2328/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, a partir de 14/04/2016, o *Decreto nº.*10.345 de 13/04/2016, que designa **Inácio Budziak,** ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária**.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A46F8B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.368 DE 25/04/2016 - CONCEDER QUINQUENIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SILVANA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA

Fica concedido, a partir de 01/05/2016, 5% (cinco por cento) de adicional por Tempo de Serviço, relativo ao quinquênio 2011 à 2016 a servidora publica municipal **Silvana Honório Ferreira Agottani**,lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DC9B9E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

ORIGEM: Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 077/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: Folha do Litoral news.
OBJETO: Aquisição de 20 assinaturas do jornal Folha do Litoral News.
VALOR TOTAL: R$ 6.720,00

Paranaguá, 25 de abril de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:E953DC03

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2016

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diárias à servidora municipal Sra. **ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMER**, CPF 045.116.509-85, Gerente na Paranaguá Previdência, o quantitativo de 02 diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando 288 UFM, com valor da UFM em R$ 2,7021 estabelecida no Decreto 3359/2015, sendo o valor final de R$ 778,20 (setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA-PR, com saída no dia 27 de abril e retorno no dia 29 de abril do corrente, onde participará do CURSO SE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, promovido pela empresa JML Consultoria & Eventos.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 25 de abril de 2016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:8D8B8BFA

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2016

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diária ao servidor municipal Sr. **VALTAIR FERNANDES JÚNIOR**, CPF 317.365.059-04, Economista, o quantitativo de 01 diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), com valor da UFM em R$ 2,7021 estabelecida no Decreto 3359/2015, sendo o valor final de R$ 302,63 (trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA-PR, com saída no dia 28 de abril e retorno no dia 29 de abril do corrente, onde participará do CURSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela empresa S.R. Carzino – Consultoria em Previdência ME.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 25 de abril de 2016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:80046759

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2016

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diária ao servidor municipal Sra. **MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS**, CPF 033.523.789-40, Diretora de Benefícios, o quantitativo de 01 diárias de 144 UFM (unidade de valor fiscal do município), com valor da UFM em R$ 2,7021 estabelecida no Decreto 3359/2015, sendo o valor final de R$ 389,10 (trezentos e

oitenta e nove reais e dez centavos), para atender as despesas da viagem com destino a CURITIBA-PR, com saída no dia 28 de abril e retorno no dia 29 de abril do corrente, onde participará do CURSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela empresa S.R. Carzino – Consultoria em Previdência ME.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 25 de abril de 2016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:F88640D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 2º Revisão necessária para que o Veículo Marca Gol- VW, Placa AZJ-8476, Ano 2015, não perca suas garantias de fábrica, durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 7741/2016 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Assistência Social".
Processo Administrativo nº: 7741/2016
Valor total da contratação: R$ 2.492,66 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
18.04..6693.333.90.30.3999.01000
18.04.6693.333.90.30.3905.01000
18.04.6693.333.90.39.1903.01000
18.04.6693.333.90.39.1999.01000
Foro: Paranaguá
Data: 18/04/2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9FBADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **021/2016**, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de 2º Revisão necessária para que o Veículo Marca Gol- VW, Placa AZJ-8476, Ano 2015, não perca suas garantias de fábrica, durante o período de garantia técnica**, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 7741/2016 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Assistência Social".
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA -** CNPJ: 76.564.624/0007-99.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ,18 de Abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:004EAABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.523

"Designa Marcelly do Rosário Carvalho para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.850/2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCELLY DO ROSÁRIO CARVALHO, matrícula 5411, para a função gratificada de Chefe de Divisão de Materiais, Equipamentos e Suprimentos, símbolo FG-2, do Departamento Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7BC75210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.525

"Dispensa o servidor Luiz Carlos Vernalha de Pinho da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.730/2016,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUIZ CARLOS VERNALHA DE PINHO, matrícula 3748, do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Atendimento Básico – Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E76D77CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.526

"Designa a servidora Angélica Escomação de Almeida para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.730/2016,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANGÉLIGA ESCOMAÇÃO DE ALMEIDA, matrícula 7609, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Atendimento Básico – Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7492A48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.527

"Dispensa a servidora Lilian Elias de Paula da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LILIAN ELIAS DE PAULA, matrícula 6615, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A40DF6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.528

"Designa o servidor Serino de Abreu para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor SERINO DE ABREU, matrícula 12172, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B613894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.529

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.522, de 22 de abril de 2016, que dispensou o servidor Júlio César dos Santos Cordeiro da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria nº 1.522, de 22 de abril de 2016, que dispensou o servidor Júlio César dos Santos Cordeiro, matrícula 5340, da função gratificada de Chefe de Divisão de Materiais, Equipamentos e Suprimentos, símbolo FG-2, do Departamento da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ED7DB5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.674

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.669, de 19 de abril de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.669, de 19 de abril de 2016, referente à exoneração de Andressa Redede Cavalcanti.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:998A9730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.675

"Exonera Alysson Armindo Schneider do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.838, de 08 de julho de 2015, resolve,

EXONERAR,

ALYSSON ARMINDO SCHNEIDER do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Manejo Ambiental e

Arborização, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2CD6A992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.676

"Exonera Manoel Henrique Sampaio Corrêa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

MANOEL HENRIQUE SAMPAIO CORRÊA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B3D4E91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.677

"Exonera Aparecida França Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR;

APARECIDA FRANÇA OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Pavimentação, Símbolo DAS-3, da Administração Regional de Alexandra.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:46C7D807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.678

"Exonera Carlos Alberto de Almeida do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR;

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3CAA5845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.679

"Exonera Rosilene Araújo Lopes Vieira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR;

ROSILENE ARAUJO LOPES VIEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações de Saúde, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CEBB746F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.680

"Exonera Edina Ferreira do Rosário Correa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

EDINA FERREIRA DO ROSÁRIO CORREA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção Civil, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:9487E356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.681

"Nomeia Rosebel Alves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSEBEL ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Urgência/Emergência, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F5169994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.682

"Nomeia Tiago Fontes César Leal para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.838, de 08 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), TIAGO FONTES CÉSAR LEAL para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Manejo Ambiental e Arborização, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CFAAF8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.683

"Nomeia Bruno Alves Cunha de Oliveira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BRUNO ALVES CUNHA DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E8C353F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.684

"Nomeia Miguel Ramos para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MIGUEL RAMOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Pavimentação, Símbolo DAS-3, da Administração Regional de Alexandra.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:A247680F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.685

"Nomeia Ricardo Gonçalves Teixeira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RICARDO GONÇALVES TEIXEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:EB85BC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.686

“Nomeia Jéssica Ephigênio Leandro para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JÉSSICA EPHIGÊNIO LEANDRO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Informações de Saúde, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5D68FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.687

“Nomeia Thais Dutra Rosa para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), THAIS DUTRA ROSA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Material e Suprimento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:34283DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.688

“Nomeia Maria Tatiane Ferreira da Cruz Rodrigues para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MARIA TATIANE FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção Civil, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:42AF1F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.689

“Exclui do Decreto nº 3.668, de 19 de abril de 2016, o nome de Ivone Matoso França.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, tendo em vista a inclusão erroneamente do nome de Ivone Matoso França no Decreto nº 3.668, de 19 de abril de 2016, e considerando que a mesma não pertence ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal desde 2013, visto que sua exoneração foi dada, através do Decreto nº 231, de 13 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 3.668, de 19 de abril de 2016, o nome de Ivone Matoso França.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:39D5AE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.690

“Nomeia José Juarez Amates como presidente do Conselho Municipal de Transporte Coletivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 2.815, de 19 de setembro de 2007, no Decreto nº 1.702, de 20 de dezembro de 2010, e no protocolado sob nº 15.034/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Transporte Coletivo, composto pelo Decreto 418, de 08 de maio de

2013, na qualidade de Presidente do referido Conselho, o senhor JOSÉ JUAREZ AMATES, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em substituição ao senhor Carlos André Fonseca Griguç.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5D71C4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.691

"Exonera Eugênio Tibiriça Filho do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

EUGÊNIO TIBIRIÇA FILHO do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:BAA92465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.692

"Nomeia Stephannie da Silva Jakybalis para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), STEPHANNIE DA SILVA JAKYBALIS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento ao Cidadão, Símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Município, a partir de 26 de abril de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:52D4D38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.693

"Nomeia Claudinéia Rodrigues Miranda para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CLAUDINÉIA RODRIGUES MIRANDA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Pessoal, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D6EC35A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.694

"Nomeia Milena Cibele do Nascimento para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), MILENA CIBELE DO NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo DAS-5, do Departamento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CC2AFAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.695

"Exonera Edson Luiz de Jesus do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de

07 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

EDSON LUIZ DE JESUS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D2782757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.696

"Nomeia Samuel Calado da Silva para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de 07 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SAMUEL CALADO DA SILVA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal, a partir de 26 de abril de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D9AC7DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 183 DE 30 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº.11310/2016.

RESOLVE:
I - **Elogiar,** os Guardas Civis Municipais, FELIPE CHEMURE NETO, matricula 6577-1, AMAURI JOSÉ PONTES, matricula 10776-1, BILLY ALBERTO LAGOS TORRES, matricula 10777-1 e MARCELE MARIA FELICIANO VENANCIO, matricula, 11167-1, pela ação desenvolvida na Ilha do Mel, de valorosa contribuição.
II - Determinar que a Secretaria Municipal de Segurança, proceda às devidas anotações em ficha funcional dos referidos servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 30 de março de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:AB50EB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221 DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 10686,11619/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença Prêmio por. assiduidade.

MAT	NOME	CARGO	NOVO PERÍODO
6760-2	JOSIANE RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE – 2º Padrão	01.07.2006 a 31.12.2011
4983-1	JÚLIO CEZAR GROSSI CARDOSO	MOTORISTA	01.07.2009 a 31.12.2014

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:35085249

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223 DE 25 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado 15429/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao servidor GERSON NUNES PEREIRA, matricula 5346-1,CPF 128.170.228-58, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, 03 (três) diárias de 112 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 907,90 (novecentos e sete reais e noventa centavos) ,para atender as despesas da viagem com destino ao Rio de Janeiro _RJ, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 29 de abril do corrente. Justificativa: Participação no grupo de trabalho para criação da Academia Nacional de Formação das Guardas Municipais e participação no evento na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 e abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E4862DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 3ª REUNIÃO DO ANO DE 2016 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE PARANAGUÁ REALIZADA NO DIA 14/04/2016

Às 14:22 (quatorze horas e vinte e dois minutos) do dia 14 (quatorze) de abril do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se na Sala de Reuniões da Associação Comercial e Industrial de Paranaguá - ACIAP, os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. O Presidente do CMPDP, Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa, presidindo a presente reunião, iniciou agradecendo a presença de todos, brevemente justificou o retardamento de 22 (vinte e dois) minutos do início em razão da falta do quórum de no mínimo 14 (quatorze) membros; vez que às 14:22 se fizeram presentes 15 (quinze) membros aptos a votar, o que possibilita a discussão e deliberação de qualquer demanda, pela maioria simples dos presentes, conforme Artigo 20, da Lei n° 2830/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, com fundamento na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Lei Municipal do Plano Diretor, e dá outras providências.

"Art. 20 -Salvo disposição em contrário, as deliberações do Conselho Municipal do Plano Diretor serão realizadas por maioria simples dos seus membros, desde que presente metade do Plenário nas respectivas Sessões."

Em seguida, às 14:23 (quatorze horas e vinte e três minutos) passou a palavra ao Engenheiro Civil Norberto A. Jamnik Neto, Técnico da SEMUR, que apresentou o **Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Empresa AGTL Armazéns Gerais Ltda., referente a Correia Aérea Transportadora**, o resumo dos Apontamentos em Audiência Pública de Apresentação do EIV e as RECOMENDAÇÕES da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo - CTCMU, o qual se encontra disponível no Portal da Transparência, do site www.paranagua.pr.gov.br, no link: http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv-em-analise; inicialmente, apresentou-se um vídeo ilustrativo em 2D (*dois d'*) com uma visão em 180° (cento e oitenta graus) do empreendimento localizado na Rua Manoel Bonifácio, n° 1819, Bairro Industrial, com os três silos verticais de concreto, três balanças rodoviárias, dois tombadores, das duas correias aéreas existentes e da terceira em destaque com a cor azul, - ora objeto deste EIV -, da linha férrea, das vias do entorno, a saber: Avenida Ayrton Senna da Silva esquina com a Avenida Coronel José Lobo e com a Rua Manoel Bonifácio, e a Rua Soares Gomes esquina com estas, seguindo acompanhando a linha férrea paralela a Rua Soares Gomes em direção ao eixo comum do corredor de exportação do Porto. Às 14:32 (quatorze horas e trinta e dois minutos) explanou sobre o Zoneamento na Zona de Interesse Portuária - ZIP, sendo que a instalação do empreendimento está na área do Porto Organizado sob a responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, de acordo com a Linha Limite da Marinha, sendo que aquela permitiu o uso do espaço aéreo, por cessão via Contrato de Passagem n° 25/2013. O que também tem respaldo pela Lei Ordinária Municipal n° 2953/2008, no tocante, ao uso do espaço aéreo sobre "Bem de Uso Comum do Povo", - por exemplo: calçadas, vias públicas e outros -, para construção de passagens suspensas entre imóveis de sua propriedade e de terceiros. Ressaltou que o Acesso ao Empreendimento pelos caminhões dar-se-á pelo trajeto partindo do Pátio de Triagem seguindo pela Avenida Ayrton Senna da Silva, ingressando na Avenida Coronel José Lobo, em sequência na Rua Soares Gomes, e por fim na Rua Manoel Bonifácio, n° 1819. O estacionamento será de duas vagas para veículos de passeio em atendimento aos dezesseis funcionários que se dividem em três turnos. Para os caminhões sete estacionados internamente, sem contar com o caminhão na balança, ou seja, serão oito caminhões. A previsão são de 200 (duzentos) caminhões em 24 (vinte e quatro) horas por dia. Tratou-se que no entorno da AGTL existem APPA, Barracões, Lotes vazios, Residências e Comércios. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional não encontrou óbices, ressaltou apenas a Alfândega que não sofrerá danos com o empreendimento. Demonstrou o mapeamento da vegetação escassa, o Canal do Sabiá fora do raio de influência do empreendimento. Quanto à fauna e flora resume-se a fragmento florestais e animais sinantrópicos, - *são aqueles que se adaptaram a viver junto ao homem, a despeito da vontade deste, exemplos: pombos, ratos, baratas e outros* -, além dos exóticos que poderão ser trazidos por embarcações de outras regiões. O local é servido pelos serviços públicos de rede de água e esgoto, de energia elétrica e de transporte coletivo prestados pelas Concessionárias CAB, COPEL, Viação Rocio, com um ponto de ônibus e quatro linhas que passam na Avenida Coronel José Lobo. Em relação às vias conclui-se que os fluxos estão em Nível E – saturado / sobrecarregado / com pontos críticos, ou seja, mais de 90% (noventa por cento) da capacidade das vias, e que o empreendimento não modificará tal situação de forma significante. Quanto aos Impactos Ambientais e Medidas Necessárias referente à Qualidade Ambiental, seriam aumento da emissão de gases tóxicos devido ao aumento de tráfego, a medida mitigadora seria o plantio de 700 mudas para neutralizar o gás carbônico CO2, em substituição das árvores do Gênero *Ficus*, - as figueiras, são plantas, geralmente árvores, da família *Moraceae*, com cerca de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) espécies -, pois, algumas causam danos às calçadas e às construções próximas e riscos aos transeuntes; com o aval dos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Beneficiar e dar preferência aos caminhões que atendem a ABNT/MB 916 de avaliação de teor de fuligem do escapamento de motor Diesel com monitoramento pela Escala de Ringelmann. Proteger áreas expostas com manta geotêxtil ou vegetação, contra carreamento de sedimentos dos solos, monitorá-las e vegetá-las após as obras. Atender as Condicionantes do Plano de Controle Ambiental, Elaborar e Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, remover resíduos que caiam da esteira durante sua operação, controlar o destino dos resíduos. Instalar proteção nos bueiros no entorno da esteira. Buscar novas tecnologias empregadas em esteiras para evitar a geração de material particulado. Enclausurar atividades de maior emissão de ruídos. Proibir com orientação e com chamada para descarga controlada para que os caminhões não parem / estacionem no Ponto de Parada dos ônibus de Transporte Coletivo, em frente à calçada da AGTL na Avenida Coronel José Lobo. Ainda, projetar sinalização horizontal e vertical em toda a Avenida Coronel José Lobo e trecho entre Avenida Portuária e Rua Manoel Pereira. A saída dos Caminhões da AGTL dar-se-á pela Rua Manoel Bonifácio, seguindo pela Avenida Ayrton Senna da Silva, pela Avenida Coronel José Lobo, pela Avenida Portuária, seguindo pela Avenida Bento Rocha sentido Rodovia BR-277. Atender ao parecer da COPEL quanto ao aumento de consumo de energia elétrica. Executar o Plano de Controle de eventuais Vetores. Realizar monitoramento das Emissões de Materiais Particulados de acordo com o Parecer Técnico n° 028/2024, do Instituto Ambiental do Paraná - IAP e com a Resolução da SEMA n° 054/06. **CONDICIONANTES:** Dessa forma, a instalação do empreendimento fica condicionada às seguintes medidas: Realizar o plantio de 700 mudas, com o intuito de neutralizar o aumento da emissão de CO2, em local acordado com a SEMMA; Acordar com a SEMMA a substituição de árvores do Gênero *Ficus*, existentes em grande quantidade na cidade, pelas mudas nativas citadas na medida anterior; Dar benefícios e priorizar caminhões que atendam a ABNT/MB 916 de avaliação de teor de fuligem do escapamento de motor Diesel; Utilizar a ABNT/MB 916 para avaliação do teor de fuligem utilizando a Escala de Ringelmann; Adquirir essa norma técnica e deixá-la disponível para consulta como documento complementar; Proteger áreas expostas com manta geotêxtil ou vegetação contra o carreamento de sedimentos; Atender as condicionantes do Plano de Controle Ambiental; Elaborar e Executar PGRCC; Remover os resíduos que porventura venham a cair da esteira durante a sua operação; Destinar os efluentes sanitários do período de obras para a rede de esgoto e/ou fossa séptica e sumidouro ou banheiros químicos; Destinar adequadamente os efluentes gerados do período de obras; Instalar proteção aos bueiros no entorno da esteira; Cercar o canteiro de obras com tapumes e muretas; Evitar movimentação de solo em dias de chuva; Cobrir o solo exposto com vegetação; Manter manutenção do maquinário em dia; Manter

material de escavação protegido; Buscar novas tecnologias empregadas em esteiras para evitar a geração de material particulado; Realizar o monitoramento das emissões atmosféricas conforme acordado com o Instituto Ambiental do Paraná; Manter a emissão de ruído conforme a legislação vigente, e enclausurar atividades de maior emissão; Fornecer Equipamento de Proteção Individual; Realizar laudo de ruído quando solicitado; Proibir os caminhões de estacionarem na frente do ponto de parada dos ônibus por meio do controle da chamada para descarga; Projetar sinalização horizontal em toda a extensão da Av. Coronel José Lobo e executar o trecho entre a Av. Portuária e a Rua Manoel Pereira. **APONTAMENTOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** problemas com o pó proveniente dos grãos transportados pelas esteiras transportadoras; problemas com o barulho – ruídos provenientes do funcionamento das correias transportadoras; sistema de despoeiramento para caminhões; indenização da área ocupada pelo empreendimento; **RECOMENDAÇÕES CTCMU:** a Aprovação do Estudo com condicionantes, com fulcro na Lei Ordinária nº 2822/2007.

"Art. 11 - O órgão municipal competente, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento, quando não entender pela rejeição do projeto, deverá solicitar, como condição para sua aprovação, alterações e complementações neste, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I - ampliação das redes de infra-estrutura urbana;

II - área de terreno ou área edificada, para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III - ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres, semaforização;

IV - áreas para estacionamento;

V - proteção ambiental e sonora, uso de equipamentos de controle de poluição ambiental e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

VI - manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais, considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como recuperação ambiental da área;

VII - cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, entre outros;

VIII - percentual de habitação de interesse social no empreendimento;

IX - possibilidade de construção de equipamentos sociais em outras áreas da cidade.

§ 1º - As exigências previstas nos incisos desse artigo deverão ser proporcionais ao porte e ao impacto do empreendimento.

§ 2º - A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura de termo de compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e às demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal, antes da finalização do empreendimento.

§ 3º - O certificado de conclusão da obra e/ ou alvará de funcionamento só serão emitidos mediante comprovação da conclusão das obras exigidas."

A CTCMU, considerando as medidas mitigadoras e compensatórias propostas apresentadas no EIV e na Audiência Pública recomenda que seja apresentado e executado junto com à Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG –Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN projeto de sinalização viária e ordenamento de tráfego nas vias ao redor do empreendimento (na extensão da Avenida Coronel José Lobo, entre a Avenida Portuária e a Rua Manoel Pereira), sendo o ônus de responsabilidade do empreendedor; seja acordado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA os locais para o plantio das 700 mudas propostas no EIV e acompanhamento para garantir a permanência das espécies no local; que o EIV seja aprovado com a condicionante de que o empreendedor assuma o compromisso de executar todas as medidas Compensatórias, Medidas Mitigadoras, Planos e Programas de Controle e Monitoramento apresentadas no EIV e na Audiência Pública. **EM DISCUSSÃO**, às 15:05 (quinze horas e cinco minutos), o Presidente retomou a palavra, informando que todos os EIV estão disponíveis no site do Município de Paranaguá, no link da SEMUR, a saber: http://www.paranagua/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv, em sequência, os membros passaram a questionar: se com a retirada das árvores a serem substituídas, se as calçadas danificadas serão reconstruídas pela AGTL, - o que fora confirmado; se os semáforos citados são os existentes ou a serem instalados pela AGTL, - fora esclarecido que o Município é responsável pelos semáforos e que os citados já estão instalados; o Professor Emerson do Instituto Federal do Paraná - IFPR verbalizou o interesse da instituição acompanhar o Monitoramento do Material Particulado para fins de pesquisas acadêmicas, e talvez em outros oportunidades Monitoramento de Vetores, que a princípio poderiam ser acompanhados por outras instituições com potencial técnico. Ainda, opinou que a **SEMMA passe a considerar em seu método de escolha das mudas para mitigação dos gases poluentes, o cálculo de tempo de crescimento de cada espécie de árvore, no tocante, ao tempo em que efetivamente esta neutralizará o gás carbônico, determinando, novos plantios no decorrer das atividades do empreendimento com o passar dos anos, garantindo-se a efetiva compensação durante toda a vida ativa do empreendimento - o que fora APROVADO por todos os presentes**. O Presidente do CMPDP informou que o Município, o Porto e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, fiscalizam diariamente a limpeza da área portuária. O Servidor da SEMMA, Engenheiro Ambiental Vinícius Yugi Higashi, esclareceu que se pretende utilizar as citadas mudas quando da conclusão dos estudos do Plano de Arborização do Município. O Presidente pontuou que há uma tentativa de mitigar, num primeiro momento, os danos ambientais com recuperação de novas áreas de preservação através de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC com algumas empresas. Questionou-se quanto ao DESPOEIRAMENTO dos caminhões, oportunidade que fora esclarecido que tal temática fora abordada na audiência pública, que a AGTL e todas as empresas do ramo devem possuir e utilizar os sopradores, e estão sujeitas às penalidades e multas urbanísticas, do código de posturas, do código de trânsito e do código ambiental, em caso de derramamento de resíduos nas vias públicas, cabendo as diversas penalidades e multas serem aplicadas pelos Fiscais da SEMUR, da SEMMA, da SEMSEG - DEMUTRAN, das Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, do IAP, etc. O Servidor da SEMMA, Clarion Lopes da Silva, ressaltou os Artigos 270 a 273, da Lei Complementar n° 095/2008, que dispõe sobre o Código Ambiental.

"CAPÍTULO VI - DO DERRAMAMENTO DE RESÍDUOS PROVINIENTES DE CARGAS

Art. 270 - Os Terminais de Cargas Públicos e Privados e Privados, localizados em Zona Portuária Primária ou Secundária, deverão manter suas instalações (armazéns, pátios, acessos) sempre limpas e asseadas, isentas de resíduos sólidos e líquidos para evitar o espalhamento destes produtos em vias públicas e facilitar o Controle de Zoonoses.

Parágrafo Único. Compreendem como cargas os Fertilizantes, Granéis líquidos e sólidos e cargas em gerais.

Art. 271 - Todos os Terminais de Cargas, Públicos ou Privados, bem como Operadores Portuários e transportadores deverão possuir sistema de despoeiramento fixo ou móvel para procedimentos de limpeza de caminhões e composições férreas de tal forma que impeça o derramamento de resíduos em vias públicas, passeios, terrenos, etc...

§ 1º Os veículos rodoviários e ferroviários que estiverem procedendo o derramamento de Resíduos nas vias públicas e demais locais descritos neste artigo, serão detidos pela força policial ou pelo Demutran e multados de acordo com a legislação específica do Código Nacional de Trânsito.

§ 2º Da mesma forma, verificada junto ao veículo de carga transportada, serão aplicadas multas ao Terminal de origem. Após a verificação da infração poderão ser aplicadas as penalidades ao Operador Portuário e à Transportadora no caso desta ser de responsabilidade dos mesmos.

Art. 272 - As multas serão aplicadas de acordo com o Art. 65 da Lei 2.260/02 e este Código Ambiental, levando-se em consideração as gravidades dos danos provocados ao meio ambiente.

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 273 - Somente será renovado o alvará de funcionamento da empresas já instaladas no Município de Paranaguá, após a comprovação de sua adequação ao que dispõe este Código, por meio de certidão a ser expedida pela SEMMA."
Em votação às 15:27 (quinze horas e vinte e sete minutos) fora **APROVADO POR UNANIMIDADE o EIV com as RECOMENDAÇÕES da CTCMU**. **ASSUNTOS GERAIS:** Em continuação, às 15:28 (quinze horas e vinte e oito minutos), novamente, esclareceu-se sobre a proposta da alteração na Lei nº 2.830/2007, quanto à periodicidade das reuniões, uma vez que na Minuta do Regimento Interno foi aprovada como bimestralmente, e na lei vigente consta mensalmente. Ressaltou-se, a dificuldade da presença da maioria dos membros, e que os encontros bimestrais atendem a demanda atual do CMPDP. Alertou-se que o Presidente do Conselho e a maioria simples dos membros aptos a votar poderão deliberar por convocações de reuniões extraordinárias; pois, o calendário anual oficial será bimestral - o que é de conhecimento público e divulgado no site http://www.paranagua/imgbank2/file/plano_diretor/CALEND%C3%81RIO%20CMPDP%202016(1).pdf, com reuniões sempre na última quarta-feira do mês, com exceção do mês de dezembro na primeira quarta-feira do mês; e as reuniões extraordinárias poderão ser realizadas em qualquer data. Em seguida, fora esclarecido que a definição da Câmara Técnica do CMPDP a ser composta por técnicos membros deste conselho e sem vínculos com a Administração Pública Municipal com a finalidade de acompanharem os trabalhos a serem realizados pelo Município ou por determinação deste, e poderem instruir aos demais membros do CMPDP como se fiscais e colaboradores efetivos da Revisão do Plano Diretor de Paranaguá. Ainda, que o Município poderá contratar uma empresa para levantamento de dados e realização de estudos relacionados à Revisão do Plano Diretor, o que passará, necessariamente, pelo crivo dos Técnicos, sendo estes Servidores Públicos das Secretarias Municipais. Salientou-se que eventual empresa a ser contratada e/ou o Município através de seus Servidores - Técnicos das respectivas Secretarias Municipais, apresentarão os seus trabalhos ao CMPDP, e que para facilitar o entendimento pelos membros para futura deliberação do CMPDP, estes poderão decidir pela criação de uma Câmara Técnica do CMPDP para acompanhamento dos trabalhos do Município, sendo os integrantes da citada Câmara Técnica do CMPDP, todos com formação Superior Técnica e não servidores municipais, o que garantirá críticas construtivas e sugestões salutares na Revisão do Plano Diretor de Paranaguá. O Presidente informou que a APPA solicitou a análise do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ pela CTCMU. Que a Arquiteta Vânia Foes, Servidora e Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLOG, recebeu um protocolo solicitando análise da SEMPLOG quanto ao Estudo de alterações na Lei de Zoneamento e parâmetros urbanísticos do Município, e que será encaminhado para análise nas Câmaras Técnicas da Prefeitura . Às 15:31 (quinze horas e trinta e um minutos) a Vice-Presidente do CMPDP, Vânia Foes, informou que quanto aos estudos do Plano de Mobilidade várias alterações foram sugeridas, o que resultou em algumas alterações recentes de planejamento. Que o primeiro Plano Diretor do Município foi em 1969, suas revisões foram em 1993, a última em 2007 e a próxima realizar-se-á até o final do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Que no ano de 2007 fora realizada a última revisão do Plano Diretor pela Fundação da UFPR. Que Paranaguá tem várias peculiaridades que causam demandas diariamente, principalmente, no Plano de Mobilidade, nos fluxos de cargas, de visitantes, de residentes, de turistas, nos últimos anos. Portanto, salutar a participação da sociedade. Que as reuniões foram realizadas durante a noite nos Bairros por Regiões para que a população pudesse participar, o que certamente ocorrerá nesta Revisão do Plano Diretor. A última revisão durou dois anos, esta é provável que esteja findada até dezembro de 2017. Em discussão às 15:43 (quinze horas e quarenta e três minutos), e, em votação às 15:45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) fora **APROVADA PELA MAIORIA que a PRÓXIMA REUNIÃO do CMPDP seja às 16:00 (DEZESSEIS HORAS). COMUNICADOS: ressaltou-se que a Próxima Reunião Ordinária do Calendário Oficial do CMPDP, com pauta à definir, está agendada para o dia 27 (vinte e sete) de Abril deste corrente ano de 2016, às 16h00 (DEZESSEIS HORAS), no Auditório da ACIAP**. Ao final o Presidente agradeceu a presença de todos. Encerrada a reunião às 15:46 (quinze horas e quarenta e seis minutos). E, para constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros do CMPDP.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Presidente do CMPDP

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Secretária em exercício

Membros do CMPDP:

NORBERTO A. JAMNIK NETO
SEMUR

MARCIANA R. FUCHS
COGEM

CLARION LOPES DA SILVA
SEMMA

WAGNER DO N. R. MARTINS
SEMSU

SEBASTIÃO BELLETTINI
EMATER

VÂNIA PESSOA R. FOES
SEMPLOG

AUGUSTO PINTO NETO
ACIAP

NILSON DOS S. WISTUBA
OAB

MIRIAN GOMES LEITE DA SILVA
AEAAL

EMERSON LUIS TONETTI
IFPR

FÁBIO R. MARQUES
NRE

JÚLIO CÉSAR BASTOS RIBAS
CAGEPAR

LUIZ FERNANDO DA S. COSTA
SEMOP

ANTONIO LUIZ ALUS
CSU

ROBERTO TANIZAKI
Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:0B718D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 034/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: SZ Byte Informática Ltda – ME – SZ Byte Informática + Papelaria, - CNPJ: 10.230.504/0001-51.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinado para o Projeto "Brincadeiras na Comunidade" – Convênio n.º 063/2015-SEDS/FIA/PR.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.800,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.04 (323);
0903 08.243.0012.6.046 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (324) – Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao adolescente.

Paula Freitas, 19 de abril de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

JONATAS SZRAJIA
SZ Byte Informática LTDA – ME – SZ Byte Informática + Papelaria
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1AA890AB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 035/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembisnki – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de utensílios para copa e cozinha destinados para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.558,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 20 de abril de 2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Altevir Augusto Dembinski – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:17EE4EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 042/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2016
OBJETO: Contratação de prestação de serviços para ministrar 01 (uma) turma do curso: MULHER: UM TOQUE DE BELEZA E AUTOESTIMA, junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Paula Freitas/PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROF. DO SENAC EM UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ nº 03.541.088/0027-86
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso XIII.
VALOR: R$ 4.000,00
DOTAÇÃO:
08.244.0011.2.051 3.3.90.39.00.00.00.00. 100934.09.06 (247) Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

Paula Freitas, 25 de abril de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS
Presidente

JOELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SOLANGE WOLLINGER
Membro

JONES AUGUSTO DANNEMANN
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.559/2016 de 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9C7F19D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 014/2016.

DATA 25/04/2016.

Súmula: Dispõe sobre a Promoção por Nova Titulação de Professores e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido, conforme o artigo 17 da Lei n.º 366/1999 e suas alterações, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Paulo Frontin, a Promoção por Nova Titulação, conforme abaixo, a partir de 01 de abril de 2016:

Nº	NOME	DA REFERÊNCIA	PARA REFERÊNCIA
190	ACIR TOMCZAK	MCHB-11	MCHB-13
365	ACIR TOMCZAK	MCHB-05	MCHB-07
182	ANA MARIA KOWALCZUK	MCHC-11	MCHC-13
373	ANDERSON LUIS KAMINSKI	MCHC-05	MCHC-07
227	ANTONIA ELENITA KOGUT DA SILVA SANTOS	MCHC-09	MCHC-11
183	ANTONIA ELENITA KOGUT DA SILVA SANTOS	MCHC-11	MCHC-13
88	CLAUDETE ANA ROMKO KOHUT	MCHC- 11	MCHC-13
229	CLEONEIA FIAMONCINI	MCHC-09	MCHC-11
188	CLEONEIA FIAMONCINI	MCHC-11	MCHC-13
364	CRISTIANE VERGUTZ	MCHC-05	MCHC-07
472	CRISTIANE APARECIDA PECH NEPOMUCENO	MCHB-01	MCHB-03
357	CRISTINA FRATES CARLOTTO	MCHC-05	MCHC-07
361	DILETA DE FATIMA KOGUT KUTCHMA	MCHC-05	MCHC-07
189	ELIANA DALA KAMINSKI	MCHC-10	MCHC-13
478	ELIANA LADA KAMINSKI	MCHC-01	MCHC-03
74	ELIÇAVETA KOCHAN WIWNCZKOWKI	MCHC-11	MCHC-13
28	ELOIDES KRUL VANIN	MCHC-11	MCHC-13
356	JANICE LUCIA GRANDO GELLER	MCHC-05	MCHC-07
198	JUCELIA NOVICKI	MCHC-11	MCHC-13
231	LIDIA MARILSE DANELHUK CHANDOCHA	MCHC-09	MCHC-11
149	JURACI HABECH	MCHC-11	MCHC-13
471	JURACI HABECH	MCHC-01	MCHC-03
235	LIDIA TEREZA ROLINSKI FILUS	MCHC-11	MCHC-13
475	MARCIA APARECIDA ARVING	MCHB-01	MCHB-03
359	MARCIA CORDEIRO BEREZANSKI	MCHB-05	MCHB-07
199	MARCIA CRISTINA TARNIOWY	MCHC-10	MCHC-13
368	MARCIELI ADRIANE HORSZYN	MCHA-05	MCHA-07
84	MARIA APARECIDA LISOSKI OLEKSZCHICHEN	MCHC-11	MCHC-13
470	MARIA APARECIDA LISOSKI OLEKSZCHICHEN	MCHC-01	MCHC-03
469	MARIA IVETE JARENCZUK	MCHC -01	MCHC-03
187	MARLI TEREZINHA DZIURA JANISZEWSKI	MCHC-11	MCHC-13
541	MARLI TEREZINHA HRENICHEN	MCHA - 01	MCHB-03
118	MARY LEONI WASKO TRATCH	MCHC-11	MCHC-13
362	MARLI TEREZINHA RETKVA CHOINACKI	MCHC-05	MCHC-07
148	MATILDE RETVA	MCHC-11	MCHC-13
366	MICHELLE REGINA POTUK	MCHA-05	MCHA-07

468	RAQUEL ROLINSKI	MCHC-01	MCHC-03
367	ROMUALDO DOROCHINSKI FILHO	MCHC-05	MCHC-07
367	ROMUALDO DOROCHINSKI FILHO	MCHC-11	MCHC-13
369	ROZINE TEREZINHA OMYLAN FILUS	MCHC-05	MCHC-07
119	ROZINE TEREZINHA OMYLAN FILUS	MCHC-11	MCHC-13
232	ROSELI LUCIA DE PAULA E SILVA	MCHC-09	MCHC-11
185	ROSELI LUCIA DE PAULA E SILVA	MCHC-11	MCHC-13
569	SABRINA KONKEL	MCHA 01	MCHB-03
628	SABRINA KONKEL	MCHA- 01	MCHB-03
371	SALETE TEREZINHA PESENTE	MCHC-05	MCHC-07
233	SANDRA CRISTINA ZAPOTOSZEK	MCHC-09	MCHC-11
502	TATYANE SCHELIGA	MCHB- 01	MCHC-03
542	ANGELA ANDREIA ROLINSKI	MCHA-01	MCHA-03
537	CLEONICEMARTINS MOTA	MCHA-01	MCHB-03
570	GESSICA CAMILO	MCHA-01	MCHB-03
476	VIVIANA PATRICIA KOZLOWKI	MCHA-01	MCHB-03

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 25 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:75E49F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JULCEMAR ANTONIO GRANDO, portador do RG. 17R.1789007234 e CPF: 559.942.889-34, para o Cargo de Diretor de Patrimônio, a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 04 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0AF5EDFF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras com capacidade mínima de carga de 1,30 m³, incluído operador, combustível, transporte e demais insumos necessários para auxiliar a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos na realização de obras de recuperação de pontes e bueiros em estradas do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 09/05/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail
licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 25/04/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:4B6A35F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Objeto: Aquisição de gêneros para copa e cozinha para a Câmara Municipal de Piên, conforme Termo de Referência do Edital.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.
Abertura: 10 de maio de 2016, às 11:00:00 horas.
Informações: A documentação poderá ser obtida pelo sítio oficial http://www.cmpien.pr.gov.br/ ou na sede da Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, PR, telefone: 41-3632-1274.

Câmara Municipal de Piên/PR, 19 de abril de 2016.

LEONIDES MAAHS
Presidente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BD0D1F5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº8855 /2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n° 4573/2015, Nely Ivanoski Mizerkowski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 6567-61, Cleonice de Fátima Machado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 5237-01 e José Airton Guerreiro, no cargo de Motorista, matrícula nº 5022-91, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n° 21201/2015 e outros fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 25 de Abril de 2016.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9B007DBF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8856/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n° 4573/2015, Angelita Aparecida de Brito Nogueira, no cargo de Professora, matrícula n° 4603-51, Gilsélia Isabel Schibelbein, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 3217-41 e Rosana de Proença Linzmeyer, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº 5345-71, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n° 003/2016 e outros fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 25 de Abril de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1723A122

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8857/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n° 4573/2015, Josimara Nunes Cardoso de Witte, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 5059-81, e Valdirene Ediomar Ferreira dos Santos, no cargo de Agente Operacional, matrícula n° 5518-21, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n° 18746/2015 e outros fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 25 de Abril de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:21973A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG Nº. 023/2015

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, informa para os devidos fins, que foi considerado **DESERTO,** o Processo Licitatório nº 20775/2014, Pregão nº 023/2015, que tem por objeto a "Aquisição de veiculo utilitário com motor 2.5, 16 válvulas, com capacidade de carga mínima de 1.800 KG e carroceria (baú) frigorífica, o qual proporcionará condições adequadas do transporte de produtos perecíveis advindo da agricultura familiar e de pequenos agricultores locais, os quais se destinam na sua grande maioria aos Programas Federais PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)".

Piraquara, 20 de abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8C7174FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão 17/2016 – 4025/2016,** que tem por objeto a contratação de empresa para **Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, com o objetivo de equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
1) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.897.039/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
2) V.S.COSTA & CIA LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.286.960/0001-83 no valor total dos itens vencidos de R$ 92.410,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais).
3) DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.190.675/0002-36 no valor total dos itens vencidos de R$ 15.565,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
4) EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.101.480/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).
5) BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.175.908/0001-12 no valor total dos itens vencidos de R$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).

Piraquara, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F598349E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 25/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.137/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto: "**Contratação de empresa especializada para proporcionar aos servidores municipais curso teórico e pratico, sobre questão orçamentária". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** IGTP – Instituto de Gestão e Treinamento de Pessoas LTDA – ME. **CNPJ: n.º** 13.411.344/0001-35 **Valor:** R$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Piraquara, 22 de Abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A9A1056E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2016

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Piraquara, em jornal impresso de circulação no Estado do Paraná, abrangendo Piraquara, Curitiba e Região Metropolitana com circulação mínima em 5 (cinco) Municípios, sendo 5 (cinco) edições semanais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 14/2016 – Processo Administrativo nº. 4458/16. **Detentora da Ata:** INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Rua Imaculada Conceição, 195, Rebouças, Curitiba-PR, CNPJ sob nº. 09.570.162/0001-30, no valor global de R$ R$ 75.600,00 (setenta e

cinco mil e seiscentos reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de maio de 2016. **Data da assinatura:** 15 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:53E24E0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.534.943/0001-78. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** da pavimentação em CBUQ e paralelepípedo nas Ruas Cel. Manoel Alves Cordeiro (entre Av. Getúlio Vargas e Rua Bernardo Michel), Rua Joaquim Simões (entre a Rua Balsa e Rua Linhares) e Rua Linhares (entre a Rua Joaquim Simões e a divisa com o Município de Pinhais). **DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência por 03(três) meses, a contar de 21/04/2016 findando em 21/07/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:EA453B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUER CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.861.517/0001-14 **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 23,31% (vinte e três vírgula trinta e um) por cento na construção da Superintendência Regional do Guarituba, localizada na Rua Betonex, 2216 - Guarituba. **DO VALOR**: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 61.076,58 (Sessenta e um mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 22 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5B3AD3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 094/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.692.894/0001-90. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a readequação da planilha de serviços. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de abril de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:EC3CFB8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – PROCESSO N.º 25.645/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a unidade de pronto atendimento – UPA 24 Horas Piraquara, foi **REVOGADA** conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Piraquara, 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F8BEDC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015 – PROCESSO N.º 25.635/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de mobiliário hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas de Piraquara, foi **REVOGADA** conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Piraquara, 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:14329856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2016**, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de **Eletroportáteis e Eletrodomésticos Industriais**, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses, **fica ADIADA para o dia 13/05/2016, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital que estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 25 de abril de 2016.

VANESSA MARIA DE LARA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5667BBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Objeto: aquisição de abrigos para embarque e desembarque de passageiros. **Abertura: 18 de maio de 2016, às 13:30 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 232.260,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 22 de abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B8EAE6D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2016

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches para atendimento as atividades desenvolvidas junto à população pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, bem como nas ações de formação e capacitação das demais Secretarias municipais, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura: 10 de maio**, **13h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 729.191,80 (setecentos e vinte nove mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 22 de abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2259C5BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 084/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **28 de Abril de 2016, às 13h,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 96/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
75	ISABEL CARDOSO GOMES RYNDACK	50577945	4/12/1970	60
76	JUSSARA DOS SANTOS	62858133	20/6/1971	60
77	CREILY DA SILVA	69270506	13/7/1974	60
78	ELIZABETE PONTAROLO	773042274	11/7/1979	60
79	EDA PEREIRA DA SILVA	80059086	4/2/1980	60
80	MARLI ANGELI PEDROSO	136490443	10/7/1980	60
81	FABÍOLA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	82544496	6/7/1981	60
82	ALEXSANDRA MIRANDA BISCOSKI	76946612	25/8/1981	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Abril de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A74F95DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 085/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **28 de Abril de 2016, às 14h,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
215	WELLINGTON MOTA DA SILVA	13.290.051-5	30/12/1996	90
216	LUIZ FERNANDO DA SILVA VIEIRA	137381044	3/5/1997	90
217	KARINA DA SILVA SOUZA	110689635	5/5/1997	90
218	MARIA APARECIDA DONADELLI TEODORO	62842474	2/8/1952	80
219	ANETE MARLENE HOFFMANN	5007562308	6/6/1956	80
220	ELIZABETH DIAS SANTOS	20885785	28/8/1957	80
221	PAULO ANTONIO CAUDURO	1451303-5	6/12/1957	80
222	MARIA DAS DORES PEREIRA RODRIGUES	9.650886 7	26/12/1957	80
223	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	51717830	13/8/1958	80
224	ILIANE MARIA CHAMREK KLUPPELL	3991640-1	29/1/1962	80
225	JUREMA LAUNI DA SILVA	53505422	13/6/1962	80
226	VERA SUELI DIAS	68256020	2/12/1962	80
227	FRANCISCO CARLOS DE JESUS	23015196	31/1/1963	80
228	JOSELIA MACHADO	36338490	19/8/1963	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Abril de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8E534F5A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5030/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **18/04/2016 até 17/04/2017**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a servidora **PATRICIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS**, matricula funcional nº. 74454-1, cargo Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de abril de 2016

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:67DB7F78

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5042/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Andrea Rech	65056-1	Enfermeira	25/04/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FA0A9FAF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 076/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SAMARA LIMA PRATES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2016 à 15/05/2016
SALÁRIO: R$ 855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1671D4CD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSOR - EDITAL Nº. 096/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0792 DE 16/07/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 137/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 075/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VANIA MARIA DA SILVA VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SEBASTIANA ALVES DA SILVA FURTADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: AUGUSTINHO DA SILVA MACHADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2016 à 25/08/2016
SALÁRIO: R$ 959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D2E30B5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO 1 DE 20/04/16

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 20 de abril de 2016

Dispõe sobre a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Exercício de 2006.

Considerando o Acórdão de Parecer Prévio n.º 1200/08/Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto nos artigos 27, inciso XVI, 47, § 2.º inciso II e § 6.º inciso II, 48 e 74, todos da Lei Orgânica de Porto Amazonas;

Considerando o disposto nos artigos 169 a 175 do Regimento Interno, com destaque para o § 3.º do artigo 171;

Considerando ainda o disposto no artigo 99 do Regimento Interno, no sentido de que as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas mediante duas discussões e duas votações com o interstício mínimo de vinte e quatro (24) horas, salvo no caso de Emenda à Lei Orgânica, em que o prazo será de dez (10) dias;

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especificamente contidas no artigo 26, inciso

V da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.° Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, referente ao exercício financeiro de 2006.
Parágrafo único. As ressalvas assinaladas no caput referem-se:
I - à utilização de metodologia inadequada na elaboração do Plano Plurianual;
II - ao excesso de dispositivos para alteração do orçamento;
III - à projeção das receitas do quadriênio 2006/2009;
IV – à movimentação de recursos em instituição financeira privatizada;
V – à análise da gestão fiscal;
VI – à despesa sem licitação ou processo de dispensa; e,
VII – à constituição incorreta do Conselho de Saúde

Art. 2.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 20 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4DD7B1D3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RESOLUÇÃO 01 - ALTERA O REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO N.º 1 20 de abril de 2016

Altera o horário das Sessões Ordinárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º Esta resolução altera o horário das Sessões Ordinárias e dá outras providências.

Art. 2.º Fica alterada a redação do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

Art. 10. As Sessões Ordinárias serão semanais realizando-se às terças-feiras com início às 19h (dezenove horas), podendo ser ampliadas, a critério da maioria dos Vereadores.
Parágrafo único. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a Sessão Ordinária realizar-se-á no dia útil anterior ou posterior, conforme convocação feita pela presidência.

Art. 3.º Fica alterada a redação do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

Art. 26. O mandato da Mesa Executiva será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 4.º Fica alterada a redação do inciso VIII do § 1.º do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

VIII - anunciar a Ordem do Dia e submeter à discussão e votação as matérias dela constante, fazendo constar da mesma, listagem dos nomes dos vereadores que descumprirem com o prazo para a apresentação de parecer de projeto no qual funcionem como relatores, ou mesmo para devolução do projeto retirada para vistas nos termos do parágrafo único do artigo 17 deste Regimento Interno;

Art. 5.º Fica alterada a redação do § 6.º do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

§ 6º A dispensa de parecer poderá ser proposta por qualquer Vereador, em requerimento escrito e discutido, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos componentes da Câmara, impondo que a proposição ente em primeiro lugar na ordem do dia da sessão.

Art. 6.º Fica alterada a redação do § 1.º do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

§ 1º Na hipótese do disposto no parágrafo primeiro do artigo anterior, o recurso poderá ser formulado verbalmente, em sessão, sendo considerado deserto até uma hora depois do encerramento da sessão, caso não seja deduzido por escrito.

Art. 7.º Fica alterada a redação do § 5.º do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

§ 5º Apresentado substitutivo pela Comissão competente ou pelo autor, este será discutido preferencialmente em lugar do projeto original.

Art. 8.º Fica inserido o § 6.º ao artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, renumerando-se o atual § 6.º para § 7º e assim sucessivamente, o qual será redigido da seguinte forma:

§ 6.º Sendo apresentado substitutivo por Vereador que não seja autor do projeto, o Plenário deliberará sobre a suspensão da discussão, para envio à Comissão competente.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, Estado do Paraná, 20 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D7FAF606

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO N.º 1 20 de abril de 2016

Altera o horário das Sessões Ordinárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º Esta resolução altera o horário das Sessões Ordinárias e dá outras providências.

Art. 2.º Fica alterada a redação do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

Art. 10. As Sessões Ordinárias serão semanais realizando-se às terças-feiras com início às 19h (dezenove horas), podendo ser ampliadas, a critério da maioria dos Vereadores.
Parágrafo único. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a Sessão Ordinária realizar-se-á no dia útil anterior ou posterior, conforme convocação feita pela presidência.

Art. 3.º Fica alterada a redação do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

Art. 26. O mandato da Mesa Executiva será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 4.º Fica alterada a redação do inciso VIII do § 1.º do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

VIII - anunciar a Ordem do Dia e submeter à discussão e votação as matérias dela constante, fazendo constar da mesma, listagem dos nomes dos vereadores que descumprirem com o prazo para a apresentação de parecer de projeto no qual funcionem como relatores, ou mesmo para devolução do projeto retirada para vistas nos termos do parágrafo único do artigo 17 deste Regimento Interno;

Art. 5.º Fica alterada a redação do § 6.º do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

§ 6º A dispensa de parecer poderá ser proposta por qualquer Vereador, em requerimento escrito e discutido, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos componentes da Câmara, impondo que a proposição ente em primeiro lugar na ordem do dia da sessão.

Art. 6.º Fica alterada a redação do § 1.º do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

§ 1º Na hipótese do disposto no parágrafo primeiro do artigo anterior, o recurso poderá ser formulado verbalmente, em sessão, sendo considerado deserto até uma hora depois do encerramento da sessão, caso não seja deduzido por escrito.

Art. 7.º Fica alterada a redação do § 5.º do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, que passará a ser redigido da seguinte forma:

§ 5º Apresentado substitutivo pela Comissão competente ou pelo autor, este será discutido preferencialmente em lugar do projeto original.

Art. 8.º Fica inserido o § 6.º ao artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas, veiculado na Resolução n.º 4, de 10 de dezembro de 2011, renumerando-se o atual § 6.º para § 7º e assim sucessivamente, o qual será redigido da seguinte forma:

§ 6.º Sendo apresentado substitutivo por Vereador que não seja autor do projeto, o Plenário deliberará sobre a suspensão da discussão, para envio à Comissão competente.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, Estado do Paraná, 20 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:76B9B2BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°003 - CONTRATO 073-2013
EQUIPLANO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003

CONTRATO N° 073/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Licenciamento de Programas de Informática nº 073/2013, Edital Tomada de Preços n° 001/2013, de um lado como LICENCIADA, a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, com sede administrativa na Rua Guilherme Schiffer, 67, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 76.179.837/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal residente, Sr. ADEMIR SCHÜHLI e de outro como LICENCIADORA, a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Ernesto Piazzetta 202, inscrita no CNPJ sob n° 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu sócio, Sr. JOSÉ TARCÍSIO VIERO tem justo e acertado o que contém abaixo:

Conforme acordado na ***Cláusula Quarta- Remuneração do Licenciamento Parágrafo Único Reajuste/Prorrogação*** do já citado contrato, o valor mensal do contrato será atualizado para manter o equilíbrio financeiro e econômico com base no IGP-M acumulado nos últimos doze meses, 11,5682%, ficando o valor mensal atualizado para os próximos doze meses em R$ 4.939,52 (Quatro mil novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), com o primeiro vencimento em 30 de abril de 2016.

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos não citados neste aditivo.
E por estarem certos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Porto Amazonas, 20 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Licenciada

JOSÉ TARCÍSIO VIERO
Licenciadora

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Advogado
Nome:
Registro:

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D694C20D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 009 - CT 119/2013 DIBRAPE

ADITIVO CONTRATUAL Nº 009 - CONTRATO N° 119/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula

de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na cidade de Araucária, Estado do Paraná, sito a Rua Peroba, n° 225, sala 1, Capela Velha, CEP: 83.705-330, inscrita no CNPJ sob o nº 86.910.148/0004-21, ora denominada CONTRATADA, tendo em vista o Protocolo n°417/2015 e 418/2015, e dos documentos que eles instruem e CONSIDERANDO o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 119/2013, formalizado em 14 de outubro de 2013, com vigência prorrogada até a data de 31/10/2016 sob aditivo contratual nº 007/2015, terá reajuste no seu valor unitário, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de que trata o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
O valor unitário da Gasolina "C" que era de R$ 3,140 (reajustado através do Termo Aditivo n° 008/2015) passará a R$ 3,294, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 25 de abril de 2016.

ADEMIR SCHUHLI PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

ROLF BAYERL
Dibrape Distribuidora Brasileira de Petróleo LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:37F73684

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°002 - CONTRATO 110-2015 J.C.B. MÁQUINAS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 110/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, empresa estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná , sito a Rua Ribeirão Preto, Nº 1470, Jardim San Remo, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato de fornecimento passa a ter vigência do contrato prorrogada até a data de 21 de maio de 2016, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 20 de abril de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
Responsável Pela Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C41206EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 003

CONTRATO N° 110/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.850.663/0001-35, empresa estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná , sito a Rua Ribeirão Preto, Nº 1470, Jardim San Remo, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015. Com base em solicitação da licitante e decisão administrativa, AJUSTAM ENTRE SI em ACRESCENTAR O PARÁGRAFO QUINTO no CONTRATO N° 110/2015, com a seguinte redação:

PARÁGRAFO QUINTO: Os veículos a serem entregues serão da marca PEUGEOT, modelo BOXER MINIBUS 350LH 15+1 LUG**,** Motorização: 2.3 HDi Potência máxima cv (ABNT) I rpm: 127,0 / 3.600 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 32,6 / 1.800 Combustivel: Diesel ZERO KM; Cor: Branca (pintura sólida) Ano/Modelo. 2015/2016, com a seguinte descrição:

Veiculo automotor a diesel, tipo van minibus, teto alto, zero quilometro 2015/2016, caracterizado como veículo para transporte de passageiros, na cor branca, com capacidade para quinze passageiros mais o motorista, conforme especificações mínimas abaixo: Especificações mínimas: - Combustível: óleo Diesel SIO, potencia: 127CV; motorização: 2.3 — 16V; tipo de câmbio: mecânico com 05 marchas a frente e uma ré: sistema de alimentação: injeção eletrônica. - Pneus: 205/75 R 16 - Segurança: Bancos para todos os lugares com cintos de segurança, tacógrafo digital, medidas homologadas pelo INMETRO. – Direção: Hidráulica original de fábrica, bancos e portas: bancos revestidos em tecido; banco do motorista com regulagem de inclinação, altura e distância, bancos traseiros, individuais com encosto elevado; quantidade de portas: 04 portas, sendo 01 do lado esquerdo (motorista), OI do lado direito (passageiro), 01 do lado direito tipo corrediça para passageiros e uma no fundo do veiculo com abertura em 02 alças. – Acessórios Básicos: Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica; jogo de tapetes de borracha, o veículo deverá ser entregue com todos os equipamentos de série e componentes de segurança obrigatórios não especificados e exigidos pelo CONTRAN. O veículo deverá atender o PROCONVE, além de atender todas as normas exigidas elo código de trânsito brasileiro.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias

de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 20 de abril de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
Responsável Pela Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F1E293A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035 - TROCA DE MARCAS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2015
Para: Departamento de Saúde
Assunto: Aditivo de prazo e troca de marca de produto licitado
Interessada: JCB Máquinas e Equipamentos EIRELI - EPP

Vistos etc.

Trata-se de pedido formulado por **JCB** Máquinas e Equipamentos EIRELI – EPP, na qual pretende desta administração a dilação de prazo para a entrega de dois minibus, objeto do pregão eletrônico 035/2015 e também alteração da marca, de CITROEN para PEGEOT, afirmando que elas pertencem ao mesmo grupo de fábrica e que apresentam as mesmas especificações técnicas.
O Departamento de Saúde instado a se manifestar, deu parecer favorável a dilação de prazo e troca das marcas, afirmando, em apertada síntese, que há interesse público na questão, e que as troca de marcas não trazem nenhum prejuízo ao município, tendo em vista que as especificações técnicas, apresentadas de forma documental, são as mesmas.
É o relatório,
Decido.
O pedido merece prosperar, tendo em vista, que o município já realizou duas licitações: um na modalidade de pregão presencial (Pregão Presencial nº 26/2015) e outro na modalidade de pregão eletrônico (Pregão Eletrônico nº 035/2015). O primeiro foi deserto e o segundo, apesar de quatro empresas terem participado, somente duas apresentaram propostas válidas de acordo com o Edital. Assim, um processo judicial para a entrega do bem, não resolveria a questão em um curto espaço de tempo, pois como o alegado pela empresa, a não entrega do veículo se dá por forças alheias a sua vontade, que depende da montadora, o qual diante da crise econômica que assola o país, teve sua produção alterada para menor o que torna impossível cumprir com alguns contratos. Porém, a boa fé da empresa se percebe ao fazer a oferta de um produto com as mesmas especificações técnicas da anterior e num menor tempo possível.
Observo, também documentalmente, que as especificações técnicas dos encartes dos veículos, que os mesmos apresentam a mesma equivalência e está de acordo com o previsto no Edital, não trazendo, a nossa análise, nenhum prejuízo aos cofres públicos, atendendo de forma satisfatória o interesse público, uma vez que o município passa a contar com dois veículos, tipo minibus, zero quilômetro e com as mesmas especificações, os quais atenderam uma demanda de pacientes que necessitam se deslocar a outros municípios para atendimento médico especializado, de forma confortável e segura.
Do exposto, **DEFIRO** o pedido para o fim de conceder novo prazo de entrega do veículo, por 30 dias, devendo ser realizado e publicado aditivo contratual, e em relação a troca de marca dos veículos, tendo em vista a plausibilidade das justificativas, aceitar a troca de marcas e entrega dos veículos, com as mesmas especificações técnicas e com base no interesse público, passando os veículos para a entrega serem da marca PEUGEOT, modelo boxer minibus 350LH 15+1 LUG, devendo ser aditivado o contrato.

Porto Amazonas, 20 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:06C4CD25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 01/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 293.448,84
(Duzentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 21.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
860; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 6.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
880; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 10.500,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2315; 00127; Transferências do Programa - PROINFÂNCIA
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 70.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 35.400,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
16.482.0026.1105; Implantação de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 14.024,90
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura

12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2230; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 19.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2240; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 16.883,29
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2250; 00107; Salário-Educação
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 8.604,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2290; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 13.066,65
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2310; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 70.570,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar;
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2400; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 8.400,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar;
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2430; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 27.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.500,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2091; Desenv e Apoio a Eventos Cult, Relig e Artísticos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 70.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 35.400,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manutenção e Conservação de Veículos, Máq. e Eq. pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3040; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 27 dias de Janeiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D323EB0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº DE 935 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

> “Suplementação por recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro e remanejamento para o orçamento geral do exercício de 2016, no valor de R$ 606.010,83”.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.000/2015, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Federal n º 4.320/64. :
DECRETA
Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 606.010,83 (Seiscentos e seis mil dez reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.782.0005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
865 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
765 – Pavimentação Rua Flora Lechinoski .....R$ 64.990,49
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
895 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
495 – Atenção Básica .....R$ 96.000,00
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1150 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
496 – Média e Alta Complexidade .....R$ 30.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.1006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
1580 – 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
103 – Educação 5% .....R$ 200.000,00
1585 – 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
104 – Demais imp. Vinc. à Educação .....R$ 210.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2019 – MANUT. DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3365 – 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
770 – Convênio Trator Agrícola – 1019750-78/2014 ..... R$ 1.027,47
3366 – 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
772 – Convênio Trator Agrícola – 1020054-38/2014 ..... R$ 3.992,87
TOTAL .....R$ 606.010,83

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de remanejamento, Superávit Financeiro e excesso de arrecadação:

Remanejamento:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1170 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
498 – Assistência Farmacêutica .....R$ 30.000,00
Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor R$
765	Pavimentação Rua Flora Lechinoski	64.990,49
770	Conv. Trator Agrícola – contrato 1019750-78/2014	927,39
772	Conv. Trator Agrícola – contrato 1020054-38/2014	3.992,87

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
103	Educação 5%	200.000,00
104	Demais impostos Vinc. À Educação	210.000,00
495	Atenção Básica	96.000,00
770	Conv. Trator Agrícola – 1019750-78/2014	100,08
TOTAL GERAL.....R$ 606.010,83		

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Gabinete do Prefeito – Quitandinha 18 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Munic

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ACBFFD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016-PMQ

TP N° 1/2016-PMQ
Objeto: Reforma Posto de Saude da Localidade de Doce Fino
Contratada: Bouard & Bouard Construção Civil Ltda
Valor: R$ 122.749,75 (cento e vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos),.
Prazo de execução: 150 dias
Prazo de vigência 400 dias.
Data de Assinatura 13/04/2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FF9F38CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 029/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Margarida Faot de Almeida Wosniak
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 14/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B1659AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 027/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Maria Luiza Colaço Santos
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 02/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E9C50F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 059/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Anderson Andrade de Oliveira
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5EEA288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 052/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Cleusa de Andrade
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:68BC741A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 053/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Franciele Soares
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5613697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 056/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Leticia Maria da Cruz
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D0D08A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 055/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e **LUCIANE KUDLAWICZ**
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F46B6259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 058/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Maike dos Santos Correa
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FF3931D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 056/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Sandro Carpinski
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 06/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3F53DFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 029/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Margarida Faot de Almeida Wosniak
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 14/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:66DD70E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2016-PMQ - PROCESSO N. 35/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA A BASE DE OLEO DE XISTO
Com base nas informações constantes do Processo nº. **35/2016**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**12/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, caput da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **12/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa JUFAP COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 05.738.565/0001-94, com o valor global de **R$** 27.920,00 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)**,** para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA A BASE DE OLEO DE XISTO, fundamentada no Art. 25caput da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 20 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:5734F940

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 28/2016

Autoriza a criação dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino de Educação Básica da Rede Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Considerando que o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
Considerando que o artigo 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que a gestão do ensino público deve ser realizada de forma democrática, na forma da lei;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu artigo 14 estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes,
DECRETA:
Art. 1º- Fica autorizada a criação deum Conselho Escolarem cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, órgão colegiado representativo da Comunidade Escolar, de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadorasobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição escolar, para o cumprimento da função social e específica da Escola.
Parágrafo único- Ficam convalidados todos os Conselhos Escolares criados a partir do mês de julho do ano de 2015, desde que estejam em consonância com as disposições deste Decreto e em conformidade com os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com as Políticas e Diretrizes Educacionais da Secretaria de Estado da Educação, com o Projeto Político-Pedagógico e com o Regimento da Escola.
Art. 2º- O Conselho Escolar é concebido como um instrumento de gestão colegiada e de participação da comunidade escolar numa perspectiva de democratização da Escola pública, constituindo-se como órgão máximo de direção do estabelecimento de ensino.
Art. 3º- Os membros do Conselho Escolar não receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pela participação no colegiado.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 19 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:AD5C8EBB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Retificação dos Serviços e Programas da Assistência Social no Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social do município de Rio Azul/PR referente ao ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de abril de 2016, ata n° 213 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da

Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Retificação dos Serviços e Programas da Assistência Social no Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social do município de Rio Azul/PR referente ao ano de 2014.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 20 de abril de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D678B8A5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social dos Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF do município de Rio Azul/PR referente ao ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de abril de 2016, ata n° 213 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social dos Serviços e Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF do município de Rio Azul/PR referente ao ano de 2015.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 20 de abril de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:39659E93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de abril de 2016, ata n° 213 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2016.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 20 de abril de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EA527C3E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos Federais da Assistência Social do município de Rio Azul/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de abril de 2016, ata n° 213 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- A reprogramação dos recursos Federais da Assistência Social foram devidamente analisados por este Conselho e ficam aprovados os seguintes:
I- Recurso Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de Dez mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos (R$ 10.250,20);
II- Recurso Centro de Referência da Assistência Social-Piso Básico Fixo no valor de Nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e três centavos (R$ 9.794,53);
III- Recurso Piso de Alta Complexidade no valor de Dez mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos (R$ 10.628,26);
IV- Recurso Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF no valor de Vinte e quatro mil duzentos e vinte reais e sessenta e um centavos (R$ 24.220,61);
V- Recurso Índice de Gestão Descentralizada do SUAS no valor de Cinco mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos (R$ 5.517,49).
Art. 2°- Fica revogada a Resolução CMAS n° 04/2016 de 22 de março de 2016.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 20 de abril de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:7AB32502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 DO PSS 002/2015

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICO:

Ficam convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Rio Branco Sul - PR, munidos da documentação solicitada no Edital 002/2015, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado realizado em 07/10/2015, para efetivação e verificação do local de trabalho. O não atendimento ao presente Edital, no prazo de (05) cinco dias úteis a

partir da data da sua publicação, resultará na eliminação do candidato e perda dos direitos decorrentes.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
MARISTELA FERREIRA DA SILVA pontuação 70
RG 6.983.261-0

Rio Branco do Sul, 25 de Abril de 2.016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:78F90952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com o Aviso de Dispensa Licitação e as seguintes condições:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, 288 – Centro, no qual está instalada a sede do Poder Legislativo Municipal.

Favorecido: SUPREMA LOTEADORA LTDA

Valor Total: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Valor mensal: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pagamento: Mensalmente em 12 (doze) parcelas.

Fundamento: Artigo 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Rolândia-PR, 25 de abril de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:5FB69113

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.035/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DIVULGA:

Art. 1º - O resultado do processo de promoção na carreira para avanço vertical, aberto pelo Decreto nº 8.086/2016, em conformidade com a Lei n° 3.744/2015, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total Referências**
18	16683	Adao da Silva Viana	1
19	15725	Arvelino Batista do Nascimento	1
20	21830	Carlos Alberto Ribeiro Soares	0
21	15890	Dulcineia Scarpeta Garcia	5
22	17230	Edemir Avelino da Silva	0
23	8214	Geraldo Picotti	1
24	328090	Helena Lucia Koch	4
25	334200	Joao Dias dos Santos	1
26	23221	Jose Rodrigo Forster	5
27	316845	Leonor Alves Sanches Pereira	1
28	1481	Luciana Serpel. De C. Pereira	0
29	17256	Luiz Carlos Bernardo	1
30	20214	Maria Alice Benetaci Pierri	1
31	16187	Maria Aparecida da Silva	1
32	1082	Maria Cristina Garcia Santis	5
33	334049	Marilsa Niles Zamboni	4
34	21857	Michelle Cristina F. Cunha	5
35	1112	Norberto Pierre	0
36	11754	Olivio de Freitas Pereira	2
37	20036	Sibele Viana de Almeida Senda	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total Referências**
38	334057	Ana Paula Poiatti	1
39	333050	Carlos Gulzow	3
40	19992	Cassia F. Cavalheiro Puzzi	5
41	8656	Claudia Venancio da C.Rosolen	5
42	23175	Dayane Aparecida Fermino	5
43	15946	Elenice Gomes D. Theodoro	4
44	21741	Eluiza Messiano	5
45	332941	Flaviana Anhezini	3
46	8753	Geronima Adelia de Souza	5
47	1031	Isabel Salviato	5
48	14532	Jose Alves Marinho	2
49	18465	Jurandir Brunosi	4
50	787	Leonildo Mancini	3
51	10359	Ligya Carla Miranda	5
52	21865	Luciana Aparecida Brunozi	4
53	13900	Marcelo da Silva Ferreira	1
54	19330	Maurilio Puliquesi	3
55	23205	Renate Kopp	3
56	3140	Robinson Aparecido Melges	3
57	22020	Viviane Mayumi Nishida	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total Referências**
58	15067	ANA REGINA ZUBIOLO	5
59	11649	CLAUDIO ALBERTO METZGER	3
60	23124	LELCE J. MACHADO DE FARIAS	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total Referências**
61	327085	Anderson Roberto Dias	1
62	8184	Antonio Carlos Anselmo	1
63	4243	Antonio Donizete Inacio	1
64	6009	Antonio Luiz Alves	1
65	327158	Antonio Marcos da Silva	1
66	20311	Antonio Milton Alves	1
67	6300	Benedito Alves Ferreira	1
68	21873	Carlos Antonio de Assis	1
69	21210	Edson Ferreira Rodrigues	1
70	20850	Ercetino Bueno	1
71	20869	Helio Aparecido Galindo	1
72	20176	Joao de Oliveira Santos	1
73	17264	Joaquim Albano da Silva	1
74	5720	Jose Carlos Rodrigues	1
75	14613	Jose dos Santos	1
76	14575	Jose Mateus Donizete de Souza	1
77	6157	Jose Rodrigues	1
78	17477	Laerti Fingoli	1
79	327107	Lourival Alexandre da Silva	1
80	4367	Luiz Antonio Rebonato	1
81	327093	Marcio Boraschi	1
82	14664	Marcos Afonso	1
83	19801	Maria Sueli Lopes da Silva	1
84	2267	Mario Ademir de Aro Salgueiro	1
85	333522	Marta R. S. L. De Oliveira	4
86	6190	Mauricio Lourenco da Silva	1
87	22853	Mauro Sergio de Carvalho	0
88	2216	Milton Cesar Faion	1
89	11142	Oswaldo Barbosa	0
90	6203	Pedro Luiz Ferreira da Silva	0
91	23191	Sidnei de Souza	1
92	17493	Sineu de Souza	1
93	21202	Wilson Pereira da Silva	1
94	23744	Zulmiro Aparecido Pereira	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
Seq.	**Matrícula**	**Nome**	**Total Referências**
95	20885	Ademir Marchetti	3
96	21822	Adilson Antonio Fermino	1
97	328383	Adriana da Costa	4
98	328197	Alessandra Jaques Amaro	1
99	6815	Ana Benedita Delfino	1
100	333387	Angela M. Moronhe de Medeiros	3
101	16250	Angela Natalina C. De Oliveira	3

102	17817	Aparecida dos S S Almeida	3
103	21695	Benedita das G. Oliv. Segantin	3
104	305690	Beraldo Fernandes da Silva	1
105	15083	Cacilda Dermiro de Jesus	5
106	21318	Cecilia Barreto Canonico	4
107	311100	Cenira Reis da Silva	3
108	12211	Claudia Pinto Liberatti	4
109	21776	Claudia Strassacappa	4
110	5614	Clenir de Araujo Fagundes	3
111	327573	Danilo Castro Moraes	0
112	12408	Darci Felix de Oliveira	1
113	333808	David H. Januario Valerio	3
114	14338	Eliana Sanches Santiago	3
115	15911	Eliane Fonseca	1
116	334405	Fabiany Cogo	3
117	14796	Fatima Toloto Petrus	4
118	21423	Fernanda Cotarelli Buranello	4
119	328200	Irani Marto do Carmo	1
120	329932	Ivone Horacio de Lima	0
121	20745	Lina Samuel Ferrari	1
122	14818	Luiz Aparecido da Silva	3
123	16659	Manoel dos Santos Tacarambi	1
124	17337	Maria de Fatima A. De Freitas	1
125	13889	Maria Erica Vergennes	3
126	22799	Meire Aparecida Silva	5
127	1759	Meire Rocha Machado	3
128	327190	Miguel G. Consani Nogueira	1
129	327565	Moacir Romanini Junior	0
130	17019	Nair de Gouveia Mantovani	0
131	324140	Olivia de Andrade Rosa	1
132	21342	Patricia Peruzzo Zorzetti	5
133	328065	Paulo Roberto Zier	1
134	16535	Pedro Garcia Fernandes	1
135	8850	Ronaldo Borges	0
136	21733	Rosa Maria Rossaneis	4
137	329789	Rosalina Palagano	1
138	327166	Roseli Gomes de Souza Berta	3
139	333816	Rosimara Novais da Silva	1
140	20206	Samuel Jorge de Almeida	1
141	22080	Sandra Mara Pereira dos Santos	3
142	20931	Sandra Regina Martins	3
143	15024	Sandra Regina Martins Teixeira	4
144	14397	Sueli Aparecida Tonin	1
145	21326	Tania Cristina Valoni	4
146	10880	Valdir Pedro Goncalves	1
147	329258	Vany Melim Gomes Carneiro	3
148	15962	Vera Lucia de Araujo	3
149	333794	Waldomiro Conceicao dos Santos	3
150	21415	Walquiria Aparecida de Barros	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
151	8672	Almir Donizete Baptista	1
152	11665	Carlos Roberto da Silva	1
153	9130	Carlos Sergio da Silva	1
154	12440	Divino Venancio de Souza	1
155	12645	Emerson Chueiri Cattai	3
156	16969	Geracina Pereira de Melo	1
157	9121	Ivar Benazi	3
158	10308	Joao Leodoro Ferreira Filho	1
159	323655	Jorge Antonio da Silva	1
160	17469	Jose Benedito Alves da Silva	1
161	14753	Jose Ricardo Moraes	3
162	11720	Jose Roberto Derossi	1
163	9113	Maria Regina de Jesus	5
164	12610	Odyr Giordani Junior	1
165	14184	Reinaldo Pereira	3
166	973	Ubirata Ferrari de Lima	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
167	334189	ELIANE CONTI HOSHINO	4
168	301015	ELIZABETE FELIX ANSELMO	2
169	1740	MARISA COLUÇO DE OLIVEIRA	1
170	17388	PATRICIA IASTRENSKI	4
171	19607	SERGIO BENEDITO DOS SANTOS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
172	6661	Antonio Reis de Almeida Neto	1
173	20915	Benjamim Calderan	0
174	17787	Edcyr Iankoski Betanim	5
175	328430	Gislaine Cristina Xavier	1
176	329924	Heleno Sabino de Lemos	1
177	19542	Joabe Lira de Lima	1
178	7412	Jose Aparecido de Oliveira	1
179	328359	Marilsa Vialli Souza	1
180	20842	Paulo Antonio Lovato	1
181	19976	Paulo Eduardo Gripp	3
182	323639	Rafael Nehrke	3
183	20885	Ademir Marchetti	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURRA E TURISMO

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
184	20184	Ademir Ferreira de Lima	0
185	5606	Benedita Clara Delfino	1
186	329916	Lucineia de Carvalho Silva	3
187	321016	Marcos Rodrigues	1
188	14737	Nilce Jacinto Martins	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
189	334065	Ana Paula Moreira da Silva	3
190	14109	Eugenia Pessoa F. Dos Santos	3
191	327336	Janaina Coscrato	4
192	328073	Jose Augusto Liasch da Silva	5
193	327360	Juliana Alves Sant'ana	5
194	327301	Rafaelle Alves Aranha	5
195	321997	Rodirlei Azeredo Campi	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
196	21709	Adriana Silva	1
197	17116	Agnel Aparecido Ribeiro	1
198	323671	Ana Lucia Belentani Martins	1
199	16578	Carlos Alberto Alves da Silva	1
200	327018	Carlos Nagy	1
201	21067	Carlos Roberto Ferreira	1
202	19658	Cicero Garcia Leal	1
203	16500	Claudemiro Rodrigues do Santos	1
204	4502	Francisco Luiz Pereira	1
205	16403	Getulio Pimenta da Silva	1
206	19895	Jani Benedita Gallo	1
207	10189	Jeremias Domingos dos Santos	1
208	17850	Joao Alexandre Brunozi	1
209	16470	Joao da Silva	1
210	6688	Joao de Souza I	1
211	22870	Jose Fulam	0
212	7536	Lazaro Francisco das Neves	1
213	327182	Luiz Claudio Daluio	1
214	10286	Manoel Leonel da Silva	1
215	20249	Marcio Domingos dos Santos	1
216	333743	Mario Lucio Pereira	1
217	19828	Moyses Jose de Figueiredo	1
218	20265	Nelson Eduardo Degan	1
219	21911	Roberto Domingos de Paulo	1
220	7838	Romildo Aparecido da Silva	1
221	19623	Ronivaldo Alves de Oliveira	1
222	20281	Rubens de Jesus Ferrari	1
223	16438	Saturnino Gomes de Faria	1
224	7862	Sebastiao Aparecido da Silva	1
225	20273	Vilma Campos Da Silva	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Matrícula	Nome	Total Referências
226	11134	Adilson Dal-bo	1
227	10103	Adilson Goncalves de Oliveira	1
228	333280	Adriana A. A. Dos Santos	3
229	21440	Adriana Campaner Tribulato	1
230	326216	Adriana Christina B. Tannuri	5
231	333727	Adriany Lucia Volpato	3
232	329738	Agda C. H. Franzon Goncalves	3
233	325007	Ageriel Carlos Penasso	0
234	326496	Alan Lourenco Lopes de Souza	0
235	325821	Alessandra Gomes da Silva	3
236	17400	Alessandra Paula Silva Vieira	5
237	333263	Aline Fernanda Pereira	3
238	329720	Aline Pereira Torezan	1
239	327484	Ana Carolina Melem	1
240	333123	Ana Carolina Trevisan	3
241	328499	Ana Celia Ribeiro	3
242	11355	Ana Claudia C. R.Podanoschi	1
243	17612	Ana Claudia C. R.Podanoschi	1
244	325775	Ana Magda Medeiros	2
245	325520	Ana Paula Felix Volpato	4
246	325902	Ana Rosa Schmidt Zaninelli	3
247	326593	Anadelia Liaschi Ducci	4
248	328391	Anair de F. Soares Pereira	1
249	327824	Anderson Aparecido de Souza	1
250	326836	Anderson Moreira Bernini	3
251	329312	Andrea Sales dos Santos	0
252	21962	Andreia Alves de Siqueiro	4
253	323418	Andreia Balan	0
254	14192	Andrineia Cristina Beltran	1
255	333557	Angela Margarete Martins	1
256	21806	Angela Misae Iizuka	5
257	17396	Angela Regina Trevisan	1

258	334243	Angelica Batista Weiser	3
259	334103	Angelita A. Da Costa Ferreira	3
260	8540	Anilson Argemiro da Silva	3
261	326518	Anneliese Fechio Adam	3
262	334375	Anthonia de Campos	1
263	325031	Antonio Cezar Galvao	3
264	22861	Antonio Jurandir Camargo	1
265	16101	Aparecida de Fatima V. Venzel	0
266	1961	Aparecida Marlene Mazzarin	1
267	9199	Aparecida Oliveira Silva	3
268	6025	Aparecido da Silva	1
269	332704	Ariane C. Ferreira da Silva	3
270	334626	Arlete C. Da Silva Rodrigues	5
271	11975	Benedito Trocati Ribeiro	1
272	325791	Bruna Suelen Santos de Moraes	3
273	334120	Camila A. Borges Sanches	3
274	1970	Candida Jesus Locateli Fiori	4
275	333042	Carla R. De Souza Carvalli	1
276	11398	Carlos Akira Maeda	1
277	333735	Carlos H. Ferreira Beltrame	3
278	9431	Carlos Luiz Lepre	1
279	13064	Carlos Luiz Lepre	1
280	325856	Carolina Almeida de Campos	3
281	327905	Caroline Betti Rodrigues	3
282	22144	Cassandra C Theresa Beffa	3
283	15903	Cassia Maria de Andrade	1
284	323888	Cecilia Valbuena Borges	1
285	14265	Celia Regina de Q. Rodrigues	1
286	328138	Cicera da Silva Pereira	4
287	10332	Cilso Jose Gomes	3
288	329355	Cintia Borges Gabriel Luciano	3
289	334090	Clarice R. De O. Da Silva	3
290	1171	Claucineia Sorpresi Schmidt	1
291	1988	Claudemira Lisboa dos Santos	1
292	17752	Claudete Del Vecchio	2
293	328448	Claudia dos Santos Alves	1
294	1996	Claudia Felix Iastrenski	3
295	21520	Claudia Felix Iastrenski	3
296	11053	Claudio Teodoro da Silva	1
297	14141	Cleide Rufino de Souza Silva	1
298	14117	Cleonice Ap. P. Do Rosario	1
299	17418	Cleri Pereira da Silva	3
300	329835	Cleusa Batista de Carvalho	3
301	8869	Cleusa Teodoro da Silva	1
302	326275	Cristiane Gomes de Ataide Lima	3
303	326550	Cristina Vicente dos Reis	1
304	325309	Daiane A. De Padua Silva	3
305	326283	Daiani Cristina Pessoa	2
306	326402	Dalva de Fatima Pedrao Lima	4
307	325678	Dalva Santos	3
308	325090	Daniel Aparecido da Rosa	3
309	328022	Danieli Rigobeli Coelho	4
310	329274	Darlene Alves da Silva	1
311	326194	Darlene Aparecida da Silva	3
312	17248	Decio Amaral da Silva	0
313	23183	Deise Vieira Tokano Stutz	0
314	20354	Denise Freire	5
315	326763	Devansir Rosa de Souza	3
316	9830	Domingos Antonio dos Santos	0
317	20710	Doraci Rusch	1
318	328529	Ederson Fabio da Silva	1
319	15008	Edileini Aparecida Salgueiro	4
320	327212	Edite de Souza Ferreira	3
321	15792	Ednalva Aparecida de A. Correa	1
322	334154	Edneia Aparecida Scherer	0
323	13072	Edson dos Santos Zuccoli	1
324	21113	Edson Henrique de Paulo	1
325	21814	Eduvaldo Rodrigues	1
326	327921	Elaine Harumi Sumiya Balestri	3
327	328243	Elaine Lais Ignacio Ferreira	2
328	328600	Elaine Regina de Moraes	1
329	333476	Eliane da Silva Zampa	3
330	17604	Eliane Hiromi Yokota Agustinet	1
331	325341	Eliete Serafim Depetris	3
332	321075	Elisabeth Pereira Niza	1
333	326020	Elisangela da Silva Castelao	1
334	326453	Elizandra C. Dos S. Santinon	1
335	14729	Elza Archanjo Chagas	1
336	20966	Emerson Piscinato	1
337	334308	Emilli Zuliani	4
338	327492	Erico Alencar da Silva Ignacio	5
339	329320	Eunice Cristina da Silva	1
340	325546	Eva Ap Prenzler de Castilho	3
341	5452	Eva Barbosa da Silva Dare	1
342	22004	Fabiana Hiroko Osawa	3
343	326569	Fabiane Claudia Rodrigues	3
344	329517	Fabio de A. A. Ferreira Lima	4
345	23272	Fabio Eduardo Figueira	0
346	23582	Fabio Ferreira Lehmann	1
347	334260	Fabio Torrecilha	3
348	17353	Fatima Crippa de Almeida	1
349	334162	Fatima Maria Garcia	1
350	8788	Fatima Suely dos Santos Lima	1
351	16284	Fernando Cesar De A. Aguilera	0
352	329860	Floripes da C. R. Da Silva	1
353	17710	Francisca Acisa de Souza	1
354	326224	Fulvia Maria Casotti	3
355	2038	Geni Coura Trevisan	3
356	11380	Gilberto Ossamu Maeda	3
357	21458	Gisele Rodrigues Souza	3
358	334618	Gisele Sayuri Iwakura	3
359	326410	Gislei Figueiredo Gorla	3
360	20516	Giuliano Andre Tavares Dorta	1
361	332739	Glaucia S. Burhoff Rodrigues	3
362	327964	Gleysi Renata de Oliveira Melo	3
363	326305	Graciani Santos Braga Almeida	3
364	329304	Gracielli Brogiato	3
365	334391	Haline Karina Augusto Godoy	1
366	9466	Helga Stiehl	1
367	17159	Hilda Mateus de Souza	1
368	14125	Hilda Monteiro dos S. Ferreira	1
369	308818	Idelte Rosa de Souza	1
370	9180	Ilda de Paulo de Jesus	1
371	7234	Ilsa Maria da Silva	1
372	333271	Iolinda Olimpio de Andrade	1
373	325589	Irena E. Koblitz de Oliveira	3
374	16047	Isabel Paiva Dias	1
375	328260	Isis Medina dos Santos	3
376	14702	Ivanete de Fatima Oliveira	1
377	15989	Ivanete Ferreira da Silva Dias	3
378	2062	Ivone Liberatti Estabile	5
379	21601	Izilda A. Dos Santos Froiz	5
380	17736	Janete Rando Munhoz	1
381	329690	Jaqueline Massoni	3
382	329894	Jeni Paganini de Araujo	1
383	7293	Joao Aristides Gomes	0
384	14451	Joao Jorge Nascif	1
385	20133	Joao Wanderlei Dias Lima	1
386	325988	Joelma Aparecida Rossini Nunes	3
387	328340	Jorge Augusto Campaner	1
388	314567	Jose Aparecido Rocha	1
389	327611	Jose Augusto Brunozzi	1
390	7447	Jose Benedito da Silva	1
391	8974	Jose Evangelista Alves	2
392	333069	Jose Galbero Junior	5
393	326828	Jose Sabino de Lemos	5
394	325600	Josieli Bazoni da S. Candido	5
395	334081	Joziane Rodrigues da Silva	3
396	332534	Juliana Back Moreno Leonardo	1
397	329827	Juliana Marla da Silva Gomes	3
398	1040	Julice Esther Goncalves Silva	2
399	329282	Karla G. Bavaresco Ulinski	5
400	23159	Katia Gomes Marques	3
401	332720	Lais Fernanda de Lima	3
402	333506	Leila Maria Pereira Teles	1
403	333000	Lenita F. Da Silva Rossaneis	1
404	332682	Leonice Miranda da Silva	3
405	325180	Ligia Maria Motta	4
406	333310	Liliane M. T. Costa Pierolli	5
407	6386	Lourdes Mologni Rodrigues	3
408	324787	Luciana Cavequia Garcia	3
409	326267	Luciana Regina Burhoff	3
410	324779	Luciana Rodrigues Ciola	1
411	325996	Luciane Aparecida Alves	3
412	326747	Luciane Lumi Kimura Moriyama	3
413	23680	Lucilei Pereira do Nascimento	0
414	325759	Lucileia da Silva Schuster	4
415	325880	Lucimara Morais Silva	3
416	14443	Lucinete Ap.Da Silva Damiao	0
417	325147	Lucio Sergio Pinto	3
418	334146	Luis Carlos Delfino	1
419	22730	Luis Carlos Rodrigues	1
420	2089	Luiz Antonio da Silva	1
421	9288	Luiz Carlos Cardoso	4
422	9652	Luiz Fernando Coutinho Faria	3
423	325538	Luiz Fernando de Souza	3
424	334073	Luiza Pereira Haagsma	1
425	325686	Magali Cristina da Silva	3
426	1236	Malvina Messias Barbieri	1
427	14133	Mara Lucia Raio Volpato	5
428	326771	Marcelo Marques Ferreira	5
429	17426	Marcia Ap. De Moura Lopes	3
430	324094	Marcia Cristina Sanches Guedes	3
431	16110	Marcia do Nascimento	1
432	21679	Marcia Luiza Macan Duarte	0
433	1228	Marcia Zenilda Rodrigues Silva	1
434	329533	Marco Antonio Salmazo Volso	3
435	15091	Marcos Caetano de Souza	1
436	11371	Marcos Roberto Schurmann	1
437	20109	Margarida Goncalves	1

438	14761	Margarida Hill	1
439	325660	Maria A. Vimieiro Bernardino	3
440	16020	Maria Ap. Da Costa Chiconato	1
441	325643	Maria Aparecida da Conceicao	3
442	326330	Maria B. Da Silva Massei	3
443	9172	Maria Cecilia de Araujo	3
444	15997	Maria da Costa F. Rossaneis	1
445	326119	Maria de F. Dos Santos Souza	3
446	11444	Maria de Fatima do Carmo	2
447	4200	Maria de Lourdes Benetaci	1
448	1260	Maria de Lourdes de Lima	1
449	17507	Maria de Lourdes F. Fonseca	1
450	2100	Maria de Lourdes Silva	4
451	9857	Maria de Lurdes Rocha	1
452	4847	Maria Graciete Vieira Benetaci	1
453	325716	Maria Helena Fonceca	3
454	329851	Maria Ines de Abreu Silva	1
455	16039	Maria Jose da Conceicao Bueno	1
456	325350	Maria Jose Ignacio de Paula	3
457	325503	Maria Jose Morais Almeida	3
458	327239	Maria L. P. Pinto Goncalves	3
459	11452	Maria Regina Afonso	1
460	326666	Maria Simone dos Santos	1
461	325767	Maria Sirley Antunes Ribeiro	3
462	326844	Mariangela Portello Canuto	4
463	326470	Marilia Thomaz dos Santos	3
464	327050	Marisa de Lima	1
465	17515	Marisa Regina Correa	3
466	332712	Mariza C. G. De Lima Lopes	3
467	332690	Marlene de F. Gubany Zenovelo	3
468	11436	Marlene Hernandez Leonardo	1
469	9237	Marlene Vavra	1
470	14079	Marly Rolim de Souza	3
471	5550	Mauro Martines	1
472	1287	Meire Denise Rodrigues Silva	1
473	327255	Michele S. Ferreira de Lima	3
474	11410	Nair Raimundo da Silva	3
475	4219	Natalina Ap. De Ol. Stechi	1
476	9210	Nedis Lima Barboza	1
477	9890	Nelson Tsuguio Matsuoka	1
478	13102	Nelson Tsuguio Matsuoka	1
479	328502	Neusa C. De Souza Goncalves	3
480	14966	Neusa Maria Frazon Medeiros	1
481	21725	Nilma Ferreira dos Santos	3
482	325740	Nilza Rocio Garrido Bego	3
483	326534	Nilza X. De O. Francisconi	3
484	325201	Nivea D. Serafim Apolinario	1
485	333034	Nivea Regina Bondesan Braggion	3
486	13641	Norberto Valter Ditrich	3
487	325805	Oliane Aparecida Boni	1
488	20320	Osmar Martins da Silva	1
489	22780	Patricia Francieli M. Lampa	4
490	334138	Patricia Gomes de Castro	2
491	21547	Paula Andrea Tonin	3
492	11991	Paulo Elias de A Albuquerque	1
493	325163	Paulo H. Ferreira de Souza	0
494	326640	Paulo H. Rodrigues de Paula	3
495	325287	Pedro Floriano Vicente	3
496	11207	Penha Maria Basto	1
497	2135	Pompeia Starling B. Goncalves	3
498	13129	Pompeia Starling B. Goncalves	3
499	327930	Priscila C Makiniks Locatelli	1
500	334294	Priscila da Silva Ignacio	3
501	326348	Priscila Elaine Ieger Pierin	3
502	23280	Rafael Andre Ferreira Dias	5
503	328235	Regiane Pereira de Campos	1
504	21628	Ricardo Alexandre Polvani	1
505	2143	Rinalda Aparecida Canonico	2
506	9369	Roberto Kiyoshi Kawai	3
507	21369	Roberto Kiyoshi Kawai	3
508	14494	Roberto Ortiz	0
509	325074	Rosa Maria Mayer Rodrigues	3
510	327263	Rosa Rodrigues da Silva	3
511	327913	Rosana Aiko Mise	3
512	333646	Rosana da Silva	1
513	328030	Rosana Maria Genaro	3
514	325970	Roseli de Oliveira	3
515	332755	Roseli Goncalves Soares	3
516	17361	Rosenalva Fatima de Brito	1
517	9458	Rosiane Cardoso da Silva	1
518	14010	Rosinet da Silva de Abreu	5
519	333360	Salvador de Mendonca	1
520	14982	Sandra Cristina Joaquim	2
521	316209	Sandra Ienke da Silva	1
522	328316	Sandra Maria Ribeiro	1
523	334170	Sandra R. De Oliveira do Carmo	3
524	329266	Sandra Regina da Silva Batista	1
525	21849	Sandra Regina Silva	5
526	325058	Saturnino Carlos de Moraes	3
527	326461	Sebastiana Maria da Silva	0
528	334111	Sebastiao F. Dos Santos Filho	3
529	16071	Sebastiao Moco da Silva	1
530	328375	Selma Antunes dos Reis	1
531	14460	Sergio Luiz Rossi	3
532	21121	Sergio Moco da Silva	0
533	10987	Sergio Murilo Georgeto	1
534	12009	Sergio Murilo Georgeto	1
535	326690	Silvana Maria de Lima Ray	3
536	15075	Silvano de Melo	1
537	329495	Simone Aparecida Faiao Scarpi	3
538	20001	Simone Leonardi	1
539	333778	Solange S. Dos S. De Souza	1
540	326364	Sonia Pereira da Silva	3
541	16292	Stenia Simone Sakiyama	3
542	329819	Sueli Vieira da Silva	3
543	9261	Sueli Woehl Cardoso	3
544	326674	Suzana da Silva Faria	1
545	324990	Tathyana Gerdulli	4
546	16136	Tereza Borges Guirro	1
547	325120	Thiago Paulino Vicentini	1
548	5444	Valdelis dos Santos Pereira	3
549	20621	Valmir Alves dos Reis	1
550	20532	Vanda Crude Seixas	3
551	21130	Vanessa da Silva Baptista	1
552	327972	Vicente de Moraes	1
553	325104	Viviane Barboza de Luna Morais	4
554	21032	Wania Cristina de Barros	5
555	325236	Welida Dias da Silva Dall Agua	2
556	17647	Wilson Garcia Leal	1
557	334251	Wilza Carla Azarias	3
558	333514	Zelia Ribeiro Eziquiel	1
559	22136	Zilda Pacheco da Silva Cerino	1

Art. 2º - Ficam promovidos para as referências citadas, os servidores acima, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7926B71A

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 05 /2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 7961/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) SILVANA RODRIGUES TINOCO

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Silvana Rodrigues Tinoco, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C I, referência 30, conforme quadro de cargos, portadora do RG 4043261 SSP-PR e inscrita no CPF nº 670.882.529-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 25%, 12/25 avos da Função Gratificada incorporada art.253 Lei 55/2011 e porcentagem da última referência art.39 da lei 059/11, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03- Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 26 de Abril de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 4.827,07 (Quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:8C8AC485

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 06 /2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 7963/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Neuza Aparecida Petrin Schuster, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C I, referência 30, conforme quadro de cargos, portadora do RG 40376429 SSP-PR e inscrita no CPF nº 709.153.859-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, adicional por tempo de serviço correspondente a 25% e porcentagem da última referência art.39 da lei 059/11, com Paridade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03- Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 26 de Abril de 2016.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 4.340,60 (Quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:E3C4BDDD

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 07 /2016 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 8007/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) DEVANIR THOMAZETTE

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Devanir Thomazette, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora – Nível PROF-C, referência 24, conforme quadro de cargos, portadora do RG 42041289 SSP-PR e inscrita no CPF nº 585.753.839-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade no 2° padrão, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 26 de Abril de 2016, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, "b" da Constituição Federal.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 1.478,44 (Um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:4B59B01E

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 08 /2016 - RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 7468/2016 de Aposentadoria do (a) servidor (a) IRENE MENDONÇA RODRIGUES

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora Irene Mendonça Rodrigues, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional da Educação, Nível B, referência 06, conforme quadro de cargos, portadora do RG 131225412 SSP-PR e inscrita no CPF nº 239.885.849-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 26 de Abril de 2016, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, "b" da Constituição Federal.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 386,89 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3°, do artigo 39, c/c artigo 7°, inciso VII da constituição federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), na forma da lei n° 055/2011, artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2016.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:180A00F9

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8139, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.1236100086.037	1759	3.1.90.04	000	50.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.1236500086.039	2129	3.1.90.11	000	50.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1	000	Abril	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.1	000	maio	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A689529D

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8140, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
07.08.0412200072.026	1226	3.1.91.13	000	1.000,00
10.12.0824400102.054	3361	3.1.90.16	000	10.000,00
16.21.0412200162.076	4771	4.4.90.52	000	9.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.2884300000.001	1072	4.6.90.71	000	9.000,00
08.09.1236500086.039	2129	3.1.90.11	000	11.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08	3.1	000	Abril	1.000,00
10.12	3.1	000	Abril	10.000,00
16.21	4.4	000	Abril	9.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05.06	4.6	000	abril	9.000,00
08.09	3.1	000	maio	11.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C99F33F9

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8141, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

SÚMILA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 21.192,60 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.192,60 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.1030500092.051	5537	3.1.90.11	497	21.192,60

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 21.192,60 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 497

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 21.192,60 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	497	Abril	21.192,60
TOTAL				21.192,60

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, aos 25 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:29735B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 038/2016

CONTRATO EMERGENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E A EMPRESA M.S – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA EM VIRTUDE DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº 8.054/2016.

Ref.: Dispensa 049/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a dispensa de licitação nº 049/2016, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M.S – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pio XII nº 811, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.020-381, fone nº 43-3323-8020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.447.027/0001-80, neste ato representada por **Silvio Linus Lopes**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.635.649-53, portador da cédula de identidade RG nº 2.093.108-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Três A, Lote 136 B, Gleba Palhano, na cidade de Londrina - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
Constitui objeto deste contrato, a contratação em caráter emergencial de empresa para prestação de serviços temporários, especializados para a construção de estradas, pontes, bem como demais áreas públicas municipais, conforme documentação levada em efeito na Dispensa de Licitação 049/2016.
§ 1º. O valor total previsto para este contrato é de **R$ 579.986,40** (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O valor mensal por posto de trabalho são aqueles conforme tabela abaixo:

PROFISSÃO	FUNÇÃO	Qtd.	R$ Unit Mês	R$ Total Mês
MESTRE DE OBRAS - ESTRADAS RURAIS	Coordenar, supervisionar e controlar sua equipe de trabalho;	1	5.926,00	5.926,00
MESTRE DE OBRAS - CONSTRUÇÃO CIVIL	Monitorar os padrões de qualidade da construção, zelar pela manutenção dos materiais.	1	5.926,00	5.926,00
PEDREIROS	Constrói e repara fundações e paredes das obras. Cuida da alvenaria e faz todo o acabamento.	4	3.950,67	15.802,68
SERVENTES - ASFALTO, TAPA BURACO	Responsável pela limpeza da obra e todos os equipamentos nela utilizados.	5	3.123,60	15.618,00
SERVENTES DE PEDREIROS	Responsável por auxiliar o pedreiro em tudo que for preciso durante a obra.	5	3.123,60	15.618,00
SOLDADOR	Realiza atividades de soldagem em estruturas industriais e equipamentos.	1	2.873,09	2.873,09
SERVIÇOS GERAIS	Auxilia na realização de serviços em geral como mão-de-obra braçal ou de serviços relacionados a construção e reparo	31	2.459,55	76.246,05
TRATORISTA	Atua em manobra de trator e realiza a manutenção da máquina.	1	3.493,39	3.493,39
OPERADOR DE MAQUINAS	Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Mantém a limpeza e conservação da máquina.	1	3.493,39	3.493,39
			Total R$/Mês	144.996,60

§ 2º. Nos preços constantes nesta cláusula já estão inclusas todas as despesas com recrutamento e seleção, exames pré-admissionais, salários, vale-transporte, alimentação, taxa administrativa, comissões, treinamentos, tributos e encargos sociais de quaisquer espécies e demais despesas necessárias à completa execução do contrato, de acordo com o que está apresentado na(s) Planilha(s) de Composição do Preço, devidamente transcrita no Anexo I da Dispensa de Licitação 049/2016.
§ 3º A jornada de trabalho dos profissionais constantes na tabela acima deverá ser de 08 (oito) horas diárias e/ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:
Dispensa de Licitação nº 049/2016 e seus anexos;
Proposta da CONTRATADA, datada de 26 de fevereiro de 2016;
Decreto nº 8054/2016.

§ 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.
§ 2º. Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO
Os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado deverão ser executados dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste contrato e seus anexos, normas de SEGURANÇA e MINISTÉRIO DO TRABALHO e PREVIDÊNCIA SOCIAL e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
Parágrafo Único. A execução dos serviços iniciar-se-á, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos. Em até 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato pelas partes, a contratada deverá apresentar:
Relação dos empregados que serão alocados para a prestação dos serviços, objeto deste contrato;
Cópia autenticada do documento (registro em carteira de trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os pagamentos das faturas referentes aos serviços real e efetivamente executados,serão efetuados mensalmente, em moeda brasileira corrente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, após a apresentação da fatura dos fiscal de serviços: o faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede da contratante; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal, descrição do serviço, númeroda licitação, número deste Contrato, e outros que julgarconveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo CONTRATANTE;
Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e Trabalhista.
Parágrafo Primeiro - As faturas, devidamente atestadas pelo **Responsável da Unidade**, serão pagas no prazo supracitado, observadas as seguintes ressalvas:
a. Os documentos de cobranças rejeitados por incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à *CONTRATADA* no prazo máximo de **03** (*três*) **dias** úteis, a contar da data da sua apresentação;
b. O prazo de pagamento, no caso de documentos rejeitados por erros ou imperfeições, será contado a partir da data da reapresentação da documentação considerada correta na **Prefeitura do Município de Rolândia**.
Parágrafo Segundo - Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação, pela *CONTRATADA*, da **prova** de estar em dia com os encargos de ordem social, trabalhista e previdenciário, **relativos ao pessoal que prestarem os serviços objeto desta licitação**, **nominalmente discriminados**, bem como à comprovação do recolhimento das contribuições sociais e obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados **exclusivamente** à Prefeitura do Município de Rolândia, relativas ao mês anterior ao cobrado pela prestação de serviços.
Parágrafo Terceiro - Visando atender ao parágrafo anterior deverá ser entregue à Prefeitura do Município de Rolândia**, cópia autenticada** da seguinte documentação:
a. Relativo aos empregados que prestaram serviço;
a.1. Folha de registro de ponto, normal e horas extras, consignando detalhadamente as datas e horários de prestação dos serviços;
a.2. Comprovante de pagamento do salário do mês, discriminando separadamente, as parcelas relativas ao salário normal e horas extras;
a.3. Comprovante de pagamento do salário família;
a.4. Às épocas próprias:
>> comprovante de pagamento do 13.º salário;
>> comprovante de pagamento de férias, acrescido de 1/3, discriminando o período aquisitivo correspondente;
a.5. Na hipótese de rescisão contratual, Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, devidamente homologado pelo órgão competente.
b. Relativo aos encargos trabalhistas e previdenciários;
b.1. Guia da Previdência Social - **GPS**;
b.2. Guia de Recolhimento do **FGTS** e Informações à Previdência Social – **GEFIP**,
juntamente com a RE (Relação dos Trabalhadores constantes do arquivo **SEFIP**)
b.3. À época própria, comprovante do recolhimento do **FGTS** sobre o 13.º salário;
b.4. À época própria, comprovante de entrega da **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais, instituída pelo Decreto n.º .76.900, de 23.12.75.
c. Relativo à Segurança e Medicina do Trabalho:
c.1. À época própria, Atestado de Saúde Ocupacional atualizado.
d. Relativo aos tributos:
d.1. Comprovante de recolhimento do **IRF –** Imposto de Renda Retido na Fonte;
d.2. Comprovante de recolhimento do **COFINS –** Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, instituída pela Lei Complementar n.º 70, de 31/12/1991 e suas alterações posteriores;
d.3. Comprovante de recolhimento do **PIS –** Programa de Integração Social, instituído pela Lei Complementar n.º 7, de 07/09/1970 e suas alterações posteriores;
d.4. Comprovante de recolhimento do **CSLL –** Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei n.º 7.689, de 15/12/1988 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Quarto - A Prefeitura do Município de Rolândia fará a ***retenção de 11%*** (onze por cento) do valor relativo à parcela de mão-de-obra (salário + encargos sociais) da nota fiscal de prestação de serviços e efetuará o recolhimento à Seguridade Social, até o dia 02 (dois) de cada mês subseqüente ao da prestação do serviço;
Parágrafo Quinto - No ato do pagamento a Prefeitura do Município de Rolândia, na condição de substituto tributário, efetuará a retenção e providenciará o recolhimento da parcela devida a título de ISS(Qn), em conformidade com a legislação tributária do município.
Parágrafo Sexto - Eventuais acertos de acréscimos ou supressões serão efetuados no faturamento do mês subseqüente.
Parágrafo Sétimo - A não observância de qualquer alínea dos parágrafos anteriores implicará na suspensão do pagamento, ficando, a Prefeitura do Município de Rolândia, isenta de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, até a efetiva comprovação de quitação dos débitos.
Parágrafo Oitavo - Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade da *CONTRATADA*, conforme o estabelecido nos parágrafos anteriores, não gerará para a Prefeitura do Município de Rolândia, nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.
Parágrafo Nono - O pagamento de qualquer fatura poderá ser suspenso no caso da existência de débitos da *CONTRATADA* para com terceiros, estes relacionados com os serviços contratados e que, a juízo da Prefeitura do Município de Rolândia, possam causar-lhe prejuízo ou colocar em risco a execução dos serviços. Regularizada a pendência, a liquidação da fatura será efetuada sem que à *CONTRATADA* seja devida correção ou indenização.
Parágrafo Décimo - A critério da Prefeitura do Município de Rolândia, poderá ser utilizada a garantia a que se refere a Cláusula Sétima deste Contrato, para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, seguros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá cumprir o disposto no subitem 9.2 da cláusula sétima retrocitada.
O pagamento dar-se-á da seguinte forma:
A contratada deverá expedir, ao final de cada mês, a NF/Fatura, constando os serviços prestados no período, a quantidade de postos efetivamente utilizados e encaminhá-la ao fiscal de contrato, juntamente com a comprovação de quitação do pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, alimentação e transporte dos empregados da CONTRATADA que estiverem prestando os serviços objeto deste contrato;
Após a avaliação dos serviços prestados, constatado o atendimento de todas as cláusulas contratuais e a quitação do pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, alimentação e transporte dos empregados da CONTRATADA, o fiscal de contrato dará o aceite na

NF/Fatura em até 02 (dois) dias úteis após a sua apresentação, encaminhando-a, imediatamente, à Gerência de Contas a Pagar da Secretaria de Fazenda;
O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da NF/Fatura na Gerência de Contas a Pagar da Secretaria de Fazenda.
Parágrafo Único. O Município efetuará o pagamento somente dos postos de trabalho efetivamente utilizados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de execução dos serviços será de **90** (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante comunicação do Ministério do Trabalho, e a vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência contratual:
Cumprir fielmente o Contrato, de forma que os serviços avençados mantenham a execução e condução dos mesmos nas condições estipuladas;
Contratar empregados na quantidade e qualificação necessários ao desempenho dos serviços contratados, e arcar com todos os encargos sociais, seguros e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, sindicais e securitárias, sendo considerada nesse particular, como única empregadora, responsabilizando-se também por acidentes e sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos, salvo nos casos previstos na Cláusula Sétima, inciso III;
Desenvolver boas relações com os funcionários do MUNICÍPIO, acatando quaisquer instruções e o que mais emanar da fiscalização;
Observar e fazer cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
Não subcontratar os serviços objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. Em caso de subcontratação parcial, somente com a aquiescência do Município;
Substituir os empregados que não se adequarem ao disposto no item anterior, bem como prover a reposição do empregado que faltar;
Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção do Município;
Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Dispensa de Licitação nº 049/2016**, durante a execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do MUNICÍPIO:
Pagar o valor devido no prazo avençado;
Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados em planilha específica.
A CONTRATANTE se obriga a ressarcir a CONTRATADA dos custos de manutenção do contrato do trabalhador temporário, caso ele venha a adquirir estabilidade provisória, seja por acidente do trabalho que o deixe impossibilitado de exercer a atividade por mais de 15 dias (Sumula 378 do TST) ou, entre em estado gravídico (Sumula 244 do TST).

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
A Contratada ficará sujeita ao pagamento de multa, na forma descrita abaixo, em razão da ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na cláusula sexta do presente Contrato, devidamente verificadas e confirmadas pelo fiscal do contrato, com a ciência do representante da Contratada:
de cinco por cento para cada ocorrência do tipo “A” , calculado sobre a fatura do mês em que se verificar a ocorrência;
de um por cento para cada ocorrência dos tipos “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, calculado sobre o valor da fatura mensal.
§ 1º. As multas ficarão limitadas a cem por cento do valor da fatura mensal.
§ 2º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente contrato implicam no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
§ 3º. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, **para os efeitos de aplicação de multa,** equivale à inexecução total da sua obrigação.
§ 4º.A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa1 da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em Lei.
§ 5º. A empresa vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
O MUNICÍPIO se reserva o direito de rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
quando a CONTRATADA falir, dissolver a sociedade ou modificar a sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato, sem anuência do MUNICÍPIO;
quando a CONTRATADA não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das demais obrigações contratuais.
§ 1º. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens relacionados nesta cláusula, implicará na apuração de perdas e danos, e sujeitará a CONTRATADA a retenção dos créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO, sem embargos da aplicação das demais penalidades previstas neste instrumento e providências legais cabíveis.
§ 2º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido por mútuo acordo, recebendo a CONTRATADA o valor pelos serviços prestados até a data da rescisão, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
Órgão:.....07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:...08 – Coordenação Geral
2060600072.031.000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.37.00.0000 – Locação de Mão de Obra
Órgão:.....07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:...08 – Coordenação Geral
2678200072.032.000 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.37.00.0000 – Locação de Mão de Obra

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Rolândia, não obstante qualquer mudança de sede da CONTRATADA, que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de Março de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

M.S – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
Wanderley Massuci Junior
Secretário Municipal de Infra-estrutura

1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:423FFD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 009/2016 - PMR. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 092/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade referente à Chamada Pública e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Seleção de propostas para celebração de parcerias voluntárias que irão executar nos próximos 21 meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social os seguintes serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
- Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional para idosos ;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 à 15 anos de idade;
- Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

3.1. O Edital estará disponível no site da prefeitura (www.rolandia.pr.gov.br) à partir de 14/03/2016 até dia 29/03/2016, os interessados em retirar o edital na sede da Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, sito na Av. Expedicionários, 190 - 3º Andar, Prédio do Banco do Brasil, Rolândia, Pr.
3.2. O prazo para entrega das propostas até às 17:00 horas, do dia 29/03/2016 na Secretaria de Assistência Social, sito Av. Expedicionários, 190, Prédio do Banco, 3º andar.

Pagamento: Mensal, em até 10 (dez) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos:

Orgão	Unidade	Dotação	Reduzido
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	13 - Fundo Municipal de Assistência	082440010.2.058.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	3587
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	13 - Fundo Municipal de Assistência	082410010.2.055.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	3470
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	13 - Fundo Municipal de Assistência	142430010.6.059.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	3684
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	13 - Fundo Municipal de Assistência	082420010.2.056.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	3512

Fundamento: Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 3.750 de 22 de Fevereiro de 2016 e Decreto Municipal nº 8.088, de 01 de março de 2016 e do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de Dezembro de 2007.

Rolândia, 11 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BE358C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 010/2016 - PMR. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 093/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade referente à Chamada Pública e as seguintes condições:

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade nº 010/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Seleção de proposta para celebração de parcerias voluntárias que irão executar nos próximos 21 (vinte e um) meses, com recursos da Secretaria de Educação os seguintes serviços:
- Serviço de Educação Infantil Especial integral
- Serviço de Educação em Creche – 0 a 03 anos período integral
- Serviço de Educação Pré-Escola – 04 a 06 anos período integral

3.1. O Edital estará disponível no site da prefeitura (www.rolandia.pr.gov.br) à partir de 14/03/2016 até dia 29/03/2016, os interessados em retirar o edital na sede da Prefeitura, na Secretaria de Educação, sito na Av. Expedicionários, 190 - 4º Andar, Prédio do Banco do Brasil, Rolândia, Pr.
3.2. O prazo para entrega das propostas até às 17:00 horas, do dia 29/03/2016 na Secretaria de Educação, sito Av. Expedicionários, 190, Prédio do Banco, 4º andar.

Pagamento: Mensal, em até 10 (dez) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos:

Orgão	Unidade	Dotação	Reduzido
08 - Secretaria Municipal de Educação	09 Diretoria de Apoio Pedagógico	123670008.2.041.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	2348
08 - Secretaria Municipal de Educação	09 Diretoria de Apoio Pedagógico	123650008.6.039.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	2177
08 - Secretaria Municipal de Educação	09 Diretoria de Apoio Pedagógico	123650008.6.039.3350.43.00.00 Subvenções Sociais	2173

Fundamento: Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 3.750 de 22 de Fevereiro de 2016 e Decreto Municipal nº 8.088, de 01 de março de 2016 e Decreto Federal nº 6.308, de 14 de Dezembro de 2007.

Rolândia, 08 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:604039B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
Construtora Técnica Angra Ltda. EPP	77.436.624/0001-80	HABILITADA

J.A. Pereira - Construção Civil - ME	17.094.296/0001-50	HABILITADA
Construtora Tanabi Ltda. - ME	10.891.470/0001-46	INABILITADA
Regioli e Steiner Ltda. ME	17.094.296/0001-50	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rolândia, 29 de MARÇO de 2016.

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA

EUGÊNIA PESSÔA FERRAZ DOS SANTOS
Presidente

Membro

CARLOS GULZOW
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:01E9150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº202/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 080/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA EPP**, registrada sob CNPJ nº 14.028.158/0001-84, estabelecida à Rua Santos Dumont, 838 – Sala C - Centro, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, Fone: (44) 3244-1401, neste ato legalmente representada pelo Sr. **REGINALDO TODÃO GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.949.894-9/SSP-PR, CPF nº 063.694.559-62, residente à Rua Antonio Galhardo, 288b – Jardim Brasília, na cidade de Paiçandu/PR, CEP: 87.140-000, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
24	und	20	Pen drive 8 gigabytes conexão USB 2.0	14,00	280,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:098EB39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 - PMR - PROCESSO Nº 150/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança individual (EPI's).

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 16/MAIO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 16/MAIO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 25 de abril de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AC26F571

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016 - PMR - PROCESSO Nº 154/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade nº 015/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos de reagentes SmartCloro DPD, 100 testes para análise de Cloro pelo Programa VIGIÁGUA..

Valor Total: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias, após a entrega do produto.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde, 103040009.2.050.3390.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 04.196.357/0001-48.

Fundamento: Artigo 25, caput, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 25 de abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E8CE6268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 684/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal municipal de Santa Lúcia - PROREFIM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal de Santa Lúcia – PROREFIM, com a finalidade de promover a

regularização de créditos do Município, decorrente de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a débitos tributários ou não tributários, com vencimentos até 31 de dezembro de 2015 e anteriores, constituídos ou não em dívida ativa, parcelados, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único – Para os débitos já em execução judicial, os benefícios do PROREFIM não incluem as custas processuais e demais emolumentos e honorários advocatícios arbitrados que deverão ser arcados pelo contribuinte no ato da homologação do acordo judicial.

Art. 2º - O ingresso no PROREFIM dar-se-á por opção de pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo primeiro.

§ 1º. – O contribuinte interessado em aderir ao PROREFIM, deverá protocolar requerimento padronizado, a ser disponibilizado pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal e endereçado ao Prefeito Municipal.

§ 2º. – O ingresso no PROREFIM implica inclusão da totalidade de débitos referidos ao artigo primeiro, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante o Termo de Confissão de Dívida Fiscal.

Art. 3º - A adesão ao PROREFIM deverá ser formalizada em até 260 (duzentos e sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, na forma prevista no §1º. do art. 2º.

Art. 4º - Os débitos fiscais de qualquer natureza, vencidos até a data do ingresso do PROREFIM, ficam reduzidos de juros de mora e multa moratória, e poderão ser pagos da seguinte forma:

I – Em parcela única ou em até 04 (quatro parcelas):

a) Pagamento do crédito tributário à vista ou em até 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas, calculados até a data do ingresso do PROREFIM;

II – De forma parcelada:

a) em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e das multas calculado e parcelado;

b) em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e das multas calculado e parcelado;

c) em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e das multas calculado e parcelado;

d) em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e das multas calculado e parcelado;

e) de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e das multas calculado e parcelado;

Parágrafo único – Aderindo ao PROREFIM, e definida a forma de pagamento, será elaborado o Termo de Confissão de Dívida mencionado no §2º, do art. 2º, sendo fixado o pagamento da parcela única ou primeira, em caso de parcelamento, para o dia 10 (dez) do mês subseqüente à assinatura do Termo.

Art. 5º - O disposto no artigo 1º desta Lei aplica-se aos débitos parcelados, reparcelados, bem como aos débitos objeto de ação executiva fiscal ou quaisquer outros discutidos judicialmente, desde que os contribuintes interessados em aderir ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal, efetuem o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

Parágrafo único - Nas cobranças das ações fiscais ajuizadas, as custas processuais, demais emolumento e honorários profissionais não serão objeto da presente Lei, devendo ser o pagamento de forma a vista.

Art. 6º - Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao programa da presente Lei, sendo descontado do débito o valor já pago.

Art. 7º O valor de cada parcela, a que aludem o inciso II do art. 4º desta Lei, não poderão ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 8º - O pedido do parcelamento implica:

§ 1º - Confissão irrevogável dos débitos tributários, através do Termo de Confissão de Dívida Fiscal;

§ 2º - Autorização ao Fisco a emitir Documentos de Arrecadação Municipal - para o pagamento do respectivo débito.

Art. 9º - O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados daqueles vícios, bem como aos casos de falta de recolhimento de imposto retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único – Além do previsto no *caput* deste artigo, o disposto nesta Lei não se aplica aos casos em que mediante processo de fiscalização, fique comprovada a apropriação indébita e a contumácia de evasão das obrigações fiscais pelo contribuinte.

Art. 10 - Será excluído e perderá os benefícios do PROREFIM:

I – O contribuinte que deixar de efetuar o pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas;

II – O contribuinte inadimplente de tributos municipais relativos aos fatos geradores ocorridos após a data da formalização do Termo de Adesão e Confissão de Dívida;

III - Em casos de decretação de falência, extinção ou cisão, quando pessoa jurídica.

Parágrafo único – O contribuinte inadimplente, que perder os benefícios do Programa de Recuperação Fiscal Municipal, deste não poderá mais se beneficiar, implicando exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, estabelecendo-se em relação ao montante pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, mediante inscrição automática do débito em dívida ativa e conseqüente cobrança administrativa ou judicial.

Art. 11 - A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer título.

Art. 12 - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº. 632/2015, de 23 de junho de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0F6FEE63

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 685/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga vencimento do IPTU e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º - Por força deste, fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2016, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que tem o vencimento em 30 de março de 2016, do município de Santa Lucia – Pr.

Art. 2º - Permanece inalterada a concessão do percentual de desconto para pagamento à vista, conforme descriminado no carne de pagamento.

Art. 3º - Fica o chefe do executivo municipal autorizado a fazer prorrogação de vencimento de IPTU em anos posteriores a este Lei, através de Lei Municipal.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor a partir data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:2D11F64A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº066/2016

DATA: 25.04.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 32.288,72 (Trinta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 32.288,72 (Trinta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00032-022 Publicação e Divulgação oficial
Conta/Natureza de Despesa 190-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$: 16.288,72

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAUDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 3105-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R$: 16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2015, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc – 000 Recursos livres R$ 16.288,72
b)Superávit financeiro rec vinc – 501 Alienação de ativos R$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:B9175C31

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2016 DATA: 19/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município a cidade de Rolândia, PR, para buscar paciente do município que recebeu alta, com saída prevista para o dia 19 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:FFA1F5CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2016 DATA: 19/04/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária a Servidora ANA ANDREIA DE OLIVEIRA, para locomoção da sede do município a cidade de Rolândia, PR, para buscar paciente do município que recebeu alta, com saída prevista para o dia 19 de abril de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:11AB7AAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 - EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.01/2016

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação das inscrições dos candidatos ao **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, originárias de licenças ou afastamentos de servidores ocupantes do quadro efetivo do magistério municipal que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

II - A convocação dos candidatos para a realização da prova escrita objetiva, que será realizada no dia **1º de maio de 2016**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às **08:00 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h:30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas;

III - O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

IV - Os locais de realização das provas estão distribuídos conforme segue:

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Av. Rio Grande, nº 107, Centro. São Pedro do Iguaçu – PR.

CARGOS
Professor I
V - Relação nominal de candidatos inscritos e homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

PROFESSOR I		
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**RG**
18.224/2016	Betezania de Fatima Vieira Lima	5.901.611-3
18.258/2016	Bianca Busse Vera	13.048.745-9
18.221/2016	Bruna Eduarda Garcia	12.786.619-8
18.262/2016	Fabiana Passold de Soauza	13.524.351-5
18.210/2016	Ivani Lucia Zaleski Ladeia	4.259.872-0
18.261/2016	Josiane de Paula	8.045.358-2
18.201//2016	Maria Aparecida Caruso Nunes	7.963.592-8
18.253/2016	Maria de Fátima Rodrigues de Souza	8.895.209-0
18.200/2016	Mariana da Silva Meloca Truman	9.310.665-2
18.227/2016	Micheli Cristiane Felipak Depra	9.450.709-0
18.217/2016	Nanci da Silva	4.841.161-4
18.228/2016	Noemia Fátima Brum	3.968.593-0
18.223/2016	Rosângela Aparecida Basílio	7.066.769-0
19.199/2016	Valdirene de Moraes Malvestio	7.312.544.8
18.216/2016	Veronice Nunes da Silva	3.452.766

VI - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4F045DF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 76/2016

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para:

1 - Abrir contas de depósito;
2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de Abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:195B7424

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 77/2016

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA**, inscrito sob o CNPJ nº 10.260.827/0001-98, das seguintes formas:

1 - Abrir contas de depósito;
2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de Abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7E138F05

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 78/2016

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, desiganda para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAPOPEMA**, inscrito sob o CNPJ nº 14.165.404/0001-40, das seguintes formas:

1 - Abrir contas de depósito;

2 – Encerrar contas de depósito;
3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de Abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:224080A9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 46/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção/Conserto e Fornecimento de Peças para os Equipamentos de Saúde do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/05/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 26 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4D9301F4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 079/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srtª. Nerci Prestes de Oliveira, RG nº 5.280.403-5 e CPF nº 773.333.579-53, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2013 - período de fluência de 12/04/2016 a 10/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:35D46223

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 45/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de geladeiras, freezer, fogão industrial, liquidificadores, multiprocessador, batedeira, micro-ondas, garrafas térmica, panela de pressão, caçarolas, caldeirão, frigideira, chaleira, assadeiras, conjunto de colheres, conjunto de facas, afiador de facas, espátulas, conjunto de utencilios de cozinha, quite de peneiras, pegador para massa, espremedores, raladores, tábuas de vidros, escorredores, travessa de vidros, jarra, copos, conjunto de pratos, organizador, bacias plástica, balde plástico, cozinha compacta, lixeiras. Para a secretaria de assistência Social do município de Sapopema-pr, com recursos do PPAS E IPFP - IGD-BF E IGD-SUAS**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/05/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 26 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:66F4255C

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 07/2016

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis e tendo em vista o feriado do dia 21 de Abril de 2016.

DETERMINA:
Que nos dia 21 e 22 de Abril de 2016, o Legislativo não prestará expediente, retornando apenas no dia 25 de Abril de 2016, salvo necessidade de plena urgência.

Cumpra-se.

Sapopema, 18 de Abril de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:31774BD0

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 06/2016

A Senhora **MAGNA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,
CONSIDERANDO a **Portaria nº 04 de 01º/03/2016;**
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 2º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 04/2016 nos seguintes termos: ***"As horas extras realizadas no decorrer do ano de 2016 e posteriores serão folgadas às sextas-feiras, no período vespertino, em dias normais de expediente, imediatamente posterior à Sessão ocorrida.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, em 13 de abril de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:1217FE8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à extensão de 55 metros de rede secundária no Bairro Pinhalzinho, zona rural do Município de Sengés, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento, que fazem parte integrante do Edital.

VENCEDOR: S. E. CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIL EIRELLI - EPP, no objeto desta licitação, com o valor global R$ 12.500,80 (doze mil quinhentos reais e oitenta centavos).

HOMOL/ADJ: 25/04/2016.

OBS. – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BE60A064

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **BARRETO BRIZOLA & BRIZOLA LTDA ME**
OBJETO:- Preparo e fornecimento de 2.240 unidades de refeições (tipo buffet) no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município, conforme especificaçõe contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA**.**
VALOR:- R$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais), sendo o valor unitário de R$ 13,00 (treze mil reais) por serviço.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
001490.3390.39.00.000 – OSTPJ
001740.3390.39.00.103 – OSTPJ
001750.3390.39.00.104 – OSTPJ
002120.3390.39.00.103 – OSTPJ
003240.3390.39.00.303 – OSTPJ
003620.3390.39.00.303 – OSTPJ
003630.3390.39.00.495 – OSTPJ
003990.3390.39.00.497 – OSTPJ
004000.3390.39.00.510 – OSTPJ
005820.3390.39.934 – OSTPJ
005780.3390.39.934 – OSTPJ
005140.3390.39.511 – OSTPJ
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.
DATA ASSINATURA: - 08/04/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 08 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

AVANI BARRETO BRIZOLA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9DE2FB6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **JSE ALIMENTOS LTDA EPP**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de leites especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens 01,02 e 05, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA**.**
VALOR:- R$ 27.835,50 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
003560.3390.30.00.00303–Mat. Bem ou ser. de Distrib. Gratuita
003570.3390.30.00.00.495– Mat. Bem ou ser. de Distrib. Gratuita
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: - 13/04/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

SELMA CHIYOKO WATANABE
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7DF1BF61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de leites especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens 03 e 04, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA**.**
VALOR:- R$ 3.860,50 (três mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente aos itens 03 e 04 do Edital.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
003560.3390.30.00.00303–Mat. Bem ou ser. de Distrib. Gratuita
003570.3390.30.00.00.495– Mat. Bem ou ser. de Distrib. Gratuita
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA: - 13/04/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ÁGATHA KELLY GARCIA BRAVO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:08B0764A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ARLETE REIS JORGE ME**
OBJETO:- Fornecimento parcelado de materiais de consumo (materiais de construção e vassoura de jardinagem), referente aos itens 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 58, 62 e 63, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos e proposta da CONTRATADA**.**
VALOR:- R$ 28.875,35 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
001700.3390.30.00.103– Mat. de Consumo
001840.3390.30.00.107– Mat. de Consumo
002050.3390.30.00.103– Mat. de Consumo
003230.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003530.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003540.3390.30.00.495– Mat. de Consumo
004240.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004410.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005710.3390.30.00.934- Mat. de Consumo
005800.3390.30.00.934 - Mat. de Consumo
005910.3390.30.00.934 - Mat. de Consumo
004860.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004870.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
005290.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005220.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005230.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
005100.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005110.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do contrato até 31/12/2016.
DATA ASSINATURA: - 18/04/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARLETE REIS JORGE
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:10E43788

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **R. A. MIRANDA ALMEIDA ME**
OBJETO:- Fornecimento parcelado de materiais de consumo (materiais de construção e vassoura de jardinagem), referente aos itens 03, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 31, 46, 51, 53, 54, 59, 60 e 61, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos e proposta da CONTRATADA**.**
VALOR:- R$ 2.953,90 (dois mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
001700.3390.30.00.103– Mat. de Consumo
001840.3390.30.00.107– Mat. de Consumo
002050.3390.30.00.103– Mat. de Consumo
003230.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003530.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003540.3390.30.00.495– Mat. de Consumo
004240.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004410.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005710.3390.30.00.934- Mat. de Consumo
005800.3390.30.00.934 - Mat. de Consumo
005910.3390.30.00.934 - Mat. de Consumo
004860.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004870.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
005290.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005220.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005230.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
005100.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005110.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do contrato até 31/12/2016.
DATA ASSINATURA: - 18/04/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ROSANGELA APARECIDA MIRANDA ALMEIDA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:38F37EC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de 330 (trezentas e trinta) unidades de caixas leite integral longa vida, para as Secretarias Municipais de Transportes e Viação e de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e proposta da CONTRATADA**.**

VALOR:- R$ 12.210,00 (doze mil duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
004690.3390.30.00.000–Mat. de Consumo
004700.3390.30.00.504–Mat. de Consumo
004710.3390.30.00.510–Mat. de Consumo
004720.3390.30.00.512–Mat. de Consumo
004860.3390.30.00.000–Mat. de Consumo
004870.3390.30.00.511–Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do contrato até 31/12/2016.
DATA ASSINATURA: - 19/04/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 19 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EF1CAC73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento (potes/caixas pláticos) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 3.997,30 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 09/05/2016 às 08:30h.

Sengés, 25 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3F81971C

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Comunicamos que a partir **das 08h do dia 26/04/2016 às 23h59 do dia 28/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **24/04/2016**.
I - Dispõe no Edital de Edital nº 01/2016, em seus subitens 17.3, 17.4 e 17.5 que:
17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**
17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para ocaso da alínea "b" do subitem 17.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir **dodia 25/04/2016 às 23h59 do dia 28/04/2016.**
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 25 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BBB6A37C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de forma parcelada de Combustível do tipo Gasolina comum, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: R$ 20.062,50 (Vinte Mil Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ABERTURA: 13/05/2016, às 9:30 horas.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-2163 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 25 de Abril de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sengés

MARCOS PAULO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F84D1F7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2016

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PLANTÕES

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação EM CARÁTER

EMERGENCIAL por 90 dias da empresa **CLINICA MEDICA L & C LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Paris, nº. 396, Centro, CEP 87.800-000, na cidade de Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 12.122.603/0001-45, no valor total de **R$ 216.825,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**, com a finalidade de prestar serviços médicos e plantões para o Município de Tapira, desse modo, garantir o atendimento médico aos munícipes, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 23/2016.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 04 de Abril de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0E900B82

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PLANTÕES

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 04 de Abril de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6C2A49F6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2016

ID N º 1549
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – CLINICA MEDICA L & C LTDA - ME
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016
OBJETO – CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PLANTÕES
VALOR – R$ 216.825,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA – 04 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016.

Tapira, 04 de Abril de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2D5BD9D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO 201606/2016

TERMO DE CONVÊNIO 201606/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TERRA BOA – APMI, visando o repasse de recursos financeiros para custear a manutenção da entidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VALTER PERES**, brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e a **APMI - TERRA BOA**, sediada na Rua Presidente Tancredo de Neves, n.º 240 – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº 78.188.059/0001-42**,** neste ato representado pelo presidente a Sr. **PAULO VICTOR DE LIMA**, brasileiro, solteiro, bancário, residente na Rua Manoel Evaristo da Silva, n.º 69, Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 10.062.804-0-SSP/PR e CPF sob o n.º 078.802.759-08,** doravante denominada apenas CONVENIADA, resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.371/2016, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.371/2016, de 09/03/2016.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENENTE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, no site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT 29011, obedecendo aos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR., 10 de Março de 2016.

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

APMI
PAULO VICTOR DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8F3FB33E

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO 201603/2016

TERMO DE CONVÊNIO 201603/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE CIANORTE – ASCENORTE, visando o repasse de recursos financeiros para custear a manutenção da entidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VALTER PERES**, brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e a **ASCENORTE - TERRA BOA**, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 280, 2º. andar – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº 09.491.891/0001-09**,** neste ato representado pelo presidente a Sr. **WILLIAN RICARDO AGRIPE**, brasileiro, maior, estudante, residente na Rua Alberto Maranho, n.º 422, em Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 13.967.420-0-SSP/PR e CPF sob o n.º 110.517.949-43,** doravante denominada apenas CONVENIADA resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.370/2016, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 6.137,00 (seis mil, cento e trinta e sete reais) mensais, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.370/2015, de 09/03/2016.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENETE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, pelo site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, obedecendo aos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR., 10 de Março de 2016.

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Ascenorte
WILLIAN RICARDO AGRIPE
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3949AD86

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO 201601/2016

TERMO DE CONVÊNIO 201601/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, visando o repasse de recursos financeiros para custear a manutenção da entidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VALTER PERES**, brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**, sediada na Rua Presidente Kennedy, n.º 908 – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº 75.793.646/0001-72**,** neste ato representado pelo presidente o Sr. **VALDIR DONIZETE MARI**, brasileiro, casado, gerente comercial, residente na Rua America do Norte, n.º 64, em Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 4.421.557-8SSP/PR e CPF sob o n.º 623.411.039-87,** doravante denominada apenas CONVENIADA, resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.312/2015, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.312/2015, de 13/02/2015.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENETE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, pelo site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, obedecendo aos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR., 10 de Março de 2016.

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

VALDIR DONIZETE MARI
Asilo São Vicente de Paulo
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:876BF308

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO 201604/2016

TERMO DE CONVÊNIO 201604/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE IVATUBA E MARINGÁ – ASSEMAR, visando o repasse de recursos financeiros para custear a manutenção da entidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VALTER PERES**, brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e a **ASSEMAR - TERRA BOA**, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 280, 2º. Andar, sala 3 – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº 11.497.570/0001-55**,** neste ato representado pela presidente a Senhora **BRENDA LETICIA PAGLIOTO BIELA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada à Rua 14 de Setembro, n.º 75, Conjunto São Judas Tadeu, em Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 12.343.948-1 SSP/PR e CPF sob o n.º 093.676.959-93.** Doravante denominada apenas CONVENIADA resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.370/2016, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais) mensais, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.370/2016, de 09/03/2016.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENETE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, no site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, obedecendo aos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR., 10 de Março de 2015.

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

ASSEMAR
BRENDA LETICIA PAGLIOTO BIELA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D81FCC5F

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO 201605/2016

TERMO DE CONVÊNIO 201605/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E A ASSOCIAÇÃO TERRABOENSE DOS ACADÊMICOS DE CAMPO MOURÃO – UNATEB, visando o repasse de recursos financeiros para custear a manutenção da entidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VALTER PERES**,

brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e a **UNATEB - TERRA BOA**, sediada na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 280, 2º. Andar – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº. 07.458.529/0001-00**,** neste ato representado pelo presidente a Sr. **DIEGO VIEIRA CARDOSO**, brasileiro, maior, estudante, residente na Rua Rondônia n.º 300. , em Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 10.512.730-8-SSP/PR e CPF sob o n.º 078.171.139-80,** doravante denominada apenas CONVENIADA, resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.370/2016, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 6.137,00 (seis mil, cento e trinta e sete reais) mensais, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.370/2016, de 09/03/2016.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENETE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, no site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, obedecendo aos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR, 10 de Março de 2016.

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

UNATEB
DIEGO VIEIRA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:27821309

LICITAÇÕES
TERMO DE CONVÊNIO 201602/2016

TERMO DE CONVÊNIO 201602/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E A ASSOCIAÇÃO DOS SERICICULTORES DE TERRA BOA – ASSERT, visando o repasse de recursos financeiros para custear a manutenção da entidade.

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **VALTER PERES**, brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e a **ASSERT - TERRA BOA**, sediada na AV. Napoleão Moreira da Silva, n.º 905 – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº 11.065.723/0001-95**,** neste ato representado pelo presidente a Sr. **ANTONIO VALDOMIRO GARCIA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste Município na Estrada Pilarzinho lote 446 zona rural em Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 2.235.995-SSP/PR e CPF sob o n.º 003.549.449-24,** doravante denominada apenas CONVENIADA, resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.310/2015, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) mensais, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.310/2015, de 13/02/2015.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENETE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, pelo site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, obedecendo aos prazos legais.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste

convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR., 10 de Março de 2016.

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

ASSERT
ANTONIO VALDOMIRO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1433F5B4

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 20/2016

Contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de placas de sinalização, identificação, faixas e totem todos instalados, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME	00001
R$ 10.860,00(DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA Reais)	

20 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F688C79

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 09 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO. 5/2016

Credenciamento de Casas de Apoio com sede na cidade de Curitiba estado do Paraná, para prestação de serviço de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento na capital.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME	
R$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS) DIARIA	

18 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:25205536

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 22/2016

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atendimento a Farmácia Central e Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	00002-00003-00004-00005-00007-00008-00009-00010-00011- 00012-00013-00018-00020-00021-00022-00023-00024-00025- 00026-00028-00029-00030-00031-00032-00033-00034-00037-00038
R$ 7.444,00(SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais)	
PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA	00006-00014-00015-00016-00019-00027-00035-00036
R$ 7.067,50(SETE MIL E SESSENTA E SETE Reais E CINQUENTA Centavos)	

25 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B1AE16AC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 76/2016

REF.: Pregão Nº 22/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E", CNPJ nº 23.121.920/0001.63, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 434**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, CPF: 249.664.478-79, carteira de Identidade 43845535, residente e domiciliado a RUA FRANCISCO GLICÉRIO, n° 1419, MARINGA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atendimento a Farmácia Central e Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.444,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/04/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1F04D6FE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 77/2016

REF.: Pregão Nº 22/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito

Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PRO SAUDE COM DE PROD HOSP LTDA", CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, n° 627, MARINGA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atendimento a Farmácia Central e Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.067,50 (SETE MIL E SESSENTA E SETE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/04/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FB4A7EC5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2015

Contrato nº 123/2015

CONTRATADA: **ESCAME & ESCAME LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 22/04/2017.
.
Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:50DAF9E8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2014

Contrato nº 93/2014

CONTRATADA: **CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa e autorização da administração geral autorizando o reequilibrio econômico financeiro de 10,67% passando assim o valor mensal do contrato de R$ 3.230,37 (três mil duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos) para R$ 3.575,05 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). E o prazo até 25/04/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5EF74B20

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 24/2016

Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos em diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
EZEQUIEL GARCIA 02839884950	00001
R$ 14.130,00(QUATORZE MIL E CENTO E TRINTA Reais)	

25 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1473A937

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 79/2016

REF.: Pregão Nº 24/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EZEQUIEL GARCIA 02839884950", CNPJ nº 12.861.679/0001.92, com sede AV, 37**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EZEQUIEL GARCIA, CPF: 028.398.849-50, carteira de Identidade 7.068.362-8, residente e domiciliado a AV MELVIN JONES, n° 37, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos em diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.130,00 (QUATORZE MIL E CENTO E TRINTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/04/2016, com vencimento até 24/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C9575F79

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 25/2016

Locação de propriedade rural para extração de cascalho para a manutenção, recuperação e correção do leito

carroçável das estradas vicinais do Município de Terra Boa

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ALEXANDRE JOSE ERPEN	00001
R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL Reais)	

25 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5EF5407E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 80/2016

REF.: Pregão Nº 25/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALEXANDRE JOSE ERPEN", CNPJ nº 586.475.039.53, com sede RUA JAIRO FERREIRA MARQUES, 698**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALEXANDRE JOSE ERPEN, CPF: 586.475.039-53, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA JAIRO FERREIRA MARQUES, n° 698, TERRA BOA/PR
OBJETO: Locação de propriedade rural para extração de cascalho para a manutenção, recuperação e correção do leito carroçável das estradas vicinais do Município de Terra Boa
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal do produtor rural.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/04/2016, com vencimento até 24/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:05B0E45F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 78/2016

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 5/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME", CNPJ nº 04.254.088/0001.29, com sede AV PREFEITO OMAR SABBAG, 290**, CURITIBA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLEOMAR DEL GASPERIN, CPF: 624.297.369-34, carteira de Identidade 40269800, residente e domiciliado a RUA DR JOAO SKALSKI, n° 50, CURITIBA/PR
OBJETO: credenciamento de Casas de Apoio com sede na cidade de Curitiba estado do Paraná, para prestação de serviço de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento na capital.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância:

Item	Descrição do produto	R$ Máximo Unitário
1.1	Serviços de Hospedagem e Hospitalidade	54,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 18/04/2016, com vencimento até 18/04/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 18/04/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:42C5B04C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos novos 0 (zero) Km para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 25 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CFAE39E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 557 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Declara regular o Loteamento São João Batista de Tijucas do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Cumpridas as formalidades previstas na Lei 6.766/79 e do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no que concerne aos itens 16.11.1 e 16.11.1.1, é autorizado o Poder Executivo declarar regular o Loteamento São João Batista de Tijucas do Sul, Paraná.

Art. 2º. Caberá aos loteadores providenciar o registro da regularização dos lotes na matrícula do imóvel desmembrado da Gleba denominada "Gama", lugar esse também conhecido por "Tijucas", conforme descrição assentada no Livro 3P, fls. 249, número de ordem 41.020 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Pinhais, Paraná. (E)

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:193D7D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 111-2015- AUMENTO QUANTITATIVO CAREN MARIA CUBAS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
111/2015	04/2015	Aumento quantitativo no valor de R$ 23.432,91	CAREN MARIA CUBAS, CNPJ: 21.815.099/0001-50	13- 02- 2016

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:CDA37603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 01-2016- PREGÃO PRESENCIAL 14-2015 REEQUILIBRIO ECONOMICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
01/2016	Pregão Presencial n0 14/2015	Reequilibrio Economico Financeiro Gasolina Comum	Auto Posto Saltinho CNPJ: 79.547.451/0001-01	01/03/2016

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:12406812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO TP 01/2016- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2442/2016, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para suprir as necessidades da Secretaria de Administração

Tijucas do Sul, 25 de Abril de 2016.

LUCIANA MENDES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:0673D71C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 80.246.309/0001-03**, que se propõe ao fornecimento de Peças e Serviços, no valor total de **R$ 695,20 (Seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

Tunas do Paraná, 25 de Abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D6C05ED2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 06.224.121/0006-08**, que se propõe ao fornecimento de peças Moto Niveladora da Marca New Holland, no valor de R$ 699,92 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Tunas do Paraná, 25 de Abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C2B777C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2016

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Comunica aos interessados alteração na data de abertura do Pregão Presencial n.º17/2016, ***AQUISIÇÃO DE LINÓLEO TIPO "PASSADEIRA" E FITAS PARA FIXAÇÃO,*** *para atender os Projetos de dança contemporânea e balé,* que passa a ser: dia **09 de maio ás 13h30 para o protocolo dos envelopes e ás 14h00 para o inicio da Sessão Publica.**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 25 de abril de 2016.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:104040D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o requerimento do servidor, parecer jurídico do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a professora Lucia Gralak Bernardine, portadora do CPF nº 558.110.519-72 e RG nº 4.439.601-7/SSP-PR, com proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, forma de reajuste com paridade, com o valor mensal de R$ 1.580,94 (um mil, quinhentos e oitenta reais, noventa e quatro centavos).
Art. 2º - Fica a servidora exonerada do cargo de professora, linha funcional 1, matrícula 308-1 regime jurídico Estatutário, em virtude da concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3189EA40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o requerimento do servidor, parecer jurídico do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a professora Amarilda da Aparecida de Mattos Leão de Quadros, portadora do CPF nº 032.594.709-05 e RG nº 3.666.605-6/SSP-PR, com proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, forma de reajuste com paridade, com o valor mensal de R$ 1.552,19 (um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais, dezenove centavos).
Art. 2º - Fica a servidora exonerada do cargo de professora, linha funcional 1, matrícula 387-1 regime jurídico Estatutário, em virtude da concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:174BE58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para Franceslaine Ferreira da Silva da Luz, no periodo de 14 a 25 de abril de 2016, para acompanhamento a seu filho, em virtude de cirurgia.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:30B43F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em periodo complementar de 20 horas semanais, para a professora Zeila Valus, em substituição a servidora Josibel Fátima da Silva, , no periodo de 14 a 25 de abril de 2016, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza..

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BC1E4C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 10 horas semanais para a professora Helena Pilonetto da Silva, para prestar serviços na Escola Rural Municipal Santa Anita, para cobrir hora atividade em substituição à professora Fernanda Hack Karpinski, no período de 04 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016, no período da manhã.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D98FDD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Tatiane de Fátima Andrade Stori, para prestar serviços na Escola Municipal Professor Elias Abrahão, no período de 20 a 29 de abril de 2016, em substituição a professora Cirene Batista Bahls, conforme pericia médica da mesma emitida pelo Dr. Waldemar Geteski Junior.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:09576C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para Cirene Batista Bahls, no período de 14 a 29 de abril de 2016, conforme pericia médica emitida pelo Dr. Waldemar Geteski Junior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8D55BC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 38/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 38/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GUIMARÃES & SOARES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **17.330.681/0001-59** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 66.997,00** (sessenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais).

Turvo, vinte e cinco dias de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F4D4E81E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 33/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016-PMT
CONTRATO Nº 33/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADO: GUIMARÃES & SOARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **17.330.681/0001-59**, situada a Rua Osvaldo Aranha, 116, Pintanguinha, Cep: 85.200-000 Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. **Felipe Guimarães.**
VALOR: **R$ 66.997,00** (sessenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA: 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7FE56693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3345 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 05/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2015

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, tipo barracão em alvenaria com uma área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), para instalação do departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal. Imóvel situado na Rua Expedicionário n° 65 no Bairro São Basílio Magno em União da Vitória - PR.

CONTRATADO: CLAUDINEI ALEXANDRE DOLINSKI.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M - FGV (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 11,56824% perfazendo um valor mensal de R$ 1.729,31 (Um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II alínea “d”, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A0BBC3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016
PROCESSO DE COMPRA N° 61/2016

OBJETO:. Pregão Eletrônico para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR.

Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 11/05/2016.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 12/05/2016 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/05/2016 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 25 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:05220FA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 25/04/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.190.785,42	1.673.784,52	PASSIVO CIRCULANTE	387.195,94	479.816,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.188.799,32	1.673.784,52	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	121.866,52	55.733,96
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	265.329,42	424.082,11
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.986,10	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.248.762,77	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	924.514,37	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	825.772,26	785.399,85	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	324.248,40	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.635.958,71	479.816,07
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	825.772,26	785.399,85	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	825.772,26	785.399,85	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	3.380.598,97	1.979.368,30
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.401.230,67	2.362.011,95
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	1.979.368,30	-382.643,65
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.380.598,97	1.979.368,30
TOTAL	5.016.557,68	2.459.184,37	TOTAL	5.016.557,68	2.459.184,37
ATIVO FINANCEIRO	4.188.799,32	1.673.784,52	PASSIVO FINANCEIRO	2.115.730,17	576.787,97
ATIVO PERMANENTE	827.758,36	785.399,85	PASSIVO PERMANENTE	1.248.762,77	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.652.064,74	1.882.396,40
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	742.291,91
Recursos Ordinários / Livres	573.810,11
Transferências de Programas	759.637,98
Valores Restituíveis	-2.670,85
TOTAL	2.073.069,15

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

THIAGO MEIRA PALLARO
Contador

Comentários -

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5E6E2759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2016
Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o Nº 2.094.024, e do CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, Nº 61, Centro, Balsa Nova–PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 00.913.443/0001-73**, com sede a Avenida Renault, 1.300 - CEP: 83070-900 - Bairro: Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, neste ato representada por **PAULO FRANCISCO FIQUEIREDO**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 103.402.238-55**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 022/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO",** conforme especificações abaixo:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	147	**Veículo** - Veículo 0 km, motor com potência 1.0 ou mais, flex, 5 lugares, 4 portas, ar-condicionado, travas elétricas, direção hidráulica, cor branca, vidros elétricos deve conter os airbags e todos os demais itens exigidos pelos órgãos que regulamentam o setor de veículos e de trânsito no país respeitando a legislação vigente para este modelo de veículo.	Renault	Un	5,00	38.400,00	192.000,00
TOTAL								**192.000,00**

a) Os recursos para aquisição do objeto desta Ata são provenientes do Governo Estadual – conforme **Resolução SESA Nº 434/2014**, e visam a implantação do transporte sanitário nos municípios.
b) Tendo em vista o disposto na **Resolução SESA Nº 329/2015**, será exigida a efetivação das seguintes determinações:
1) Os **LICITANTES** e **CONTRATADA** devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
1.1) "Prática corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução desta Ata;
1.2) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução desta Ata;
1.3) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

1.4) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução desta Ata;
1.5) "Prática Obstrutiva":
I) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, no Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016;
II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos e/ou ata financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, ou práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato e/ou ata financiado pelo organismo;
3) Considerando os propósitos da cláusula acima, a licitante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução desta Ata.
4) Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016 e Ata, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade é de até 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura.**
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira "Termo de Referência", podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último;
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme ANEXO IX do Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016, devidamente atestada pela Secretaria Municipal Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento;
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
AV. BRASIL, 665 - BALSA NOVA–PR.
CNPJ – 10.505.599/0001-79 – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTO

d) A **CONTRATADA** em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATANTE**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO PRAZO

a) O prazo de entrega do objeto contratado será de **até 05 dias contados da data de recebimento da nota de empenho**;
b) O poduto deverá ser entregue nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) O produto será conferido no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e o que está disposto no edital do Pregão Presencial Nº 022/2016;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar o produto são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Somente serão aceitos o fornecimento de produto novo, o mesmo deverá ser 0Km (Zero Quilometro), não recondicionado e seguindo especificações originais do fabricante;

b) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº 022/2016;
c) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, **até que seja completado o período de vigência ou seja até 31/12/2016.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 022/2016 e a proposta da **CONTRATADA, RENAULT DO BRASIL S/A classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
ADILSON PORTELA FRANCO

RENAULT DO BRASIL S/A.
CNPJ sob Nº 00.913.443/0001-73

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5302A261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 86-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 00.593.476/0001-83, sita na Rua Guilherme Scharf, 2520 - CEP: 89060001 - BAIRRO: Fidélis - Blumenau/SC, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Mariane Rambo, portador (a) do Cpf sob nº034.272.279-44, domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 222 Apto. 1104 - CEP: 89035360 - BAIRRO: Vila Nova - Blumenau/SC, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/08/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 2.049,20 (Dois Mil e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	14	705	SÊMEN DA RAÇA JERSEY Sêmen da Raça Jersey de touro provado com as seguintes características: - PTI: Igual ou maior que 55 - PTAT: Igual ou maior que 0,90; - UDC: Igual ou maior que 0,35; - FLC: Maior que 0; - LEITE: Igual ou maior que 40 libras positivas; - PL: Maior que 0; - CONFIABILIDADE: Igual ou maior que 72%. Base no Interbull de Abril de 2015. *A empresa deve fornecer o Curso de Reciclagem para Inseminadores, com carga horária de 8 horas.	DOSE	218,00	9,40	2.049,20
TOTAL							2.049,20

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5150	09.002.20.608.0903.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 15/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
MARIANE RAMBO
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:D2677141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 022/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, recuperação de vias urbanas e aquisição de Brita para este Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 022/2016 que tem por objeto, **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos, recuperação de vias urbanas e aquisição de Brita para este Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	200	m³	Brita Graduada, FAIXA I, FAIXA II E FAIXA III, conforme especificações do DER/DNER	R$ 40,00	R$ 8.000,00
2	700	ton	Fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente), FAIXA C, conforme especificações do DER/DNER	R$ 513,00	R$ 359.100,00
Valor Total					**R$ 367.100,00**

Valor Total Homologado - R$ 367.100,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e cem reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 022/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 013/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 25 de Abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EB42F4EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 PREGÃO Nº 015/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Móveis e equipamentos permanentes para o CRAS, com recursos do BL GBF, conforme especificações.**

Fornecedor: AUGUSTO PINTO - COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
CNPJ: 06.176.845/0001-19

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor	Valor Total
1	Unid.	1	Freezer Horizontal, material/composição: aço, cobre e plástico; Capacidade 210 Litros; Controle de temperatura frontal; 01 porta com chave de segurança; com cesto empilhável; Cor branco; Possui congelamento rápido, dreno de gelo, e função de refrigerador; Degelo manual; com rodízios que facilitam locomoção; 110V; Dimensões mínimas do produto (AxLxP), 86,8x79,5x66,5cm; 12 meses de garantia.	R$ 2.695,00	R$ 2.695,00
2	Unid.	1	Mesa em MDF para escritório, chapa 15mm, sem passagem para fiação, tamanho (AxLxP) 750x1515x615mm, pés 29x58, sem gaveta, cor ciliegio.	R$ 245,00	R$ 245,00
3	Unid.	1	Gaveteiro suspenso, em MDF chapa 15mm, com 02 gavetas, puxador plástico, corrediça metálica, tamanho (AxLxP) 200x366x380mm, cor ciliegio.	R$ 215,00	R$ 215,00
4	Unid.	1	Balcão para pia em MDP 15mm, 03 portas,01 prateleira, 04 gavetas com corrediça semi-telescópica, 06 pés cromados com regulagem, AxCxP= 0,85x1,58x0,50m, cor branco com preto.	R$ 525,00	R$ 525,00
5	Unid.	1	Arquivo pasta suspensa em MDF, chapa 15mm, 04 gavetas, corrediça telescópica, tamanho aproximado 480x1320x450mm, Cor maple.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
6	Unid.	1	Aspirador de pó portátil, com sistema de alta filtragem sem precisar de saco descartável, bocal para cantos e frestas, raio de ação 3 metros, filtro lavável, potência de 100W, dimensões do produto: 48,5x12,5x13cm, peso do produto: 850g, 110V, garantia de 12 meses.	R$ 310,00	R$ 310,00
7	Unid.	1	Purificador de pressão formato torre, em inox, sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico, capacidade diária de refrigeração de 124L, dimensões (AxLxP) 110x370x290mm, peso de 14,5 kg, volume de reservatório de 3,5l, capacidade frigorifica (L/H) de 5,2; pressão hidráulica max. De funcionamento (KGF/CM²): 4,0; potência de 110W; 127V.	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
8	Unid.	1	Purificador de agua, sistema de refrigeração por compressor, capacidade diária de refrigeração de 67L, dimensões (AxLxP) 430x310x315mm, peso de 11,64kg, volume de reservatório de 2l; potência de 110W; 127V, cor branca.	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00
Total					**R$ 7.820,00**

Valor Total do Pregão 024/2016: R$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte reais).

Califórnia, 20/04/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8CEBA755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 020/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cilindros de Oxigênio e Recargas de Oxigênio, Medicinal e Industrial, para tratamento de pacientes do Centro de Saúde Municipal, bem como para uso no Pátio de Máquinas do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 020/2016 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Cilindros de Oxigênio e Recargas de Oxigênio, Medicinal e Industrial, para tratamento de pacientes do Centro de Saúde Municipal, bem como para uso no Pátio de Máquinas do Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS ME
CNPJ/N°: 00.943.564/0001-68

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³	R$700,00	R$7.000,00	MAT
02	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³	R$1.200,00	R$12.000,00	MAT
03	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5 m³	R$930,00	R$9.300,00	MAT
04	Unid.	10	Cilindro de Oxigênio Medicinal 3 m³	R$980,00	R$9.800,00	MAT
05	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 1 m³	R$70,00	R$7.000,00	LINDE
06	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 10 m³	R$125,00	R$12.500,00	LINDE
07	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 2,5 m³	R$115,00	R$11.500,00	LINDE
08	Unid.	100	Recarga de Oxigênio Medicinal 3 m³	R$120,00	R$12.000,00	LINDE
09	Unid.	05	Recarga de Oxigênio Acetileno 6kg	R$200,00	R$1.000,00	LINDE
10	Unid.	05	Recarga de Oxigênio Industrial 10 m³	R$120,00	R$600,00	LINDE
Valor Total Homologado: R$82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 020/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 011/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,25 de abril de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:08A8E1B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016
Início: 25/04/2016 **Validade/Término**: 24/04/2017
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de bufê externo, para Eventos Municipais.**
Razão Social: N.R. PABIS & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 05.613.189/0001-01
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO, 1381 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, IRATI – PR
Telefone: (42) 3422-1190
E-mail: buffetvotereza@hotmail.com
Representante Legal: NELI REGINA PABIS
R.G.: 4.571.193-5
CPF: 647.711.649-91

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no(s) Lote(s) 001, referente à FORNECIMENTO DE BUFÊ EXTERNO, PARA EVENTOS MUNICIPAIS.
1.2. Os preços registrados na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	03 TIPOS DE SALADAS, 01 SALADA DOCE, MAIONESE, 02 TIPOS DE ARROZ FAROFA, MACARRÃO COM MOLHO, FRANGO ASSADO (COXA E SOBRECOXA).	VO TEREZA	UN	2.000,00	9,00	18.000,00
LOTE: 001	2	REFRIGERANTE LATA 300ML REFRIGERANTE LATA 300ML (COCA-COLA, FANTA, SPRITE OU GUARANÁ OU ANTARTICA)	COCA COLA	UN	500,00	3,25	1.625,00
LOTE: 001	3	AGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML COM OU SEM GÁS	CRISTAL	UN	2.000,00	2,00	4.000,00
LOTE: 001	4	REFRIGERANTE 02 LITROS(COCA-COLA)	COCA COLA	UN	500,00	5,99	2.995,00
LOTE: 001	5	REFRIGERANTE PET 2 LITROS REFRIGERANTE PET 2 LITROS (FANTA, GUARANÁ ANTARTICA SPRITE)		UN	500,00	4,50	2.250,00
TOTAL							28.870,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 As refeições serão servidas em local informado pela Prefeitura Municipal, ficando a empresa responsável pelo fornecimento de toalhas, talheres e copos, com Solicitação do Serviço no prazo mínimo de 48 horas antes do horário a ser servido.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Fornecer ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 25 de Abril de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

N.R. PABIS & CIA. LTDA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:70977804

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 40.01/2014- CONVOCAÇÃO

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

PSICÓLOGO- 40 H

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
409393	GISELE ROESSLER	12/12/1991	16,00	6,00	48,00	70,00	8°

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico e psicológico (será agendado pela pelo Dpto. de Recursos Humanos da Prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:684B8B4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
ANEXO ÚNICO LEI Nº 1.982/2016 DATA: 25.04.2016

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

ANEXO II da Lei 1247/2003
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
Administrador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Advogado	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	61
Arquiteto	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	61
Assistente Social	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	05	50
Bibliotecário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	10	42
Contador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	61
Economista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
Enfermeiro Padrão	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	14	40
Engenheiro Agrimensor	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Engenheiro Civil	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	03	62
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	40
Fisioterapeuta	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	40
Fonoaudiólogo	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	20 horas	01	40
Jornalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	45
Médico do Trabalho	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40
Médico Veterinário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
Museólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	29
Nutricionista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	40
Psicólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	07	26
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	40
Médico Generalista/Saúde da Família	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	16	87
Médico Generalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	06	64
Médico Pediatra	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Ginecologista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	10 horas	02	72
Médico Plantonista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	Escala 12 X 36	10	87
Educador Físico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	40
Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	50
Médico com formação em saúde mental / CAPS	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	87

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:32CEFA94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO DO EDITAL Nº 046 - 2016 - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS

PROFESSOR						
Nome	Inscrição	OBJ	DTV	PV.TIT	Resultado	Classificação
ELIZETE SINHURI SCHREINER	691	53,70	16,00	5,60	75,30	1
NADIA CORREIA DE LIMA	209	57,15	16,00	1,80	74,95	2
TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	716	51,95	18,00	1,80	71,75	3
TANIA MACHADO DE JESUS	650	45,20	20,00	6,20	71,40	4
THATIANY NERY DOS SANTOS	1132	50,00	18,00	1,80	69,80	5
ILONI DE FATIMA BASSO	1239	43,20	18,00	6,60	67,80	6
JANAINE ROSSET	628	44,30	18,00	4,80	67,10	7
MARCIELLI FUNEZ	1027	44,90	16,00	5,60	66,50	8
ADRIANA NASCIMENTO DE ATAIDE	514	45,45	16,00	5,00	66,45	9
CLAUDIA DOS ANJOS NASCIMENTO BARROS	1221	46,85	13,00	5,40	65,25	10
DAIANE MAGALHAES	808	46,00	18,00	0,60	64,60	11
TANIA FELIPPI SAUER	999	49,15	15,00	0,00	64,15	12
FERNANDA NASCIMENTO FREITAS	883	46,00	18,00	0,00	64,00	13
LUCINETE PIOVESAN	1003	46,85	14,00	3,00	63,85	14
ODILA TREVISAN CASTILHO	642	46,85	16,00	0,00	62,85	15
TATIANE MODESTO MACHADO	416	48,00	12,00	2,40	62,40	16
ZENAIDE MORBACH	263	47,70	12,00	2,60	62,30	17
TAINA MARINHO DIAS	955	45,15	17,00	0,00	62,15	18
MARIA JOSE VIANA DA SILVA	1247	46,00	16,00	0,00	62,00	19
MEURY DHAYANA SOMARIVA	423	44,30	14,00	3,60	61,90	20
ROBERTO PAULO DE GODOY	899	40,30	14,00	7,60	61,90	21
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	580	46,85	15,00	0,00	61,85	22
GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES	1184	43,75	18,00	0,00	61,75	23
DANIELLA PIEROZAN	216	44,60	17,00	0,00	61,60	24
VANESSA APARECIDA PARISE	783	40,60	16,00	5,00	61,60	25
RODRIGO RAUL DA SILVA	237	43,20	16,00	1,20	60,40	26
BRUNA LEMOS FRANCA DA SILVA	863	41,75	18,00	0,60	60,35	27
ANIELI PRICILA GOMES	973	42,30	18,00	0,00	60,30	28
KARINA GAIESKI	774	44,00	14,00	1,80	59,80	29
ANA ALICE DE SOUZA	655	41,70	18,00	0,00	59,70	30
IVONILDA TOMAZ DE OLIVEIRA	746	44,30	14,00	1,20	59,50	31
RITA DE CASSIA CALLIARI COSTA	1111	43,40	16,00	0,00	59,40	32
ANA LUCIA KOCHINSKI	692	47,10	12,00	0,00	59,10	33
MAICON ANDRE ICISLOWSK	926	45,75	10,00	2,90	58,65	34
GRACIELI NEVES VIEIRA	1162	44,60	14,00	0,00	58,60	35
MARCIA BORGES DA SILVA	637	41,70	16,00	0,30	58,00	36
PRICILA APARECIDA DUARTE	603	40,90	16,00	0,60	57,50	37
SOLANGE DINIZ FERNANDES	658	41,45	16,00	0,00	57,45	38

LEIDIANE MASSOLA	884	44,30	13,00	0,00	57,30	39
GICELI APARECIDA BELEGANTE FRESCHI	950	42,55	12,00	2,40	56,95	40
JOSIANE APARECIDA RIOS TONN	240	40,05	13,00	1,80	54,85	41
EDENARA ANDREIA RAMOS	1037	40,30	13,00	1,20	54,50	42
ISADORA FATIMA LISOVSKI	1227	43,75	10,00	0,00	53,75	43
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nome	Inscrição	OBJ	DTV	PV.TIT	Resultado	Classificação
JESSICA DA SILVA	747	43,10	18,00	3,30	64,40	1
ANGELA CRISTINA RIBEIRO PILATTI	871	40,80	10,00	4,80	55,60	2
LIA PASA	1021	40,30	15,00	0,00	55,30	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Nome	Inscrição	OBJ	DTV	PV.TIT	Resultado	Classificação
TATIANE BEPPLER FERNANDES	855	54,55	16,00	1,80	72,35	1
LUANA DOS SANTOS	1097	49,75	14,00	5,40	69,15	2
BRUNA CARNEIRO	463	54,00	12,00	2,40	68,40	3
DEBORA CARVALHO COELHO	359	50,85	16,00	1,50	68,35	4
ARIELA PEREIRA CABRAL PIACENTINI	727	49,40	18,00	0,00	67,40	5
VERENICE DE SOUZA BIASON	1094	48,85	18,00	0,00	66,85	6
CELIA MURBACH	685	46,00	12,00	8,00	66,00	7
IVONE CHAPRASKI DIAS	1069	48,25	12,00	5,60	65,85	8
MARIANA DOS SANTOS	1102	45,45	16,00	4,40	65,85	9
SIRLEI DE FATIMA BOZ	1030	51,40	11,00	3,00	65,40	10
LUCIANE SILVA DA CRUZ	219	48,25	15,00	1,80	65,05	11
PAULA ROBERTA GOMES	1183	46,90	18,00	0,00	64,90	12
SOLIANE CRISTINA ORTIZ	890	47,45	14,00	3,00	64,45	13
DAIANE BATISTA CORREIA	539	47,40	14,00	2,90	64,30	14
FERNANDA THOME	1049	46,30	16,00	1,80	64,10	15
ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	839	44,85	18,00	1,20	64,05	16
VALDICERA MARCIA RODRIGUES KENAUTH	1192	46,00	14,00	3,80	63,80	17
LUMA DO AMARAL PINTO	526	45,15	16,00	1,80	62,95	18
SONIA COLOMBO	490	52,85	10,00	0,00	62,85	19
LIBIANE CHAVES	668	46,05	15,00	1,20	62,25	20
VANESSA LIEBER ROSSET	546	43,15	16,00	3,00	62,15	21
MARILISE DA SILVA CORDEIRO	1194	43,40	16,00	2,40	61,80	22
JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	221	48,25	13,00	0,00	61,25	23
MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI	1010	49,15	12,00	0,00	61,15	24
GENECI NAZARE	1078	46,85	10,00	4,20	61,05	25
ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHAES	1293	48,30	10,00	1,50	59,80	26
TATIANE DOS SANTOS FRANCA	830	44,85	13,00	0,00	57,85	27
MARIANA LIMA PRAXEDES	1058	46,25	10,00	0,00	56,25	28
ROSALINA ALVES	1171	45,65	10,00	0,60	56,25	29
CRISTIANE CARVALHO	358	40,60	15,00	0,00	55,60	30
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	1190	45,45	10,00	0,00	55,45	31
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	1060	44,85	10,00	0,30	55,15	32
KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA	734	41,65	11,00	0,90	53,55	33
JOSNEIA APARECIDA DA SILVA	560	41,10	12,00	0,00	53,10	34

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5F742413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 019/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF n°. 03.050.725/0001-82 representado pelo Sr. Carlos Afonso Denipotti Junior, representante legal com CPF n°. 345.092.648-95 à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
65	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 10-16.5 NHS PARA MAQUINAS	UND	547,00	2.188,00	BORR. RUZI
69	20	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1400x24- G2 - RADIAL A FRIO PARA MAQUINAS	UND	1.260,00	25.200,00	BORR. RUZI
72	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 16x16.5	UND	1.000,00	4.000,00	BORR. RUZI
73	20	RESSOLAGEM PARA PNEUS 17,5x25 - L2 A FRIO PARA MAQUINAS	UND	1.290,00	25.800,00	BORR. RUZI

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.

1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Carlos Afonso Denipotti Junior, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR
Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem de Penus LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A6FF19E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 021/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2016 – SRP PROCESSO N° 028/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 018/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: E M FURMAN DO NASCIMENTO - EPP, CNPJ/MF n°. 04.064.132/0001-38 representado pela Sra. Eva Marli Fuman do Nascimento, representante legal com CPF n°. 325.636.809-30 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA 12 MESES **E**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	AR CONDICIONADO SPLIT Q/F 9000 BTUS	UNID.	4	1.510,00	6.040,00	SPRINGER
2	AR CONDICIONADOSPLIT Q/F 12000 BTUS	UNID.	4	1.699,00	6.796,00	SPRINGER
3	LAVADORA DE ROUPAS15 KGS.	UNID.	1	2.210,00	2.210,00	ELETROLUX
4	LAVADORA DE ROUPAS12 KGS.	UNID.	2	2.010,00	4.020,00	ELETROLUX
5	LAVADORA DE ROUPAS DEFIBRA 5KG	UNID.	2	699,00	1.398,00	MUELLER
6	FREEZERHORIZONTAL CHA-31	UNID.	1	2.399,00	2.399,00	CONSUL
7	REFRIGERADOR F.FREE BIPLEX 407 LTS., 110 VOLTS	UNID.	1	2.790,00	2.790,00	CONSUL
8	REFRIGERADOR275 LTS. F.FREE, 110 VOLTS	UNID.	1	2.190,00	2.190,00	CONSUL

9	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS C/ FORNO	UNID.	2	1.190,00	2.380,00	CEMAF
10	FOGAO4 BOCAS, COR BRANCO,A CENDIMENTO AUTOMATICO	UNID.	2	490,00	980,00	ATLAS
11	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM.	UNID.	10	229,90	2.299,00	VENTI DELTA
12	VENTILADOR DE MESA30 CM.	UNID.	6	109,00	654,00	MONDIAL
13	TELEFONE S/FIO C/IND.	UNID.	5	196,00	980,00	INTELBRAS
14	TELEFONE C/FIO	UNID.	10	67,00	670,00	INTELBRAS
15	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, 110 VOLTS	UNID.	5	106,00	530,00	BRITANIA
16	BATEDEIRA DE BOLO, CAPACIDADE DA TIJELA 4 LITROS, 110 VOLTS	UNID.	5	116,00	580,00	BRITANIA
17	BATEDEIRA DE BOLOTIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE TIJELA 4 LITROS, 110 VOTS	UNID.	2	549,00	1.098,00	ARNO
18	ASPIRADOR DE PO AGUA E PÓ	UNID.	2	389,00	778,00	ELETROLUX
19	PANELA DE PRESSÃO 12 LTS.	UNID.	2	389,00	778,00	NIGRO
20	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS.	UNID.	2	189,00	378,00	NIGRO
21	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS.	UNID.	5	98,00	490,00	CLOCK
22	FORNO ELETRICO, 70 lts, 110 Volts	UNID.	2	549,00	1.098,00	MUELLER
23	FORNO MICROONDAS 41 LTS, 110 Volts	UNID.	2	489,00	978,00	ELETROLUX
24	ARMARIO DE AÇO 2P 1,98X900X40 C/CHAVE	UNID.	4	799,00	3.196,00	PRISMA
25	ESTANTE DE AÇO PRATELEIRAS DE 40CM	UNID.	10	199,00	1.990,00	FABONE
26	BALCAO P/PIA 1,20 MTS.	UNID.	2	349,00	698,00	CORSINI
27	ARMARIO KIT P/COZINHA	UNID.	2	360,00	720,00	INDEKOR
28	JOGO DE MESA C/4 CADEIRAS	UNID.	5	360,00	1.800,00	DISAMÓVEIS
29	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA 12CM	UNID.	20	199,00	3.980,00	HELLEN
30	COLCHÃO CASAL ESPUMA 12 CM	UNID.	20	299,00	5.980,00	HELLEN
31	BICICLETA ARO 26 18M	UNID	2	499,00	998,00	IDEAL
32	BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFÃO	UNID.	2	899,00	1.798,00	IBBL
33	BEBEDOURO DE MESA P/GARRAFÃO	UNID.	2	699,00	1.398,00	IBBL
34	JOGO DE LENÇOL CASALESTAMPADO 4 PÇS.	UNID.	20	99,00	1.980,00	POLAR
35	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO ESTAMPADO 3 PÇS.	UNID.	60	69,00	4.140,00	POLAR
36	CAPA P/COLCHAO CASAL MALHA	UNID.	30	69,00	2.070,00	POLAR
37	CAPA P/COLCHAO SOLTEIRO MALHA	UNID.	30	49,00	1.470,00	POLAR
38	TOALHA DE BANHO, 77x140 CM	UNID.	40	69,00	2.760,00	KARSTEN
39	TOALHA DE ROSTO, 46x70 CM	UNID.	30	39,00	1.170,00	KARSTEN
40	TELEVISÃO, 32" LED, BIVOLT, SINAL DIGITAL, COR PRETA	UNID.	1	1.399,00	1.399,00	PHILCO
41	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA COM PLATAFORMA	UNID.	1	2.950,00	2.950,00	BALMACK

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.018/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.018/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.018/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Eva Marli Furman do Nascimento, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EVA MARLI FURMAN DO NASCIMENTO
E M Furman do Nascimento – EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:76A29885

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2016 – SRP PROCESSO N° 028/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 018/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: W B POLIDO - MÓVEIS, CNPJ/MF n°. 17.114.388/0001-54 representado pelo Sr. Wanderlei Bodevan Polido, representante legal com CPF n°. 020.479.979-17 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT. ESTIMADA 12 MESES **E**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
42	BANCO CONJUGADO, EM MDF, MEDINDO 2,95X0,55 MTS	UNID.	1	717,75	717,75	MASISA DO BRASIL
43	BANCO CONJUGADO, EM MDF, MEDINDO 1,77X0,55 MTS	UNID.	1	430,65	430,65	MASISA DO BRASIL
44	MESA, EM MDF, MEDINDO 1,80X0,80X0,60 MTS (CxLxA)	UNID.	3	519,75	1.559,25	MASISA DO BRASIL
45	BANCO, EM MDF, MEDINDO 1,80X0,38X0,33 MTS (CxLxA)	UNID.	6	157,41	944,46	MASISA DO BRASIL
46	BANCO, EM MDF, MEDINDO 1,65X0,38X0,33 MTS	UNID.	6	148,50	891,00	MASISA DO BRASIL
47	TAMPÃO DE MESA, EM MDF, MEDINDO 1,65X0,80 MTS	UNID.	3	321,75	965,25	MASISA DO BRASIL
48	TAMPÃO DE MESA, EM MDF, MEDINDO 0,80X0,80X0,50 MTS	UNID.	4	79,20	316,80	MASISA DO BRASIL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.018/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 018/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 018/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Wanderlei Bodevan Polido, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

WANDERLEI BODEVAN POLIDO
W B Polido - Móveis
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F3698E51

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BOLANHO PNEUS LTDA, CNPJ/MF n°. 00.105.359/0005-57 representado pelo Sr. Orlando Bolanho Gonçalves, representante legal com CPF n°. 284.257.589-04 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	2	CÂMARA DE AR NOVA, 14.9.26	UND	178,00	356,00	QBOM / TR 218A
3	2	CÂMARA DE AR NOVA, 16	UND	67,00	134,00	QBOM / SC 95
5	3	CÂMARA DE AR NOVA, 23.1X30	UND	368,00	1.104,00	QBOM / TR 218A
8	2	CÂMARA DE AR NOVA, 750X25	UND	220,00	440,00	QBOM / TR 220A
10	5	CÂMARA DE AR NOVA, 900X16	UND	72,00	360,00	QBOM / TR 15
11	21	CÂMARA DE AR NOVA, 900X20	UND	82,00	1.722,00	QBOM / TC 131
12	55	CÂMARA DE AR NOVA, 1000X20	UND	93,00	5.115,00	QBOM / TC 131
13	6	CÂMARA DE AR NOVA,1100X22	UND	137,00	822,00	QBOM / TC 131
14	4	CÂMARA DE AR NOVA,12.5X80X18	UND	76,00	304,00	RS / TR 15
15	4	CÂMARA DE AR NOVA,14.9X24	UND	155,00	620,00	QBOM / TR 218A
16	20	CÂMARA DE AR NOVA,1400X24	UND	177,00	3.540,00	QBOM / TR 220A
17	9	CÂMARA DE AR NOVA,18.4.30	UND	242,00	2.178,00	QBOM / TR 218A
18	6	CÂMARA DE AR NOVA,18.4.34	UND	259,00	1.554,00	QBOM / TR 218A
19	5	CÂMARA DE AR NOVA,19.5LX24	UND	177,00	885,00	QBOM / TR 220A
20	40	CÂMARA DE AR NOVA,750X16	UND	67,00	2.680,00	QBOM / SC 95
33	8	PNEU NOVO, 175/65R14	UND	222,00	1.776,00	FIRESTONE / MULTIHAWK
34	50	PNEU NOVO, 175/70 R13	UND	168,00	8.400,00	FIRESTONE / MULTIHAWK
35	32	PNEU NOVO, 175-70-14	UND	223,00	7.136,00	BRIDGESTONE / SEIBERLING
36	4	PNEU NOVO, 185/65R14	UND	247,00	988,00	FIRESTONE / MULTIHAWK
38	8	PNEU NOVO, 185/70R13	UND	246,00	1.968,00	DUNLOP / SP TOURING
39	16	PNEU NOVO, 185/70R14	UND	260,00	4.160,00	FIRESTONE / MULTIHAWK
40	4	PNEU NOVO, 185X65X15	UND	305,00	1.220,00	DUNLOP / SPLM704
41	4	PNEU NOVO, 195X55X15	UND	309,00	1.236,00	DUNLOP / SPLM704

42	8	PNEU NOVO, 205/70R15	UND	363,00	2.904,00	FALKEN / R51
43	12	PNEU NOVO, 205/75R16	UND	455,00	5.460,00	FALKEN / R51
44	50	PNEU NOVO, 215.75R17,5 RADIAL LISO	UND	710,00	35.500,00	DUNLOP / SP 391
45	4	PNEU NOVO, 235/75R15	UND	488,00	1.952,00	DUNLOP / AT3
46	8	PNEU NOVO, 245/70 R16	UND	523,00	4.184,00	BRIDGESTONE / DUELER
48	2	PNEU NOVO, 275-18MOTO DIANTEIRO	UND	129,00	258,00	MICHELIN / CITY PRO
58	44	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 16	UND	25,50	1.122,00	CARRETEIRO
59	70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 20	UND	32,00	2.240,00	CARRETEIRO
60	6	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 22	UND	35,00	210,00	CARRETEIRO
61	30	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 24	UND	52,00	1.560,00	CARRETEIRO
62	20	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 25	UND	135,00	2.700,00	CARRETEIRO

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Orlando Bolanho Gonçalves, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ORLANDO BOLANHO GONÇALVES
Bolanho Pneus LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E1558CE7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n°. 02.966.816/0003-61 representado pelo Sr. Wallinson de Melo, representante legal com CPF n°. 006.981.079-69 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES E	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
63	50	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1000x20 - BORRACHUDO/LAMEIRO A FRIO	UND	500,00	25.000,00	BR RUBBER
66	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1100x22 RADIAL LISO A FRIO	UND	620,00	3.720,00	BR RUBBER
67	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 12.5X80X18- AGRÍCOLA	UND	980,00	3.920,00	BR RUBBER
82	12	RESSOLAGEM PARA PNEUS 295x80-22,5 LISO A FRIO	UND	580,00	6.960,00	BR RUBBER
85	12	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x20 - BORRACHUDO A FRIO	UND	485,00	5.820,00	BR RUBBER
86	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x20 LISO A FRIO	UND	405,00	2.430,00	BR RUBBER

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Wallinson de Melo, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

WALLINSON DE MELO
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4FFA5409

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., CNPJ/MF n°. 45.987.005/0099-00 representado pelo Sr. Ezequias de Souza Távora, procurador com CPF n°. 761.703.149-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
24	2	PNEU NOVO 23.1-30, AGRICOLA	UND	3.850,00	7.700,00	GOODYEAR
25	50	PNEU NOVO, 1000-20 16 LONAS LISO COMUM	UND	815,00	40.750,00	GOODYEAR
27	6	PNEU NOVO, 1100R22 RADIAL LISO	UND	1.320,00	7.920,00	GOODYEAR
29	3	PNEU NOVO, 14.9-24 8 LONAS AGRICOLA	UND	1.584,00	4.752,00	GOODYEAR
30	2	PNEU NOVO, 14.9-26, AGRICOLA, 12 LONAS	UND	1.780,00	3.560,00	GOODYEAR
32	16	PNEU NOVO, 17,5-25 16 LONAS L2	UND	3.000,00	48.000,00	TITAN
37	3	PNEU NOVO, 295X22,5	UND	1.320,00	3.960,00	GOODYEAR
47	24	PNEU NOVO, 275.80 R22.5 RADIAL LISO	UND	1.195,00	28.680,00	GOODYEAR
49	3	PNEU NOVO, 295-80-R-22.5	UND	1.320,00	3.960,00	GOODYEAR
57	8	PNEU NOVO, 900-20 14 LONAS LISO COMUM	UND	685,00	5.480,00	GOODYEAR

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Ezequias de Souza Távora, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EZEQUIAS DE SOUZA TÁVORA
Comercial Automotiva S.A.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:659F22F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP, CNPJ/MF n°. 58.619.644/0001-42 representado pelo Sr. Márcio Antônio Tozzi, representante legal com CPF n°. 085.220.163-01 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES **E**	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
70	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 14x9x24 - AGRÍCOLA	UND	1.220,00	7.320,00	RUZI
71	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 14x9x26 - AGRÍCOLA	UND	870,00	1.740,00	RUZI
74	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 18x4x30 - AGRÍCOLA	UND	1.785,00	10.710,00	RUZI
75	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 18X4X34 - AGRÍCOLA	UND	1.840,00	11.040,00	RUZI
79	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 23.1X30 - AGRÍCOLA	UND	1.435,50	2.871,00	RUZI

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Márcio Antônio Tozzi, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MÁRCIO ANTÔNIO TOZZI
Indústria e Comercio Mut Pneus LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:05B0C57B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 018/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/MF n°. 94.510.682/0001-26 representado pelo Sr. Igelso Ludovico Cecon, representante legal com CPF n°. 102.757.970-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
21	8	PNEU NOVO 18.4-30, AGRICOLA	UND	2.590,00	20.720,00	FIRESTONE / SAT-23G 10 LONAS
22	8	PNEU NOVO 18.4-34, AGRICOLA	UND	2.821,50	22.572,00	FIRESTONE / SAT-23G 10 LONAS
23	2	PNEU NOVO 19.5-24, 12 LONAS, AGRICOLA	UND	2.623,50	5.247,00	FIRESTONE/AT UTILITY 12 LONAS
26	2	PNEU NOVO, 10x16.5	UND	810,00	1.620,00	FIRESTONE/FS-557 16 LONAS
28	4	PNEU NOVO, 12,5/80-18	UND	1.089,00	4.356,00	PIRELLI/PN12 10 LONAS
31	12	PNEU NOVO, 1400-24 16 LONASG2	UND	2.322,50	27.870,00	FIRESTONE/SGG RB G2 16 LONAS
50	30	PNEU NOVO, 7.50-168 LONAS AGRICOLA	UND	460,00	13.800,00	FIRESTONE/G-GRIP 8 LONAS
51	4	PNEU NOVO, 750-16 10 LONAS BORRACHUDO	UND	480,15	1.920,60	PIRELLI/RT-59 10 LONAS
52	4	PNEU NOVO, 750-16 10 LONAS LISO	UND	420,75	1.683,00	PIRELLI/CT52 10 LONAS
53	4	PNEU NOVO, 750-16 12 LONAS LISO COMUM	UND	460,35	1.841,40	PIRELLI/CT52 10 LONAS
54	4	PNEU NOVO, 750-16 8 LONAS AGRIC.DIANTEIRO	UND	460,00	1.840,00	FIRESTONE/G-GRIP 8 LONAS
56	2	PNEU NOVO, 900-16 10 LONAS AGRIC.	UND	651,00	1.302,00	PIRELLI/CT-65 14 LONAS

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Igelso Ludovico Cecon, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

IGELSO LUDOVICO CECON
Modelo Pneus LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6660B6AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016 – SRP PROCESSO N° 027/2016

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 017/2016 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PEABERU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 14.923.524/0001-69 representado pela Sra. Juliana de Morais Lopes Madureira representante legal com CPF n°. 695.585.589-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
64	60	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1000x20 CONVENCIONAL LISO A FRIO	UND	339,00	20.340,00	RUBBER NEW
68	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 14.9X84 - PARA ROLO	UND	1.325,00	2.650,00	RUBBER NEW
76	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 19.5LX24 - AGRÍCOLA	UND	979,00	3.916,00	RUBBER NEW
77	12	RESSOLAGEM PARA PNEUS 215x75-17,5 RADIAL BORRACHUDO A FRIO	UND	360,00	4.320,00	RUBBER NEW
78	12	RESSOLAGEM PARA PNEUS 215x75-17,5 RADIAL LISO A FRIO	UND	450,00	5.400,00	RUBBER NEW
80	60	RESSOLAGEM PARA PNEUS 275x80 R 22,5 RADIAL BORRACHUDO A FRIO	UND	640,00	38.400,00	RUBBER NEW
81	20	RESSOLAGEM PARA PNEUS 275x80 R 22,5 RADIAL LISO A FRIO	UND	416,00	8.320,00	RUBBER NEW
83	30	RESSOLAGEM PARA PNEUS 750x16 - RODOVIÁRIO LISO	UND	300,00	9.000,00	RUBBER NEW
84	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x16 - AGRÍCOLA	UND	380,00	760,00	RUBBER NEW

1.1 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.017/2016.
1.3. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000 e 3.3.90.39.00.0000.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 017/2016.
1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 017/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Juliana de Morais Lopes Madureira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA
Peaberu Comercio de Recauchutagem de Pneus LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:914450DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2015 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ROQUE PAPELARIA LTDA

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **ROQUE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Senador Souza Naves, 1900, CEP: 87.701-060, Fone: (44) 3424-0619, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.877.195/0001-76, neste ato representado por seu procurador, Senhor Wisley Roumer Santos, brasileiro, solteiro, do comercio, portador do CPF nº 076.351.979-08, RG nº 10.620.579-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Geraldo Longo s/n, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 116/2015 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de R$ 50,50 (cinquenta reais cinquenta centavos) ao valor do item 01 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
01	500	CX	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4 (210 X 297 MM), COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS	309	113,75	164,25

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 116/2015, na quantia R$ 15.604,50 (quinze mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 56.875,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R$ 72.479,50 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 116/2015-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
WISLEY ROUMER SANTOS
Roque Papelaria LTDA.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:916E1A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 01/2016

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 01/2016

O Prefeito de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal, com os Artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e com o Código Tributário Municipal, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar possa e, principalmente, aos proprietários e/ou possuidores do domínio ou posse dos imóveis beneficiados por obras de engenharia que a Secretaria Municipal de Obras construirá diretamente ou através de empresa(s) vencedora(s) de licitação pública, **a cobrança de Contribuição de Melhoria**, conforme descrito a seguir.

- Objeto e Localização

Constitui objeto do presente Edital de Contribuição de Melhoria a obra de pavimentação asfáltica de vias públicas do Jardim Nova Maragogipe deste Município, tendo como beneficiários os imóveis ali circunscritos. O Anexo I contém os logradouros onde serão realizadas as obras e os valores de cada um dos imóveis atingidos pela obra. O Anexo IV indica a planta de Localização da Obra (Site Oficial do Município: www.pradoferreira.pr.gov.br).

- Memorial Descritivo e Orçamento

O Memorial Descritivo e o Orçamento fazem parte do Anexo II e Anexo III, respectivamente. O Anexo II está disponibilizado no Site Oficial do Município:
www.pradoferreira.pr.gov.br.

III - Fator de Absorção do Benefício (FA)

O Fator de Absorção do Benefício (FA) será igual a 1 (um) ou seja, equivalente ao custo total da obra.

IV - Rateio (R)

O Rateio (R) será calculado, levando-se em consideração o Fator de Absorção (FA), o Valor da Obra (VO) que está orçado em R$ 792.564,15 (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos) e a Área Total Beneficiada (AT) que é de 21.622,59 m², pela fórmula:

FA x VO
R = ---------- => R = R$ 36,65/m²
AT

V - Parcela de Custo (PC)

A Parcela de Custo (PC) levará em consideração o Rateio (R), a testada do imóvel (TI) e a largura da via pavimentada (LV), e ainda, para os imóveis de esquina, o comprimento lateral do imóvel (LI) e a largura da via frontal à lateral (LVL). Será calculada pelas fórmulas:

a - **para imóveis de meio de quadra: PC = R x TI x LV/2**; ou
b - **para imóveis de esquina: PC = R x (TI x LV/2 + LI x LVL/2 + LV x LVL/4)**.

VI - Valorização do Imóvel (V)

A estimativa de Valorização do Imóvel (V) pela execução das obras, leva em consideração a valorização média apurada em decorrência de similares executadas no Município, cuja incidência tem como variáveis a localização e as benfeitorias porventura existentes no imóvel beneficiado, sendo o percentual mínimo de 15% e o máximo de 40%.

A apuração conclusiva da Valorização do Imóvel (V) será realizada por ato da Secretaria Municipal da Fazenda, e terá como referência o valor venal inicial (VI) do imóvel constante do Cadastro Imobiliário do Município. Após execução das obras será feito levantamento da mais valia (ou renda não ganha), resultante dos benefícios da obra apurando-se então o valor final do imóvel (VF), que vem a ser a própria Valorização do Imóvel (V) calculada pela fórmula:

V = VF - VI

VI - Valor da Contribuição de Melhoria (CM)

O valor a ser cobrado da Contribuição de Melhoria (CM) é a Parcela de Custo (PC) ou a Valorização do Imóvel (V) - o menor entre estes.

A título de ilustração, a estimativa do valor da Contribuição de Melhoria a ser cobrado por imóvel beneficiado com testada de 12,0 metros situado em rua com 7,0 metros de largura é de R$ 1.539,30 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos).

VIII - Lançamento e Parcelamento:

Ao final de todas as obras, ou de parte delas desde que possibilite a cobrança, e após o procedimento descrito no item VI - apuração conclusiva da Valorização do Imóvel, a Secretaria da Fazenda republicará os dados que julgar necessários e, respeitados os prazos legais constantes do Código Tributário Municipal para impugnação, o crédito decorrente da Contribuição de Melhoria será constituído mediante lançamento feito pelo Secretário da Fazenda em nome do sujeito passivo constante no Cadastro Imobiliário do Município.

Os pagamentos poderão ser divididos em até 12 parcelas mensais e sucessivas, não inferiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor de uma Unidade Fiscal Municipal), , e terão direito ao seguinte acréscimo:
a - 1% ao mês para pagamento parcelado, tendo seus valores atualizados conforme regulamento próprio.

Correrão por conta do Município de Prado Ferreira: a) as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria; b) as importâncias que se referirem à área de benefício comum.

O atraso no pagamento da Contribuição sujeitará:

A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas, implicará no vencimento das demais parcelas a vencer, ficando o débito total sujeito a inscrição em divida ativa, independente de qualquer aviso ou notificação por parte do Município.
Parágrafo único - A falta de pagamento das parcelas ou total do débito, implicará além de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% sobre o valor vencido até 30º dia após o vencimento, ocorrendo o pagamento até o 30º dia após o vencimento multa de 3% sobre o valor vencido, e após, este prazo a penalidade será de 5% sobre o valor vencido.

Quando o crédito tributário for cobrado através de ação fiscal, a multa será de 20% sobre o valor do débito além das demais penalidades cabíveis.

IX - Impugnação aos Elementos do Edital

Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados pelas obras de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer elementos constantes, que estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Tecnologia, durante o horário normal de atendimento, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria de Administração, através de petição que servirá para o início de processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e área de influência do benefício.

X - Disposições Finais

Havendo fato superveniente que altere o custo final das obras, o mesmo será publicado informando os motivos, bem como os novos cálculos decorrentes da alteração.

As guias para pagamento poderão ser obtidas através do sitio eletrônico www.pradoferreira.pr.gov.br ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, durante o horário normal de atendimento.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ZONA ATINGIDA PELAS OBRAS PÚBLICAS E O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE CADA UM DOS IMÓVEIS ATINGIDOS PELAS OBRAS REALIZADAS.

LOGRADOURO	ÁREA (M²)
RUA JOVINO DUCA RODRIGUES	1526,45 M²
RUA MANOEL JOSÉ RIBEIRO	1668,42 M²
RUA JOAQUIM PEDRO ZANOTTO	4375,23 M²
RUA ULISSES GUIMARÃES FERREIRA	4734,54 M²
RUA MARIA ANTONIETA CORREA GUIMARÃES	1705,49M²
RUA MARIA HELENA WITTE	1078,79 M²
RUA ORLANDO BENEDITO RINK	1262,70 M²
RUA ALBERTO FIEL	1415,19 M²
RUA IRINEU JOAQUIM PRIMO	1527,5 M²
RUA VEREADOR CELSO PEREIRA ROSA	1752,00 M²
ROTATÓRIA ENTRE A RUA ULISSES GUIMARÃES E RUA MARIA ANTONIETA CORREA GUIMARÃES	576,28M²

ANEXO I - **VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE CADA UM DOS IMÓVEIS ATINGIDOS PELAS OBRAS REALIZADAS.**

Nº	BCI	QUADRA	LOTE	RATEIO (R)	TI - Testada do Imóvel	Imóvel Meio da Quadra LV - Largura da Via Pavimentada	Imóvel de Esquina LI - Comprimento Lateral do Imóvel	Imóvel de Esquina LVL - Largura da Via Frontal à Lateral	ÁREA	Parcela de Custo por Lote (PC)	Forma de Pagamento: 12 parcelas
1	90007	1	1	36,65	11,23	8,40	10,59	8	355,75	13.038,24	1.086,52
1	90012	1	2	36,65	17,00	8,40			71,40	2.616,81	218,07
2	90017	1	3	36,65	17,00	8,40			71,40	2.616,81	218,07
3	90022	1	4	36,65	17,00	8,40			71,40	2.616,81	218,07
4	90027	1	5	36,65	14,00	8,40			58,80	2.155,02	179,59
5	90032	1	6	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
6	90036	1	7	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
7	90040	1	8	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
8	90044	1	9	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
9	90048	1	10	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
10	90052	1	11	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
11	90054	1	12	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
12	90058	1	13	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
13	90062	1	14	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
14	90064	1	15	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
15	90068	1	16	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
16	90072	1	17	36,65	16,23	8,40			68,17	2.498,28	208,19
17	90077	1	18	36,65	16,80	8,40			70,56	2.586,02	215,50
18	90083	1	19	36,65	15,77	7,40			143,04	5.242,42	436,87
19	90085	1	20/A	36,65	14,14	7,40				-	-
20	90086	1	20/B	36,65	4,08	7,40			15,10	553,27	46,11
21	90087	1	21	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
22	90089	1	22	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
23	90091	1	23	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
24	90093	1	24	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
25	90095	1	25	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
26	90097	1	26	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
27	90099	1	27	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
28	90101	1	28	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
29	90103	1	29	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
30	90105	1	30	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
31	90107	1	31	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
32	90109	1	32	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
33	90111	1	33	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
34	90113	1	34	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
35	90115	1	35	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
36	90117	1	36	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
37	90119	1	37	36,65	11,75	7,40			43,48	1.593,36	132,78
38	90121	1	38	36,65	13,00	7,40			48,10	1.762,87	146,91
39	90123	1	39	36,65	13,00	7,40			48,10	1.762,87	146,91
40	90125	1	40	36,65	13,00	7,40			48,10	1.762,87	146,91
41	90127	1	41	36,65	13,00	7,40			48,10	1.762,87	146,91
42	90129	1	42	36,65	13,00	7,40			48,10	1.762,87	146,91
43	90131	1	43	36,65	13,00	7,40			48,10	1.762,87	146,91
44	90134	1	44	36,65	14,60	7,40	14,84	8	306,09	11.218,20	934,85
45	90137	2	1	36,65	17,78	7,40	7,03	8	200,42	7.345,39	612,12
46	90140	2	02/B	36,65	18,43	7,40			68,19	2.499,20	208,27
47	90141	2	02/A	36,65	10,00	7,40			--	--	-
48	90143	*2	3	36,65	10,00	7,40			--	---	-
49	90145	*2	4	36,65	10,00	7,40			--	--	-

50	90147	*2	5	36,65	10,00	7,40			--	--	-
51	90149	*2	6	36,65	10,00	7,40			--	--	-
52	90151	*2	7	36,65	10,00	7,40			--	--	-
53	90153	*2	8	36,65	10,00	7,40			--	--	-
54	90155	*2	9	36,65	10,00	7,40			--	--	-
55	90147	*2	10	36,65	10,00	7,40			--	---	-
56	90159	*2	11	36,65	10,00	7,40			--	--	-
57	90161	*2	12	36,65	10,00	7,40			--	--	-
58	91163	*2	13	36,65	10,00	7,40			--	--	-
59	90165	*2	14	36,65	10,00	7,40			--	--	-
60	90167	*2	15	36,65	10,00	7,40			--	--	-
61	90169	*2	16	36,65	10,00	7,40			--	--	-
62	90171	*2	17	36,65	10,00	7,40			--	--	-
63	90173	*2	18	36,65	10,00	7,40			--	--	-
64	90175	2	19	36,65	19,00	7,40			70,30	2.576,50	214,71
65	90178	2	20	36,65	19,00	7,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
66	90180	2	21	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
67	90182	2	22	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
68	90184	2	23	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
69	90186	2	24	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
70	90188	2	25	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
71	90190	2	26	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
72	90192	2	27	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
73	90194	2	28	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
74	90196	2	29	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
75	90198	2	30	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
76	90200	2	31	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
77	90202	2	32	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
78	90204	2	33	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
79	90206	2	34	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
80	90208	2	35	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
81	90210	2	36	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
82	90212	3	1	36,65	18,95	7,40	2,8	8	115,40	4.229,41	352,45
83	90215	3	2	36,65	18,19	7,40	14,41	8	250,42	9.177,89	764,82
84	90217	3	3	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
85	90219	3	4	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
86	90221	3	5	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
87	90223	3	6	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
88	90225	3	7	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
89	90227	3	8	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
90	90229	3	9	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
91	90231	3	10	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
92	90233	3	11	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
93	90235	3	12	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
94	90237	3	13	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
95	90239	3	14	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
96	90241	3	15	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
97	90243	3	16	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
98	90245	3	17	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
99	90247	3	18	36,65	19,00	7,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
100	90250	3	19	36,65	19,00	7,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
101	90300	3	20	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
102	90254	3	21	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
103	90256	3	22	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
104	90258	3	23	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
105	90258	3	24	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
106	90262	3	25	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
107	90264	3	26	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
108	90266	3	27	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
109	90268	3	28	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
110	90270	3	29	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
111	90272	3	30	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
112	90274	3	31	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
113	90276	3	32	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
114	90278	3	33	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
115	90280	3	34	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
116	90282	4	1	36,65	20,34	7,40	2,24	8	173,84	6.371,24	530,94
117	90286	4	2	36,65	18,10	7,40	17,45	8	269,90	9.891,84	824,32
118	90288	4	3	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
119	90290	4	4	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
120	90292	4	5	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
121	90294	4	6	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
122	90296	4	7	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
123	90298	4	8	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
124	90252	4	9	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
125	90302	4	10	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
126	90304	4	11	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
127	90306	4	12	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
128	90310	4	13	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
129	90310	4	14	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
130	90312	4	15	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
131	90314	4	16	36,65	25,00	7,40	15,00	8	262,82	9.632,35	802,70
132	90316	4	17	36,65	19,00	7,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
133	90318	4	18	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
134	90320	4	19	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
125	90322	4	20	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
126	90324	4	21	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
127	90326	4	22	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
128	90328	4	23	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
129	90330	4	24	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00

130	90332	4	25	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
131	90334	4	26	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
132	90336	4	27	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
133	90338	4	28	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
134	90340	4	29	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
125	90342	4	30	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
126	90345	5	1	36,65	20,40	7,40	7,73	8	195,08	7.149,68	595,81
127	90348	5	2	36,65	18,04	7,40	13,9	8	282,54	10.355,09	862,92
128	90350	5	3	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
129	90352	5	4	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
130	90354	5	5	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
131	90356	5	6	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
132	90358	5	7	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
133	90360	5	8	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
134	90362	5	9	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
135	90364	5	10	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
136	90366	5	11	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
137	90368	5	12	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
138	90370	5	13	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
139	90373	5	14	36,65	19,00	7,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
140	90375	5	15	36,65	25,00	7,40	15,00	8	262,82	9.632,35	802,70
141	90377	5	16	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
142	90379	5	17	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
143	90381	5	18	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
144	90383	5	19	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
145	90385	5	20	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
146	90385	5	21	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
147	90389	5	22	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
148	90391	5	23	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
149	90393	5	24	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
150	90395	5	25	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
151	90398	6	1	36,65	20,40	7,40	3,00	8	198,77	7.284,92	607,08
152	90400	6	2	36,65	18,04	7,40	10,18	8	257,33	9.431,14	785,93
153	90402	6	3	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
154	90402	6	4	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
155	90404	6	5	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
156	90408	6	6	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
157	90410	6	7	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
158	90412	6	8	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
159	90414	6	9	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
160	90416	6	10	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
161	90418	6	11	36,65	10,00	7,40			37,00	1.356,05	113,00
162	90421	6	12	36,65	19,00	7,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
163	90423	6	13	36,65	19,00	9,40	9,00	8	262,82	9.632,35	802,70
164	90425	6	14	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
165	90427	6	15	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
166	90429	6	16	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
167	90431	6	17	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
168	90433	6	18	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
169	90435	6	19	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
170	90437	6	20	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
171	90439	6	21	36,65	10,00	9,40			47,00	1.722,55	143,55
172	90443	7	1	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
173	90447	7	2	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
174	90451	7	3	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
175	90455	7	4	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
176	90459	7	5	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
177	90464	7	6	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
178	90468	7	7	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
179	90472	7	8	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
180	90476	7	9	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
181	90480	7	10	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
182	90485	7	11	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
183	90489	7	12	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
184	90493	7	13	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
185	90497	7	14	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
186	90501	7	15	36,65	15,00	8,40			63,00	2.308,95	192,41
187	90508	7	16	36,65	20,89	8,40	17,16	8	384,04	14.075,07	1.172,92
188	90510	7	17	36,65	17,20	7,40	5,90	8	209,94	7.694,30	641,19
189	90512	7	18	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
190	90514	7	19	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
191	90516	7	20	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
192	90518	7	21	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
193	90520	7	22	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
194	90522	7	23	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
195	90524	7	24	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
196	90526	7	25	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
197	90528	7	26	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
198	90530	7	27	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
199	90532	7	28	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
200	90534	7	29	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
201	90536	7	30	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
202	90538	7	31	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
203	90540	7	32	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
204	90542	7	33	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
205	90544	7	34	36,65	13,00	7,40			51,03	1.870,25	155,85
206	90546	7	35	36,65	19,07	7,40			56,59	2.074,02	172,84
207	90548	8	1	36,65	18,77	7,40			51,03	1.870,25	155,85
208	90550	8	2	36,65	12,50	7,40			49,03	1.796,95	149,75
209	90552	8	3	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61

210	90554	8	4	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
211	90556	8	5	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
212	90558	8	6	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
213	90560	8	7	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
214	90562	8	8	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
215	91564	8	9	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
216	90566	8	10	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
217	90568	8	11	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
218	90570	8	12	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
219	90572	8	13	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
220	90574	8	14	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
221	90576	8	15	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
222	90578	8	16	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
223	90580	8	17	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
224	90583	8	18	36,65	14,89	7,40	10,57	8	277,10	10.155,72	846,31
225	91585	8	19	36,65	21,46	7,40	10,94	8	214,82	7.873,15	656,10
226	90587	8	20	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
227	90589	8	21	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
228	90591	8	22	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
229	90593	8	23	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
230	90595	8	24	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
231	90597	8	25	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
232	90599	8	26	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
233	90601	8	27	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
234	90603	8	28	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
235	90605	8	29	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
236	90607	8	30	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
237	90609	8	31	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
238	90611	8	32	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
239	90613	8	33	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
240	90615	8	34	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
251	90617	8	35	36,65	13,04	7,40			51,03	1.870,25	155,85
252	90620	8	36	36,65	19,07	7,40			56,59	2.074,02	172,84
253	90622	9	1	36,65	18,77	7,40			51,03	1.870,25	155,85
254	90624	9	2	36,65	13,07	7,40			49,03	1.796,95	149,75
255	90626	9	3	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
256	90628	9	4	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
257	90630	9	5	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
258	90632	9	6	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
259	90634	9	7	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
260	90636	9	8	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
261	90638	9	9	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
262	90640	9	10	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
263	90642	9	11	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
264	90644	9	12	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
265	90646	9	13	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
266	90648	9	14	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
267	90650	9	15	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
268	90653	9	16	36,65	15,82	7,40	10,57	8	277,00	10.152,05	846,00
269	90655	9	17	36,65	21,46	7,40	12,81	8	215,48	7.897,34	658,11
270	90657	9	18	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
271	90659	9	19	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
272	90661	9	20	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
273	90663	9	21	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
274	90665	9	22	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
275	90667	9	23	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
276	90669	9	24	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
277	90671	9	25	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
278	90673	9	26	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
279	90675	9	27	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
280	90677	9	28	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
281	90679	9	29	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
282	90681	9	30	36,65	12,00	7,40			44,40	1.627,26	135,61
283	90683	9	31	36,65	12,00	7,40			51,03	1.870,25	155,85
284	90686	9	32	36,65	19,07	7,40			56,59	2.074,02	172,84
285	90688	10	1	36,65	18,77	7,40			51,03	1.870,25	155,85
286	90690	10	2	36,65	13,07	7,40			49,03	1.796,95	149,75
287	90692	10	3	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
288	90694	10	4	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
289	90696	10	5	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
290	90698	10	6	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
291	90700	10	7	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
292	90702	10	8	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
293	90704	10	9	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
294	90706	10	10	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
295	90708	10	11	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
296	90710	10	12	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
297	90712	10	13	36,65	12,50	7,40			46,25	1.695,06	141,26
298	90715	10	14	36,65	21,75	7,40	16,62	8	152,48	5.588,39	465,70
299	90717	10	15		21,46	7,40	13,24	8	79,40	-	-
300	90719	10	16		12,50	7,40			46,25	-	-
301	90721	10	17		12,50	7,40			46,25	-	-
302	90723	10	18		12,50	7,40			46,25	-	-
303	90725	10	19		12,50	7,40			46,25	-	-
304	90727	10	20		12,50	7,40			46,25	-	-
305	90729	10	21		12,50	7,40			46,25	-	-
306	90731	10	22		12,50	7,40			46,25	-	-
307	90733	10	23		12,50	7,40			46,25	-	-
308	90735	10	24		12,50	7,40			46,25	-	-
309	90737	10	25		12,50	7,40			46,25	-	-

310	90739	10	26		12,50	7,40			46,25	-	-
311	90741	10	27		12,50	7,40			46,25	-	-
312	90743	10	28		13,32	7,40			49,28	-	-
313	90746	11	1		28,34	7,40	24,87	8	104,86	-	-
314	90748	11	2		12,80	7,40	12,02	8	47,36	-	-
315	90750	11	3		12,80	7,40			47,36	-	-
316	90753	11	4		12,80	7,40			47,36	-	-
317	90755	11	5		16,00	7,40			59,20	-	-
318	90757	11	6		12,80	7,40			47,36	-	-
319	90760	11	7		12,80	7,40			47,36	-	-
320	90763	11	8		18,04	7,40	14,09	8	66,75	-	-
321	90765	11	9		12,00	7,40			44,40	-	-
322	90767	11	10		12,00	7,40			44,40	-	-
323	90770	11	11		18,69	7,40	12,51	8	69,15	-	-
324	90772	11	12		12,02	7,40			44,47	-	-
325	90774	11	13		12,02	7,40			44,47	-	-
236	90777	11	14		15,02	7,40	358,47		55,57	-	-
										683.728,62	56.977,38

Terreno com testada para a Rua Oliveio Biazotti (Já Pavimentada)

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESUMO GERAL					**Data:**	**dez/15**
					Área (m²):	**21.622,59**
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST)						
Item	***Descrição***	***Unid.***	***Unitário (R$)***	***Quant.***	***TOTAL (R$) s/ BDI***	
1	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUB LEITO	M²	1,97	21.622,59	42.592,18	
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR - 1C	M²	1,03	21.622,59	22.249,65	
1.3	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M²	4,06	21.622,59	87.886,10	
1.4	BASE DE BRITA GRADUADA ESPESSURA 15,00 cm	M²	17,37	21.622,59	375.542,22	
1.5	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST	M²	10,53	21.622,59	227.741,01	
1.6	CAPA SELANTE	M²	1,69	21.622,59	36.552,99	
						R$ / M²
			TOTAL	**R$**	**792.564,14**	**36,65**

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D4CD8053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2016 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2016 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do PSS/SMS**, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue:
1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS N° 001/2016 – SMS, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 4 e 5 do edital PSS 001/2016;
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos de comprovante original de identificação (com foto), para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	**28/04/2016**
HORÁRIO	8:00 às 11:00 horas
LOCAL	Av.InterventorManoelRibas1.195, Salas 6 e 14, Shopping TKF, Centro, Rolândia -PR.

O atendimento será por ordem de chegada.
O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato no PSS.
A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme **item 11.12 do Edital 001/2016 – PSS/SMS**.
Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o **Edital 001/2016 – PSS/SMS.**
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

NOTA QUANTO AOS EXAMESMÉDICOS:

Os candidatos convocados deverão apresentar o **Comprovante de Vacinas**(carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada);
O **ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ANEXO 1

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	INSCR	NOME	PONT FINAL	TÍTULOS	EXP. PROF.	DATA NASC.
17	36	SILVANA DA SILVA CARVALHO FERREIRA	65,00	45,00	20,00	22/12/1972
18	71	VANDERLEA AUGUSTO DA SILVA	65,00	45,00	20,00	12/08/1980
19	31	ROSE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	65,00	45,00	20,00	01/09/1984
20	129	DANIELE CRISTINA DA SILVA	65,00	45,00	20,00	07/09/1990
21	101	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA *	64,50	32,00	32,50	25/04/1981

*Candidato convocado conforme itens 4 e 5 do Edital 001/2016.

Rolândia, 25 de abril de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E4220E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 030-2016

Ref: Pregão Presencial Nº 133/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia/PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA,** cadastrada no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 4.455, Bairro Setor Industrial, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.072-000, fone nº 43-3378-5500, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JOÃO FERNANDO RAPCHAM,** portador do RG nº 6.415.936-4/SSP-PR e do CPF/MF sob o nº 033.374.979-00 doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de câmara de vacinas, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 133/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de fevereiro de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 27.600,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	4	38305	Equipamento leve e transportável apenas, capacidade de 3.200 doses, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermétrico de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipada em blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica, isolamento térmico com no mínimo 70 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, porta de aceso superior de abertura total e descanso a 90°, 02 contra tampas internas basculantes para minimizar perdas com fecho automático, equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios especiais com freio, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, painel de comando e controle frontal de fácil acesso em alumínio de fácil visualização , comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 40º; com diferencial ajustável de +/_ 1ºC, temperatura de fácil regulagem com configuração de 2,0 a 8,0 °C, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, indicação de temperatura decimal, indicação de temperatura de momento de máximo e mínimo direto no comando do painel, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3 a 7°C, botão silenciador de alarme sonoro por tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, equipamento disponível em 100 ou 220 volts, 50/602 Hz; Equipado com 02 Racks Box para vacinas. ANVISA. Certificações ISO e B.P.F. e Manual de proprietário, em português.	6.700,00	26.800,00	ELBER

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 40 (quarenta) dias após solicitação pela secretaria competente.
2.2. Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
2.3. Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
2.5. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de R$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 40 (quarenta) dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103040009.2.0.050.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 2560 - Recurso VIGIASUS e PQA-VS.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de fevereiro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG nº 1.785.129/SSP – PR

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
RG nº 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3AA78F8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

GABARITO PRELIMINAR - REGIME DE TRABALHOESTATUTÁRIO

NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR																												
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	D	D	A	B	C	A	B	C	D	A	C	C	A	D	B	A	D	C	B	D	B	A	C	D	B	C

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1F669F18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 79-2016- PREGÃO PRESENCIAL 15-2016 - MEDICAMENTOS FUTUROS - MAURICIO BONIECKI MACHADO - ME

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
79/2016	Pregão Presencial n0 15/2016	Medicamentos Futuros (éticos, similares e preferencialmente genéricos	Mauricio Boniecki Machado - ME Cnpj: 13.806.630/0001-08	30/03/2016	30/03/2017	R$ 80.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:5F91D667



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LISTA DO BOLSA FAMÍLIA

GIFAB/CT - Gerência do Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais - Curitiba/PR

LISTA DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS BOLSA FAMÍLIA		
RESUMO		
TOTAL FAMÍLIAS:	679	TOTAL BENEFÍCIOS VARIÁVEIS: 1.283
TOTAL BOLSA FAMÍLIA:	R$ 45.920,00	ATENÇÃO: Este relatório lista apenas os Benefícios Variáveis. O Valor Total recebido pela família, incluindo Benefício Básico e BSP, está disponível na Folha Geral.

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1821846419	12146239265	ADAIR DOS SANTOS DE LIMA	21207758738	DAIANE DE FATIMA DE LIMA DA SILVA	12	08/10/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3082145019	20008426273	ADELINE APARECIDA PORFIRIO LEAL	22007561718	JOAO VICTOR LEAL TIBLIER	4	11/07/2011		Liberado				R$35,00
3082145019	20008426273	ADELINE APARECIDA PORFIRIO LEAL	23661231274	EMILLY LEAL MACHADO	2	24/08/2013		Liberado				R$35,00
3932066103	16023860835	ADENIR PRESTES DE FARIA	20938685478	JUVENIL DE FARIA DE PONTES	15	18/03/2001	41138627	Liberado				R$35,00
3932066103	16023860835	ADENIR PRESTES DE FARIA	16689082653	RAFAEL ALVARISTO DE PONTES	9	12/12/2006	41378547	Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	16336283268	FLOR DE LIS APARECIDA GODOI DE PAULA	7	05/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	20906629327	SAMANTA DE GODOI DE PAULA	17	01/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	16625880079	SANDERLEI HENRIQUE GODOI DE PAULA	13	02/06/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	23609805818	TAINA APARECIDA DE JESUS GODOI DE PAULA	5	10/11/2010		Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	23708949001	ADRIAN JOSE DE PAULA GONCALVES	1	06/11/2014		Liberado				R$35,00
2467686736	21243182050	ADRIANE RIBEIRO DOS SANTOS	16516127248	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	7	27/03/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2467686736	21243182050	ADRIANE RIBEIRO DOS SANTOS	23674195301	HERYAN VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	2	14/03/2014		Liberado				R$35,00
4094670220	20794276320	ADRIANE ROSA ASCKI	21219583520	ADILSON MATEUS CARDOSO RAZZOTTO	9	05/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4094670220	20794276320	ADRIANE ROSA ASCKI	21018446119	AMANDA ASCKI MARTINS DOS SANTOS	13	05/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4094670220	20794276320	ADRIANE ROSA ASCKI	23688484572	JAKSON MATHEUS ASCKI RAZZOTTO	7	20/05/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4334216900	16124414741	ADRIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS	23720165457	GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA RIBAS	0	12/06/2015		Liberado				R$35,00
3392242152	16005082796	ADRIELI MARIA DE MELO	23726737312	EMANUELLY MELO CARNEIRO	0	11/05/2015		Liberado				R$35,00
3392242152	16005082796	ADRIELI MARIA DE MELO	22017982988	GABRIELLY DE MELO SOARES	9	27/10/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3631843500	16005083113	ADRIMEIRE APARECIDA DE MELO	23628593855	YASMIN MARIA MELO DE GOGOI	4	12/07/2011	41375351	Liberado				R$35,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	23641080513	GIOVANNI RIBEIRO DOS SANTOS	2	06/05/2013		Liberado				R$35,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	22015731899	JEAN VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	4	18/01/2012		Liberado				R$35,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	20606683202	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	16	22/06/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	20606682478	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	18	17/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	22816444928	KWANY EMANUELLI RODRIGUES DA SILVA	5	31/07/2010		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	23659159995	VITOR MANUEL RODRIGUES DA SILVA	2	03/01/2014		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	23727511733	SOFIA RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	0	31/07/2015		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	23727511733	SOFIA RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	0	31/07/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3293851002	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	23671902007	VITORIA ASSUNCAO DE FARIAS	2	30/07/2013		Liberado				R$35,00

3293851002	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	23612422681	ODILON ASSUNCAO DE FARIAS JUNIOR	9	17/04/2007	41138546	Liberado				R$35,00
3293851002	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	22014600359	FLAVIA ASSUCAO DE FARIAS	4	04/12/2011	41378547	Liberado				R$35,00
2360629646	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	16509977177	LARISSA ROMERO BUENO	10	05/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2360629646	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	23610666974	WESLEY ROMERO BUENO	5	30/04/2011		Liberado				R$35,00
2360629646	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	16335302900	GABRIEL ROMERO BUENO	8	20/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3602657744	16019767036	ALESSANDRA REGINA LOPES	23625185586	LARISSA HADASSA CAETANO	4	18/07/2011		Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23622862617	ASHLEY DANIELLE DE SOUZA DOS SANTOS	6	21/08/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23622865330	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	4	26/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23734282728	JONADABE DE SOUZA DOS SANTOS	0	02/02/2016		Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23734282728	JONADABE DE SOUZA DOS SANTOS	0	02/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	23732720213	AGATHA ISABELA MACHADO DOS SANTOS	0	20/01/2016		Liberado				R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	23722920236	SABRINA MACHADO DOS SANTOS	4	31/10/2011		Liberado				R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	23732720213	AGATHA ISABELA MACHADO DOS SANTOS	0	20/01/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	16317099600	ESTEFANI MACHADO DOS SANTOS	10	09/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4455156003	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	23734556402	AGATHA SOFIA STRAUB MARINDA	0	06/02/2016		Liberado				R$35,00
4455156003	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	23734556402	AGATHA SOFIA STRAUB MARINDA	0	06/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4455156003	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	23734556410	CRISLAINE STRAUB DE OLIVEIRA	15	18/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4006180870	16025644110	ALEXANDRO DOUVE REVENO	23677075072	PEDRO HENRIQUE FERNANDES REVENO	2	09/01/2014		Liberado				R$35,00
2503613373	20665498645	ALINE DOS SANTOS	16343178911	FERNANDA DOS SANTOS DAS NEVES	9	01/03/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2503613373	20665498645	ALINE DOS SANTOS	16517910930	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	6	02/11/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1298634326	12946352538	ALINE GALVAO RIBEIRO DOS SANTOS	21241270394	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	7	24/10/2008	41138643	Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1298634326	12946352538	ALINE GALVAO RIBEIRO DOS SANTOS	16265553659	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS HENEMANN	12	23/09/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2505893705	13133826505	ALINE GRAZIELE RODRIGUES	23645665672	HILLARY RODRIGUES MAZEICA	5	23/11/2010		Liberado				R$35,00
2505893705	13133826505	ALINE GRAZIELE RODRIGUES	21245010583	BRYAN RODRIGUES MAZEICA	10	03/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2653473607	20035379221	ALINE OLIVEIRA DE FARIAS	22000521796	GUSTAVO OLIVEIRA DE FARIAS	5	22/07/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2567924965	10628328025	AMADEU PEREIRA BUENO	20412849873	EDENILSON PETERSON DOS SANTOS BUENO	17	07/03/1999	41124758	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3397539358	16023930183	AMANDA CRISTINA SERBELO	22018197621	ISABELLE KAUANE SERBELO LOURENCO DOS SANTOS	6	24/08/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3705155288	23637440411	ANA FLAVIA WELCHE	23637440403	CAMILA VITORIA WELCHE FRANCO CORDEIRO	2	21/05/2013		Liberado				R$35,00
344724107	16013904155	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	23698621718	DAVI GABRIEL DA SILVA SANTOS	1	11/11/2014		Liberado				R$35,00
344724107	16013904155	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	16636789132	MIZAEL DA SILVA SANTOS	11	09/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1821846176	20035381862	ANA MARIA DOS SANTOS DA CRUZ	23708852059	ALANA VITORIA DA CRUZ MONTEIRO	1	08/02/2015		Liberado				R$35,00
4025843099	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	23613998471	NAYARA DE SOUZA CARVALHO	4	10/02/2012	41138627	Liberado				R$35,00
4025843099	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	23679752713	JOAO MIGUEL DE SOUZA CARVALHO	2	14/02/2014		Liberado				R$35,00

4025843099	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	23602286815	NERI DE SOUZA CARVALHO	6	14/05/2009	41138546	Liberado				R$35,00
4002666107	16143506052	ANA PAULA CARRIEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA	16339823263	KAYK PEREIRA LIMA	11	08/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4002666107	16143506052	ANA PAULA CARRIEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA	23661734802	KALEBE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	2	20/05/2013		Liberado				R$35,00
2650502274	20169736282	ANA PAULA DA SILVA NUNES	16698810518	VINICIUS GABRYEL NUNES MONTEIRO	7	23/04/2009	41375351	Liberado				R$35,00
4131903237	20035381536	ANA PAULA DE LIMA FARIA	23706565761	LUIZ MIGUEL DE LIMA FARIA ZESS	1	27/11/2014		Liberado				R$35,00
3691596320	20035382567	ANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS	23636003522	BRENDA DE SOUZA SANTOS	3	19/01/2013		Liberado				R$35,00
3775995064	20028458782	ANA PAULA FERNADES DE LIMA	23646490280	ANA JULIA FERNANDES DOS SANTOS	2	03/09/2013		Liberado				R$35,00
2681413710	12526551139	ANADIR APARECIDA PIRES MACHADO DOS SANTOS	16602064178	VALERIA DOS SANTOS	16	26/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4007105952	21238223348	ANADIR DE PAULA SANTOS	23671282564	TAYNA SANTOS DE SOUZA	2	06/03/2014		Liberado				R$35,00
3293404170	16019189164	ANADIR MARQUES DOS SANTOS	21246964475	EDUARDO CARDOSO BANDEIRA	11	10/05/2004	41138546	Liberado				R$35,00
3857792671	20035383709	ANDREA PEREIRA DOS REIS	23658592989	ALEXIA PEREIRA AGIBERT	2	19/06/2013		Liberado				R$35,00
1453505920	16148618614	ANDREIA CARDOSO RAZZOTTO	23622767975	DANIEL CARDOSO RIBEIRO	3	24/09/2012		Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	20312117196	ILAN ASSUNCAO DE PAULA	15	10/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16148619750	ANDRIAN ROBERTO DE ASSUNCAO DE PAULA	14	06/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16625778762	PAMILY RENATA ASSUNCAO DE PAULA	13	20/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16625785971	RUAN DE ASSUNCAO DE PAULA	11	07/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16625780538	RICK DE ASSUNCAO DE PAULA	11	07/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3299810995	12725617490	ANDREIA DA SILVA JACEZIM	23612597120	NICOLAS JACEZIM NADOLNY	4	09/11/2011		Liberado				R$35,00
3299810995	12725617490	ANDREIA DA SILVA JACEZIM	22014786444	FLAVIANE RODRIGUES DA SILVA	8	10/09/2007	41138546	Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	20305405629	MAYELEN DE CRISTO RIBEIRO SANTOS	17	08/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	23724217761	DAVI LUIZ RIBEIRO	0	27/08/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	20721789905	MICHELE CAROLINA DE CRISTO RIBEIRO	12	29/08/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	21237294136	EDUARDA RIBEIRO GRUMONT	8	18/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	23724217761	DAVI LUIZ RIBEIRO	0	27/08/2015		Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	23625228064	VICTOR EMANUEL RIBEIRO GRUMONT	3	18/02/2013		Liberado				R$35,00
3901079807	13029979538	ANDREIA FERREIRA GARCIA	23664002691	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	3	11/09/2012		Liberado				R$35,00
1579871402	20938687365	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	23610542183	ROBERTA GABRIELY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5	18/03/2011		Liberado				R$35,00
1579871402	20938687365	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	16460330140	LUAN ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13	08/09/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579867308	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	20312630594	GUSTAVO FELIPE DA LUZ CECON	16	24/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579867308	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	23624955019	VICTOR AUGUSTO DA LUZ DOS SANTOS	3	18/09/2012		Liberado				R$35,00
1579867308	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	16286286846	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ BORGES	13	18/01/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3575182256	16114472277	ANDREZA DA SILVA GONCALVES	22824624190	KAUAN GABRIEL GONCALVES DE LIMA	3	23/11/2012		Liberado				R$35,00
518392457	20035384624	ANGELA MARIA DOS SANTOS	20606688670	LUCIELI ALBERTINA DOS SANTOS	17	25/09/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00

518392457	20035384624	ANGELA MARIA DOS SANTOS	16328493739	KAYKE ANDREI DOS SANTOS IAROZ	8	24/03/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	16344181193	KAMILA DIAS PEREIRA	11	15/03/2005	41138627	Liberado				R$35,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	23722177908	POLIANA JULIA DIAS PEREIRA	0	31/07/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	23722177908	POLIANA JULIA DIAS PEREIRA	0	31/07/2015		Liberado				R$35,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	16344164795	GEISSIANE DIAS PEREIIRA	8	01/02/2008	41378547	Liberado				R$35,00
3616575010	16023954732	ANGELA PAULA AKYOSHI	23626796317	KARINE NICOLLY AKYOSHI DE ANDRADE	6	20/04/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3616575010	16023954732	ANGELA PAULA AKYOSHI	23649040081	PIETRO AKYOSHI THOMAZ DE LIMA	2	27/09/2013		Liberado				R$35,00
2609221100	16008828756	ANGELA SANTOS LIMA	21249798002	EVELYN AMANDA LIMA DA SILVA	6	27/09/2009	41375351	Liberado				R$35,00
2609221100	16008828756	ANGELA SANTOS LIMA	22812620640	LUIZ FILIPE LIMA DA SILVA	4	13/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00
274724006	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16326671931	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS GUEDES	11	23/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
274724006	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16224842680	GEOVANA DO CARMO SANTOS GUEDES	17	13/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274724006	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16501317178	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GUEDES	14	25/01/2002	41138635	Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	16161758238	ANA PAULA PAIM VALCANAIA	11	07/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	16462768445	KELI CAROLINE PAIM VALCANAIA	13	11/01/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	23625093363	GREYCI KELLIN PAIM PRESTES	14	08/06/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	23625093371	GEOVANNA PAIM LOPES	4	14/03/2012	41375351	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	23706910302	ENRICK GABRIEL PAIM VALCANAIA	1	02/02/2015		Liberado				R$35,00
3222271194	16035989021	ANGELICA DOS SANTOS	23610186034	WENDER HENRIQUE DOS SANTOS QUADRO	5	04/11/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3714157212	20034750465	ANGELICA PAULISTA DOS SANTOS	23657614652	LORENA GABRYELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	09/08/2013		Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	23700918069	ELIVELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	01/01/2015		Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	16654627572	SABRINA RIBEIRO GONCALVES	11	15/06/2004		Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	21267690137	ALINE MIKAELLI RIBEIRO GONCALVES	5	03/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	16479257546	LARITISSA GONCALVES RIBEIRO	13	27/09/2002		Liberado				R$35,00
4421219118	20032667757	ANNICHELE AGIBERT	23730282340	THALES HENRIQUE AGIBERT NEVES	9	22/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1845196163	13048179495	APARECIDA DA SILVA	16306749250	JOSE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	18	26/01/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1845196163	13048179495	APARECIDA DA SILVA	16656244565	RAFAEL LUIZ CASSIO DA SILVA RIBEIRO	12	03/07/2003	41138627	Liberado				R$35,00
1845196163	13048179495	APARECIDA DA SILVA	21209459444	EDUARDO MIGUEL DA SILVA RIBEIRO	15	07/12/2000	41387732	Liberado				R$35,00
4411735865	12607621536	APARECIDA DE FATIMA MEDEIROS	16500346204	LANA VITORIA TEIXEIRA DA SILVA	9	24/03/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2735175383	12303003263	APARECIDA MARIA DA CRUZ ALMEIDA	22004922981	JOICE VITORIA DA CRUZ DOS SANTOS	7	12/02/2009	41375351	Liberado				R$35,00
2735175383	12303003263	APARECIDA MARIA DA CRUZ ALMEIDA	22004923163	JHONATAN DA CRUZ ALMEIDA	14	21/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3391188650	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	21268747795	ADRYAN DA SILVA BONICHESKI	10	29/05/2005	41138546	Liberado				R$35,00
3391188650	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	21268753906	ALISSON DA SILVA BONICHESKI	13	30/01/2003	41138627	Liberado				R$35,00
3391188650	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	21268767958	ARIELI DA SILVA BONICHESKI	18	25/03/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3820131663	20035387127	ARAMINTA ALICE DO ROSARIO	23653610989	ANTONIO RUBENS DE FARIAS	9	14/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3820131663	20035387127	ARAMINTA ALICE DO ROSARIO	23653610997	ARAMINTA RUBIA DE FARIAS	11	16/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3258823120	21203119021	ARIANE FERNANDA DA MOTA SANTOS	23699484846	GUILHERME KAUE DA MOTA SANTOS	1	09/11/2014		Liberado				R$35,00
3258823120	21203119021	ARIANE FERNANDA DA MOTA SANTOS	22013451872	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	4	02/01/2012		Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	21228053407	EMANUELY DA MOTA SANTOS	8	03/09/2007	41138643	Liberado				R$35,00

1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	21262378895	AGNALDO DA MOTA SANTOS	4	01/07/2011		Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	16304828781	GABRIELE DA MOTA SANTOS	10	14/08/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	16148648432	ELTON DA MOTA SANTOS	12	15/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2663092401	20324593796	ARIANE VICENTE MARCONDES	23704364351	ALEXANDRE ISAAC MARCONDES NAHN	1	22/11/2014		Liberado				R$35,00
2663092401	20324593796	ARIANE VICENTE MARCONDES	16306170090	GEISYANE CHRISTINE MARCONDES	9	29/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1167822188	20035387593	ARILDA CAMARGO DA SILVA	20312109487	FLAVIO CAMARGO DA SILVA	16	17/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167822188	20035387593	ARILDA CAMARGO DA SILVA	16675974115	RAFAEL CAMARGO DA SILVA	15	09/07/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4387739690	16128333665	ATIELE GODOI RIBEIRO	23726533873	EMILY VITORIA RIBEIRO	0	12/09/2015		Liberado				R$35,00
4387739690	16128333665	ATIELE GODOI RIBEIRO	23726533873	EMILY VITORIA RIBEIRO	0	12/09/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2311521675	21234514178	AURELIANA DOS SANTOS CORREA	23681282192	DHULI DOS SANTOS CORREA	4	11/03/2012		Liberado				R$35,00
2311521675	21234514178	AURELIANA DOS SANTOS CORREA	16681573100	NATALIA DOS SANTOS CORREA	11	13/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1749268981	20416728094	AVELINA DIAS DOS SANTOS	16471406577	LAUCINEIA MARIA DOS SANTOS	12	15/09/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3998483713	21245486022	BEATRIZ JOSIANE SILVA DE LIMA	23680490050	LOHANY VITORIA DE LIMA GALVAO	1	09/07/2014		Liberado				R$35,00
2725505909	20035388743	BEATRIZ SCHIMERSKI DE LIMA	23646200347	KAUANY MAYARA DE LIMA DOS SANTOS	3	27/02/2013	41378547	Liberado				R$35,00
2725505909	20035388743	BEATRIZ SCHIMERSKI DE LIMA	23602393832	NYCOLY NAYARA DE LIMA DOS SANTOS	5	17/01/2011	41378547	Liberado				R$35,00
4028300754	23679859712	BRENDA DA SILVA DE SOUZA	23709934822	HENRIQUE DA SILVA INGLEZ	1	12/01/2015		Liberado				R$35,00
4028300754	23679859712	BRENDA DA SILVA DE SOUZA	23679860788	STEFANY VITORIA DA SILVA INGLEZ	2	15/10/2013		Liberado				R$35,00
3128106282	20035390276	BRUNA DE SOUZA TABORDA	21260175571	ANA JULIA SOUZA DE OLIVEIRA	4	27/08/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3802400330	20028497966	BRUNO PAULO DE SOUZA	23699291959	LARISSA DE SOUZA	2	31/03/2014		Liberado				R$35,00
3802400330	20028497966	BRUNO PAULO DE SOUZA	23651222019	LEONARDO BRUNO MONTEIRO DE SOUZA	3	09/05/2012		Liberado				R$35,00
4228981470	20309539603	CAMILA OLIVEIRA DE LIMA	23705031542	CHRISTIAN MIGUEL OLIVEIRA THOMAZ DE LIMA	1	13/02/2015		Liberado				R$35,00
3596807557	16177373187	CARLA EVELIN DUARTE DE LIMA	23624551910	ERITON GUSTAVO DE LIMA DE PAULA	3	25/02/2013		Liberado				R$35,00
2019311330	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	23662683691	KAMILY OLIVEIRA MATOS	2	11/11/2013		Liberado				R$35,00
2019311330	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	21218960290	ERICKSON DE OLIVEIRA BACIL	13	24/10/2002	41120353	Liberado				R$35,00
2019311330	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	21237827673	DIOGO OLIVEIRA TABORDA	7	01/03/2009		Liberado				R$35,00
2360631543	12359779607	CARMEM DE FATIMA MARQUES DE PONTES	20906629556	SANDERSON PONTES GROXCO	17	14/02/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360631543	12359779607	CARMEM DE FATIMA MARQUES DE PONTES	23659295325	BARBARA GABRIELLA GROXCO BORGES	4	09/01/2012		Liberado				R$35,00
2030723673	13053750537	CARMINHA DE JESUS SANTOS	16143058785	ADEMAIR CASTRO DOS SANTOS	12	27/11/2003	41138643	Suspenso				R$35,00
1749268639	20009784890	CECILIA SANTOS MARINDA	16649900819	RAFAEL MARINDA BRAIS	15	07/03/2001	41138627	Liberado				R$35,00
4426804906	17039360924	CELSO CASTRO MACHADO	20655743140	WELLISON BIORA MACHADO	15	05/04/2001		Liberado				R$35,00
4426804906	17039360924	CELSO CASTRO MACHADO	20655743124	WELLINGTON BIORA MACHADO	16	25/11/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
3632548706	20906644199	CHARLENE TABORDA DA TRINDADE	23628719840	WENDERSON EMANUEL DA TRINDADE RIBEIRO	5	20/05/2010		Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	21239888858	ELIELTON PRESTES SANTOS	8	02/05/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	16512659199	KEYLA PRESTES SANTOS	11	03/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	23614545969	SAMUEL PRESTES SANTOS	6	03/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	23641317130	ANE GABRIELY PRESTES	2	11/08/2013		Liberado				R$35,00
4223984039	20009831422	CHIRLEI CERBELO	23704411155	ANI VITORIA CERBELO DE MORAES	7	09/04/2009	41378547	Liberado				R$35,00
2081689405	16606982139	CIDINEIA DE CASTRO	23681696442	CLEITON DE CASTRO BUAVA	1	28/06/2014		Liberado				R$35,00

2081689405	16606982139	CIDINEIA DE CASTRO	16494517316	LUAN DE CASTRO	10	15/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1605677850	20906633332	CINTIA DA CONCEICAO CORDEIRO	16161809703	ERIK CORDEIRO	11	28/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1605677850	20906633332	CINTIA DA CONCEICAO CORDEIRO	16688327598	MOHANA CORDEIRO DA SILVA	8	08/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	20093940313	ANDERSON DOS SANTOS	17	27/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	16343829041	HIGOR VINICIUS DOS SANTOS SOARES	9	23/01/2007	41138643	Liberado				R$35,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	16636379635	CINTIA DOS SANTOS	13	07/10/2002	41138635	Liberado				R$35,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	16286874853	JAMILE ALVES DOS SANTOS	11	11/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4137822042	12314982071	CLAIR DA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	23709312961	EMANUELE DANDARA RIBEIRO DOS SANTOS	1	03/12/2014		Liberado				R$35,00
1298630410	16439033523	CLARA IZABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20035387216	AREILZA BRAZILIO DE OLIVEIRA	17	18/03/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298630410	16439033523	CLARA IZABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16512028741	KEMELY CAROLINE DOS REIS DE OLIVEIRA	7	29/11/2008	41138643	Liberado				R$35,00
516325000	12808096498	CLAUDETE TABORDA DE CASTRO	16243118038	JOAO VICTOR MACHADO	17	12/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
516325000	12808096498	CLAUDETE TABORDA DE CASTRO	16339510451	KAMILA VITORIA CASTRO DA ROSA	7	14/09/2008	41138635	Liberado				R$35,00
4451783887	20606678497	CLAUDIA DE JESUS CRISPIM DA SILVA SANTOS	23734171381	PABLO ONYEL MARIANO DOS SANTOS	4	20/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2503613292	12309179320	CLAUDIA LUCIANE CARNIEL	22009156721	JACKSON ANDERSON BARCELLOS DOS SANTOS	18	16/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2503613292	12309179320	CLAUDIA LUCIANE CARNIEL	21244933041	FELIPE NIZAEL CARNIEL	15	07/01/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1579870600	16460275026	CLAUDICEIA STRAUB DOS SANTOS	16635895338	TALIA DOS SANTOS	13	02/03/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2717159797	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	20949873084	CLAUANE DE LIMA CARDOSO	14	02/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2717159797	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	20606687402	LUCAS DE LIMA CARDOSO	16	09/03/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2717159797	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	16286982842	JANAINA DE LIMA CARDOSO	12	17/10/2003		Liberado				R$35,00
1916636977	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	23623223170	RAFAEL MELQUISIDEQUE NEGRAO RIBEIRO	4	09/11/2011		Liberado				R$35,00
1916636977	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	16347688388	FRANCIELY RIBEIRO NEGRAO	6	28/09/2009		Liberado				R$35,00
1916636977	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	16660152270	VITORIA RIBEIRO NEGRAO	9	17/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3601196468	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	23625045431	LETICIA GABRIELE DE CASTRO	11	29/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3601196468	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	23625045423	LARYSSA GABRIELA DE CATRO	6	16/10/2009		Liberado				R$35,00
3601196468	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	23625045458	PEDRO ESTEVAN SOUZA DE CASTRO	3	13/05/2012		Liberado				R$35,00
1298630509	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	16684370618	VANESSA RIBEIRO DA CRUZ	10	13/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1298630509	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	16614929039	WELLITON RIBEIRO DA CRUZ	16	05/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298630509	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	16684364855	TIAGO RIBEIRO DA CRUZ	7	02/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3306814199	20009953277	CLEIDE GODOI DOS SANTOS	23612843504	RIQUELME DOS SANTOS CHIQUITI	4	28/11/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3469634432	22820730263	CLEMILDA ADRIANA DOS SANTOS DA MOTA	22820721647	CARLOS ANDRIEL PEREIRA DA MOTA	4	03/02/2012		Liberado				R$35,00
1701294036	20606679620	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	16675117735	WESLEY DOS SANTOS DA CRUZ	9	12/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1701294036	20606679620	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	16296317612	GRAZIELE DOS SANTOS DA CRUZ	13	16/10/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1606103970	16363282501	CLEUZA FERREIRA LEME	20148239085	LEONARDO FERREIRA LEME	14	15/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16460275751	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	13	28/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16286402978	JHONATAN RIBEIRO DOS SANTOS	14	18/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA	16159194381	HAGTA PAOLA RIBEIRO DOS SANTOS	12	12/03/2004	41138643	Liberado				R$35,00

		RIBEIRO										
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16635906321	THEBER TUELITON RIBEIRO DOS SANTOS	17	28/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16635794469	RAYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	10	05/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1298624606	16439034694	CREICIMARA DOS SANTOS BACIL	16137650791	ADRIELE BACIL DE OLIVEIRA	12	16/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1298624606	16439034694	CREICIMARA DOS SANTOS BACIL	23622939598	OSNEI HENRIQUE BACIL BELEMER	5	17/11/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2430140403	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	16498194597	LAILA ALVES TEIXEIRA	8	29/11/2007		Liberado				R$35,00
2430140403	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	20489247940	FABLO ALVES	13	01/09/2002		Liberado				R$35,00
3272684760	16199372264	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	16677743625	VITORIA LOURENCO PINHEIRO	8	16/01/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3272684760	16199372264	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	16286798626	EZEQUIEL MENDES JUNIOR	10	17/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3770314964	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	20992171061	ANDREZA APARECIDA CHAMBERLAIN	14	14/05/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3770314964	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	22004240996	JAMILE CHAMBERLAIN	5	20/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3770314964	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	16457823263	MARIA CRISTINA CHAMBERLAIN	12	01/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1453498370	20606680548	CRISTIANE DE PONTES MORAES	16148612128	ADIEL MORAES DE PONTES	16	04/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453498370	20606680548	CRISTIANE DE PONTES MORAES	16167789186	ANDRE MORAES DE PONTES	11	22/09/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2567925007	16509973147	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS SCHUARTZ	23698658158	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS SCHUARTZ	1	03/10/2014		Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
2567925007	16509973147	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS SCHUARTZ	16335363039	JOSIANE DOS SANTOS SCHUARTZ	8	24/05/2007		Liberado				R$35,00
2706252758	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	16521741498	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS PRESTES	6	26/02/2010	41138643	Liberado				R$35,00
2706252758	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	23721762009	JOAO MIGUEL PAULISTA BELEMER	1	24/03/2015		Liberado				R$35,00
2706252758	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	21264333511	EDUARDO DANIEL PAULISTA PIMENTA	4	11/11/2011		Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	21263449346	ANDRIEL CARRION GODOI	4	04/08/2011		Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	16114582080	ALEXANDRE CARRION GODOI	14	01/02/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	23624624349	GABRIEL CARRION GODOI	3	01/11/2012		Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	16328421282	GUSTAVO CARRION GODOI	11	09/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	20606678047	CLARICE CARRION GODOI	16	03/09/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	16677683266	RAUL CARRION GODOI	9	14/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1672592100	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16521972821	CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS	6	31/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1672592100	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16468475113	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15	01/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1672592100	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16167313017	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	17	28/06/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3137147891	12922516522	DAIANA DA SILVEIRA ALMEIDA LOPES	23659488166	CHRISTOPHER RAMON ALMEIDA LOPES	2	15/01/2014		Liberado				R$35,00
3137147891	12922516522	DAIANA DA SILVEIRA ALMEIDA LOPES	22809189373	KAUA HENRIQUE ALMEIDA LOPES	4	01/10/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3513272073	16031387035	DAIANE DAS GRACAS FERREIRA	21273029579	EMERSON GABRIEL FERREIRA DE CRISTO	4	15/07/2011		Liberado				R$35,00
4352147990	16169597225	DALVA IZIDORO MATSM	23715958088	DAVI LUCAS MATSM SANTOS	1	11/02/2015		Liberado				R$35,00

274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	16347148243	JESSICA DOS SANTOS CERBELO	9	22/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	23613494163	SAMARA DOS SANTOS CERBELO	5	13/03/2011		Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	21207771572	DANIELE DOS SANTOS CERBELO	11	31/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	16654679149	CINTIA DOS SANTOS CERBELO	12	31/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	20035392201	DANIELSON DOS SANTOS CERBELO	17	07/11/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2631030214	20657998480	DANIELE APARECIDA ROSA	16523969046	LEONARDO APARECIDO ROSA MOREIRA	13	26/10/2002	41138643	Liberado				R$35,00
2631030214	20657998480	DANIELE APARECIDA ROSA	16342645575	ESTELA MAYARA APARECIDA DUARTE	9	26/06/2006		Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	20906620141	PAULO RICARDO DOS SANTOS DE MELO	15	13/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	16483640480	MARIA APARECIDA PRESTES DE CARVALHO	10	20/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	16159370368	EDINELSON DE MELO DE CARVALHO	11	01/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	23706432915	RHUAN PABLO DE MELO DE CARVALHO	1	18/03/2015		Liberado				R$35,00
2533775878	20035392139	DANIELE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	16344668203	JOYCE VICTORIA DOS SANTOS DA SILVA	8	19/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3969098254	16014090267	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	23672527072	NICOLY CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	2	27/02/2014		Liberado				R$35,00
1605252417	12780530504	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	16288756696	CAMILA DOS SANTOS CHOCY	14	04/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1605252417	12780530504	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	16638284658	TALITA DOS SANTOS CHOCY	12	07/04/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1970213604	20010206897	DANIELE SANTOS DA SILVA	23708998649	CAINA DOS SANTOS MACEDO	1	01/12/2014		Liberado				R$35,00
1970213604	20010206897	DANIELE SANTOS DA SILVA	23625634194	CAUA DOS SANTOS MACEDO	4	02/03/2012		Liberado				R$35,00
2717159878	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	21254812611	AGATHA JULIA FINAU ASSIS DOS SANTOS	5	27/09/2010	41378547	Liberado				R$35,00
2717159878	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	22803341262	MATHEUS GUILHERME FINAU DOS SANTOS	13	14/03/2003	41138627	Liberado				R$35,00
2717159878	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	22803309040	KELLY DAYHARA FINAU ASSIS DOS SANTOS	9	15/10/2006	41138546	Liberado				R$35,00
2623251444	16009178682	DEBORA DA ROSA ALVES	16523612342	KATHLEEN MAIARA ALVES SANTOS	6	27/11/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3309585000	20035392937	DEBORA DE SOUZA DE PAULA	23612881589	NAYRAN DAVID DE PAULA REQUENA	10	07/08/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4076150082	16147495608	DEBORA ROSA DE CAMARGO	23668460740	KAUANE VITORIA DE CAMARGO	2	03/06/2013		Liberado				R$35,00
2367609128	16106926159	DEISE VENTURA	16409134704	LUCAS LUIZ VENTURA	16	24/09/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2367609128	16106926159	DEISE VENTURA	16448582976	MARCOS LUIZ VENTURA	12	26/03/2004	41138546	Liberado				R$35,00
2367609128	16106926159	DEISE VENTURA	20109138567	MATEUS VENTURA LUIZ	17	15/07/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1753748992	16010256950	DEJANIRA APARECIDA DOS SANTOS	16300378161	GESIEL DA MOTA SANTOS	11	23/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3841630332	14377176273	DELAIR BONETE	20312132845	KATIANE BONETE TAVARES	18	29/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453505253	16026062018	DELZI MORAES DA LUZ BATISTA	20323708611	RONALDO MORAIS BATISTA	17	08/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167828038	20010315076	DELZIRA SANTOS PEREIRA DE FRANCA	20665499374	ANA CAROLINA PEREIRA DERHUN	14	06/04/2002	41364503	Liberado				R$35,00
3513760035	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	22022326791	HILLARY SCHEFER DOS SANTOS	5	16/07/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3513760035	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	16635816713	RICHARD SCHEFER DOS SANTOS	11	23/12/2004	41138635	Liberado				R$35,00
3513760035	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	23667448704	CHISTOPHER SCHEFER DOS SANTOS	2	06/02/2014		Liberado				R$35,00
2041806940	13631909720	DENILZA APARECIDA SANTOS DE PAULA PONTES	23699045435	CARLOS EDUARDO DE PAULA DA SILVA	1	15/06/2014		Liberado				R$35,00
3459125608	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	22820318737	KETTHELYN AMANDA DA MOTA	3	07/08/2012		Liberado				R$35,00
3459125608	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	20	08/02/1996		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
3904833707	21277085120	DIENEFFER RAICA SANTOS DE OLIVEIRA	23664453464	KAUAN DE OLIVEIRA CAMARGO	6	14/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3575150990	20035919439	DIENIFER CAROLINA SANTOS ARAUJO	23622999817	MARIA ISABELLY ARAUJO BUENO	5	19/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1753748569	20010399822	DILAIR DA APARECIDA	21203268612	EMILIN DAMARIS DOS SANTOS BIAJONE	11	11/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00

		DOS SANTOS										
1753748569	20010399822	DILAIR DA APARECIDA DOS SANTOS	23651687348	ELKLIS KNUY DOS SANTOS BIAJONE	2	22/10/2013		Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR			BENEFÍCIO VARIÁVEL				Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
3367112631	16063826921	DINICRIEL DE MELLO SCHEFER	21267919312	DHIANY EDUARDA RODRIGUES SCHEFER	6	14/09/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	22017160112	IAN ANTONIO ASSUNCAO DE LARA	3	17/05/2012		Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	16335344662	JESSE DE ASSUNCAO DE LARA	8	03/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	20312109266	FLAVIA ASSUNCAO DE CAMARGO	16	06/04/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	20312110752	FREDY ASSUNCAO DE CAMARGO	17	11/12/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	21208385501	ALAN ASSUNCAO DE LARA	10	19/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	21203295741	FABIA DE ASSUNCAO DE CAMARGO	14	04/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2403780243	12146297443	DIRCE FERNANDES DOS SANTOS	20022823578	VENICIOS FERNANDES DA SILVA	17	16/06/1998		Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
2403780243	12146297443	DIRCE FERNANDES DOS SANTOS	20021430750	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	16	08/09/1999		Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
4219100202	12476102549	DIRCEU MONTEIRO DE SOUZA	16441129168	LUCAS MATHEUS SANTOS DE SOUZA	12	21/06/2003	41138635	Liberado				R$35,00
4219100202	12476102549	DIRCEU MONTEIRO DE SOUZA	23704183276	ABNER MATHEUS SANTOS DE SOUZA	2	30/12/2013		Liberado				R$35,00
4027628861	20949888863	DIRLENE DA ROSA	22817887149	CAUA CORDEIRO DOS SANTOS	5	06/02/2011		Liberado				R$35,00
4027628861	20949888863	DIRLENE DA ROSA	16474603667	CLEITON VINICIUS DA ROSA CORDEIRO	12	13/02/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1605252840	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	21263595490	ELIVELTON DE LIMA BELEMER	4	12/08/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1605252840	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	20652038977	ELIESA LIMA BELEMER	15	14/04/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1605252840	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	20652038950	ELIELTON LIMA BELEMER	17	21/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3432946481	20035395294	DIRLETE SANTOS OLIVEIRA	22019486252	JULIANA OLIVEIRA DE MATOS	6	17/05/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3432946481	20035395294	DIRLETE SANTOS OLIVEIRA	23673336912	VICTOR MATEUS OLIVEIRA DE MATOS	1	20/05/2014		Liberado				R$35,00
1753750628	20035395499	DIVANETE DE PONTES ALVES	22013981448	INGRYD SABRINA PRESTES PINHEIRO	6	23/10/2009	41138643	Liberado				R$35,00
274722488	16096351922	DIVANETE DO ROCIO SANTOS RIBEIRO	16096038272	AMOS SANTOS RIBEIRO	15	27/06/2000	41138643	Liberado				R$35,00
1298634679	12761530502	DORACI PINHEIRO VICENTE	16509997054	LUCAS ROMERO BUENO	11	09/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453503633	20035395995	DORALICE BATISTA DOS SANTOS	16470564446	CLEVERSON OLIVEIRA SANTOS	11	01/09/2004		Liberado				R$35,00
1453503633	20035395995	DORALICE BATISTA DOS SANTOS	16276408876	KARINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14	30/08/2001		Liberado				R$35,00
1453503633	20035395995	DORALICE BATISTA DOS SANTOS	20606677458	KELI DOS SANTOS	16	27/06/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3418996906	16096380035	EDICLEIA DA SILVA SCHIMESK	23616549864	NICOLE SCHIMESK FAUSTIN	4	06/08/2011		Liberado				R$35,00
3418996906	16096380035	EDICLEIA DA SILVA SCHIMESK	23635335106	MIRELE SCHIMESK FAUSTIN	2	28/06/2013		Liberado				R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	21241271803	DAIZAN NICOLAS NOE DOS SANTOS	6	31/07/2009	41375351	Liberado				R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	23729004723	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS	0	19/08/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	23729004723	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS	0	19/08/2015		Liberado				R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	21230638840	DANIELE DOS SANTOS	16	27/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	21230641329	DANILO FELIPE DOS SANTOS	11	04/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3328314857	16024206217	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA GALVAO	21266652231	ELOISE GALVAO TRINDADE	6	05/11/2009		Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	23658496416	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS NARCISO	3	02/04/2013		Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	16147870565	BRUNA APARECIDA BARBOSA	17	13/01/1999	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	16275619520	ISTEFANI BARBOSA	14	30/04/2002		Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	21219685927	EMANUELY DOS SANTOS DA SILVA	9	14/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1605250716	16161793947	EDINALVA DA SILVA BELEMER	16462777282	CRISTIAN RIAN BELEMER PIRES	11	02/08/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1605250716	16161793947	EDINALVA DA SILVA BELEMER	22014888867	JOAO LUCAS BELEMER DE CASTRO	5	01/02/2011		Liberado				R$35,00
1579871836	20035397734	EDINALVA DE PAULA FARIAS	23658482938	GILSON FARIAS DE PAULA	2	13/12/2013		Liberado				R$35,00
1579871836	20035397734	EDINALVA DE PAULA FARIAS	16286383167	GELSON FARIAS DE PAULA	11	24/07/2004		Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	16635743465	NICOLE RIBEIRO DE LIMA	10	17/06/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	20129067479	DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	13	29/11/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	16345717305	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	6	01/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	16690280765	RUTH NATIELE SERBELO RIBEIRO	6	03/07/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3203739755	21023837007	EDNA REGINA SANTOS DE FREITAS	23611857161	WESLEY GABRIEL PRESTES PINHEIRO	4	17/05/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3203739755	21023837007	EDNA REGINA SANTOS DE FREITAS	22011674610	CAMILLY GABRIELE DE FREITAS HULSE	6	03/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
4471368605	20035398064	EDSON DOS SANTOS BACIL	21274993727	HEVERTON RODRIGUES BACIL	3	12/10/2012		Liberado				R$35,00
2445710901	21075178977	ELAINE APARECIDA ALVARISTO	21242109805	ELTON ALVARISTO DE FREITAS	7	13/04/2009	41138546	Liberado				R$35,00
2445710901	21075178977	ELAINE APARECIDA ALVARISTO	21254567692	ERICK ALVARISTO DE FREITAS	5	24/01/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3595253426	16156679619	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CERINO	16156679619	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CERINO	19	31/10/1996		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
3595253426	16156679619	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CERINO	23624659487	ANDRIELY CERINO RODRIGUES DOS SANTOS	3	09/06/2012		Liberado				R$35,00
3609005777	23625912453	ELAINE DOS SANTOS BELLEMER	23625912461	JUAN BELLEMER DOS SANTOS	4	28/10/2011		Liberado				R$35,00
3920780744	20010741946	ELAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23666543428	LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	2	23/10/2013		Liberado				R$35,00
1753749450	12728059529	ELENI BATISTA DE MELLO	20130985400	LUCAS ADENILSON BATISTA DOS SANTOS	13	03/02/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1753749450	12728059529	ELENI BATISTA DE MELLO	16638274466	CINTIA DA SILVA BELEMER	12	17/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3893277439	21203244195	ELIANE AKYOSHI	23662990403	TIFANNY AKYOSHI PEREIRA	3	16/05/2012		Liberado				R$35,00
2584662787	12955491502	ELIANE ALVES DE ABREU	16521741935	CARLOS GABRIEL DE ABREU SERBELO	9	04/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
2584662787	12955491502	ELIANE ALVES DE ABREU	23632057849	LUIS HENRIQUE ABREU SERBELO	2	09/05/2013		Liberado				R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	23729030473	LAUAN HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO	0	19/10/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	16450046393	LUAN DOS SANTOS GALVAO	12	19/11/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	22800462492	LINCOLN DOS SANTOS GALVAO	5	02/08/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	23729030473	LAUAN HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO	0	19/10/2015		Liberado				R$35,00
3732259544	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	16516135216	MARIA EDUARDA ISIDORO DE FARIA	8	26/12/2007		Liberado				R$35,00
3732259544	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	21251884743	DANILO ISIDORO DE FARIA	6	27/04/2010		Liberado				R$35,00
3732259544	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	16341482087	KAIKI ISIDORO DE FARIA	10	14/10/2005		Liberado				R$35,00
518391809	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	16480989830	KAUE BUAVA RODRIGUES	11	28/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
518391809	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	20938685893	KARINE BUAVA AMADOR	15	17/06/2000		Liberado				R$35,00
518391809	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	22812791917	LUAN ALAX BUAVA RODRIGUES	5	05/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	21220107028	ANDERSON ALBERTO DA SILVA LIMA	8	13/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	20959473828	ALISSON ROBERTO DA SILVA LIMA	15	08/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	20959473801	JAQUELINE SUAMY DA SILVA LIMA	13	29/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	20959473844	ZENILDA DA SILVA LIMA	38	02/07/1977		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	23616706803	MOISES DA SILVA LIMA	3	10/07/2012		Liberado				R$35,00
1298624282	16137675190	ELISABET RIBEIRO SCHNEIDER	16614906233	PEDRO FRANCO JUNIOR	17	26/02/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298624282	16137675190	ELISABET RIBEIRO SCHNEIDER	16614923820	TIAGO SCHNEIDER FRANCO	12	09/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00

1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16626340485	WELINGTON GODOI DA SILVA	14	10/09/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16468129886	LETICIA GODOI DA SILVA	11	10/11/2004	41138627	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16149135439	AUELICA PATRICIA GODOI DA SILVA	13	07/12/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16643885621	WEVERTON GODOI DA SILVA	10	24/12/2005	41364503	Liberado				R$35,00
4331522490	16029652622	ELISABETH IZIDORO DA TRINDADE	16165111018	ELIAN DOMINGAS MENDES	16	01/05/2000	41134559	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	21252353547	EMANUELLY GERMANO RIBEIRO	5	20/07/2010	41138643	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	16313487398	JOAO PEDRO GERMANO DE CRISTO RIBEIRO	13	24/03/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	20022407035	TALIA RIBEIRO	16	11/09/1999	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	23735253764	GABRIEL GERMANO DE CRISTO RIBEIRO	0	14/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	16663094409	VITORIA NAYARA RIBEIRO	10	24/09/2005	41138635	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	23735253764	GABRIEL GERMANO DE CRISTO RIBEIRO	0	14/02/2016		Liberado				R$35,00
2148282395	12690793506	ELISANGELA GONCALVES CALIXTO	20938686849	EMANUELLY CAROLINE CALIXTO	18	24/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2148282395	12690793506	ELISANGELA GONCALVES CALIXTO	21225809039	ANA LIVIA CALIXTO PEREIRA	8	23/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3278782402	16159402251	ELISAURA GALVAO DOS SANTOS	21264979292	ADRYAN MYCHEL DOS SANTOS DE LIMA	7	06/08/2008	41375351	Liberado				R$35,00
2712280083	16141011439	ELIZABETE DOS SANTOS BELLEMER	16686142809	NOEL LUCAS BELLEMER TABORDA	8	31/03/2008		Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	20767306095	KAUANE JOCELIA SOARES PROENCIO	14	02/08/2001	41138627	Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	23601629654	RAYLA APARECIDA SOARES MAUS	6	27/11/2009	41138546	Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	22803016353	KELLY RAYANE SOARES MAUS	11	27/11/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	20312654302	KAIQUE DALTON SOARES	17	03/03/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	23714674477	DAVI SOARES MAUS	1	10/06/2014		Liberado				R$35,00
3263343513	20035401502	ELIZANDRA RIBEIRO SCHNEIDER	21264477718	BIANCA SCHNEIDER SANTOS	6	27/10/2009		Liberado				R$35,00
3263343513	20035401502	ELIZANDRA RIBEIRO SCHNEIDER	21264475065	BEATRIZ SCHNEIDER SANTOS	5	24/01/2011		Liberado				R$35,00
628734310	12755509513	ELIZANGELA FRANCISCO DIAS	21257237812	EMANUEL DIAS DOS SANTOS	5	29/01/2011		Liberado				R$35,00
2723588270	21255244129	ELIZANGELA RIBEIRO SCHENEIDER	21255228786	BRUNA RIBEIRO SCHINEIDER DA COSTA	7	11/10/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2723588270	21255244129	ELIZANGELA RIBEIRO SCHENEIDER	21270370385	ANTONIO CARLOS SCHENEIDER PINTO	3	14/08/2012		Liberado				R$35,00
1786447657	20010910551	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	16476970535	LUCAS DOS SANTOS	18	27/02/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360631381	13047375517	ELIZIANE RIBEIRO STOCK SCHNEIDER	23705299596	GIOVANA RIBEIRO SCHNEIDER	1	25/02/2015		Liberado				R$35,00
2360631381	13047375517	ELIZIANE RIBEIRO STOCK SCHNEIDER	16684308068	PATRICK SCHINEIDER FERREIRA	10	30/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2723587975	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	23648621471	ENZO EDUARDO DE MELO LOURENCO	2	24/08/2013		Liberado				R$35,00
2723587975	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	22811385362	MARCOS VINICIUS DE MELO LOURENCO	4	08/10/2011		Liberado				R$35,00
2723587975	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	16475788725	MATEUS HENRIQUE DE MELO STRAPASSON	11	12/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
518390837	16114705867	ELZA BARBOZA DO ROSARIO DOS SANTOS	16592662434	PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	17	28/05/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4121647360	20943282874	ENEDIL DE RAMOS ALMEIDA	16673080699	VALDIELI NAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	13	16/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298632463	16114553250	ENEDINA BUENO ROSA	20938686873	ALESSANDRO ROSA BRAZ	14	26/09/2001	41138643	Liberado				R$35,00
1298632463	16114553250	ENEDINA BUENO ROSA	20312121746	JANE ROCHA BRAZ	17	11/06/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3469410240	16024302461	ERENY DOS SANTOS LOURENCO	23618246435	NICOLE LOHANA LOURENCO MELENDRE	3	26/09/2012		Liberado				R$35,00
3263675516	15209011279	ERICA DO ROSARIO SCHIMERSKI	21264486431	DANIELLY SCHIMERSKI BANDEIRA	9	06/03/2007	41138546	Liberado				R$35,00

516323814	20312105694	ESDRA RIBEIRO DE LIMA FARIA	16300454402	JOAO PAULO DE LIMA FARIA	10	26/01/2006	41138643	Suspenso				R$35,00
516323814	20312105694	ESDRA RIBEIRO DE LIMA FARIA	16114497059	ERIVELTON DE LIMA FARIA	14	12/07/2001	41138635	Suspenso				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1845195604	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	16306688650	JEAN SANTOS CHIQUITI DE SOUZA	10	20/08/2005	41137175	Liberado				R$35,00
1845195604	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	16306644513	ILAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	12	08/09/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1845195604	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	23699802945	KAYLAN SANTOS CHIQUITI DE SOUZA	1	06/07/2014		Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	21228476421	ERICK DEON LIMA DA COSTA	8	25/01/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	16636134640	RUAN CAIC LIMA DA COSTA	11	13/05/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	16460651486	LUCAS CAUA LIMA DA COSTA	12	16/05/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	21266226496	BRUNO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	7	19/03/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	22015403344	CAIO RENAN LIMA DA COSTA	10	19/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4106590611	16198957668	ESTER APARECIDA BANDEIRA DE MELO	23690147367	ILAN DE MELO SANTOS	12	22/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1298625092	12962618512	EVA CAMARGO DA SILVA	16137669115	DIELE SILVA DE SOUZA	16	30/06/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298625092	12962618512	EVA CAMARGO DA SILVA	21268478484	BRUNA DE JESUS ORLIKOSKI DA SILVA	5	24/12/2010		Liberado				R$35,00
2436027587	16121214180	EVA SANTOS DE LIMA	16249718576	GABRIELA DE LIMA FELTRIN	17	27/06/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4144895190	20148237066	EVANICE ELIANA LAMEU CHAGAS	16630662297	THAILA SABRINA LAMEU DAS CHAGAS	11	21/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4144895190	20148237066	EVANICE ELIANA LAMEU CHAGAS	16683979422	THALES VINICIUS LAMEU DA CHAGAS	9	24/04/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3684314951	21052770586	EVELIM DA SILVA SANTOS	23635057130	ANA KEVILLYN SANTOS BONICHEWSKI	3	05/03/2013		Liberado				R$35,00
4191635905	16009515239	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA	23700464130	HIGOR EDUARDO FONSECA DE LIMA	5	15/04/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3476227391	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	16520686833	KEITY LAIS SANTOS HERCULANO	11	18/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3476227391	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	23697153389	ISABELLA SANTOS LEITE	1	09/11/2014		Liberado				R$35,00
3476227391	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	16346080858	KAMILLA ELOISE SANTOS LEITE	7	19/12/2008	41375351	Liberado				R$35,00
3894971770	13212638515	FABIANE DOS SANTOS COIMBRA	23663187094	RENAN CARLOS COIMBRA FERREIRA	9	12/03/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3894971770	13212638515	FABIANE DOS SANTOS COIMBRA	23663187108	RENATA COIMBRA DOS SANTOS	2	01/01/2014		Liberado				R$35,00
3312766745	21052771183	FABIOLA MATIAS DOS SANTOS	21266085272	ANTONIO CARLOS MATIAS DA SILVA	4	01/01/2012		Liberado				R$35,00
518390322	16243134483	FATIMA DE JESUS AMADOR	16288671968	FABIOLA AMADOR BUAVA	12	07/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
518390322	16243134483	FATIMA DE JESUS AMADOR	16243204910	GEOVANI AMADOR BUAVA	15	01/08/2000		Liberado				R$35,00
4224710706	16265546962	FERNANDA APARECIDA NEVES FARIAS	23696116005	SOPHIA NEVES FARIAS	1	23/11/2014		Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	23668075855	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	2	12/03/2014		Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	16678802153	TALIA MARTINS DOS SANTOS	8	28/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	23623239913	CHRISTOPHER DOS SANTOS DE SOUZA	5	09/04/2011		Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	22815741244	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	3	17/05/2012		Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	28	31/05/1987		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
3377567593	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	22017500347	ISABELLY CRISTINE OLIVEIRA PONTES DE LIMA	3	17/05/2012		Liberado				R$35,00
3377567593	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	23622120033	ANA KETELYN OLIVEIRA DE PONTES LIMA	5	20/08/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3377567593	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	23699369532	JOAO VITOR OLIVEIRA PONTES DE LIMA	1	27/11/2014		Liberado				R$35,00
3138232604	13178182518	FLAVIA DOS SANTOS COIMBRA	23607681135	THALYTA COIMBRA DE LIMA	7	15/05/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2204999857	16288677516	FLEURIPA DA SILVA BELEMER	21228910946	ANDRE ALESSANDRO DA SILVA BELEMER	9	08/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00

2204999857	16288677516	FLEURIPA DA SILVA BELEMER	16161807689	EMILE LAIS BELEMER	11	24/03/2005		Liberado				R$35,00
3295912408	16243141412	FORTUNATO SOARES CAMARGO	20606683032	LEONARDO PONTES CAMARGO	16	30/11/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3295912408	16243141412	FORTUNATO SOARES CAMARGO	16664965926	RENATO PONTES CAMARGO	9	01/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3500763405	20312109886	FRANCIELE BONETE DOS SANTOS	22021855626	GABRIEL DOS SANTOS MORELLI	3	19/08/2012		Liberado				R$35,00
2723588190	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	23729013021	LORRAINY HELOISY BUENO MELO	0	11/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2723588190	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	22803724404	KEYLLA GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS	5	27/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2723588190	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	23729013021	LORRAINY HELOISY BUENO MELO	0	11/11/2015		Liberado				R$35,00
3689719615	20011362019	FRANCIELE DE PAULA FARIAS	21253785424	ARIADI DE PAULA FARIAS RIBAS	7	26/02/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3689719615	20011362019	FRANCIELE DE PAULA FARIAS	23635713941	TALITA FARIAS SERBELO	3	31/05/2012		Liberado				R$35,00
3965502824	23672129093	FRANCIELE RIBAS DOS SANTOS	23713796897	GEISIELE RIBAS DOS SANTOS	1	20/12/2014		Liberado				R$35,00
3965502824	23672129093	FRANCIELE RIBAS DOS SANTOS	23672129085	EZEQUIEL VALENTE DOS SANTOS	2	12/11/2013		Liberado				R$35,00
3898752950	16183675602	FRANCIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	23634965084	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA DE PAULA	3	27/03/2013		Liberado				R$35,00
3424318973	16196083741	FRANCIELI BUENO DOS SANTOS	21269877390	ANA JULHIA KEPPE DOS SANTOS	3	15/06/2012		Liberado				R$35,00
3327848866	20312109894	FRANCIELI FERNANDES DOS SANTOS	21266567404	BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS	6	02/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2258418780	20312109908	FRANCIELI LEANDRA DOS SANTOS	22811903371	KATHLEEN KAMILLY DOS SANTOS SILVEIRA	5	14/08/2010		Liberado				R$35,00
2258418780	20312109908	FRANCIELI LEANDRA DOS SANTOS	21231736048	ERIK RYAN DOS SANTOS SILVEIRA	9	02/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3446865586	20312109975	FRANCILIZI FERNANDES DOS SANTOS	21270647123	AMANDA FERNANDES DE LARA	6	05/01/2010		Liberado				R$35,00
3446865586	20312109975	FRANCILIZI FERNANDES DOS SANTOS	23709927370	ISABELI FERNANDES DE LARA	1	15/11/2014		Liberado				R$35,00
1858956030	12901003534	FRANCISCA CARDOSO DE ANDRADE	16656816976	RUAN DE ANDRADE ROCHA	12	01/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1858956030	12901003534	FRANCISCA CARDOSO DE ANDRADE	23636140392	PALOMA ANDRADE ROCHA	2	23/06/2013		Liberado				R$35,00
1753747830	20312110027	FRANCISCA FARIA BATISTA	20035380777	AMANDA BATISTA GUARTYS	16	22/02/2000	41138635	Suspenso	BV JOVEM			R$42,00
516325353	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	16243083544	GISLAINE SANTOS DA LUZ	17	07/12/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
516325353	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	23624944033	NICHOLAS SANTOS DA LUZ	5	16/01/2011		Liberado				R$35,00
516325353	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	23624944025	ALISON SANTOS DA LUZ	3	09/08/2012		Liberado				R$35,00
4140169710	20973479366	GESSICA CRISTINA DA SILVA	23713164513	KELLY DA SILVA BLUM	0	28/05/2015		Liberado				R$35,00
4140169710	20973479366	GESSICA CRISTINA DA SILVA	23627851885	POLYANA IZADORA DA SILVA BLUM	3	24/09/2012		Liberado				R$35,00
3904661744	16276472469	GHENNY KHETHYN BARBOSA DE SOUZA CARDOSO	23680484875	VICTOR HUGO DE LIMA DE SOUZA	2	28/04/2014		Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	16286130110	JONATAN GABRIEL DE JESUS CAMPOS	14	15/08/2001		Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	16635630903	THOMAS RAFAEL DE JESUS CAMPOS	13	08/09/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	23687181762	DAVI DE JESUS CAMPOS	2	05/03/2014		Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	16159106423	EMILY GABRIELLY DE JESUS CAMPOS	16	22/10/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3901516530	12703802511	GILBERTO BATISTA DE FARIA	16620332022	WILIAN ISIDORO DE FARIA	16	21/08/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1701294206	12743036496	GILSON ALVES	16296291702	FRANKLIN DOS SANTOS ALVES	11	27/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4297135507	23713777930	GISELE DE FATIMA	23713777922	HELOISA VITORIA PAULA CRUZ	0	11/05/2015		Liberado				R$35,00

		PAULA DA CRUZ										
2430140586	20312114952	GISELE DE OLIVEIRA TAVARES	16649873668	PAMELA MARIA TAVARES BARBOSA	12	17/07/2003	41138627	Liberado				R$35,00
4124852738	23692503349	GISELE SOUZA DA SILVA	20012304071	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	18	09/04/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4124852738	23692503349	GISELE SOUZA DA SILVA	23692503330	VICTOR SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	27/07/2014		Liberado				R$35,00
4305083523	16286387413	GISLAINE TAVARES DE OLIVEIRA	23714874034	GILBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR	3	03/08/2012		Liberado				R$35,00
2258419328	13103441532	GLORIA MARIA ANTUNES PEREIRA	16678801505	TAINARA ANTUNES DE OLIVEIRA	13	23/09/2002	41138546	Liberado				R$35,00
1371562350	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16444496765	MARIO FAUSTINO DE AGUIAR	17	24/04/1999	41120728	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1371562350	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16631359849	VITORIA DOS SANTOS DE MATOS	11	13/05/2004	41120876	Liberado				R$35,00
1371562350	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16444498849	MARCOS SANTOS LEAL DE MATOS	13	20/06/2002		Liberado	PETI PBF			R$35,00
4381484525	12276662354	GONCALO PEREIRA DOS SANTOS	22015809456	JUAN VITOR PEREIRA DOS SANTOS	5	03/08/2010		Liberado				R$35,00
2237336792	16328419725	GRACE QUELI DA SILVA CHEDE	16677744672	WICTORIA CHEDE ZELENSKI	10	23/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2237336792	16328419725	GRACE QUELI DA SILVA CHEDE	22811449786	LORENA CHEDE ZELENSKI	4	19/05/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2653473356	12750616494	GRASIELE FILUS	22017811644	JEIKCIELE FILUS PRODOSSIMO	3	01/06/2012		Liberado				R$35,00
2653473356	12750616494	GRASIELE FILUS	21251824864	ADIELE FILUS FRANCO	11	06/07/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2653473356	12750616494	GRASIELE FILUS	22000601366	KARLA ROBERTA FILUS DE JESUS	7	19/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
4383725066	10240089933	GUARACI SALVADOR	16345301796	KAIO HENRIQUE DA ROCHA SALVADOR	7	08/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2237339546	16024249609	HELENA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	21250822914	ERIK FELIPE LIMA MUSA	6	22/02/2010	41138643	Liberado				R$35,00
2237339546	16024249609	HELENA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	16491727301	MATHEUS LIMA MUSA	10	02/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2304477836	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	16307259567	JONATAN GALVAO DOS SANTOS	10	15/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2304477836	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	16325911440	JULIAN GALVAO DOS SANTOS	8	21/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2304477836	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	23716461195	GEOVANE MESSIAS DA SILVA JUNIOR	0	08/06/2015		Liberado				R$35,00
3478002389	20312117633	ILZA RIBEIRO DOS SANTOS	21271776245	HELLIONAYRAN DOS SANTOS PIRES	3	09/06/2012		Liberado				R$35,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	16325901593	JONATHAN MACHADO LIMA	10	13/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	20665499145	AMANDA MACHADO LIMA	14	12/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	21228154017	ALINE MACHADO LIMA	16	27/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	21228155366	ANDERSON MACHADO DE LIMA	17	27/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	16325895372	JAQUESSON MACHADO LIMA	11	08/05/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3081314879	20312118567	IRIS FRANCISLAINE ALMEIDA DOS SANTOS DO AMARAL	22807326926	MIGUEL SANTOS DO AMARAL	5	18/05/2010		Liberado				R$35,00
3998025090	23676111695	ISABEL DE PAULA PONTES	23685323586	ALICE VITORIA DE PAULA PARANHOS	1	25/07/2014		Liberado				R$35,00
3294067798	16288706133	ISABEL FARIAS CERBELO	22014621941	ISABELA PATRICIA CERBELO BLUM	5	06/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2237336105	16176858837	IVANETE PEREIRA DUARTE	16677734308	WENDEL RYAN DUARTE DE LIMA	10	12/12/2005	41138546	Liberado				R$35,00
2237336105	16176858837	IVANETE PEREIRA DUARTE	20614032797	SERGIO EVERTON DUARTE DE LIMA	15	03/08/2000		Liberado				R$35,00
1298625416	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	16474698005	LUCIANE RAZZOTO DOS SANTOS	11	21/06/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1298625416	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	23677341171	LUCILENE RAZZOTTO DOS SANTOS	1	10/06/2014		Liberado				R$35,00
1298625416	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	21248611227	ADILSON RAZZOTTO DOS SANTOS	5	20/05/2010		Liberado				R$35,00
518388344	20312119520	IVONE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA	20665499285	VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA	13	30/07/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3395816621	20012056175	IVONETE ANTUNES TEIXEIRA	22018171118	IAGO TEIXEIRA SOUZA	5	28/12/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	21075160741	PAULO RICARDO MACHADO	15	13/09/2000	41059387	Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	21224146559	ANDRESSA APARECIDA MACHADO	13	05/10/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE	16671198323	VANESSA APARECIDA MACHADO	10	15/05/2005		Liberado				R$35,00

		OLIVEIRA										
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	16498139138	KEMILI VITORIA OLIVEIRA MACHADO	8	25/02/2008		Liberado				R$35,00
2430140748	20012061128	IVONETE RODRIGUES DE MATTOS MARTINS	16516123609	LAURIANNE MARTINS	6	01/07/2009	41138546	Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	16148646391	HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	14	30/01/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	16450036649	KETELIM DOS SANTOS DE SOUZA	12	18/01/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	21241268039	BIANCA DOS SANTOS	8	10/05/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	23715627774	NICOLAS EMANUEL DOS SANTOS NYDZA	0	05/06/2015		Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1753753481	12426880890	IZANIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	16492343213	LUCAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	9	30/11/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2349781208	20005435352	JACIRA DA APARECIDA ARPS	16509356113	MARINA TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	7	23/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2349781208	20005435352	JACIRA DA APARECIDA ARPS	20006530626	MARCILEIA APARECIDA DA SILVA	18	21/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4294347317	20312121185	JACKSON MIGUEL STRAUB	23718072080	THOMAS MIGUEL FONSECA STRAUB	0	22/07/2015		Liberado				R$35,00
4294347317	20312121185	JACKSON MIGUEL STRAUB	20136566221	MAYNNARA MARTINS DA FONSECA	16	03/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1943195129	12611949508	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	16683411167	NATALI KAUANE CAMARGO DOS SANTOS	7	27/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1943195129	12611949508	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	23652020509	PALOMA CAMARGO DOS SANTOS	2	27/06/2013		Liberado				R$35,00
1579868533	16286351974	JANA ROSA DE SOUZA	16286340670	JAIANE DE SOUZA LOURENCO	14	06/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579868533	16286351974	JANA ROSA DE SOUZA	16286355821	JANILSON DE SOUZA LOURENCO	11	05/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3608325638	20312121398	JANAINA DE FATIMA DAS NEVES SANTOS	23625863258	JOSIAS SANTOS DA ROSA	3	21/03/2013		Liberado				R$35,00
2706252162	20309495487	JANAINA OLIVEIRA SANTOS	21220298001	DIONATAN DE PONTES SANTOS	8	01/06/2007		Liberado			SIM	R$35,00
3685948580	16192587311	JANDIRA GONCALVES	23716760486	AMANDA GABRIELLA GONALVES STRAUB	0	25/06/2015		Liberado				R$35,00
3685948580	16192587311	JANDIRA GONCALVES	23635239875	JOAO GABRIEL GONCALVES CRUZ	3	26/06/2012		Liberado				R$35,00
3840336449	12996027509	JANDIRA PRESTES DOS SANTOS	16669377895	MURILO VICTOR DOS SANTOS BANDEIRA	9	29/05/2006	41138546	Liberado				R$35,00
3840336449	12996027509	JANDIRA PRESTES DOS SANTOS	23698613227	MAURICIO WOALACE DOS SANTOS BANDEIRA	1	16/12/2014		Liberado				R$35,00
2030723240	16181730061	JANE DA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	21219686931	EMERSON JOAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	14/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1753749883	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	20938686423	MONICA TRINDADE PRESTES	15	29/04/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1753749883	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	16300429777	JOSE JULIANO DA TRINDADE PRESTES	13	19/02/2003	41138627	Liberado				R$35,00
1753749883	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	22004644876	JOSE RICARDO DA TRINDADE PRESTES	5	21/05/2010		Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	16667302278	VITORIA DA VEIGA SANTOS	11	21/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	23672729236	GABRIEL PINHEIRO SANTOS	12	10/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	21263416278	DANIEL PINHEIRO SANTOS	4	24/06/2011		Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	16668845739	TIAGO DA VEIGA SANTOS	8	04/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	21238241559	DAIANE PINHEIRO SANTOS	6	16/06/2009		Liberado				R$35,00
518395200	20012225007	JANETE MARTINS	23720955431	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA SANTOS	1	15/02/2015		Liberado				R$35,00
1586330756	20312639419	JANETE OLIVEIRA TRINDADE	20312638978	JANAINA TRINDADE GALVAO	17	29/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3365343881	16199003692	JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS	23676924580	THEYLOR KHAYLLA MARTINS DOS SANTOS	1	19/06/2014		Liberado				R$35,00
3365343881	16199003692	JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS	22817008382	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	4	12/12/2011		Liberado				R$35,00
4139742003	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	21020711401	STHEPHANY JACIZIN GALVAO	12	24/11/2003	41138627	Liberado				R$35,00
4139742003	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	23694285780	GABRIELE JACIZIM CUARTES	5	07/05/2010	41138546	Liberado				R$35,00

4139742003	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	23694285799	MARCOS VINICIUS JACIZIM CUARTES	7	24/04/2009	41138546	Liberado				R$35,00
4455468161	23734635604	JAQUELINE FERNANDA XAVIER PESSOA	23734635620	FLAVIA FERNANDA XAVIER BUENO	0	08/12/2015		Liberado				R$35,00
4455468161	23734635604	JAQUELINE FERNANDA XAVIER PESSOA	23734635620	FLAVIA FERNANDA XAVIER BUENO	0	08/12/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4351002034	20959308444	JENIFER DE SOUZA CREVELIN	23720862018	KEYVYSON KAYKE DE SOUZA SILVA	2	27/08/2013		Liberado				R$35,00
4351002034	20959308444	JENIFER DE SOUZA CREVELIN	23720861992	KAUAN VYTOR SOUZA SILVA	0	07/07/2015		Liberado				R$35,00
4068164509	20312626090	JESSICA APARECIDA CALISTRO DOS SANTOS	23685088323	ANAH VICTORIA FERNANDES DOS SANTOS	2	03/07/2013		Liberado				R$35,00
4068164509	20312626090	JESSICA APARECIDA CALISTRO DOS SANTOS	23718324535	ALANAH CAROLYNE DA SILVA DOS SANTOS	0	23/06/2015		Liberado				R$35,00
4277448062	16184098641	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	23711212359	EMANUELLE DE JESUS OLIVEIRA MORATO	5	02/08/2010	41378547	Liberado				R$35,00
4277448062	16184098641	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	23711280222	SAMUEL JESUS OLIVEIRA MORATO	1	30/12/2014		Liberado				R$35,00
3314609639	16199068883	JESSICA PAULA AKYOSHI	21266181719	HELLOUYSE AKYOSHI DE LIMA	7	02/03/2009		Liberado				R$35,00
3314609639	16199068883	JESSICA PAULA AKYOSHI	21266142705	ANTONY AKYOSHI DE LIMA	5	20/09/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3398665519	20950104846	JESSIK NUNES DE OLIVEIRA	23615811840	PYETRO JUAN OLIVEIRA PONTES	4	31/10/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3811532405	23735784719	JISLAINE STRAUBE SANTOS BARBOSA	23652533328	CARLOS HENRIQUE SANTOS BARBOSA DA SILVA	4	11/09/2011		Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	22015199402	JOSIELE FERNANDES CERBELO	4	26/04/2012		Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	16270953139	JOBSON FERNANDES CERBELO	12	23/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	16309671503	JAQUELINE FERNANDES CERBELO	10	19/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	20665499129	JOELI FERNANDES CERBELO	15	11/12/2000		Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	16326675147	JOSLAINE FERNANDES CERBELO	18	25/04/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	23723997062	AGATHA FONTOURA SOUZA	0	21/08/2015		Liberado				R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	23667529097	KELVER FERREIRA DOS SANTOS	2	28/07/2013		Liberado				R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	23723997062	AGATHA FONTOURA SOUZA	0	21/08/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	16487917517	LUCAS FONTOURA DOS SANTOS	9	30/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	33	10/08/1982		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
4301407898	12952634728	JOELSON DE OLIVEIRA	21260491406	ANTONIO JOELSON DE OLIVEIRA	5	24/02/2011	41356969	Liberado				R$35,00
3606497261	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	23625608711	BRUNA EDUARDA RIBEIRO SANTANA	12	20/10/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3606497261	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	23625608738	RAFAELA CAROLINE RIBEIRO DAVID	15	02/05/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3606497261	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	23625608703	JOAO VITOR RIBEIRO SANTANA	5	08/02/2011	41138643	Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	21237300586	ELITON SILVA DOS SANTOS	15	30/11/2000		Liberado				R$35,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	16684301314	NELCILANE CRISTINA SILVA ALVES	12	14/08/2003		Liberado				R$35,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	21075179027	ERICA ALVES DOS SANTOS	17	21/04/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	16684302612	NICOLY SILVA ALVES	7	08/08/2008		Liberado				R$35,00
518395391	16243252125	JOSELENE RIBEIRO DOS SANTOS	16416777658	MAYCON DOS SANTOS NEVES	17	05/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518395391	16243252125	JOSELENE RIBEIRO DOS SANTOS	16592682451	RENAN DOS SANTOS DE MELO	14	26/03/2002		Liberado				R$35,00
1753750113	16256698267	JOSELI ALEXANDRE DE GODOI	16128305483	ANDREI ADRIANO DE GODOI RIBEIRO	15	23/11/2000		Liberado				R$35,00
1753750113	16256698267	JOSELI ALEXANDRE DE GODOI	23612410403	VITORIA DE GODOI CORDEIRO	4	02/04/2012		Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	21246274835	DAFNE RAELY NEVES SANTOS	6	23/11/2009	41375351	Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	16439060466	MYLENE APARECIDA NEVES FARIAS	13	28/08/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	22014977142	STEPHANIE RAYANE NEVES SANTOS	4	29/06/2011		Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	16650129675	VIVIANE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	11	02/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4192980029	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE	21023506655	VILMAR DE SOUZA PEREIRA	12	06/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00

		SOUZA										
4192980029	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE SOUZA	23700704158	WILLIAN RENAN DE SOUZA DAMBROSKI	8	24/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4192980029	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE SOUZA	23700722636	VINICIUS DE SOUZA	10	03/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2717160370	16184322134	JOSIANE APARECIDA BELLEMER LIMA	23662313002	VICTOR HENRIQUE LIMA RIBEIRO	2	01/02/2014		Liberado				R$35,00
2717160370	16184322134	JOSIANE APARECIDA BELLEMER LIMA	22003622224	GEISIANE LIMA DE OLIVEIRA	5	19/06/2010	41138643	Liberado				R$35,00
3799879617	13062839529	JOSIANE APARECIDA CARDOSO PEREIRA	23650888749	DAYANE CARDOSO DE LIMA	9	05/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4346709362	20312127558	JOSIANE APARECIDA MARTINS	23601368230	WELLINTHON HENRIQUE MARTINS BATISTA	8	10/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4346709362	20312127558	JOSIANE APARECIDA MARTINS	23647321229	JEFERSON NATAN MARTINS DOS SANTOS	2	23/09/2013		Liberado				R$35,00
4204354173	16276937844	JOSIANE DOS SANTOS GUILHERME	23701893396	THAMILLY VICTORIA DOS SANTOS ISIDORO	1	08/11/2014		Liberado		SIM		R$35,00
3599591563	13161758527	JOSIANE FRANCO	16462782413	LARISSA DE LIMA DOS REIS	10	15/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453502904	20312127574	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16328476818	JOSIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	11	28/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453502904	20312127574	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16450049120	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14	14/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	23720253461	ANA JULIA NEVES DE LIMA	1	22/02/2015	41375351	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	22820315436	CAUA NEVES DA SILVA	7	13/03/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	16312319882	FRANCINE DO ROCIO NEVES DOS SANTOS	10	28/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	16255164137	FRANCIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	15	17/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	16255161650	FERNANDO JOSE NEVES DOS SANTOS	17	09/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4215032628	16228534395	JOSIELE CRISTIANE DA ROSA GONCALVES	23703308601	ISAQUE RUAN GONCALVES	1	10/02/2015		Liberado				R$35,00
2681412820	13174111519	JOSIELE CRISTINA MACHADO SCHIMERSKI	23600306541	VITOR CALEBE MACHADO SCHIMERSKI	8	04/04/2008	41138627	Liberado				R$35,00
2681412820	13174111519	JOSIELE CRISTINA MACHADO SCHIMERSKI	23600299553	TAINA VITORIA MACHADO SCHIMERSKI	6	18/05/2009	41138546	Liberado				R$35,00
4020123217	16221924953	JOSIELI DE LIMA TEIXEIRA	23679039545	NICOLAS JORGE TEIXEIRA	1	16/05/2014		Liberado				R$35,00
3291573536	16252790649	JOSILAINE BATISTA DE SOUZA	23612408816	VITOR GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	4	12/12/2011		Liberado				R$35,00
3332328875	15257556271	JOSIQUELI FERNANDES CERBELO	21266748670	BIANCA CERBELO DE LORENA	6	04/09/2009		Liberado				R$35,00
3332328875	15257556271	JOSIQUELI FERNANDES CERBELO	23688450627	BEATRIZ EMANUELLY CERBELO DE LORENA	1	11/07/2014		Liberado				R$35,00
3579345397	20312125229	JOSLAINE BONETE DE FARIA	23649761382	PEDRO BONETE DE FARIA	3	01/05/2013	41375351	Liberado				R$35,00
3579345397	20312125229	JOSLAINE BONETE DE FARIA	23622394087	RAFAELA DE ABREU	6	01/11/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3275756893	20312125237	JOSLAINE DE MACEDO LIMA	21264911949	EVELYN LIMA DOS SANTOS	6	29/04/2010	41138643	Liberado				R$35,00
3505420905	16184343018	JOSUELMA LUCIO DE LIMA	22022133993	GIDIANE DE LIMA FREITAS	4	13/11/2011		Liberado				R$35,00
4107862763	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	23690321839	ANNA ALICE MEIRELLES RIBEIRO	2	16/05/2013		Liberado				R$35,00
4107862763	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	23730161632	ANNA JULIA MEIRELLES GODOI	0	03/09/2015		Liberado				R$35,00
4107862763	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	23730161632	ANNA JULIA MEIRELLES GODOI	0	03/09/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3627214757	16199263902	JUCELI DE MACEDO LIMA	23628047397	MARLON LIMA DE SOUZA	4	01/12/2011		Liberado				R$35,00
4109119090	20019019461	JUCELI LEAL DE SOUZA	23692186033	JEFERSON SOUZA DA SILVA	1	10/06/2014		Liberado				R$35,00
4452769675	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	23685901717	OLIVER GUILHERME DOS SANTOS	1	12/07/2014		Liberado				R$35,00
4452769675	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	16514153764	MARIA HELENA PASINI DOS SANTOS	10	16/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4452769675	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	16295175350	JOAO CARLOS PASINI DOS SANTOS	12	20/02/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	16450143887	LUANA VANESSA DE GODOI GONCALVES	13	27/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	16503102780	LUAN ADRIANO DE GODOI GONCALVES	10	11/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00

1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	20606687372	LUCAS ALESSANDRO DE GODOI GONCALVES	16	03/03/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	23614459892	NATALLY IZABELA DE GODOI GONCALVES	7	25/12/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	23614460181	NATHALYA APARECIDA DE GODOI GONCALVES	3	26/05/2012		Liberado				R$35,00
1753753058	16300483836	JUCIMARA APARECIDA SANTOS	16650113507	VINICIUS SANTOS SCHIMERSKI	11	27/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1753753058	16300483836	JUCIMARA APARECIDA SANTOS	23736710190	EVELLYN VITORIA SANTOS SCHIMERSKI	0	16/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1753753058	16300483836	JUCIMARA APARECIDA SANTOS	23736710190	EVELLYN VITORIA SANTOS SCHIMERSKI	0	16/02/2016		Liberado				R$35,00
1753753058	16300483836	JUCIMARA APARECIDA SANTOS	22009394630	FELIPE SANTOS SCHIMERSKI	5	04/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
4432922800	20312128686	JULIANA ROBERTA DOS SANTOS TEIXEIRA	23724423221	TAEMILY VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS	0	09/08/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4432922800	20312128686	JULIANA ROBERTA DOS SANTOS TEIXEIRA	23724423221	TAEMILY VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS	0	09/08/2015		Liberado				R$35,00
3442922402	20019087823	JULIANE BELEMER DE LIMA	22019765089	GABRIEL DE LIMA RIBEIRO	4	02/07/2011	41375351	Liberado				R$35,00
274721325	16225244663	JUREMA SOUZA FLORENCIO	16469452389	MATHEUS FLORENCIO DE PAULA	17	01/12/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274721325	16225244663	JUREMA SOUZA FLORENCIO	16291296668	JULIANE FLORENCIO DE PAULA	16	09/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2562283619	12985988510	JUVENILDE SILVA DOS SANTOS	21246541876	ALLAN DOS SANTOS BARBOSA	9	13/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
516323300	16179574309	JUVITA FARIAS DOS SANTOS	16592616815	VALDENEI PAULISTA DOS SANTOS	16	31/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2735175545	16189465251	KARINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	22804624829	CLARICE DA SILVA FARIA	5	31/12/2010		Liberado				R$35,00
2735175545	16189465251	KARINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23637695207	CHRISTIAN DA SILVA DE FARIA	3	14/12/2012		Liberado				R$35,00
1287661904	20019179124	KATIA MOREIRA	16300806767	JOAO VITOR MOREIRA DE GOES	10	13/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1287661904	20019179124	KATIA MOREIRA	20943157719	HERMES JUNIOR MOREIRA GOES	15	03/05/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2237337683	20019191868	KELIS DE PAULA BONETE	16503075597	KEILA VITORIA DE PAULA	8	07/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2237337683	20019191868	KELIS DE PAULA BONETE	16503077212	KETELIN MAIARA DE PAULA BONETE	13	19/09/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1382672357	20606677474	KELLI CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	22008204501	FIUK DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4	17/05/2011		Liberado				R$35,00
1382672357	20606677474	KELLI CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	16483586508	LUIZ HENRIQUE CASTRO SANTOS	11	07/03/2005	41138635	Liberado				R$35,00
2580779566	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	23623134267	VICTOR DA MOTA ASSIS	5	13/08/2010	41138643	Liberado				R$35,00
2580779566	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	23731868918	VINICIUS ASSIS DA MOTA	0	05/10/2015		Liberado				R$35,00
2580779566	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	23731868918	VINICIUS ASSIS DA MOTA	0	05/10/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1454788151	20019278726	LAURETE PRESTES CORDEIRO	20020899577	MISLAINE CORDEIRO PONTES	16	02/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2707947008	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	22003152872	CAIO EDUARDO SANTOS DA SILVA	10	18/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2707947008	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	23700280722	ANA LAURA DOS SANTOS ROMERO	1	16/01/2015		Liberado				R$35,00
2707947008	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	16647638858	THALIA ROSA DOS SANTOS	15	18/07/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3482819947	12822774511	LEDI TEREZINHA DA SILVA	20925892267	DANIELI DA SILVA ZAIATZ	15	14/08/2000		Liberado				R$35,00
3482819947	12822774511	LEDI TEREZINHA DA SILVA	23650860542	PEDRO MIGUEL DA SILVA GONCALVES	2	23/07/2013		Liberado				R$35,00
3610386584	20665499781	LEDIANE FRANCIELE MATOS DA SILVA	23626083213	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBIOT	4	11/03/2012		Liberado				R$35,00
1833486480	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	16305882895	JOSNEI FERREIRA DE OLIVEIRA	14	24/08/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1833486480	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	16685278928	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	7	30/09/2008		Liberado				R$35,00

1833486480	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	16510989183	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	25/11/2006	41138546	Liberado				R$35,00
4123471641	23692352375	LEIDIMARA CRISTIANE DOS SANTOS	23703783814	KATHIA ALANNY SANTOS DE LIMA	1	03/11/2014		Liberado				R$35,00
3291287878	16358571282	LENICE APARECIDA BELLEMER LIMA	21265425584	DANILO LIMA DE ALMEIDA	5	29/08/2010		Liberado				R$35,00
1605250554	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	16161802733	ELIEL DA CRUZ TRINDADE	16	07/12/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1605250554	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	16514861173	KELITA WANESSA DA CRUZ TRINDADE	7	15/11/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1605250554	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	16288707571	EZEQUIEL DA CRUZ TRINDADE	14	25/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	22021045098	GRASIELE DO CARMO BERTIOTI	3	31/08/2012		Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	22021041092	GABRIEL DOS SANTOS BERTIOTI	5	27/01/2011		Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	21246555214	BIANCA DO CARMO BERTIOTI	10	10/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	20412542603	GISELE BERTIOTI	16	11/09/1999	41129903	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	16477894530	KETLYN DO CARMO BERTIOTI	15	01/04/2001	41129903	Liberado				R$35,00
3636642464	15585277271	LEONI DO CARMO SANTOS DE MORAIS	23685232181	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	2	26/04/2014		Liberado				R$35,00
2058201078	12882259524	LEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	23689666682	MIRELA FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	2	30/04/2014		Liberado				R$35,00
2058201078	12882259524	LEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	21221098847	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA MELO	13	12/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298628199	16439038649	LEONILDA SANTOS DA LUZ	21237225274	ADRIELE DA LUZ DE OLIVEIRA	11	05/04/2005		Liberado				R$35,00
1298628199	16439038649	LEONILDA SANTOS DA LUZ	20035384438	ANDRIESA SANTOS DA LUZ	15	01/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3977274708	16416748321	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	23673464694	MIRELA NAIARA MARTINS ROSA	3	09/04/2013		Liberado				R$35,00
3325358357	16428057302	LEUCINEIA VALENTE DOS SANTOS	22815694076	KAUAN SANTOS DE ASSUNCAO	5	04/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3325358357	16428057302	LEUCINEIA VALENTE DOS SANTOS	23701495730	THAUANNY DOS SANTOS DE ASSUNCAO	1	25/10/2014		Liberado				R$35,00
3575687536	16062404527	LEYSIANE SILVA DE LARA	23621854246	NATHALIA DE LARA JACEZIM	3	18/10/2012		Liberado				R$35,00
1453501690	12858508498	LIDIA KUZMA	16450034115	CARLOS HENRIQUE KUZMA DE OLIVEIRA	11	11/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2237336873	20606684128	LIDIANE BUENO	16677738192	WILLYAN BUENO DE PONTES	11	03/08/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2237336873	20606684128	LIDIANE BUENO	21267605628	HELOYSE BUENO PONTES	4	23/05/2011		Liberado				R$35,00
1167831098	16373412335	LINDAMIR APARECIDA ALVES DE PAULA	16465470323	MARTA DE PAULA SCHIMERSKI	11	27/09/2004	41138546	Liberado				R$35,00
1167831098	16373412335	LINDAMIR APARECIDA ALVES DE PAULA	23645466076	JOSE ALEXANDRE DE PAULA SCHIMERSKI	6	10/07/2009	41138546	Liberado				R$35,00
1753752400	16356757656	LIVERIA ALVES PEREIRA	21203066580	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	11	01/06/2004	41138546	Liberado				R$35,00
3459944501	20606685094	LORENI LOURENCO DE RAMOS	22820420558	MIGUEL VINICIUS DE RAMOS DOS SANTOS	3	13/09/2012		Liberado				R$35,00
2258419247	16450046172	LOURDES PRESTES TEIXEIRA DOS ANJOS	16148649390	EVENY DOS ANJOS	14	03/09/2001		Liberado				R$35,00
4021759131	20606685825	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	23679175163	JOAO MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	2	30/01/2014		Liberado				R$35,00
3618996454	20606685787	LUANA DE MACEDO RIBEIRO	23627114996	MATEUS RIBEIRO DA SILVA	3	02/04/2013		Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
3434000658	20621018966	LUANA JESSICA ASSUNCAO CORREIA	21230937651	EMILY VITORIA ASSUNCAO	7	18/07/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3434000658	20621018966	LUANA JESSICA ASSUNCAO CORREIA	23699201534	GABRYEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA	3	20/12/2012		Liberado				R$35,00
1701295350	16353423714	LUCELIA MARIA TEIXEIRA	23625501860	VINICIUS CARDOSO CAMARGO	5	25/08/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3961985898	23671638520	LUCENI BUENO GALVAO	23622800603	WEVERTON FELIPE GALVAO DE SOUZA	9	20/12/2006	41138546	Liberado				R$35,00
3961985898	23671638520	LUCENI BUENO GALVAO	23671576274	NAWANI KATHELEEN GALVAO PEREIRA	5	31/10/2010		Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	16474611368	CRISLAINE RIBEIRO DE LIMA	13	17/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00

1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	16650084531	VALDICLEY RIBEIRO DE LIMA	11	28/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	23696518294	ERIVELTON RIBEIRO DE LIMA	3	30/05/2012		Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	20938685575	GISLAINE RIBEIRO DE LIMA	15	10/10/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1298629675	20606688239	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	16276478939	ISAIAS DOS SANTOS FARIAS	11	16/07/2004	41364503	Liberado				R$35,00
1298629675	20606688239	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	23731591657	ELANO VIEIRA BOAVA DOS SANTOS	2	15/07/2013		Liberado				R$35,00
2377782035	16062413550	LUCIANA SILVA FRANCO	16511041434	MARYANE VITORIA FRANCO DE LARA	11	25/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2377782035	16062413550	LUCIANA SILVA FRANCO	16685363089	CHAYANE FRANCO DE LARA	9	31/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2717160108	12963759527	LUCIANE BATISTA DE MELO PEREIRA	22016650701	STEPHANIE CAMILLE DE MELO PEREIRA	4	23/06/2011		Liberado				R$35,00
2717160108	12963759527	LUCIANE BATISTA DE MELO PEREIRA	23715589376	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS	0	11/07/2015		Liberado				R$35,00
3258048002	20305316812	LUCIANE STRAUBE RIBEIRO	23611259256	NICHOLAS GABRIEL STRAUB DOS SANTOS	6	07/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
4442004366	13197540513	LUCILENE MORAIS DE PAULA	23732905825	GUSTAVO DE PAULA DOS SANTOS	0	11/08/2015		Liberado				R$35,00
4439377610	23732605384	LUCIMARA DE PAULA SCHIMERSKI	23732605376	LUIZ AUGUSTO DE PAULA BELEMER	0	20/11/2015		Liberado				R$35,00
4439377610	23732605384	LUCIMARA DE PAULA SCHIMERSKI	23732605376	LUIZ AUGUSTO DE PAULA BELEMER	0	20/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1167824202	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	16652197732	RICARDO LEME DE LIMA	17	04/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167824202	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	23654193699	GABRIEL KAINA LEME DE LIMA	7	13/02/2009		Liberado				R$35,00
1167824202	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	16649931234	RENA LEME DE LIMA	14	07/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3607341389	19021828386	LUCIMERI DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	23625722891	ALESSANDRA CAROLINE CASTRO FERREIRA	15	06/07/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3607341389	19021828386	LUCIMERI DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	23625722905	LETICIA VITORIA CASTRO MACHADO	4	19/02/2012		Liberado				R$35,00
4098504545	21280359252	LUCINEIA VOSS CARVALHO	23689045270	LORENA CRISTINE CARVALHO OLIVEIRA	1	30/08/2014		Liberado				R$35,00
3608691812	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	23734115279	ANA JULIA ROSNER CAVALHEIRO DOS SANTOS	0	27/01/2016		Liberado				R$35,00
3608691812	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	23625889192	JOAO VITOR DOS SANTOS CAVALHEIRO	5	03/02/2011		Liberado				R$35,00
3608691812	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	23734115279	ANA JULIA ROSNER CAVALHEIRO DOS SANTOS	0	27/01/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3649059568	16369905241	LURDES ALVES DE RAMOS	22802604340	LUIZ GABRIEL DE RAMOS DE ANDRADE	5	09/09/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2436028044	20606689529	MADALENA COUTINHO DE LIMA	20655295652	JEFERSON DE LIMA DOS SANTOS	15	12/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2436028044	20606689529	MADALENA COUTINHO DE LIMA	21241599639	EVERTON DE LIMA DA SILVA	8	30/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2718645750	20604318531	MADALENA GONCALVES	20309642765	FRANCIELE GONCALVES DE LIMA	16	08/07/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3575437343	16462837056	MARCELA DOS SANTOS DELAPENA	21275216600	DEVERSON DALAPENA IZIDORO CERINO	3	12/06/2012		Liberado				R$35,00
1684242312	16469418970	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	16167705926	ALESSANDRO DE FREITAS DE PONTES	10	13/01/2006	41138546	Liberado				R$35,00
1684242312	16469418970	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	16294589151	GABRIELI CHRISTINA DE FREITAS EVERS	18	27/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579872050	12702944533	MARCIA APARECIDA MACHADO	16159414063	HEBERT WILLIAN MACHADO DOS SANTOS	16	16/04/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1579872050	12702944533	MARCIA APARECIDA MACHADO	16635797875	RAMIRES AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	14	16/12/2001	41138643	Liberado				R$35,00
1635104238	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	23638937344	MARIANA VICTORIA BELEME FAUSTIN	2	01/07/2013	41378547	Liberado				R$35,00
1635104238	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	21238277952	EMAMUELLY KRISTHINE BELEME FAUSTIN	8	29/04/2008	41138546	Liberado				R$35,00
1635104238	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	16164190534	ANA CAROLINA BELEME FAUSTIN	11	02/08/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2723588009	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	22803725664	KETELYN JULIA FERNANDES DOS SANTOS	12	12/02/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2723588009	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	22803723262	KAUAN HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	6	20/12/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2723588009	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	23602327449	VINICIUS GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	10	27/01/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2683243448	19039282180	MARCIA MARIA OLIVEIRA	16333866580	YASMIN DOS SANTOS	11	31/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00

		DOS SANTOS										
2683243448	19039282180	MARCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16508549201	LUIZ EDUARDO SANTOS DE SOUZA	9	12/10/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4077799147	20606699885	MARCIELE LOURENCO DOS SANTOS	23686387820	LUAN HENRIQUE LOURENCO DE DEUS	1	09/07/2014		Liberado				R$35,00
518395553	16359364140	MARCILEI DA ROSA	16114695411	HELOIZA ROSA ALVES DA CRUZ	17	09/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4473084329	12757835493	MARCIO MEDEIROS DE LIMA	22820397572	MAYCON GONCALVES DE LIMA	4	27/04/2012		Liberado				R$35,00
4473084329	12757835493	MARCIO MEDEIROS DE LIMA	23640412075	YGOR GONCALVES DE LIMA	2	09/08/2013		Liberado				R$35,00
3339892440	20796228013	MARGARETE BATISTA DA SILVA DE SOUZA	23613990144	VITORIA GABRIELY SCHIMERSKI DA SILVA	5	24/03/2011		Liberado				R$35,00
2398837645	12286420825	MARGARIDA CAMARGO DA SILVA	16638890450	CIBELLI DA SILVA DE BARROS	10	17/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2398837645	12286420825	MARGARIDA CAMARGO DA SILVA	21074647884	JEAN DA SILVA DE BARROS	16	10/03/2000	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1891422006	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	20008382446	ALESSANDRA BRAZ DOS SANTOS	16	18/07/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1891422006	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	23667518060	MICHEL BRAZ DOS SANTOS	2	28/03/2014		Liberado				R$35,00
1891422006	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	23707175894	MARIA CLARA DOS SANTOS DE VERAS	1	03/04/2015		Liberado				R$35,00
3334080633	12676279531	MARIA ALVES DOS SANTOS	16301212275	JERUSA DOS SANTOS SOARES	16	30/04/2000		Liberado				R$35,00
3334080633	12676279531	MARIA ALVES DOS SANTOS	16475440060	LILIANE DOS SANTOS SOARES	17	11/02/1999	41125843	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	16636281783	RAIQUE FERNANDES TABORDA	11	02/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	21254811771	ADRIAN DA GUIA ALVES TABORDA	5	27/11/2010		Liberado				R$35,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	20312109142	FERNANDO FERNANDES TABORDA	17	14/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	20035394697	DIENIFER FERNANDA FERNANDES TABORDA	16	28/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298626307	20606694964	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	16450575590	MAELYN DA SILVA BATISTA	12	23/04/2004		Liberado				R$35,00
3367914029	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22004910827	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	7	23/05/2008	41138546	Liberado				R$35,00
3367914029	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	23	24/05/1992		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
3606399251	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	23625603809	LUCAS GABRIEL BATISTA RIBEIRO	4	07/03/2012		Liberado				R$35,00
3606399251	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	23625603817	MARIANA BATISTA GUEDES SANTOS	12	29/06/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3606399251	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	23625603795	JOSIAS TEIXEIRA RIBEIRO JUNIOR	11	12/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2436027900	20305354218	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	16625022595	ROSANA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	13	13/04/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1167822269	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	21265305384	BRENDA GABRIELY GALVAO DOS SANTOS	6	09/11/2009	41138546	Liberado				R$35,00
1167822269	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	16479551231	MARIANA DE SOUZA GONCALVES	11	15/12/2004	41138546	Liberado				R$35,00
1167822269	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	16479234201	CRISTIANO SAMUEL DE SOUZA GONCALVES	13	23/09/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1298632706	12846766519	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	20312120707	JAINE PEREIRA DE MORAIS	17	15/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298632706	12846766519	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	16265558723	JAISSON GUILHERME PEREIRA DE MORAIS	13	29/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	38	17/05/1977		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	16501341842	MARIA EDUARDA MOTA DOS SANTOS	9	13/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	16635962817	VICTOR CARDOSO DOS SANTOS	12	18/11/2003	41138635	Liberado				R$35,00

1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	23632033850	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS NETO	11	19/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	22020194901	JONATHAN ROBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	5	23/07/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	23647457228	GUSTAVO CALIXTRO DE LIMA	8	30/09/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	23628094336	TAYNA CALIXTRO DE SOUZA	6	13/10/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	16688360625	TAYLA DOS SANTOS DE SOUZA	10	11/01/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	23717625116	JAMILY VITORIA CALIXTRO DE SOUZA	1	04/01/2015		Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	21208460295	ELIEDSON OLIVEIRA GALVAO	14	03/01/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16655272654	NADSON OLIVEIRA GALVAO	10	02/03/2006	41138627	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16655277230	NEDSON FERNANDO OLIVEIRA GALVAO	15	19/12/2000	41138546	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16305698458	JADSON LEONARDO OLIVEIRA GALVAO	11	18/11/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2703092253	16369981797	MARIA DE JESUS DE LIMA	22802597603	KELY CRISTINA DE LIMA	16	17/08/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453501185	20606694042	MARIA DE LOURDES ZELINSKI PINHEIRO	16658774219	RONALD GABRIEL PINHEIRO LOURES	9	08/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518392376	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	21217962974	ALEX DA SILVA PEDROSO	12	09/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
518392376	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	16489954010	LUCAS DA SILVA PEDROSO	14	08/03/2002	41138643	Liberado				R$35,00
518392376	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	20938685451	GESSICA LOPES DA SILVA	15	01/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
518395120	10717568560	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	20041299374	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	15	26/01/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1845195515	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	16481011273	CLEVERSON DA SILVA BRENZINK	15	17/09/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1845195515	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	16656402357	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	11	16/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1845195515	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	16306758578	JOSICLEIA CARVALHO DA SILVA	16	05/04/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2533775797	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS SANTOS	16344640414	GABRIEL DOS SANTOS VARELA	6	03/12/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2533775797	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS SANTOS	23614128640	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS VARELA	4	10/08/2011		Liberado				R$35,00
2533775797	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS SANTOS	21246277834	DANIEL DOS SANTOS VARELA	9	27/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1371562946	20606694611	MARIA JOANA RIBEIRO DOS SANTOS	20606701960	MILENA CRISTINA SANTOS DA SILVA	17	17/11/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2445711630	16514968474	MARIA MAGDA CORREA OLIVEIRA	16658888540	VERONICA FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO	12	06/10/2003	41138635	Liberado				R$35,00
4343809200	20606694115	MARIA MARTA DE OLIVEIRA PRESTES	23729240893	ESTEVAO ISMAEL PRESTES MENDES	0	26/11/2015		Liberado				R$35,00
4343809200	20606694115	MARIA MARTA DE OLIVEIRA PRESTES	23729240893	ESTEVAO ISMAEL PRESTES MENDES	0	26/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3575470987	20494744132	MARIA OLIVEIRA PONTES	23622626646	ESTEFANI PONTES DA SILVA	3	06/10/2012		Liberado				R$35,00
1382674562	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	16460347043	LUCAS MATEUS SILVA DA SILVA CRUZ	11	05/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1382674562	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	23664876845	LUIZ FERNANDO SILVA DA CRUZ	2	06/02/2014		Liberado				R$35,00
1382674562	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	16489931282	CRISTIAN RAFAEL SILVA DA CRUZ	9	31/08/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2196606111	16356656078	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	16326199418	JOSEANE VALENTE DOS SANTOS	12	16/02/2004		Liberado				R$35,00
2196606111	16356656078	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	16603936942	NOEMI VALENTE DOS SANTOS	14	01/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3786872805	20915423345	MARIA SANTINA PIRES	23610407162	SHAUANI KETELIN MARTINS STRAUB	8	28/09/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1579868967	12477782500	MARIA SCHIMERSKI	16460308617	LEIDIANE SCHIMERSKI FERNANDES	12	04/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	22816980315	MATEUS FERREIRA PRESTES	7	20/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	23730805440	CAIQUE FERREIRA PRESTES	0	06/10/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00

3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	23730805440	CAIQUE FERREIRA PRESTES	0	06/10/2015		Liberado				R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	21267778107	DANIELE MIRANDA SILVA	10	12/05/2005	41138635	Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
3850220001	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	20035383733	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	17	05/04/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3850220001	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	20606700042	MARCIO FERNANDES DOS SANTOS	18	12/02/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3850220001	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	23714550859	SAMUEL FERNANDES DE LIMA	1	19/01/2015		Liberado				R$35,00
1753748305	20606696436	MARILDA RIBAS ISIDORO	20906636250	TATIANE ISIDORO DOS SANTOS	17	23/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3610095008	20606696541	MARILEIA DE RAMOS RIBEIRO	23626061961	GISLAINE RIBEIRO PEREIRA	7	19/11/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2237339384	16355618717	MARILENE ALVES DE SOUZA	16150210961	HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	15	01/03/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2237339384	16355618717	MARILENE ALVES DE SOUZA	16627356709	SABRINA SOUZA DOS SANTOS	12	28/09/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2237339384	16355618717	MARILENE ALVES DE SOUZA	16485463209	LEONARDO DE SOUZA DOS SANTOS	9	16/07/2006		Liberado				R$35,00
1167826760	20606696711	MARILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	21205491076	DILANE SANTOS DE OLIVEIRA	12	31/05/2003	41138627	Liberado				R$35,00
2294266625	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	16506210762	CAUANE SANTOS DE GODOI	9	25/01/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2294266625	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	21028587181	CAROLINA SANTOS DE GODOI	11	06/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2294266625	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	22013638395	FERNANDA SANTOS DE GODOI	4	21/02/2012		Liberado				R$35,00
274724260	16399028613	MARILZA IZIDORO DA ROCHA	21075179116	ADRIANO DE MATOS SANTOS	16	25/05/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274724260	16399028613	MARILZA IZIDORO DA ROCHA	16516128090	LUIZ RICARDO CERINO DE FARIAS	13	25/01/2003	41138627	Liberado				R$35,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16304850124	GUILHERME SAMUEL FORTES DE MORAES	13	03/01/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16654379625	MONIELI FORTES DE MORAES	10	22/06/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16479620675	MATHEUS VINICIUS FORTES DE MORAES	16	09/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16326665923	IZABELY DE MORAES SOARES	9	20/04/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2237338736	20020609498	MARINA FELIX DAS NEVES SANTOS	23609425799	ROBERT WILLIAM DA CRUZ SANTOS	5	18/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2237338736	20020609498	MARINA FELIX DAS NEVES SANTOS	16677652174	MICHEL ANTONIO DAS NEVES SANTOS	10	05/01/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	16159326164	DANIEL DE GODOI DE OLIVEIRA	14	13/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	16635779702	RAFAEL DE GODOI DE OLIVEIRA	11	10/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	22022039660	GABRIEL GODOI DE OLIVEIRA	3	31/08/2012		Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	22003029132	FLAVIO DE GODOI DE OLIVERIA	5	30/12/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3659298670	15902396275	MARINES DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	23631963668	SANDRIELE SANTOS MARTINS	5	10/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3188776004	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	21262046175	ALEXIA LUISA SANTOS ULLER	5	24/02/2011		Liberado				R$35,00
3188776004	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	23678849748	BIANCA EMANUELLE SANTOS ULLER	2	06/02/2014		Liberado				R$35,00
3188776004	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	23678839963	ALESSANDRA LUZIA SANTOS ULLER	4	09/03/2012		Liberado				R$35,00
4406296751	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	23728359706	KETLIN OLIVEIRA STRAUB	9	13/08/2006		Liberado				R$35,00
4406296751	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	22019236019	KAYANE DA APARECIDA STRAUB	11	23/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4406296751	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	21269925638	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA STRAUB	7	24/02/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1605251798	20020677361	MARLEI MARIA SOLIVAM DE FREITAS	22822133807	MAIARA DE FATIMA DE FREITAS	5	12/03/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1382675615	20606698676	MARLI RIBEIRO	23623007737	WESLEY GOETTEN CERBELO	3	10/03/2013		Liberado				R$35,00

		FERNANDES										
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	21220203426	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	9	13/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	20943158332	JESSICA DOS SANTOS	16	04/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	23733963012	MATEUS DOS SANTOS	0	26/08/2015		Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	23706279777	JOICE DO ROSARIO FONCECA	6	20/04/2010	41138643	Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	21220203531	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	11	01/02/2005	41138635	Liberado				R$35,00
2623251959	20606698625	MARLI TERESINHA SANTOS BRITO	16697484625	PEDRO HENRIQUE BRITO STRAUB BASSETTI	8	10/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	22022174908	JOAO VITOR DE DEUS FERNANDES	3	01/11/2012		Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	16300223656	FERNANDO HENRIQUE DE DEUS DOS SANTOS	10	27/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	23724199313	LORENA VITORIA DE DEUS FERNANDES	0	23/07/2015		Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	23724199313	LORENA VITORIA DE DEUS FERNANDES	0	23/07/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	16148617286	AMANDA STEFANI DE DEUS	12	11/09/2003	41138635	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	22802726977	MATIELE FERNANDA PEREIRA DA MOTA	9	30/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	16474800659	MARILIZA PEREIRA DA MOTA	12	21/03/2004	41138643	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	16649917584	RAISSA PEREIRA DA MOTA	13	06/03/2003	41138643	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	20312128554	JULIANA PEREIRA DA MOTA	16	30/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	20949872290	ISAIAS PEREIRA DA MOTA	14	21/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	20906618848	OZIEL PEREIRA DA MOTA	18	26/02/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2706252839	12337012036	MAURICIO ALVES CERINO	16108813025	ADEILSON DOS SANTOS CERINO	14	06/09/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2706252839	12337012036	MAURICIO ALVES CERINO	21235636323	ADRIELSON DOS SANTOS CERINO	7	18/03/2009		Liberado				R$35,00
3393801791	16431123582	MEIRE CASTRO SANTANA	23615680924	NICHOLAS SANT ANA SANTOS	6	16/12/2009		Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	16411151319	LEONARDO DE MOURA ORTIZ	13	07/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	23617366364	VINICIUS ORTIZ DOS SANTOS	5	20/01/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	16524431759	CRESLAINE MOURA ORTIZ	9	17/09/2006	41124456	Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	16349833733	JOSLAINE DE MOURA DOS SANTOS	8	09/09/2007	41124456	Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1891421549	20606701499	MERENICE APARECIDA DOS SANTOS BELEMER	20035391922	DANIELE BELEMER LIMA	17	12/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3348703808	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA	23735599237	MARCELLY DOS SANTOS DE MOURA	0	02/02/2016		Liberado				R$35,00
3348703808	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA	23735599237	MARCELLY DOS SANTOS DE MOURA	0	02/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3348703808	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA	22816422452	MARIELEN DOS SANTOS DE MOURA	6	08/09/2009	41375351	Liberado				R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250388	LAURA RAFAELY BALDAO DOS SANTOS	0	12/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250388	LAURA RAFAELY BALDAO DOS SANTOS	0	12/11/2015		Liberado				R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	22	15/10/1993		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250418	MAYSSON CRISTHIAN BALDAO SANTANA	2	02/10/2013	41375351	Liberado				R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250396	MAYRA CRISTINA BALDAO SANTANA	1	22/12/2014		Liberado				R$35,00
4347486685	20359659599	MILENE RAFAELE GOMES DA SILVA	23720504146	ANA LUIZA DA SILVA REIS	1	08/04/2015		Liberado				R$35,00
4229760248	12542915204	MILTON DE MEIRA	23705199834	JHENIFER GONCALVES DE MEIRA	10	19/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
518390160	12634084503	NAIR DOS SANTOS DA SILVA	21243198860	DAIANE DA SILVA ALVES	15	11/03/2001		Liberado				R$35,00

518390160	12634084503	NAIR DOS SANTOS DA SILVA	20312108227	FELIPE SILVA ALVES	18	25/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1371563080	12988470512	NAIR MARTINS DE OLIVEIRA	23708737322	GEIKSON KAUAN DE OLIVEIRA GONCALVES	1	22/04/2015		Liberado				R$35,00
1371563080	12988470512	NAIR MARTINS DE OLIVEIRA	16620290478	SAMUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	17	17/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518393852	20305418798	NATAIL FERNANDES DA SILVA	20028650128	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	17	08/04/1999	41125886	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518393852	20305418798	NATAIL FERNANDES DA SILVA	16313268912	JHENIFER MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	12	19/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3752365625	21015294512	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	23643419046	ISABELA FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	4	05/02/2012		Liberado				R$35,00
3752365625	21015294512	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	23664549518	THARLLES EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	2	05/03/2014		Liberado				R$35,00
3892919607	20021030108	NELCI APARECIDA LEAL DE ALELUIA	16281785089	KARINE VITORIA ALELUIA	12	20/03/2004		Liberado				R$35,00
3892919607	20021030108	NELCI APARECIDA LEAL DE ALELUIA	16507292185	LEIDIANE ALELUIA	8	12/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1167831683	16548692838	NELCINDA DA MOTA DOS SANTOS	16675231996	SELMA MOTA DOS SANTOS	17	15/06/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2056964309	16530438948	NERCI TEREZINHA LINHARES	16493111804	LAIS LINHARES DE CAMARGO	10	20/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1605252174	20606704889	NEUSA APARECIDA FERNANDES DE LIMA	20035394433	DIEGO DE LIMA DE PAULA	17	16/02/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1605252174	20606704889	NEUSA APARECIDA FERNANDES DE LIMA	16462849003	MIRIAN FERNANDA LIMA DE PAULA	12	24/06/2003	41138627	Liberado				R$35,00
2058200934	12720668259	NEUSA CRUZ DE LIMA	23659140313	GABRIEL DE LIMA TEIXEIRA	7	10/09/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1672592020	20021055968	NEUSA DA APARECIDA BATISTA	16643838526	VALDERI BATISTA DE SOUZA	11	06/03/2005	41138546	Liberado				R$35,00
1672592020	20021055968	NEUSA DA APARECIDA BATISTA	20022169223	SIBELE BATISTA DE SOUZA	16	08/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	21211817859	ANA GREICE DOS SANTOS	12	18/10/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	21211892478	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	15	15/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	16309226364	JOVERTON SANTOS	13	22/08/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	16677739466	VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	7	03/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3324216788	12964095495	NEUZA DE PONTES PEREIRA	21266428501	ANDRE PEREIRA GALVAO	6	26/09/2009	41378547	Liberado				R$35,00
3324216788	12964095495	NEUZA DE PONTES PEREIRA	22815500522	CAROLINE APARECIDA DE PAULA GALVAO	12	19/04/2004	41138627	Liberado				R$35,00
3324216788	12964095495	NEUZA DE PONTES PEREIRA	22815504870	KELI PEREIRA BARTZ	16	26/10/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
622684302	10849592582	NEUZELI DO CARMO CALISTRO	16121502704	DIEGO CALISTRO DA SILVA FALCE	14	08/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
622684302	10849592582	NEUZELI DO CARMO CALISTRO	20170791860	KAUANE CALISTRO DA SILVA FALCE	11	31/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3972683863	12631100141	NILCEIA DOS SANTOS PEREIRA DE SA	16645981083	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	16	29/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3972683863	12631100141	NILCEIA DOS SANTOS PEREIRA DE SA	16646068403	WELINGTON CELIO PEREIRA DE SA	12	06/11/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3580290665	16548706189	NILZA APARECIDA DE PAULA NIZER	23622594027	ARILSON NIZER DE PAULA	3	31/08/2012		Liberado				R$35,00
3528999055	20606568179	NILZA DO NASCIMENTO	20605886290	LEONARDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	17	09/10/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4459370255	12963395533	NILZETE MOREIRA DOS SANTOS	16329597082	KAILAINE DOS SANTOS GUILHERME	7	10/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4459370255	12963395533	NILZETE MOREIRA DOS SANTOS	23683862803	LORENA SOFIA MOREIRA GUILHERME	1	13/08/2014		Liberado				R$35,00
2264528400	20906616845	NOELI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	21232025064	ARIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	7	28/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2264528400	20906616845	NOELI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	21232047262	EVERTON JESSE DOS SANTOS	10	19/02/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1786445018	12666830510	NOELI DE FARIAS SANTOS DE CASTRO	16491663915	LUCAS SANTOS LEMES	9	19/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1786445018	12666830510	NOELI DE FARIAS SANTOS DE CASTRO	20009557274	BRUNO DE CASTRO	17	08/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00

2580779132	21012646426	NOELI RIBEIRO DOS SANTOS	23650683594	KAUAN DOS SANTOS RIBEIRO	2	09/09/2013		Liberado				R$35,00
2580779132	21012646426	NOELI RIBEIRO DOS SANTOS	20733426888	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	15	09/01/2001		Liberado				R$35,00
1163507504	20021126881	NOEMI DE JESUS TEIXEIRA DA TRINDADE	21218152380	HENRIQUE TABORDA DA TRINDADE	10	15/12/2005		Liberado				R$35,00
2741906050	13040066500	NOEMI SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	22006344004	JOSIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	10	09/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2741906050	13040066500	NOEMI SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	22001938585	JOCICREI DE OLIVEIRA SANTOS	6	08/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2741906050	13040066500	NOEMI SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	23640005054	LEOMAR SANTOS DE SOUZA	2	09/07/2013		Liberado				R$35,00
2623251525	20906617469	OLIMPIA DE MACEDO LIMA	16635949764	WESLEY DE MACEDO LIMA	11	01/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167830792	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	21207871593	EDIVALDO DE OLIVEIRA	14	17/04/2002	41138546	Liberado				R$35,00
1167830792	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	20938686490	FRANCIELI DE OLIVEIRA	15	01/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1167830792	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	21220291333	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	12/11/2006	41138546	Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	16286319213	ESTEFANY MAYARA SOARES KORALESKI	12	27/11/2003	41138643	Suspenso				R$35,00
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	16460337838	LUIZ FELIPE SOARES KORALESKI	11	21/04/2005	41138643	Suspenso				R$35,00
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	16504551538	KELLI CRISTINA SOARES KORALESKI	8	15/06/2007	41138643	Suspenso				R$35,00
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	22813116091	KAROLAINE SOARES KORALESKI	5	17/06/2010		Suspenso				R$35,00
3091167402	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	23676229084	EMILLY CRISTINA SILVA DE PAULA	2	24/02/2014		Liberado				R$35,00
3091167402	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	22807648508	CRYSTIAN BRYAN FERREIRA DA SILVA	7	23/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3091167402	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	21258959730	DANIEL HENRIQUE DE PAULA SILVA	5	13/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
4057402802	16548729189	PAMELA IZADORA OLIVEIRA SILVA	23684506873	HILLARY GABRIELE DA SILVA DE MELO	6	19/08/2009		Liberado				R$35,00
4361709220	16618098514	PAOLA IZAIANE OLIVEIRA SILVA	23734304373	JULIA OLIVEIRA STRAUB	0	17/01/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4361709220	16618098514	PAOLA IZAIANE OLIVEIRA SILVA	23734304373	JULIA OLIVEIRA STRAUB	0	17/01/2016		Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	23602411342	RICARDO BUENO DOS SANTOS	5	13/03/2011		Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	26	10/02/1990		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	23685901776	PIETRO DAVI BUENO DOS SANTOS	2	24/10/2013		Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	16696801783	RAYKA PEDROSO DOS SANTOS	7	17/06/2008	41375351	Liberado				R$35,00
3796843816	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	22003059708	JULIANO CESAR FERNANDES DA SILVA	6	09/09/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3796843816	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	22816178136	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE MELO	3	07/05/2012		Liberado				R$35,00
3796843816	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	23633479534	MARIA HELENA DE SOUZA DE MELO	3	26/12/2012		Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	23631213669	SAMUEL SART BORIN FERREIRA	3	11/05/2012		Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	16347130573	ESTER BORIN FERREIRA	6	29/03/2010		Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	16164875758	ALINE GABRIELY BORIN FERREIRA	13	05/09/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	16465913276	KAROLINE BORIN FERREIRA	12	21/01/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	21205307380	ANA CLARA BORIN FERREIRA	10	03/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3404807693	13071806522	PRISCILA CASTRO VAZ DE OLIVEIRA	22018567852	GEISSYANE VAZ DE OLIVEIRA	5	04/03/2011	41375351	Liberado				R$35,00
4006130775	21276266237	PRISCILA FERNANDES DAVE	23677044657	ANA GABRIELA DAVE VIEIRA	2	11/01/2014		Liberado				R$35,00
3612280902	23626290936	QUESIA BERBIOT DA SILVA	23626290944	PIETRO EMANUEL SILVA CASTRO	5	29/09/2010		Liberado				R$35,00
2740151373	16184525337	QUINTINA DIAS DE PONTES SANTOS	23717639311	WENDELL GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	5	12/02/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3848495988	20905888310	RAQUEL STOCCO DE	21244381847	ADRIANO STOCCO DE BASTOS	10	08/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00

		BASTOS										
4063374386	20906623442	REGIANE APARECIDA DA SILVA	23684551771	THAYLON FELIPE DA SILVA DE SOUZA	2	13/03/2014		Liberado				R$35,00
1684240883	16644323554	REGIANE APARECIDA SOUZA DE PAULA	23636630977	ALLISON RENAN SOUZA DE PAULA	2	23/05/2013		Liberado				R$35,00
2589001134	16541025550	REGIANE DE GODOI RIBEIRO	16601230937	POLIANA DE GODOI RIBEIRO	16	17/03/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2589001134	16541025550	REGIANE DE GODOI RIBEIRO	20311514876	IGOR DE GODOI RIBEIRO	16	02/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3087739774	20638742077	REGIANE MARINDA DE PAULA	23704511605	GUSTAVO DE PAULA DE SOUZA	1	25/11/2014		Liberado				R$35,00
3087739774	20638742077	REGIANE MARINDA DE PAULA	22007871806	KAMILY VITORIA DE PAULA DE SOUZA	5	30/01/2011	41378547	Liberado				R$35,00
2445711126	20938686970	REGINA FARIAS SANTOS	16340265538	JAILTON SANTOS DE LIMA SOUZA	14	05/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2445711126	20938686970	REGINA FARIAS SANTOS	16689124682	SABRINA SANTOS SOUZA	12	15/12/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	23709670094	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	1	11/04/2015		Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	22011513234	JOSEMAR DE FARIAS SANTOS	4	07/08/2011		Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	16312375200	JOSEMARA DE FARIAS SANTOS	9	06/11/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	16300443567	JOSIAS DE FARIAS DOS SANTOS	11	25/08/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4361594228	12796740503	RONALDO FERREIRA DELGADO	23722328973	RENAN FERREIRA DELGADO	1	27/06/2014		Liberado				R$35,00
1382672608	20906626638	ROSA DE LIMA PACHECO PEREIRA	16270923973	IRIELSO PACHECO PEREIRA	16	10/02/2000	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392104	20906626646	ROSA FERNANDES DOS REIS PEREIRA	23652184137	VINICIUS SOUZA DE FARIAS	4	25/05/2011		Liberado				R$35,00
518395049	20950282213	ROSALIA FERNANDES	20950282205	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	14	01/12/2001	41138643	Liberado				R$35,00
3611385123	20021871455	ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	23626225727	PEDRO HENRIQUE DE PAULA DOS SANTOS	3	09/01/2013		Liberado				R$35,00
3611385123	20021871455	ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	23698597876	BENJAMIN GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS	1	22/11/2014		Liberado				R$35,00
3825157300	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	16522330173	KAUANA ALICE SANTOS DE LIMA	8	06/02/2008		Liberado				R$35,00
3825157300	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	22021027022	KAMILA SANTOS DE LIMA	5	02/04/2011		Liberado				R$35,00
3825157300	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	16625794148	THARLES DOS SANTOS DE CARVALHO	12	27/02/2004		Liberado				R$35,00
1382674309	20906627057	ROSANA BUENO DA ROCHA TAVARES	23668262000	YAGO MATHEUS DA ROCHA TAVARES	2	01/11/2013		Liberado				R$35,00
1382674309	20906627057	ROSANA BUENO DA ROCHA TAVARES	16270922926	INGRID DA ROCHA TAVARES	15	22/12/2000	41138627	Liberado				R$35,00
3253440001	16534008123	ROSANA CORDEIRO DOS SANTOS	22813137536	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS DE LIMA	6	23/12/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2081682907	16669397128	ROSANA DOS SANTOS FARIAS	21075179191	CLEISON FARIAS DOS SANTOS	16	20/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3726126015	16675515080	ROSANA SHIMERSKI BATISTA	23640051072	ISABELLE BATISTA CERINO	2	24/07/2013		Liberado				R$35,00
3963998946	16548884966	ROSANA SILVA CARVALHO	21222608075	ERIK RENAN SILVA BATISTA	8	26/07/2007	41138546	Liberado				R$35,00
3963998946	16548884966	ROSANA SILVA CARVALHO	23717677752	EDSON RENAN SILVA BATISTA	1	03/10/2014		Liberado				R$35,00
1753748216	20906627375	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	16437305615	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO	13	03/04/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1753748216	20906627375	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	20312132136	KAROLYNE DOS SANTOS CARDOSO	16	24/04/2000	41138635	Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	20079936576	PAULO RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA	17	29/07/1998	41138635	Suspenso	BV JOVEM			R$42,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	23622051562	MARIA LUSIA FERNANDES DE ASSUNCAO LIMA	3	16/12/2012		Suspenso				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	20079936584	ANA RITA FERNANDES DE ALMEIDA	15	11/04/2001	41138635	Suspenso				R$35,00

1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	16330273392	GEOVANA LIMA DE ALMEIDA	10	05/03/2006	41138643	Suspenso				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	21234261822	DIOVANA LIMA DE ALMEIDA	7	17/01/2009	41138643	Suspenso				R$35,00
1453504958	20906627367	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	16148649293	EVELIN DOS SANTOS CAMARINHO	13	27/07/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1453504958	20906627367	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	16635855727	SAMUEL BRENO DOS SANTOS MORAES	11	30/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3774073643	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	23733130304	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DO NASCIMENTO	1	09/06/2014		Liberado				R$35,00
3774073643	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	23646256474	VINICIUS DOS SANTOS LANHOSO	11	31/05/2004	41138635	Liberado				R$35,00
3774073643	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	20312106941	EVELLIN DOS SANTOS LANHOSO	15	30/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2367609209	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	16335758912	JOYCE KELLY GARCIA TAVARES	8	18/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2367609209	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	16684748300	SIMIONES GARCIA DA SILVA	14	21/04/2002	41138643	Liberado				R$35,00
2367609209	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	16684746936	SACHIANES GARCIA DA SILVA	12	31/05/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2002900108	12916429508	ROSANGELA GONCALVES BUENO	23654213401	ISAQUE BUENO PEREIRA	2	30/06/2013		Liberado				R$35,00
2002900108	12916429508	ROSANGELA GONCALVES BUENO	16664946603	PAOLA BUENO PEREIRA	11	21/10/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16243194702	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	14	11/11/2001		Liberado				R$35,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16489916119	CAROLINA DE FATIMA DOS SANTOS	12	30/07/2003		Liberado				R$35,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16500550987	LUAN DOS SANTOS	9	16/01/2007	41138643	Liberado				R$35,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	20312120723	JAINE ADRIANE DOS SANTOS	17	19/02/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274724340	20906627707	ROSELI ALVES DE SOUZA	16286619373	GREYVERSON DE SOUZA SANTOS	12	30/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
274724340	20906627707	ROSELI ALVES DE SOUZA	20312121215	JACKSON SOUZA DE LIMA	18	19/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1786445956	12076050959	ROSELI BATISTA DE MELO	16460337021	LUIZ FELIPE TEIXEIRA GONCALVES	13	21/04/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2030722600	16666622864	ROSELI BATISTA PINTO	16666691289	ZILEIDE PINTO SANTOS	11	22/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2030722600	16666622864	ROSELI BATISTA PINTO	20312107417	EZEQUIEL BATISTA SANTOS	17	27/02/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167825365	20906627715	ROSELI BRAZ DE SOUZA	16638261992	ROSICLEIA BRAZ DE SOUZA	11	02/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167825365	20906627715	ROSELI BRAZ DE SOUZA	16638299272	VALMIR BRAZ DE SOUZA	14	03/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2609220723	16696821210	ROSELI DA SILVA SLUSARZ	16696811916	RYAN GIOVANNI CAMARGO	6	07/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2436026939	16526957472	ROSELI KORALESKI	16339757759	GABRIELI MARAFIGO KORALESKI	9	13/03/2007		Liberado				R$35,00
2436026939	16526957472	ROSELI KORALESKI	21075078468	ALEX DONER	16	21/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2723588351	13021429490	ROSELI SANTOS MARINDA	16265559029	JAQUELINE DE FATIMA MARINDA DE PAULA	17	10/02/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	21227960184	ANDRIEL MARCELO DOS SANTOS	9	24/09/2006	41138643	Suspenso				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	21203063492	ANDREIA ADRIANE DOS SANTOS	11	30/06/2004	41138643	Suspenso				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	16114594739	ANDRE DOS SANTOS JUNIOR	14	04/07/2001	41138643	Suspenso				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	23627696634	ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS	4	16/04/2012		Suspenso				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	23667326447	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	6	11/02/2010	41375351	Suspenso				R$35,00
3819868291	16635836811	ROSEMEIRE CRISTINA DE LIMA	16635972421	WHUELDER AUGUSTO GOMES DE LIMA	10	20/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2681412749	13164160525	ROSEMERI DOS SANTOS BUENO	21253207889	ERICA BUENO FERNANDES	5	10/07/2010		Liberado				R$35,00
2727675224	16538928014	ROSENEIDE FERREIRA LEME	21255506514	EMILY RAISSA LEME SANTOS	6	24/08/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2258419670	16548896999	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS	21231713056	ALANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8	08/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	16276408388	CAMILI JOSEFANY DA SILVA GONCALVES	13	29/01/2003		Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	16651433238	NATANY DA SILVA GONCALVES	11	11/11/2004	41120140	Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA	20312612561	FABIANE DA SILVA	16	21/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00

		DA SILVA										
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	21273005998	ANALI GABRIELE DA SILVA FAUSTIN	3	12/07/2012		Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	23715592652	JOAO LUCAS DA SILVA FAUSTIN	1	21/03/2015		Liberado				R$35,00
3139117116	16645991321	ROSENILDA DE LIMA DOS SANTOS	22009671782	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	5	28/04/2011		Liberado				R$35,00
3965446819	23672819103	ROSENILDA DE SOUZA BANDEIRA	23672853328	LUCAS DOS SANTOS BACIL	15	01/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3965446819	23672819103	ROSENILDA DE SOUZA BANDEIRA	23672821531	IRACEMA RAQUELE BANDEIRA BACIL	7	06/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
518391566	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	16300340571	JAMILE DE FATIMA GALVAO DOS SANTOS	11	26/09/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518391566	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	23625084488	ESTEFANY MAELLY DOS SANTOS DA MOTA	3	05/10/2012		Liberado				R$35,00
518391566	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	21228480097	EVELIZE SAMANTHA GALVAO DOS SANTOS	8	28/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
518393348	20906628223	ROSI FARIA DOS SANTOS	16348294375	GEOVANE FARIA DOS SANTOS	10	06/04/2006	41138546	Liberado				R$35,00
518393348	20906628223	ROSI FARIA DOS SANTOS	16522976278	MATHEUS HENRIQUE FARIA DOS SANTOS	11	13/01/2005	41138546	Liberado				R$35,00
1167833899	20906628207	ROSI SANT ANNA FRANCO	20606686295	LUIZ HENRIQUE SANT ANNA FRANCO	18	04/02/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167835409	20021960571	ROSI SILVA DE OLIVEIRA	20021960571	ROSI SILVA DE OLIVEIRA	42	25/09/1973		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
1167835409	20021960571	ROSI SILVA DE OLIVEIRA	16625801411	WELISON MAYCON DE OLIVEIRA DE LIMA	14	24/02/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1167835409	20021960571	ROSI SILVA DE OLIVEIRA	20011030814	ERIKA SILVA DE LIMA	16	21/05/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167835409	20021960571	ROSI SILVA DE OLIVEIRA	16148633613	DANIELE OLIVEIRA DE LIMA	12	25/02/2004	41138627	Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1453496599	16587129758	ROSICLEIA BATISTA PINTO	23683338985	GABRIEL PINTO SANTOS	1	09/06/2014		Liberado				R$35,00
4239310750	20906628436	ROSILDA APARECIDA DE PAULA SCHIMERSKI	23706364235	MICHELE SCHIMERSKI CALIXTO	1	20/02/2015		Liberado				R$35,00
2081682737	20906628428	ROSILDA DOS SANTOS TEIXEIRA	16669393793	RICARDO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	13	18/12/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2081682737	20906628428	ROSILDA DOS SANTOS TEIXEIRA	16669388293	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	10	05/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2258418941	16678796471	ROSILDA NASCIMENTO DE LIMA	16678797893	SAMUEL DE LIMA CAMARGO	14	02/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3982366666	12894066491	ROSILENE MACHADO	16669397853	ROSIELI MACHADO DE MATOS	10	07/06/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3982366666	12894066491	ROSILENE MACHADO	23674279238	GISLAINE MACHADO DE MATOS	8	29/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16487878120	LARISSA DE FREITAS BENTO	11	09/09/2004		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16322588843	JAINE FREITAS BENTO	8	15/12/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16313423454	JANDERSON JOSE DE FREITAS BENTO	9	08/05/2006		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16313396260	INDIA NARA DE FREITAS BENTO	13	13/02/2003		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	23629186390	ANA BEATRIZ FREITAS BENTO	4	11/12/2011		Liberado				R$35,00
3474830031	16592703947	ROSIMERI JAQUELINE GALVAO DOS SANTOS	21271660050	BENICIO HENRIQUE DOS SANTOS BONETE	3	14/09/2012		Liberado				R$35,00
3474830031	16592703947	ROSIMERI JAQUELINE GALVAO DOS SANTOS	23720528703	TAYANE VITORIA DOS SANTOS BONETE	0	16/07/2015		Liberado				R$35,00
1667196413	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	16643770883	THAWANY MOTA SOARES	10	08/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1667196413	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	23684089210	THAWHAN MYGUEL DO ESPIRITO SANTO DO COUTO	1	19/08/2014		Liberado				R$35,00
1667196413	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	16518580489	KAUAN HENRIQUE MOTA DO ESPIRITO SANTO	6	03/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1786446685	20906628665	ROSIMERI SANTOS STRAUB	16270920397	IGOR SANTOS STRAUB	12	10/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1786446685	20906628665	ROSIMERI SANTOS STRAUB	21205581156	ELITON STRAUB DOS SANTOS	11	18/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1749268558	16618146225	ROSINEIA ALEIXO DE SENE	16148630088	BEATRIZ FERNANDA ALEIXO DE LIMA	12	23/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1749268558	16618146225	ROSINEIA ALEIXO DE	22816845612	LARA VITORIA DE SENE PEPPES	4	11/03/2012	41375351	Liberado				R$35,00

		SENE										
1749268558	16618146225	ROSINEIA ALEIXO DE SENE	16618219001	VITOR ALEIXO DE LIMA	15	07/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1454788585	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	16450159910	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BIAJONE	14	11/03/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1454788585	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	23704520647	NYCOLAS GABRYEL DOS SANTOS BIAJONE	1	08/03/2015		Liberado				R$35,00
1454788585	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	16339812156	JOAO VITOR DOS SANTOS BIAJONE	7	30/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	16268491093	YAN ROGER GALVAO DA SILVA MORAIS	12	19/03/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	23728178302	MARLON RUAN GALVAO SANTOS	0	03/11/2015		Liberado				R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	23728178302	MARLON RUAN GALVAO SANTOS	0	03/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	16510571529	MAIZA GABRIELLA GALVAO SANTOS	7	14/09/2008	41138643	Liberado				R$35,00
518387968	10860981751	ROSINHA BOAVA DA SILVA	20035379787	ALISSON DA SILVA MARTINS	17	14/11/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392538	16592704471	ROSINHA LOURENCO DE RAMOS	20906639519	VALERIA RAMOS TABORDA	18	19/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392538	16592704471	ROSINHA LOURENCO DE RAMOS	16325909756	JOAO GUILHERME DE RAMOS SANTOS	8	11/03/2008	41138643	Liberado				R$35,00
518392538	16592704471	ROSINHA LOURENCO DE RAMOS	16325899343	JESSICA SANTOS DE RAMOS	9	10/08/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518389588	20906628800	ROSINHA RIBEIRO DE LIMA DA ROCHA	16416827604	MARIANE DE JESUS DE LIMA RIBAS	14	21/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	23705745332	PAMELA STEFANY DOS SANTOS BACIL	1	30/12/2014		Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	23673583340	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS	1	18/05/2014		Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	20900608654	ROSEMARA DOS SANTOS SILVA	16	04/12/1999	41138635	Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	16666639651	SIMONE SANTOS DA SILVA	14	16/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	16168199870	EDIMARA DOS SANTOS SILVA	18	05/01/1998	41138635	Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	16685307413	SABRINA APARECIDA FERREIRA DA TRINDADE	8	01/09/2007	41138546	Liberado				R$35,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	16468827591	CLEITON FERREIRA DA TRIINDADE	17	24/10/1998	41138546	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	16644112995	NATANAEL FERREIRA DA TRINDADE	16	27/02/2000	41138546	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	21238240714	BRUNO FERREIRA DA TRINDADE	10	09/04/2006	41138546	Liberado				R$35,00
4239369800	20022001489	ROZILDA MELO DA CRUZ	23706369520	JOAO PEDRO MARINDA DA CRUZ	1	01/02/2015		Liberado				R$35,00
2703935447	20022017849	RUTE CLAUDIO	20020801453	MAYLON CLAUDIO PINA	16	10/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2703935447	20022017849	RUTE CLAUDIO	16443144814	MAIKON CLAUDIO PINA	16	10/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3341543163	20906629084	RUTHE PRESTES ASSUNCAO	22016242379	KAYLLA ASSUNCAO DOS SANTOS	4	03/02/2012		Liberado				R$35,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16501329702	LUAN RODRIGUES SOARES	8	24/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16123562240	ALAN SAMUEL SOARES	13	12/12/2002		Liberado				R$35,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16252176975	JAINE RODRIGUES DOS SANTOS	16	27/06/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16123571622	ALINE APARECIDA SOARES	13	12/12/2002		Liberado				R$35,00
3738661948	23641404335	SANDRA GODOI DA SILVA	23641404343	KAMILI VICTORIA DA SILVA DE SOUZA	5	24/01/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3738661948	23641404335	SANDRA GODOI DA SILVA	23641404327	SANDERSON DA SILVA DE SOUZA	3	07/09/2012		Liberado				R$35,00
3297923261	20022078910	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	23612571016	TAILOANE GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS	4	26/02/2012		Liberado				R$35,00
3621025898	20702797876	SANDRIANE RIBEIRO SERBELO	23627317420	EMILY SERBELO DOS SANTOS	10	08/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3621025898	20702797876	SANDRIANE RIBEIRO SERBELO	23627317412	DAVID WILLIAN SERBELO DOS SANTOS	13	24/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2041807083	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	16317698687	JEFERSON DE SOUZA DIAS	16	09/09/1999	41387732	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
2041807083	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	21220208045	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	12	31/07/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2041807083	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	16346504291	JOVANA DIAS DOS SANTOS	6	05/05/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3421263850	20357302332	SCHEILA RIBEIRO DE CRISTO	23616599047	OLIVER FELIPE DE CRISTO RIBEIRO	5	12/03/2011		Liberado				R$35,00

1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	21218032733	EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA LARA	9	11/08/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	21000531653	MARJORIE DE ALMEIDA LARA	14	09/08/2001		Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	16335338484	JEAN CHARLES DE OLIVEIRA	7	19/09/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	21000531645	LUCAS DE ALMEIDA LARA	17	03/06/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	21239276852	EVELIN KAUANE ASSUNCAO DOS SANTOS	8	29/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	16491627986	CLEBERTON DOS SANTOS CARVALHO	10	20/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	16666672489	WELINTON DOS SANTOS	10	20/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	21219699286	EVERTON ASSUNCAO DOS SANTOS	16	07/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4206819815	14494729252	SIDNEY CORDEIRO COSTA	23717228303	VITORIA DE MORAES COSTA	1	07/03/2015		Liberado				R$35,00
4206819815	14494729252	SIDNEY CORDEIRO COSTA	23702371105	VITOR DE MORAES COSTA	2	11/04/2014		Liberado				R$35,00
1762016702	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	23675978938	HENZO CORDEIRO GONCALVES	2	10/04/2014		Liberado				R$35,00
1762016702	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	23675980886	HENRIQUE CORDEIRO GONCALVES	2	10/04/2014		Liberado				R$35,00
1762016702	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	16475795098	MATHEUS CORDEIRO PICHOR	15	23/01/2001	41387732	Liberado				R$35,00
3706825805	12526883670	SILMARA REIS FERREIRA	23637629352	PEDRO HENRIQUE REIS FERREIRA SOUZA	10	10/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3706825805	12526883670	SILMARA REIS FERREIRA	23637629360	THIAGO HENRIQUE REIS FERREIRA SOUZA	5	10/03/2011		Liberado				R$35,00
4475492190	16625883531	SILVANA DOS SANTOS FAUSTIM	23737133561	KEMELY VITORIA FAUSTIN SILVA	0	23/06/2015		Liberado				R$35,00
3131796898	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS SANTOS	22809064511	KETELYN SABRINA DA SILVA DOS SANTOS	11	11/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3131796898	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS SANTOS	23662705628	ERIK EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	3	20/08/2012		Liberado				R$35,00
3131796898	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS SANTOS	23607359993	WESLEY GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	5	23/11/2010		Liberado				R$35,00
3898966321	13116835534	SILVANA RIBEIRO COUTINHO COSTA	16677063047	SIMONE NATIELE RIBEIRO COSTA	8	16/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	23692076610	EMANUELLE DA SILVA STRAUB	1	07/10/2014		Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	16276854507	FELIPE RODRIGUES DE CAMARGO	12	24/07/2003	41364503	Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	16348236634	FRANCESCA GABRIELE DA SILVA	6	07/12/2009	41375351	Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	16474676990	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PONTES	11	05/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2723588602	20108356641	SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA	21255234166	DAVID FERREIRA DE SOUZA	9	17/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1705372694	20740866650	SIMONE FERNANDES DO NASCIMENTO	16646258032	PAULO HENRIQUE FERNANDES DE MELO	12	18/11/2003	41138546	Liberado				R$35,00
1705372694	20740866650	SIMONE FERNANDES DO NASCIMENTO	16170195402	HELOISA VITORIA FERNANDES DE MELO	10	18/08/2005	41138546	Liberado				R$35,00
2030721387	20906633138	SIMONE TEREZINHA RAMOS MARTINOWITZ	16317077739	GABRIEL RAMOS MARTINOWITZ	9	10/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	23681121563	GABRIEL BONETE RIBEIRO	1	08/07/2014		Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	20906631771	CEZAR AUGUSTO BONETE RIBEIRO	18	09/01/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	20035379116	ALIFER BONETE RIBEIRO	16	29/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	16510007488	MANASSES BONETE RIBEIRO	8	23/01/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	16662930335	MOYSES BONETE RIBEIRO	10	29/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	16523667538	MIRIA BONETE RIBEIRO	5	20/06/2010	41138635	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	23610599541	SAMUEL BONETE RIBEIRO	4	18/02/2012		Liberado				R$35,00
3625693470	20906633545	SIRLEI PRESTES DE SOUZA	23627862011	ALIFFER BRUNO PRESTES DE SOUZA DE OLIVEIRA	7	28/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3625693470	20906633545	SIRLEI PRESTES DE SOUZA	23627862003	TAYNARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	5	22/05/2010		Liberado				R$35,00
2623251282	20906633618	SIRLENE CARVALHO DA SILVA DA ROSA	23633003645	NATHIEL VITOR DA SILVA DA ROSA	3	29/04/2013	41375351	Liberado				R$35,00
2623251282	20906633618	SIRLENE CARVALHO DA SILVA DA ROSA	16697478234	NATHAN HENRIQUE SILVA DA ROSA	7	17/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1950015670	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	23652869741	SABRINA LEMOS CORREA	2	08/10/2013		Suspenso				R$35,00
1950015670	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	22803828676	CATRIELE CORREA DE SOUZA	5	28/09/2010		Suspenso				R$35,00
1950015670	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	16258912215	ISAIAS VIEIRA	15	30/06/2000	41138635	Suspenso				R$35,00
1453496670	20906633596	SIRLENE LOURENCO DE	22802712127	CAROLINI DE RAMOS SANTOS	9	15/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00

		RAMOS										
1453496670	20906633596	SIRLENE LOURENCO DE RAMOS	16450034344	CARLOS MANOEL LOURENCO DOS SANTOS	12	03/02/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2551037514	20430391948	SOELI DA SILVA DOS SANTOS	21027847325	REBECA SOELY DOS SANTOS PACHECO	12	28/04/2004	41138635	Liberado				R$35,00
2551037514	20430391948	SOELI DA SILVA DOS SANTOS	20430391964	RENAN NATHANAEL DOS SANTOS PACHECO	13	16/04/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2244698866	16549432961	SOELI DE FATIMA NOIMA DE SOUZA	16678094094	VIVIANE NOIMA DE SOUZA	14	08/01/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16166086319	EDIELCIO SANTOS DE LIMA	16	22/01/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	23627046028	IVANILSON SANTOS LIMA	17	04/11/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16488645855	MARCINEI SANTOS LIMA	13	13/03/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16314117373	JOSIEL SANTOS LIMA	9	06/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16292714021	ESMAIR SANTOS LIMA	14	13/10/2001	41138643	Liberado				R$35,00
2706252324	20686607664	SOLANGE MOTA DO ESPIRITO SANTO	21254258185	ALLAN KAIKE DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	9	18/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2237338574	20652053283	SORAYA ALVES DOS SANTOS	20028537097	DANIEL ALVES DE LIMA SANTOS	16	25/06/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
2237338574	20652053283	SORAYA ALVES DOS SANTOS	16688332559	NICOLY ALVES DE LIMA SANTOS	8	28/03/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3084025703	20906634290	SUELEM CAMARGO DA SILVA	23605725763	PRISCILA DA SILVA BARBIOT	6	01/10/2009		Liberado				R$35,00
3084025703	20906634290	SUELEM CAMARGO DA SILVA	23660893788	GUILHERME SILVA INGLEZ	2	27/12/2013		Liberado				R$35,00
3724152299	20907151234	SUELEN DA MOTA TABORDA	23710703669	GIOVANA VITORIA TABORDA DOS SANTOS	0	10/05/2015		Liberado				R$35,00
3724152299	20907151234	SUELEN DA MOTA TABORDA	23639744469	LEANDRA VITORIA TABORDA RIBAS	2	05/07/2013		Liberado				R$35,00
1453499342	16625791793	SUELI BATISTA DOS SANTOS DE PAULA	16148646715	ERIELTON DOS SANTOS DE PAULA	16	10/08/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453499342	16625791793	SUELI BATISTA DOS SANTOS DE PAULA	16148643961	ELIEL DOS SANTOS DE PAULA	12	10/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4258322954	16549007756	SUELI MARGARETI CRISPIM DA SILVA	16638232348	PATRICIA EDUARDA DA SILVA DE LIMA	10	26/09/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3876125480	16549005087	SUELI PAULA DE GODOI AKYOSCHI	23660917814	GEOVANA DE OLIVEIRA AKYOSHI	12	14/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	20606687534	LUCAS ALESSANDRO STRAUB MACHADO	18	25/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16237569953	GISLAINE STRAUB DE OLIVEIRA	14	26/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	21206803438	ALEXSANDRO MARCONDES DE MORAES RAZZOTTO DOS	SANT1O6S	01/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	20079941456	ALISSON MARCONDES DE MORAES RAZZOTTO DOS SANTOS 15		25/10/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16461291521	MARCIANE MARCONDES RAZZOTTO DOS SANTOS	12	22/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16344684438	JULIANO CAMARGO JUNIOR	6	02/01/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16286247697	FLAVIA BEATRIZ STRAUB DE OLIVEIRA	12	31/03/2004	41138635	Liberado				R$35,00
2562283538	16694714085	SUZANA MARA KORALESKI	16694715561	TAYNARA KORALESKI DE JESUS DOS SANTOS	11	22/10/2004	41137175	Liberado				R$35,00
2562283538	16694714085	SUZANA MARA KORALESKI	20002525660	MARCELO DALPRA SANTOS	18	15/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4298600130	14876661274	TAIS MOTA DE ALMEIDA	23714071136	JOAO VICTOR ALMEIDA DE PAULA	1	21/07/2014		Liberado				R$35,00
3395989569	20412339425	TALITA VIEIRA LOBOSCO DE SOUZA ROLIN	23700057608	CLARA ISADORA NADOLNY ROLIM MOREIRA	2	31/12/2013		Liberado				R$35,00
3395989569	20412339425	TALITA VIEIRA LOBOSCO DE SOUZA ROLIN	23615787893	NICOLAS NADOLNY ROLIM MOREIRA	7	13/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
4219137114	20091111239	TAMIRES ADELINE RODRIGUES SANTOS	23703833285	DAVI HENRIQUE RODRIGUES SANTOS NERIS	1	20/09/2014		Liberado				R$35,00
2712279581	12964481123	TATIANE DA SILVA BELEMER	22003315623	FERNANDO BRYAN BELEMER GOMES	11	19/02/2005	41138635	Liberado				R$35,00
2712279581	12964481123	TATIANE DA SILVA	22003349560	JULIA KATHARINE BELEMER GOMES	9	10/09/2006		Liberado				R$35,00

		BELEMER										
2712279581	12964481123	TATIANE DA SILVA BELEMER	22803037989	MARIA EDUARDA BELEMER GOMES	7	22/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2562283708	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	16694724102	WELLINGTON KAIC DOS SANTOS CORDEIRO	10	27/09/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2562283708	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	23697951692	BRAYAN ISAAC DOS SANTOS CORDEIRO	1	09/09/2014		Liberado				R$35,00
2562283708	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	20722358665	ALINE SCHIMESKI DOS SANTOS	13	26/07/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4265411894	20070957503	TATIANE NEUMANN DE SOUZA	23665480368	KEMILLY RAYANNE RIBEIRO CRUZ	5	25/01/2011		Liberado				R$35,00
4437964594	20022474816	TATIELE DIAS RIBEIRO	23684816961	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES	4	18/12/2011		Liberado				R$35,00
4040023404	20702978684	TATIELE DOS SANTOS BRIATORI	23681440537	FELIPE BRIATORI DO PRADO	5	24/01/2011		Liberado				R$35,00
3383579808	20305529263	TATIELE SANTOS SOUZA	22017683735	IGOR NATHAN SOUZA DA SILVA	3	02/07/2012		Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	20938686733	TAYNA PAOLA SILVA LIMA	14	31/05/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	16325887566	GUSTAVO MURILO DA SILVA DE LIMA	9	17/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	16300328741	JADINA DA SILVA DE LIMA	11	27/05/2004	41138627	Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	23609559043	ROBERT RENAN DA SILVA DE LIMA	6	12/08/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1579872131	20907156457	TERESINHA BATISTA DE MELO TEIXEIRA	16286277960	GABRIEL TEIXEIRA GONCALVES	10	30/05/2005		Liberado				R$35,00
1579872131	20907156457	TERESINHA BATISTA DE MELO TEIXEIRA	21228170438	DANIEL TEIXEIRA GONCALVES	8	14/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
518389901	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	23622339051	RENAN DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA	5	16/07/2010	41138643	Liberado				R$35,00
518389901	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	21028586959	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	11	21/08/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518389901	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	20938685850	SKARLLAT PATRYNE SANTOS FERNANDES	14	02/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1167822501	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	23656791224	VICTORIA RAFAELA FERNANDEZ DE PAULA	2	16/10/2013		Liberado				R$35,00
1167822501	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	16679120358	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES	7	07/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1167822501	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	20312111384	GABRIELA DOS SANTOS FERNANDEZ	17	03/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2002900299	16665002528	TEREZA DE GODOI DE SOUZA	16664946891	PATRICK DE GODOI DE SOUZA	11	19/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167831411	16549043574	TEREZA RIBAS ISIDORO DA SILVA	16300455875	JOAO VITOR ISIDORO JACEHEN	11	07/08/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167831411	16549043574	TEREZA RIBAS ISIDORO DA SILVA	20035398234	EDSON SEBASTIAO ISIDORO SILVA	17	12/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4282131381	16531745569	TEREZA SOUZA PEREIRA STRAUB	23711767741	NICOLAS PIETRO CRUZ STRAUB	4	23/04/2012		Liberado				R$35,00
620185821	16547171699	TEREZA VIDAL SOARES	16599274162	PATILAINE SOARES WELCHE	15	26/12/2000	41138635	Liberado				R$35,00
620185821	16547171699	TEREZA VIDAL SOARES	16509196671	MARIA LAURA SOARES WELCHE	6	07/05/2009	41375351	Liberado				R$35,00
1382675968	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	22814580581	CLEONICE SOARES RIBEIRO	4	23/12/2011		Suspenso				R$35,00
1382675968	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	23694581819	PAULINHO SOARES RIBEIRO	16	25/01/2000		Suspenso	BV JOVEM			R$42,00
1382675968	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	16270940126	GEDENILSON SOARES RIBEIRO	13	15/10/2002	41138643	Suspenso				R$35,00
1672591996	16539233915	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	20064614187	BRUNO SILVA MACEDO	18	06/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1672591996	16539233915	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	16294304920	KAIK SILVA MACEDO	10	29/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453501770	20907156430	TEREZINHA DE SOUZA	20312659940	KATHLEEN LUANA DE SOUZA BUENO	16	22/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1584339209	20022527499	TEREZINHA VETTER	16460854603	MICHELLE VETTER KRAUSE	12	10/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
3695813342	16549020264	THAIZ ALVES SOBRINHO	23636392812	ISABELLY VITORIA ALVES	5	02/08/2010		Liberado				R$35,00
3695813342	16549020264	THAIZ ALVES SOBRINHO	23718696920	RYAN DANIEL ALVES CORDEIRO	1	12/04/2015		Liberado				R$35,00
4465395116	23735872634	UELLEN APARECIDA FLORAO	23735872618	TCHARLEN CAIK FLORAO CARDOSO	8	22/08/2007	41138627	Liberado				R$35,00

4465395116	23735872634	UELLEN APARECIDA FLORAO	23735872626	KIMBERLY PATRICIA APARECIDA FLORAO CARDOSO	6	22/02/2010	41138546	Liberado				R$35,00
3057768431	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	16516035424	CAROLAINE MARTINS KIEDIS	6	18/05/2009		Liberado				R$35,00
3057768431	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	23604795172	THIAGO FELIPE COSTA DOS SANTOS	9	18/07/2006		Liberado				R$35,00
3057768431	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	21257727879	BRENDA COSTA DOS SANTOS	12	28/04/2004		Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	23641987748	MAYK RODRIGUES GUEDES SANTOS	2	18/08/2013		Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	21245469470	ANDREY SILVA DELIMA	13	12/06/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	16063948318	KETHELIN NAIARA SILVA DE LIMA	16	29/01/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	16502850775	MAYRA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS	7	25/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	21209807361	ANDRE SILVA DE LIMA	13	12/06/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3477790774	15654130270	VALDINEIA BACIL DOS SANTOS	21271771766	EDIELLE ALVES DOS SANTOS	3	26/06/2012		Liberado				R$35,00
3477790774	15654130270	VALDINEIA BACIL DOS SANTOS	21271771774	EDIELSON ALVES DOS SANTOS	5	29/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3243332931	20008111280	VALDINEIA MARTINS DOS SANTOS	23610828575	WALLIFER MATHEUS DOS SANTOS PINTO	4	23/05/2011		Liberado				R$35,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	23601896768	NIZAEL MOTA SANTIAGO	5	21/01/2011		Liberado				R$35,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	20686607710	MAINE MOTA SANTANA	16	16/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	20686607702	GABRIEL MOTA SANTANA	14	13/12/2001	41138643	Liberado				R$35,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	16690266290	NICOLAS HENRIQUE MOTA DO ESPIRITO SANTO	6	11/10/2009	41375351	Liberado				R$35,00
4318199550	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	23653763602	TAISSON VINICIUS LOPES DOS SANTOS	6	01/10/2009	41138643	Liberado				R$35,00
4318199550	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	16636116901	RARISSON LOPES DOS SANTOS	11	02/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4318199550	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	23653763599	DEVERKAN LOPES DE MOURA	13	30/06/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	16685249804	MOISES GONCALVES DE MORAIS	7	29/05/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	21238180169	ADILSON GONCALVES DE MORAIS	14	11/10/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	16630774370	VANILSON DOS SANTOS MORAIS	11	03/08/2004		Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	16153845739	ERENILDA DOS SANTOS MORAIS	12	13/06/2003	41138627	Liberado				R$35,00
3413567276	20022724278	VALERIA DA LUZ DE FRANCA	23616367987	PEDRO VINICIUS DE FRANCA DOS SANTOS	5	10/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3091988600	23606046452	VALERIA DA SILVA	22007921439	GABRIEL DA SILVA BARTZ	6	22/10/2009		Liberado				R$35,00
2516990995	12539955004	VALMOR MOTA DO ESPIRITO SANTO	20115222817	LUCAS MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	15	01/10/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1350447749	20071344041	VALQUIRIA DA SILVA	16670869518	RICK GABRIEL DA SILVA MELO	8	18/10/2007	41138546	Liberado				R$35,00
1350447749	20071344041	VALQUIRIA DA SILVA	16618388679	TAINARA DA SILVA MELO	13	24/10/2002	41138627	Liberado				R$35,00
4447800500	20906640061	VANDERLEIA BUENO GALVAO	23720220237	STEPHANIE DAMARIS GALVAO DE ALMEIDA	1	20/10/2014		Liberado				R$35,00
4202976690	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	16680676836	VALDIRENE DOS SANTOS GUILHERME	10	17/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4202976690	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	16680610800	NILTON DA SILVA GUILHERME FILHO	8	21/10/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4202976690	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	16617988451	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	12	29/06/2003	41120027	Liberado				R$35,00
3598046839	20906640096	VANDERLEIA DOS SANTOS PRESTES	16444432821	KAUAN RAFAEL PRESTES LUIZ	12	21/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3598046839	20906640096	VANDERLEIA DOS SANTOS PRESTES	16335379407	KAYLA VITORIA PRESTES ADAO	8	25/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3301146708	12922299513	VANDERLEIA VOSS CARVALHO	22814785469	LUCILEIA CARVALHO DE SOUZA	4	11/03/2012		Liberado				R$35,00
3301146708	12922299513	VANDERLEIA VOSS	23612695157	WELINGTHON CARVALHO DE SOUZA	6	17/02/2010	41378547	Liberado				R$35,00

		CARVALHO										
3301146708	12922299513	VANDERLEIA VOSS CARVALHO	23612697524	WILIAN CARVALHO DE SOUZA	10	13/02/2006	41138546	Liberado				R$35,00
3600185489	23624913685	VANESSA DE MACEDO LIMA	23624913693	HENRIQUE CORDEIRO LIMA	3	11/12/2012		Liberado				R$35,00
2467686221	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	22820927520	LORENA VITORIA GONCALVES DE FARIA	3	28/06/2012		Liberado				R$35,00
2467686221	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	16341454121	GABRIEL GONCALVES DE FARIA	9	28/03/2007	41138546	Liberado				R$35,00
2467686221	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	16690293700	VINICIOS GONCALVES DE FARIAS	8	22/04/2008	41138546	Liberado				R$35,00
2723588432	16636169754	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS BONETE	23700135188	LUCAS FERNANDO BONETE BARBOSA	1	25/11/2014		Liberado				R$35,00
2723588432	16636169754	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS BONETE	23602285347	NATHALIA KAROLINY BONETE BARBOSA	5	20/05/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2043259601	16534359902	VANILDA SANTOS DE PAULA FARIA	16466937632	LEONILDA DE PAULA FARIA	18	07/09/1997		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
2043259601	16534359902	VANILDA SANTOS DE PAULA FARIA	16166147075	ELIANE DE PAULA FARIA	14	21/12/2001	41138627	Liberado				R$35,00
3698886421	16529525883	VANILZA DOS SANTOS	23636705160	GUSTAVO DOS SANTOS TABORDA	3	04/01/2013		Liberado				R$35,00
3741445673	23642037328	VERA LUCIA BELLEMER LIMA	23642037336	DAVID NATHAN LIMA FRANCZUK	2	18/07/2013		Liberado				R$35,00
2360631039	20957426652	VERA LUCIA CHAVES DE MATOS	20957426660	FLAVIA APARECIDA DE MATOS PORTES	15	28/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1167827490	20906641505	VERA LUCIA PONTES DOS SANTOS	20312121452	JANAINE SANTOS DE FARIAS	16	03/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167834607	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	20312129593	JUCIMARA STRAUBE DOS SANTOS	17	24/11/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167834607	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	16474679299	LUIZ FERNANDO DA SILVA STOCCO	11	09/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167834607	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	16650115933	VITOR DA SILVA STOCCO	12	04/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	16450046423	LUAN GUEDES SANTOS LOURENCO	13	02/01/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	16460403512	MARIA GABRIELI SANTOS LORENCO	11	24/04/2005		Liberado				R$35,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	16450048957	LUCAS GUEDES SANTOS LOURENCO	14	26/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	21228474607	EMILY GUEDES SANTOS LOURENO	8	06/04/2008		Liberado				R$35,00
3810980870	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16683986674	VANESSA DOS SANTOS WELCHE	12	18/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3810980870	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16334920503	GABRIEL DOS SANTOS WELCHE	11	20/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3810980870	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16572087329	VALERIA DOS SANTOS WELCHE	15	21/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4472073692	20906641580	VERONICA TRINDADE PRESTES	23736692281	EDUARDO PRESTES CASTRO	1	13/03/2015		Liberado				R$35,00
1579871674	10056433090	VICENTE ATES DE FREITAS	16512034008	CRISTIAN SANTOS DE FREITAS GONCALVES	9	06/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1579871674	10056433090	VICENTE ATES DE FREITAS	16159377346	EDISON ATAIDE DE FREITAS	17	28/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3615377435	20022929422	VIVIANE APARECIDA DAS NEVES SANTOS	23626645106	RIAN CESAR SANTOS	13	25/01/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3615377435	20022929422	VIVIANE APARECIDA DAS NEVES SANTOS	23626645114	DIENIFER SANTOS	14	07/03/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1722775157	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	16325166613	CAIO DE ALMEIDA CAMARGO	8	09/12/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1722775157	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	16647839748	NAIANE CRISTINI ALMEIDA CAMARGO	12	08/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1722775157	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	22005192596	IVANILDO CORREA DA SILVA JUNIOR	4	06/05/2011		Liberado				R$35,00
4147897681	16081781608	VIVIANE DA SILVA ZAIATZ	23650860534	ADRIAN ANDRE ZAIATZ WELCHE	2	02/07/2013		Liberado				R$35,00
4147897681	16081781608	VIVIANE DA SILVA ZAIATZ	23716136928	ANDRIEL CAUAN ZAIATZ WELCHE	0	15/06/2015		Liberado				R$35,00
3749753296	16574949549	VIVIANE DOS SANTOS	23643077900	SANDRA MARA DOS SANTOS SERBELO	2	03/09/2013		Liberado				R$35,00

		CERBELO		RIBEIRO								
4151491260	16532381668	VIVIANE TABORDA DE FARIAS	23695764984	CARLOS ROBERTO DE MORAES NETO	8	25/05/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4151491260	16532381668	VIVIANE TABORDA DE FARIAS	23695764976	LUIZ RICARDO DE MORAES	1	26/06/2014		Liberado				R$35,00
1582715807	16606946965	ZENAIDE DOS SANTOS DE PONTES	22013910516	IAGO DE PONTES DOS SANTOS	5	04/01/2011		Liberado				R$35,00
1582715807	16606946965	ZENAIDE DOS SANTOS DE PONTES	16257514917	IZABELA SANTOS DE MOURA	15	15/01/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3671265329	15537385272	ZENAIDE SANTOS LIMA	23633422478	GUSTAVO SANTOS FORTES	4	28/11/2011		Liberado				R$35,00
1579868029	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	16635720139	MICHAEL HENRIQUE STRAUBE DOS SANTOS	15	16/03/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1579868029	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	16159389603	ELIAN STRAUBE DOS SANTOS	12	16/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579868029	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	16460349771	LUCAS STRAUBE DOS SANTOS	18	11/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3835071467	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	23655768865	JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	2	05/06/2013		Liberado				R$35,00
3835071467	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	23655768857	DEBORA ELUIZE DE LIMA SANTOS	8	21/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3835071467	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	16165792635	ANDERSON LUIZ DE LIMA SANTOS	12	08/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3902815140	16534492041	ZENEIDE DE ALMEIDA MORAES	23734122259	LETICIA MORAES DE BRITO ROSARIO	0	06/06/2015		Liberado				R$35,00
3902815140	16534492041	ZENEIDE DE ALMEIDA MORAES	16489072263	LUCIMARA MORAES DE BRITO ROSARIO	11	17/05/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1858956110	16525605521	ZENI MACHADO	21254817680	ANDRIELI OLIVEIRA DA SILVA	9	28/08/2006	41138546	Liberado				R$35,00
1858956110	16525605521	ZENI MACHADO	16326190135	JEAN DE OLIVEIRA	8	02/05/2007	41138546	Liberado				R$35,00
1786446847	20906644490	ZENILDA DA PAZ SANTOS	20606687771	LUCAS CHARLES SANTOS	16	02/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1786446847	20906644490	ZENILDA DA PAZ SANTOS	16476780604	KAUAN SANTOS FERNANDES	10	16/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	23736410286	THALITA VITORIA SILVA FROZZA	0	25/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	23736410286	THALITA VITORIA SILVA FROZZA	0	25/02/2016		Liberado				R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	32	20/06/1983		Liberado BV GESTANTE				R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	22810430437	KELLY ARIANE SILVA MARCOLINO	4	08/06/2011	41378547	Liberado				R$35,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F9E5B4A1

